



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

# Orçamento do Estado para 2004

Relatório

**Outubro • 2003**



Portugal em Acção

(elaborado com informação disponível até ao dia 15-10-2003 16:33:00)

© MINISTÉRIO DAS FINANÇAS

Av<sup>a</sup> Infante D. Henrique  
1149-009 LISBOA

• Telefone: (+351) 21.881.6820 • Fax: (+351) 21.881.6862

• E-mail: [mf@mf.gov.pt](mailto:mf@mf.gov.pt)

<http://www.min-financas.pt>

# Índice

<b>1. ECONOMIA PORTUGUESA: EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPECTIVAS PARA 2004</b> .....	<b>1</b>	2.10. Tesouraria do Estado.....	83
1.1. Enquadramento Internacional .....	1	2.11. Transferências Financeiras entre Portugal e União Europeia .....	86
1.1.1. Estados Unidos da América .....	2	2.12. Sector Empresarial do Estado .....	88
1.1.2. Área do Euro .....	5	2.12.1. Evolução do VAB e da Produtividade .....	88
1.1.3. Mercados Financeiros .....	8	2.12.2. Resultados do Sector .....	89
1.1.4. Câmbios e Matérias Primas .....	9	2.12.3. Medidas de reestruturação e evolução programada do SEE .....	89
1.2. Evolução da Economia Nacional .....	10	2.12.4. Transferências para o Sector Empresarial do Estado .....	90
1.2.1. Procura .....	11	2.13. Parcerias Público-Privado.....	90
1.2.2. Oferta .....	13	<b>3. POLÍTICAS SECTORIAIS PARA 2004 E DESPESA CONSOLIDADA</b> .....	<b>101</b>
1.2.3. Mercado de Trabalho .....	14	3.1. Despesa Consolidada por Ministérios (Estado e Serviços e Fundos Autónomos).....	101
1.2.4. Salários e Custos Unitários de Trabalho.....	16	3.2. Encargos Gerais do Estado .....	102
1.2.5. Produtividade e Competitividade.....	17	3.2.1. Políticas.....	102
1.2.6. Preços .....	17	3.2.2. Orçamento .....	107
1.2.7. Balança de Pagamentos .....	19	3.3. Ministério das Finanças .....	108
1.2.8. Situação Monetária .....	21	3.3.1. Políticas.....	108
1.2.9. Mercado de Capitais .....	23	3.3.2. Orçamento .....	111
1.3. Perspectivas para 2004 .....	24	3.4. Ministério da Defesa Nacional .....	114
<b>2. ACTIVIDADE FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (AP)</b> .....	<b>27</b>	3.4.1. Políticas.....	114
2.1. Horizonte Plurianual da Despesa da Administração Central.....	27	3.4.2. Orçamento .....	116
2.2. Orçamento por Programas.....	37	3.5. Ministério dos Negócios Estrangeiros.....	118
2.2.1. PIDDAC.....	38	3.5.1. Políticas.....	118
2.2.2. Cooperação Portuguesa no Estrangeiro .....	42	3.5.2. Orçamento .....	120
2.2.3. Sociedade da Informação – Competitividade, Inovação e Coesão Social.....	42	3.6. Ministério da Administração Interna.....	122
2.2.4. Governo Electrónico – Qualidade e Eficiência dos serviços Públicos .....	44	3.6.1. Políticas.....	122
2.2.5. Lei da Programação Militar .....	45	3.6.2. Orçamento .....	124
2.3. Administrações Públicas .....	46	3.7. Ministério da Justiça .....	126
2.3.1. Orientações Gerais de Política Económica para 2003-2005, dirigidas a Portugal .....	53	3.7.1. Políticas.....	126
2.4. Estado .....	53	3.7.2. Orçamento .....	127
2.4.1. Conta do subsector Estado .....	53	3.8. Ministério da Economia.....	128
2.4.2. Despesa do subsector Estado .....	54	3.8.1. Políticas.....	128
2.4.2.1. Classificação Económica.....	55	3.8.2. Orçamento .....	130
2.4.2.2. Classificação Funcional.....	58	3.9. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas.....	132
2.4.2.3. Classificação Orgânica .....	59	3.9.1. Políticas.....	132
2.4.3. Receita .....	59	3.9.2. Orçamento .....	134
2.4.3.1. Receitas Fiscais.....	59	3.10. Ministério da Educação.....	136
2.4.3.2. Impostos Directos .....	60	3.10.1. Políticas.....	136
2.4.3.3. Impostos Indirectos.....	62	3.10.2. Orçamento .....	138
2.4.3.4. Receitas Não Fiscais.....	64	3.11. Ministério da Ciência e do Ensino Superior.....	140
2.4.3.5. Despesa Fiscal .....	65	3.11.1. Políticas.....	140
2.5. Serviços e Fundos Autónomos .....	69	3.11.2. Orçamento .....	140
2.6. Administração Regional e Local.....	71	3.12. Ministério da Cultura .....	142
2.7. Segurança Social .....	73	3.12.1. Políticas.....	142
2.8. Financiamento do Estado .....	75	3.12.2. Orçamento .....	143
2.9. Dívida Pública e Garantida .....	80	3.13. Ministério da Saúde .....	146
2.9.1. Evolução da Dívida Bruta .....	80	3.13.1. Políticas.....	146
2.9.2. Avals Concedidos e Dívida Garantida (2000-2002) .....	82		

3.13.2. Orçamento .....	149
3.14. Ministério da Segurança Social e do Trabalho .....	151
3.14.1. Políticas.....	151
3.14.2. Orçamento .....	157
3.15. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação.....	159
3.15.1. Políticas.....	159
3.15.2. Orçamento .....	168
3.16. Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente .....	169
3.16.1. Políticas.....	169
3.16.2. Orçamento .....	172
<i>A n e x o</i> .....	175
Contas das Administrações Públicas na Óptica da Contabilidade Pública.....	175
Quadro de passagem da Contabilidade Pública à ...	175
Contabilidade Nacional.....	175
Balanço e Demonstração de Resultados da Segurança Social - 2002 .....	175

## Índice de quadros

Quadro 1.1.1. PIB.....	2
Quadro 1.2.1. Despesa Nacional .....	12
Quadro 1.2.2. Indicadores do Mercado de Trabalho ..	15
Quadro 1.2.3. Custos Salariais e do Trabalho .....	16
Quadro 1.2.4. Inflação .....	18
Quadro 1.2.5. Balança de Pagamentos .....	20
Quadro 1.2.6. Agregados Monetários .....	22
Quadro 1.2.7. Agregados de Crédito Bancário .....	22
Quadro 1.2.8. Fundos de Investimento .....	23
Quadro 1.3.1. Cenário macroeconómico .....	25
Quadro 2.1.1. Despesa primária da Administração Central .....	35
Quadro 2.1.2. Esperança de vida à nascença .....	36
Quadro 2.1.3. Projeções de longo prazo da conta da Segurança Social (% do PIB) .....	37
Quadro 2.2.1. PIDDAC por Ministérios- 2004 .....	39
Quadro 2.2.2. Capítulo 50 do Orçamento do Estado – Investimento do Plano .....	40
Quadro 2.2.3. PIDDAC por Programas- 2004 .....	41
Quadro 2.2.4. Lei de Programação Militar .....	46
Quadro 2.3.1. Estimativa das Contas das Administrações Públicas - 2002 .....	47
Quadro 2.3.2. Estimativa das Contas das Administrações Públicas - 2003 .....	48
Quadro 2.3.3. Estimativa das Contas das Administrações Públicas - 2004 .....	48
Quadro 2.3.4. Estimativa das Administrações Públicas - 2002 .....	49
Quadro 2.3.5. Estimativa das Administrações Públicas - 2003 .....	50
Quadro 2.3.6. Estimativa das Administrações Públicas - 2004 .....	51
Quadro 2.3.7. Orçamento Consolidado da Administração Central e Segurança Social - 2004 .....	52
Quadro 2.4.1. Conta do subsector Estado (2002-2004) .....	54
Quadro 2.4.2. Despesa do Estado, por Classificação Económica .....	56

Quadro 2.4.3. Despesa do Estado, por Grandes Agregados de Despesa.....	57
Quadro 2.4.4. Despesa do Estado segundo a Classificação Funcional.....	58
Quadro 2.4.5. Despesa do Estado segundo a classificação orgânica (2004).....	59
Quadro 2.4.6. Receitas Fiscais .....	60
Quadro 2.4.7. Receitas do IRS .....	60
Quadro 2.4.8. Receitas do IRC .....	61
Quadro 2.4.9. Receitas do IVA.....	62
Quadro 2.4.10. Receitas do Selo .....	64
Quadro 2.4.11. Despesa Fiscal.....	65
Quadro 2.4.12. Despesa fiscal em IRS .....	66
Quadro 2.4.13. Despesa fiscal em IRC .....	67
Quadro 2.4.14. Despesa fiscal em IVA .....	68
Quadro 2.4.15. Despesa fiscal em ISP .....	68
Quadro 2.4.16. Despesa fiscal em IA.....	69
Quadro 2.5.1. Estimativa do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos .....	71
Quadro 2.6.1. Receitas e Despesas da Administração Regional e Local.....	72
Quadro 2.7.1. Principais Receitas e Despesas da Segurança Social .....	75
Quadro 2.8.1. Necessidades de Financiamento do Estado .....	77
Quadro 2.8.2. Composição do Financiamento do Estado em 2003 .....	78
Quadro 2.8.3. Necessidades de Financiamento do Estado em 2004 .....	79
Quadro 2.8.4. Composição do Financiamento do Estado em 2004 .....	80
Quadro 2.9.1. Estrutura da Dívida Directa do Estado	81
Quadro 2.9.2. Dívida das Administrações Públicas e do Estado .....	81
Quadro 2.9.3. Dinâmica da Dívida das AP.....	82
Quadro 2.9.4. Concessão de Garantidas Pessoais do Estado (2000-2002).....	82
Quadro 2.9.5. Evolução da Dívida Garantida (2000-2002) .....	83
Quadro 2.10.1. Centralização das Disponibilidades do SFA - Contas no Tesouro.....	83
Quadro 2.10.2. Situação de Tesouraria: Saldos de Final de Trimestre .....	85
Quadro 2.11.1. Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia.....	86
Quadro 2.12.1. Evolução das transferências líquidas para o SEE .....	90
Quadro 3.1.1. Despesa Total Consolidada - Despesa por Ministérios .....	101
Quadro 3.2.1. Despesa Total Consolidada - EGE ...	107
Quadro 3.2.2. Serviços e Fundos Autónomos - EGE108	
Quadro 3.2.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - EGE.....	108
Quadro 3.3.1. Despesa Total Consolidada - MF.....	111
Quadro 3.3.2. Serviços e Fundos Autónomos - MF ..	112
Quadro 3.3.3. Despesa Consolidada por Classificação Económica - MF .....	113
Quadro 3.3.4. Despesas Excepcionais – MF .....	113
Quadro 3.4.1. Despesa Total Consolidada - MDN...	116
Quadro 3.4.2. Serviços e Fundos Autónomos - MDN .....	117

Quadro 3.4.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MDN .....	117
Quadro 3.5.1. Despesa Total Consolidada - MNE ...	121
Quadro 3.5.2. Serviços e Fundos Autónomos - MNE	121
Quadro 3.5.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MNE.....	121
Quadro 3.6.1. Despesa Total Consolidada - MAI .....	125
Quadro 3.6.2. Serviços e Fundos Autónomos - MAI	125
Quadro 3.6.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MAI .....	125
Quadro 3.7.1. Despesa Total Consolidada - MJ .....	127
Quadro 3.7.2. Serviços e Fundos Autónomos - MJ..	128
Quadro 3.7.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MJ.....	128
Quadro 3.8.1. Despesa Total Consolidada - MEc ...	131
Quadro 3.8.2. Serviços e Fundos Autónomos - MEc	131
Quadro 3.8.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MEc .....	131
Quadro 3.9.1. Despesa Total Consolidada - MADRP	134
Quadro 3.9.2. Serviços e Fundos Autónomos - MADRP.....	135
Quadro 3.9.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MADRP.....	135
Quadro 3.10.1. Despesa Total Consolidada - MEd ..	139
Quadro 3.10.2. Serviços e Fundos Autónomos - MEd .....	139
Quadro 3.10.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MEd .....	139
Quadro 3.11.1. Despesa Total Consolidada - MCEs .....	141
Quadro 3.11.2. Serviços e Fundos Autónomos - MCEs .....	141
Quadro 3.11.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MCEs .....	142
Quadro 3.12.1. Despesa Total Consolidada - MC.....	144
Quadro 3.12.2. Serviços e Fundos Autónomos - MC .....	145
Quadro 3.12.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MC .....	145
Quadro 3.13.1. Produção nos Hospitais, S.A. ....	148
Quadro 3.13.2. Custos dos Hospitais S.A. ....	148
Quadro 3.13.3. Despesa Total Consolidada - MS.....	149
Quadro 3.13.4. Serviços e Fundos Autónomos - MS	150
Quadro 3.13.5. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MS .....	150
Quadro 3.14.1. Despesa Total Consolidada - MSST	157
Quadro 3.14.2. Serviços e Fundos Autónomos - MSST.....	158
Quadro 3.14.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MSST.....	159
Quadro 3.15.1. Despesa Total Consolidada - MOPTh.....	168
Quadro 3.15.2. Serviços e Fundos Autónomos - MOPTh.....	169
Quadro 3.15.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MOPTh.....	169
Quadro 3.16.1. Despesa Total Consolidada - MCOTA.....	173
Quadro 3.16.2. Serviços e Fundos Autónomos - MCOTA.....	173
Quadro 3.16.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MCOTA.....	173

## Índice de gráficos

Gráfico 1.1.1. Indicador Avançado da Actividade Económica.....	1
Gráfico 1.1.2. PIB dos EUA – Taxas de Crescimento Reais .....	3
Gráfico 1.1.3. Confiança dos Consumidores e Carteira de Encomendas nos EUA.....	3
Gráfico 1.1.4. Taxa de rendibilidade dos títulos de dívida pública a 10 anos nos EUA.....	4
Gráfico 1.1.5. Défices do Sector Público e da Balança de transacções correntes nos EUA .....	4
Gráfico 1.1.6. Índices Bolsistas nos EUA .....	5
Gráfico 1.1.7. Taxa de Desemprego nos EUA .....	5
Gráfico 1.1.8. PIB em Volume .....	6
Gráfico 1.1.9. Indicador de Confiança dos Consumidores e Vendas a Retalho na Área do Euro...6	
Gráfico 1.1.10. Índice Harmonizado de Preços no Consumidor na Área do Euro .....	7
Gráfico 1.1.11. Taxa de Desemprego na Área do Euro .....	8
Gráfico 1.1.12. Taxas de Juro do Eurosistema e Taxa <i>Overnight</i> .....	8
Gráfico 1.1.13. Taxas de rendibilidade dos títulos de dívida pública a 10 anos nos EUA e na área do Euro (valores de fim de período).....	9
Gráfico 1.1.14. Taxa de Câmbio do euro face ao dólar.....	9
Gráfico 1.1.15. Preço <i>Spot</i> do Petróleo Bruto e Futuros <i>Brent</i> .....	10
Gráfico 1.2.1. Endividamento das Famílias.....	12
Gráfico 1.2.2. Contributos para a Taxa de Crescimento Real do PIB .....	13
Gráfico 1.2.3. Indicador Avançado da Actividade Económica.....	14
Gráfico 1.2.4. Taxa de Desemprego .....	15
Gráfico 1.2.5. Taxa de Emprego (15-64 anos) .....	15
Gráfico 1.2.6. Salários e Produtividade .....	16
Gráfico 1.2.7. Salários e Produtividade .....	17
Gráfico 1.2.8. Custos Unitários do Trabalho de Portugal face à Área do Euro * .....	17
Gráfico 1.2.9. Índice de Preços no Consumidor.....	18
Gráfico 1.2.10. Índice de Preços no Consumidor.....	19
Gráfico 1.2.11. Índice Harmonizado de Preços no Consumidor .....	19
Gráfico 1.2.12. Agregado da Balança Corrente e de Capital .....	20
Gráfico 1.2.13. Taxa Euribor .....	21
Gráfico 1.2.14. Obrigações do Tesouro (a 10 anos) ..22	
Gráfico 1.2.15. Desempenho Comparativo da Euronext – Lisboa.....	23
Gráfico 2.1.1. Saldo Global das AP (em % do PIB) ...33	
Gráfico 2.1.2. Saldo Global das AP corrigido do ciclo (em % do PIB) .....	34
Gráfico 2.1.3. Evolução da Despesa Primária da Administração Central .....	35
Gráfico 2.10.1. Situação de Tesouraria.....	86
Gráfico 2.12.1. Evolução do Peso do SEE na Economia.....	88





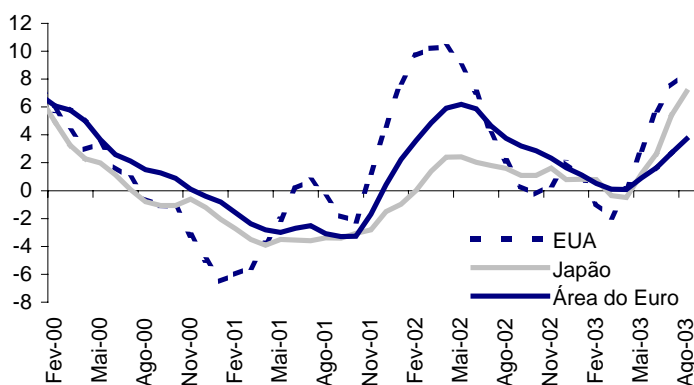
## 1. ECONOMIA PORTUGUESA: EVOLUÇÃO RECENTE E PERSPECTIVAS PARA 2004

### 1.1. Enquadramento Internacional

O ano de 2003 tem sido caracterizado por uma evolução desigual nas áreas economicamente mais relevantes. A diminuição das tensões geopolíticas ocasionada pelo fim da intervenção no Iraque não desencadeou, ao contrário do esperado, uma recuperação rápida da economia internacional. Os condicionalismos específicos a cada uma das áreas económicas prevaleceram sobre os efeitos da diminuição da incerteza que caracterizou o primeiro semestre do ano. Este facto provocou reacções por parte das autoridades. Nos Estados Unidos da América (EUA), baixaram-se os impostos, ao mesmo tempo que as despesas públicas aumentaram, essencialmente devido aos gastos militares ocasionados pela intervenção no Iraque; na área do Euro, o aumento dos défices orçamentais não é inteiramente explicado por razões cíclicas; o mesmo acontece no Japão, onde o défice e a dívida pública rondam, respectivamente, os 7,4% e 166,8% do PIB. Também a política monetária se tem adaptado às condições económicas – tanto o Banco Central Europeu como a Reserva Federal dos EUA reduziram as taxas de juro de intervenção em 2003. As taxas de juro atingiram, em Junho, níveis historicamente baixos, tendo inflectido a tendência descendente a partir daquele mês, sobretudo no prazos mais longos.

As expectativas de recuperação da actividade económica nos EUA parecem, entretanto, consolidar-se, dadas as evoluções dos índices de confiança dos consumidores e produtores e dos mercados accionistas. A economia japonesa, não obstante um crescimento superior ao esperado, no segundo trimestre do ano, parece ainda sofrer dos problemas estruturais no sector financeiro, não tendo a política monetária exercido os efeitos desejados sobre a economia. Na União Europeia, embora as expectativas apontem para uma recuperação económica, ela ainda se não materializou de um modo inequívoco. Espera-se, no entanto que esta recuperação se inicie no decorrer do segundo semestre de 2003, para se consolidar gradualmente no decurso do próximo ano.

Gráfico 1.1.1. Indicador Avançado da Actividade Económica  
(Taxa de variação, em %)



Fonte: OCDE.

De acordo com as previsões do Fundo Monetário Internacional (Quadro 1.1.1) – as mais recentes de que se dispõe, providas de uma organização internacional –, o crescimento do PIB mundial deverá ser de 3,2% em 2003 e de 4,1% em 2004. Para os EUA, prevê-se um

crescimento de 2,6% em 2003 e de 3,9% em 2004, superior ao anteriormente projectado. A previsão para o crescimento do PIB no conjunto da área do euro foi , por seu turno, revista em baixa, para 0,5% em 2003 e 1,9% em 2004.

Quadro 1.1.1. PIB  
(Taxa de crescimento real, em %)

	Setembro 2003				Diferenças face às previsões de Abril 2003	
	2001	2002	2003	2004	2003	2004
EUA	0,3	2,4	2,6	3,9	0,4	0,3
Japão	0,4	0,2	2,0	1,4	1,2	0,4
UE-15	1,7	1,1	0,8	2,0	-0,5	-0,4
Área do Euro	1,5	0,9	0,5	1,9	-0,6	-0,4
Economias Avançadas	1,0	1,8	1,8	2,9	-0,1	0,0
Economia Mundial	2,4	3,0	3,2	4,1	0,0	0,0

Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, Setembro 2003.

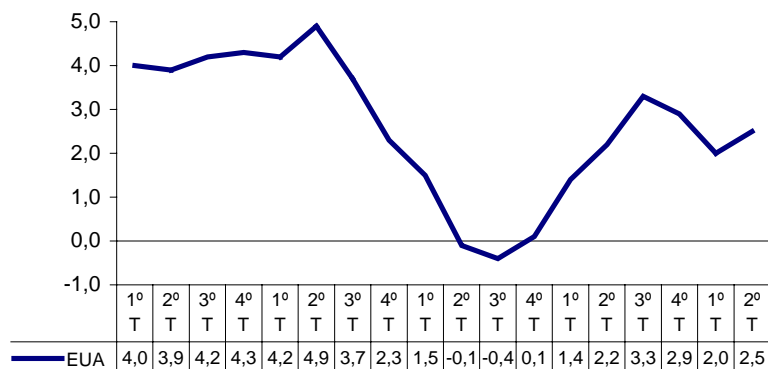
Ainda de acordo com as previsões do FMI, a taxa de inflação nos EUA deverá situar-se em 2,1% em 2003 (1,6% em 2002) e em 1,3% em 2004. Na área do euro, o crescimento dos preços deverá ser ligeiramente mais baixo - 2% em 2003 e 1,6% em 2004 -, reflectindo a apreciação da taxa de câmbio do euro e a evolução moderada dos salários. No entanto, o preço médio do petróleo deverá exceder, em 2003, o do ano anterior, essencialmente devido ao atraso das exportações com origem no Iraque e das crises verificadas na Venezuela e na Nigéria e o preço das matérias primas não energéticas e de produtos manufacturados deverá continuar a acelerar em 2003.

### 1.1.1. Estados Unidos da América

O ritmo de crescimento da actividade económica nos EUA (Gráfico 1.1.2) aumentou significativamente no segundo trimestre de 2003 (para 2,5% em termos homólogos), após a desaceleração verificada desde o terceiro trimestre de 2002, em especial devido à aceleração do consumo privado - motivado pela diminuição das tensões internacionais e pelo aumento do rendimento disponível, fruto da redução de impostos sobre famílias e empresas - e ao aumento da despesa do sector público - especialmente na área militar -, num contexto de baixas taxas de juro. Em 2003, a Reserva Federal reduziu as taxas de juro de referência em 25p.b., fixando a taxa de juro directora em 1%, nível historicamente baixo. As taxas de juro de curto prazo têm apresentado um movimento descendente no decurso de 2003, situando-se em torno de 1% em Setembro, o que, em termos reais e atendendo a que a taxa de crescimento dos preços no consumidor prevista para 2003 é de 2,1%, significa taxas de juro real negativas. As taxas de juro de longo prazo (10 anos) subiram nos meses de Julho e Agosto, mas voltaram a descer em Setembro, situando-se, no final deste mês, em 3,9% (4,5% no final de Agosto) (Gráfico 1.1.4).

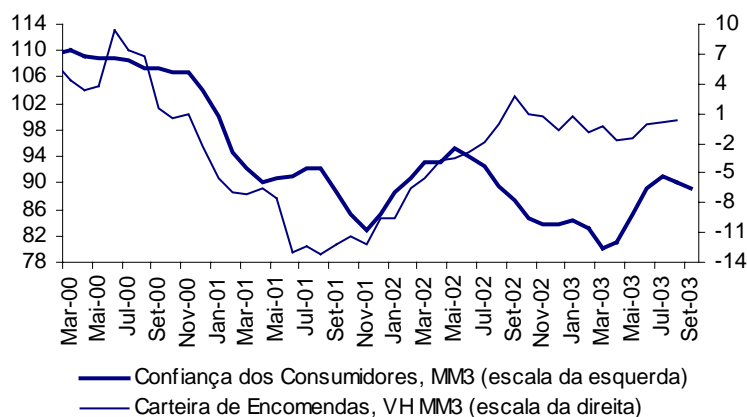
A composição do crescimento do PIB norte-americano no segundo trimestre do ano revela uma quebra acentuada das existências, indicando uma pressão da procura sobre o sector produtivo da economia. Este facto, juntamente com os sinais positivos da confiança dos consumidores e produtores e com a evolução recente dos mercados accionistas, permite esperar um fortalecimento da recuperação no segundo semestre do ano.

Gráfico 1.1.2. PIB dos EUA – Taxas de Crescimento Reais



Fonte: Bureau of Economic Analysis.

Gráfico 1.1.3. Confiança dos Consumidores e Carteira de Encomendas nos EUA



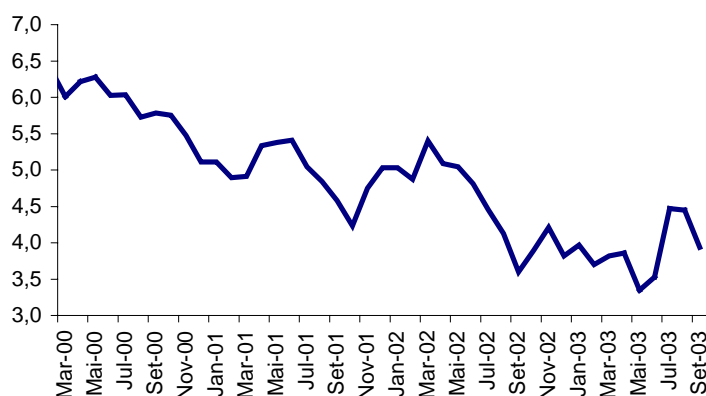
Fontes: University of Michigan; Bureau of Economic Analysis.

As actuais expectativas optimistas quanto à evolução da economia norte americana são ainda reforçadas pelo contexto de baixa inflação, moderada evolução salarial e forte aumento da produtividade que tem caracterizado esta economia, o que, aliado à depreciação do dólar, permite antecipar um significativo aumento da competitividade dos produtos fabricados nos EUA.

Existem, contudo, importantes factores que poderão impedir uma expansão sustentada. Durante grande parte da década de 90, os EUA apresentaram saldos excedentários das contas públicas, beneficiaram de taxas de juro nominais médias de longo prazo mais baixas do que na década anterior (em cerca de 4 pontos percentuais (p.p.) e registaram elevadas taxas de crescimento da produtividade. Actualmente, as contas públicas apresentam um défice que deverá situar-se próximo dos 6% do PIB em 2003 (3,8% em 2002<sup>1</sup>). A persistência de défices reduz a poupança interna, tendendo a conduzir a aumentos da taxa de juro e a uma maior selectividade do investimento privado, o que implica possíveis reduções da taxa de crescimento da produtividade.

<sup>1</sup> Fonte: *World Economic Outlook*, Fundo Monetário Internacional, Setembro de 2003.

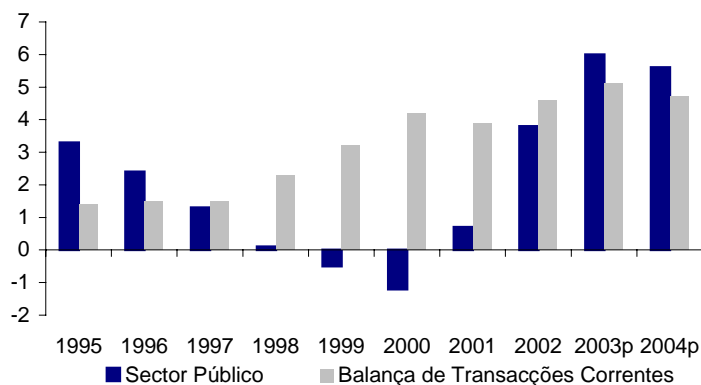
Gráfico 1.1.4. Taxa de rendibilidade dos títulos de dívida pública a 10 anos nos EUA



Fonte: Finance Yahoo.com/.

O défice das contas externas dos EUA, que começou a avolumar-se no final da década de 90, deverá atingir, em 2003, cerca de 5% do PIB<sup>2</sup>. De notar que nos últimos anos se tem assistido a uma alteração na forma como os défices externos norte-americanos têm vindo a ser financiados. Inicialmente, esse financiamento foi realizado através de investimento estrangeiro dirigido ao sector produtivo, onde os maiores acréscimos de produtividade permitiam expectativas de maiores taxas de rentabilidade, enquanto que, mais recentemente, esse financiamento se dirige à aquisição de títulos da dívida pública.

Gráfico 1.1.5. Défices do Sector Público e da Balança de transacções correntes nos EUA (Em % do PIB)

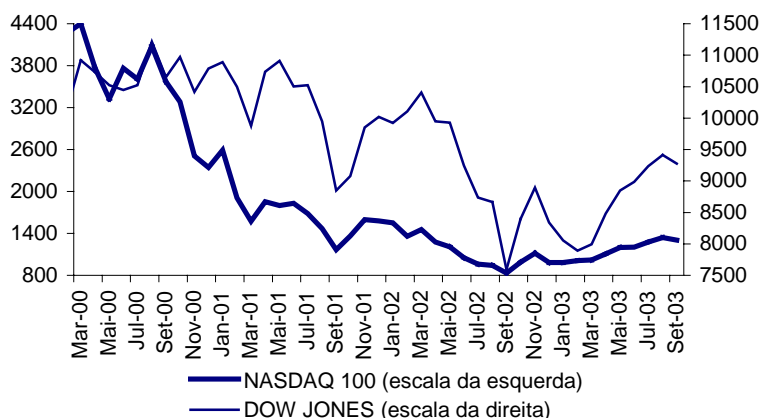


Fonte: FMI, *World Economic Outlook*, Setembro de 2003. p – previsão.

Até ao presente, a baixa taxa de poupança das famílias norte-americanas tem sido compensada pela evolução do montante da sua riqueza. Esta foi, em parte, suportada pelo aumento acentuado dos preços do imobiliário, mesmo quando o mercado de capitais foi atingido pelo esvaziamento da bolha especulativa, nos anos 2000 a 2002. Um eventual aumento das taxas de juro tenderá a exercer um efeito negativo no mercado imobiliário e nos mercados accionistas, podendo comprometer o crescimento do consumo privado.

<sup>2</sup> Fonte: *World Economic Outlook*, Fundo Monetário Internacional, Setembro de 2003.

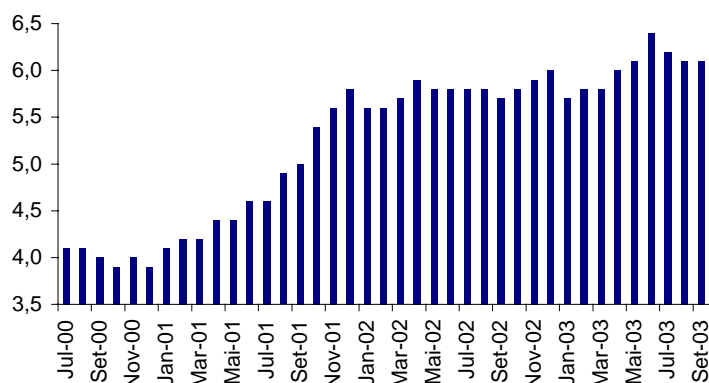
Gráfico 1.1.6. Índices Bolsistas nos EUA



Fonte: Finance.yahoo.com/.

De notar, por último, que a taxa de desemprego continua elevada para os padrões norte americanos (6%) tendo o crescimento económico do primeiro semestre de 2003 sido originado, essencialmente, por aumentos de produtividade. A persistência destes níveis de desemprego também poderá afectar a recuperação do consumo privado.

Gráfico 1.1.7. Taxa de Desemprego nos EUA



Fonte: Bureau of Labor Statistics.

### 1.1.2. Área do Euro

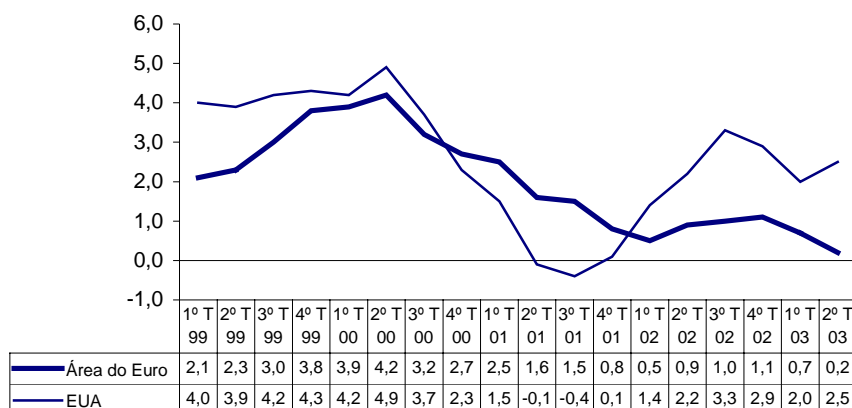
No primeiro semestre de 2003, a actividade económica na área do euro evidenciou sinais claros de estagnação. O PIB, nos dois primeiros trimestres do ano, apresentou taxas de crescimento reais de 0,7% e 0,2% face aos trimestres homólogos do ano anterior, o que contrasta fortemente com o que se passou nos EUA (2,0 e 2,5% respectivamente) e no Japão (2,9% e 3%).

O débil aumento da procura agregada ocasionado pelas despesas de consumo privado e público, foi contrariado quer por uma redução da formação bruta de capital fixo, resultante, em parte, do ajustamento financeiro das empresas – consequência do elevado nível de endividamento atingido no passado recente e da perda de valor de alguns activos -, quer pela queda das exportações, associada, em parte, à apreciação do euro.

De notar que esta debilidade da procura agregada, particularmente sentida nos sectores industrial e de construção, não se tem manifestado de forma homogénea em todos os

Estados-membros da área do euro – Espanha, Grécia, Bélgica e Finlândia apresentam taxas de crescimento do PIB claramente superiores à média<sup>3</sup>.

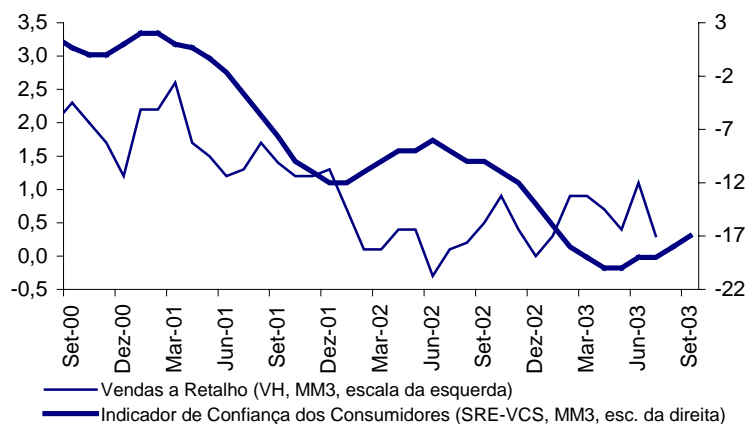
Gráfico 1.1.8. PIB em Volume  
(Taxa de variação homóloga, em %)



Fontes: Eurostat; Bureau of Economic Analysis.

A falta de dinamismo revelada, nos primeiros trimestres do ano, pela economia da área do euro conduziu a uma revisão em baixa das expectativas de crescimento. Espera-se agora que, num contexto de condições financeiras favoráveis, a retoma se inicie na segunda metade de 2003, para se consolidar gradualmente ao longo de 2004, sobretudo alicerçada num aumento da procura externa (justificada pela aceleração do crescimento no resto do mundo) e em alguma recuperação do consumo das famílias, que a evolução dos indicadores de confiança actualmente disponíveis parece anunciar.

Gráfico 1.1.9. Indicador de Confiança dos Consumidores e Vendas a Retalho na Área do Euro



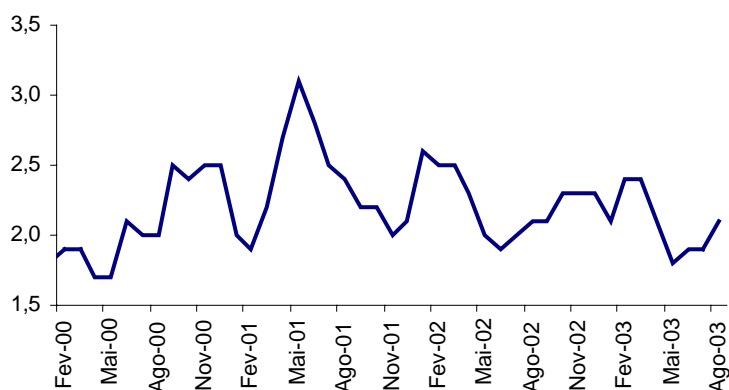
Fontes: Comissão Europeia e Eurostat.

Também o padrão decrescente da inflação, devido em grande parte ao comportamento cambial do euro e à diferença existente entre o produto potencial e o nível actual do PIB, justificará algum crescimento real do rendimento disponível. Espera-se efectivamente que a variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC), em 2003, fique

<sup>3</sup> Não se possuem ainda dados para o segundo trimestre do ano para a Irlanda.

aquém do referencial para a estabilidade de preços fixado pelo Banco Central Europeu (Gráfico 1.1.10).

Gráfico 1.1.10. Índice Harmonizado de Preços no Consumidor na Área do Euro  
(Taxa de variação homóloga, em %)



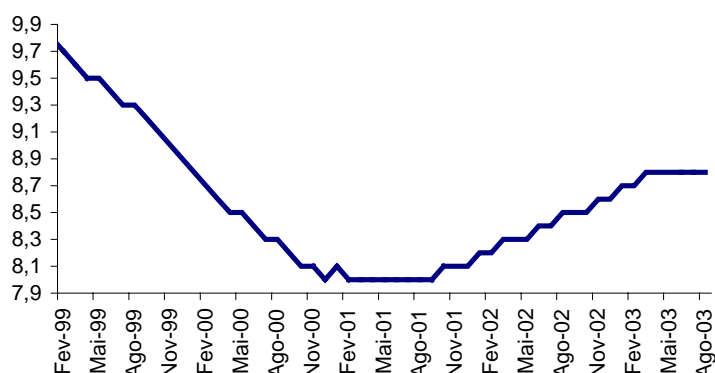
Fonte: Eurostat.

A evolução orçamental na área do euro tem sido caracterizada por um aumento do défice público superior ao que decorreria do normal funcionamento dos estabilizadores automáticos, devendo atingir um valor próximo dos 3% do PIB. Não é de esperar que a política orçamental na área do euro tenha um contributo significativo para a actividade económica. Por um lado, a desaceleração económica actual não parece resultar de uma insuficiência do consumo público e por outro, alguns Estados-membros encontram-se em situação de défice excessivo. Nestas condições, o incremento da procura interna por via de estímulos orçamentais apenas agravaria as condições de competitividade da área do euro. Assim, o estímulo à actividade terá que assentar num continuado processo de reforma estrutural, desde logo com impacto positivo na confiança dos agentes económicos, e ser suportado pela procura externa.

À semelhança do que acontece no caso dos EUA, também o cenário previsível para a área do euro – início da recuperação económica no segundo semestre de 2003 e consolidação desta recuperação em 2004 – comporta riscos, sendo de destacar:

- A procura externa pode não crescer tão intensamente quanto se espera, quer devido a algum tipo de interrupção da recuperação económica das outras áreas económicas relevantes, quer por uma possível apreciação do euro;
- Dado o nível historicamente baixo das taxas de juro, é possível que estas venham a subir, quer em resposta à evolução positiva da conjuntura quer em resposta a uma insuficiência da poupança exterior à área do euro. Neste último caso, o crescimento do consumo privado poderia ficar comprometido, sobretudo nos países em que o mercado imobiliário registou anormais aumentos de preços nos últimos anos e em que o sector bancário aumentou a sua exposição ao mercado hipotecário.
- As políticas estruturais que actualmente estão a ser desenvolvidas nas principais economias poderão não gerar, no curto-prazo, o necessário aumento de flexibilidade dos mercados, em especial do mercado de trabalho.
- O processo de ajustamento financeiro das empresas poderá não estar terminado, o que poderá condicionar a recuperação do investimento.

Gráfico 1.1.11. Taxa de Desemprego na Área do Euro  
(em percentagem da população activa)

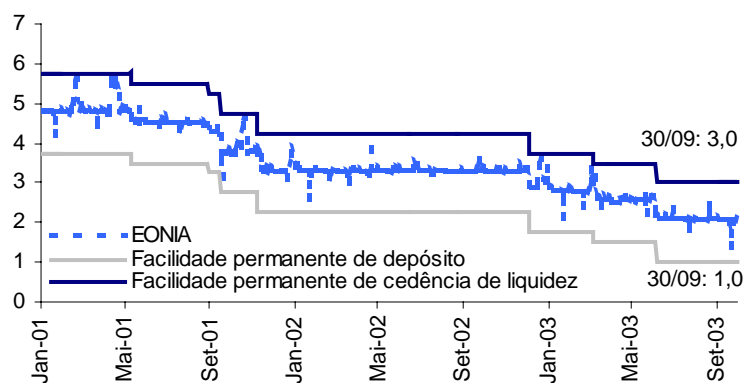


Fonte: Eurostat.

### 1.1.3. Mercados Financeiros

Desde o início do ano e até final de Setembro de 2003, o Banco Central Europeu reduziu as taxas de juro directoras em 75p.b., fixando a taxa de juro de referência em 2,0%. Acompanhando este movimento, as taxas de juro do mercado monetário caíram ao longo dos nove primeiros meses de 2003, prolongando a queda observada desde meados de Maio de 2002.

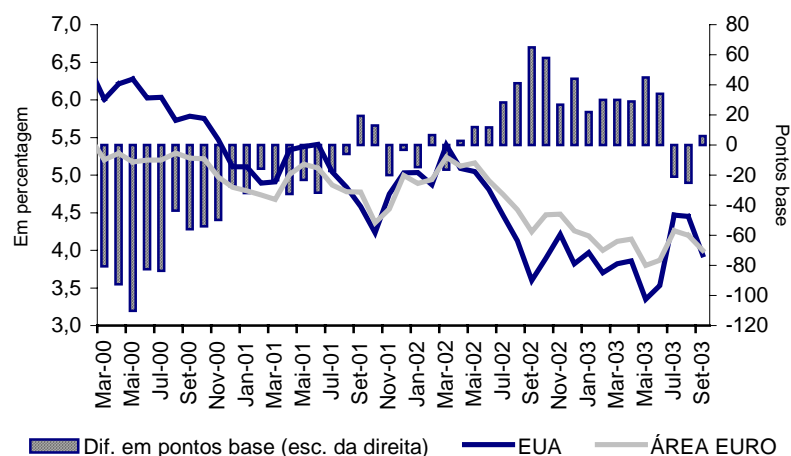
Gráfico 1.1.12. Taxas de Juro do Eurosistema e Taxa *Overnight*  
(Em %)



Fontes: Banco de Portugal; Banco Central Europeu.

Nos meses de Julho e Agosto, registou-se uma subida das taxas de rendibilidade dos títulos de dívida pública a 10 anos na área do euro. Em Setembro, voltaram, no entanto, a descer, embora menos do que nos EUA. O diferencial entre as taxas de rendibilidade dos títulos da área do euro face aos dos EUA voltou a ser positivo, situando-se em 6p.b. no final de Setembro de 2003 (+ 44p.b. no final de Dezembro de 2002) (Gráfico 1.1.13).

Gráfico 1.1.13. Taxas de rendibilidade dos títulos de dívida pública a 10 anos nos EUA e na área do Euro (valores de fim de período)



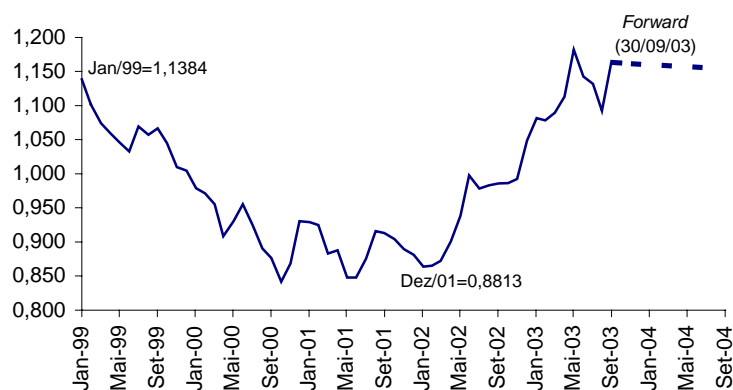
Fontes: Financial Times e Finance.Yahoo.com/.

No final de Setembro, o índice Euro Stoxx 50 situava-se em nível semelhante ao registado no final de 2002, após ter recuperado nos últimos meses.

#### 1.1.4. Câmbios e Matérias Primas

Desde o início do ano de 2002, a taxa de câmbio do euro face ao dólar registou uma forte apreciação, tendo alcançado o seu nível mais elevado no dia 27 de Maio de 2003 (1,19 dólares). No final de Setembro de 2003, o euro apreciara-se face ao dólar em 11,1% face ao final de Dezembro de 2002 (Gráfico 1.1.14).

Gráfico 1.1.14. Taxa de Câmbio do euro face ao dólar (Valores fim de período)



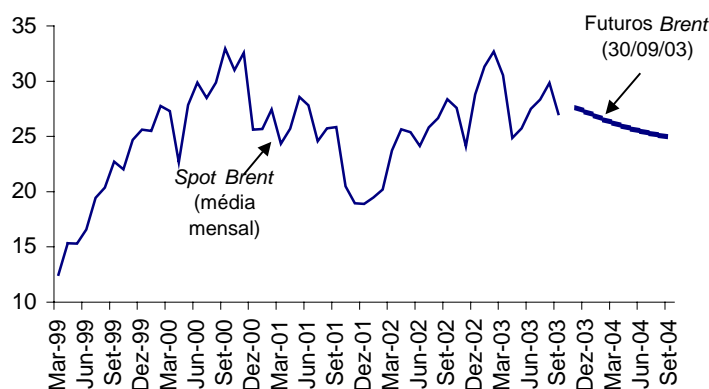
Fonte: Banco de Portugal.

O preço do petróleo bruto manteve-se, em 2003, a níveis elevados. Nos nove primeiros meses de 2003, o preço *spot* médio do petróleo *Brent* foi de 28,6 dólares por barril, representando um crescimento de 17,5% face ao período homólogo do ano transacto.

Após as quedas substanciais do preço do petróleo nos meses de Março/Abril (início da guerra do Iraque), este tem vindo a registar uma recuperação nos mercados internacionais associada à instabilidade no Médio Oriente, ao atraso da entrada das exportações do Iraque no mercado internacional e à manutenção do volume de produção de petróleo por parte da OPEP.

Embora os preços dos Futuros *Brent* tenham implícita uma trajectória descendente até ao final do ano em curso e prolongando-se pelo ano de 2004 (Gráfico 1.1.15), o actual preço dos futuros situa-se a um nível mais elevado do que o previsto no final do ano transacto.

Gráfico 1.1.15. Preço *Spot* do Petróleo Bruto e Futuros *Brent* (USD/barril)



Fontes: DG de Energia e International Petroleum Exchange of London.

## 1.2. Evolução da Economia Nacional

Em 2003, a economia nacional prosseguiu a sua trajectória de correcção dos profundos desequilíbrios macroeconómicos acumulados, sobretudo, entre 1997 e 2001, sem o que não estaria em condições de retomar o crescimento económico em bases sólidas e sustentáveis.

Essa correcção tem decorrido num contexto de vincada desaceleração da actividade económica a nível internacional, o que tem tornado mais penoso o inadiável processo de ajustamento em curso.

No caso do desequilíbrio externo, o défice agregado das balanças corrente e de capital deverá diminuir para menos de um terço do nível atingido em 2000, passando de 8,9% do PIB para cerca de 3% este ano.

A inflação está também a beneficiar de uma forte correcção, devendo aproximar-se da média da União Europeia, interrompendo uma trajectória que contribuiu para uma deterioração sucessiva e acumulada da competitividade da economia portuguesa.

A política orçamental, que adquiriu responsabilidades acrescidas com a adesão à União Económica e Monetária, prosseguiu, pese embora a evolução cíclica, o seu papel insubstituível na correcção dos principais desequilíbrios macroeconómicos.

O desemprego conheceu, em 2002, uma deterioração apreciável, numa trajectória que tem origem em 2001. A economia está a proceder ao necessário ajustamento da sua estrutura produtiva, numa evolução que, por não ser instantânea, tem vindo a gerar, transitoriamente, desemprego. Apesar de ser já nítido um abrandamento do desemprego, em 2003, este deverá persistir por mais algum tempo acima da sua taxa natural, conforme indica a experiência passada da economia portuguesa, que mostra que a taxa de desemprego só começa a recuperar entre 5 a 6 trimestres após o ponto de viragem.

Após a desaceleração verificada desde 2001, terá já ocorrido, no decurso de 2003, a inflexão da actividade económica, conforme indica a evolução em cadeia do PIB trimestral e a retoma, ainda que ténue, como é aliás normal em pontos de viragem do ciclo económico, dos indicadores de confiança dos agentes. No entanto, o crescimento esperado para os dois últimos trimestres deverá ser insuficiente para evitar uma quebra do produto no conjunto do ano.

A retoma do crescimento económico deverá tornar-se mais nítida em 2004, beneficiando de um contexto externo mais favorável, da manutenção de baixos níveis de taxas de juro e da descida da inflação influenciada tanto por factores associados à procura como por factores associados à evolução dos custos.

A recuperação económica nacional irá igualmente beneficiar das medidas de política que têm vindo a ser adoptadas quer no sentido de actuar sobre os factores determinantes da competitividade das empresas quer no âmbito da consolidação orçamental.

Para além de impactos duradouros sobre a oferta, a melhoria do ambiente empresarial, o reforço dos mecanismos de regulação e concorrência dos mercados, o estímulo à inovação tecnológica e organizacional, bem como a adopção de uma estratégia de captação de investimento estruturante, terão repercussões positivas sobre a dinâmica do investimento empresarial e sobre o potencial exportador da economia.

A transformação qualitativa da Administração Pública cria, por seu turno, condições para potenciar a competitividade da economia e influenciar o sucesso de outras reformas sectoriais.

A consolidação orçamental continuará a processar-se, em resultado das medidas de contenção e racionalização da despesa, prosseguindo a redução do défice ajustado de efeitos cíclicos. Em termos nominais, a consolidação será menos visível, em resultado do aumento do hiato negativo do produto, decorrente da conjuntura económica.

A contenção da despesa pública permitirá criar margem de manobra para a redução da tributação do rendimento das empresas, para, através da redução da carga fiscal, promover o crescimento do emprego e do investimento privado.

### 1.2.1. Procura

A procura interna deverá apresentar, em 2003, uma quebra mais acentuada do que a registada no ano anterior (entre -3% e -2%, o que compara com -0,5% em 2002). Este facto deve-se, essencialmente:

- Ao ajustamento da procura interna privada por parte das famílias e empresas no sentido de corrigir os elevados níveis de endividamento alcançados no passado recente;
- Ao agravamento da situação no mercado de trabalho, que afectou, igualmente, as expectativas dos consumidores.

A situação orçamental continua a requerer do sector público um elevado esforço de ajustamento. Este ajustamento é absolutamente necessário para a recuperação da confiança dos agentes económicos e dos investidores na economia portuguesa, sem a qual não será possível a retoma económica a curto prazo. Dada a posição cíclica da economia e tendo em conta os desfasamentos dos efeitos, sobre as contas públicas, das medidas estruturais já adoptadas pelo Governo, torna-se necessário o recurso a medidas de natureza temporária, por forma a assegurar o cumprimento dos objectivos orçamentais, minorando o correspondente impacto pró-cíclico.

Assistiu-se, adicionalmente, à contracção da procura externa, influenciada, tal como a procura interna, pelo clima de incerteza que caracterizou a primeira metade do ano.

De acordo com os dados disponíveis, a procura interna registou, no primeiro semestre de 2003, uma variação negativa mais acentuada do que a verificada no segundo semestre de 2002 (respectivamente -2,2% e -1,6%, em termos reais, face aos semestres anteriores). No entanto, a procura interna deverá ter começado a recuperar no terceiro trimestre de 2003, uma vez que as taxas de variação em cadeia mostram uma estabilização no segundo trimestre, após os decréscimos de 2,5% no quarto trimestre de 2002 e de 1% no primeiro trimestre de 2003.

O aumento do contributo da procura externa líquida, no primeiro semestre de 2003, mais do que compensou a deterioração verificada na procura interna, conduzindo a uma evolução

menos desfavorável do PIB, que diminuiu 0,1% naquele período face a uma redução de 1,6% no segundo semestre de 2002.

Em termos homólogos, a procura interna caiu 3,8% no primeiro semestre de 2003, o que compara com um crescimento de 0,9% no mesmo período de 2002. Espera-se, contudo, que a recuperação se inicie na segunda metade do ano, em linha com as previsões para os restantes membros da União Europeia e com a evolução favorável dos indicadores de confiança registada nos últimos meses.

Quadro 1.2.1. Despesa Nacional  
(Taxas de crescimento em volume, %)

	2002 (Em % do PIB)	2001	2002	2003
Consumo Privado	61,0	1,3	0,6	[-1; -1/2]
Consumo Público	21,1	3,4	2,8	[-1 1/2; -1]
Investimento (FBCF)	25,4	0,1	-5,2	[-8; -6]
Procura Interna	107,6	1,3	-0,5	[-3; -2]
Exportações	30,0	1,9	2,1	[2 1/2; 3 1/2]
Procura Global	137,6	1,4	0,1	[-1 1/2; -1/2]
Importações	37,6	0,9	-0,4	[-2 3/4; -3/4]
PIB	100,0	1,7	0,4	[-1; -1/2]

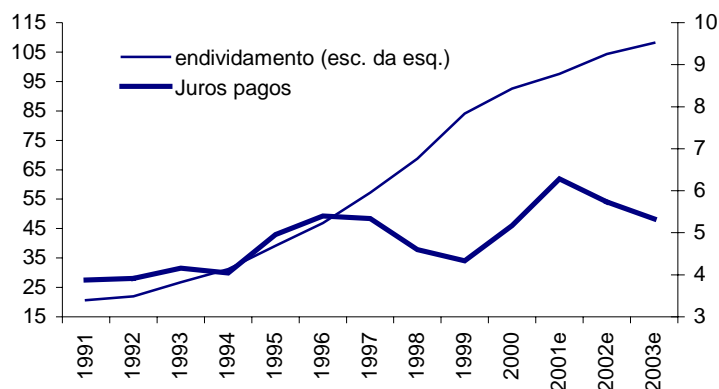
Fontes: 2001-2002, INE - Contas Nacionais Trimestrais; 2003: estimativa anual do Ministério das Finanças.

No primeiro semestre de 2003, o consumo privado registou uma quebra de 1,3% em relação ao período homólogo do ano passado. Para além dos aspectos acima mencionados, esta evolução reflecte a persistência de restrições financeiras, em consequência dos encargos acumulados com o forte aumento do endividamento das famílias na década de 90. Contudo, observou-se, no segundo trimestre de 2003, uma ligeira melhoria no consumo privado relativamente ao trimestre anterior.

A recente melhoria verificada na evolução de alguns indicadores de conjuntura, nomeadamente no indicador de confiança dos consumidores, sugere uma ligeira retoma a partir da segunda metade do ano. Espera-se, assim, para o conjunto do ano, uma quebra menos forte do consumo privado do que a registada no primeiro semestre.

Em 2003, prosseguiram, e de forma mais acentuada, os esforços de contenção dos gastos públicos e de aumento da qualidade da despesa pública, através de medidas orientadas por uma cultura de rigor e parcimónia. No que se refere ao investimento público, a redução verificada em 2003 incidiu precisamente no investimento menos produtivo, e, por isso mesmo, com menor impacto no crescimento potencial da economia.

Gráfico 1.2.1. Endividamento das Famílias  
(Em % do rendimento disponível)

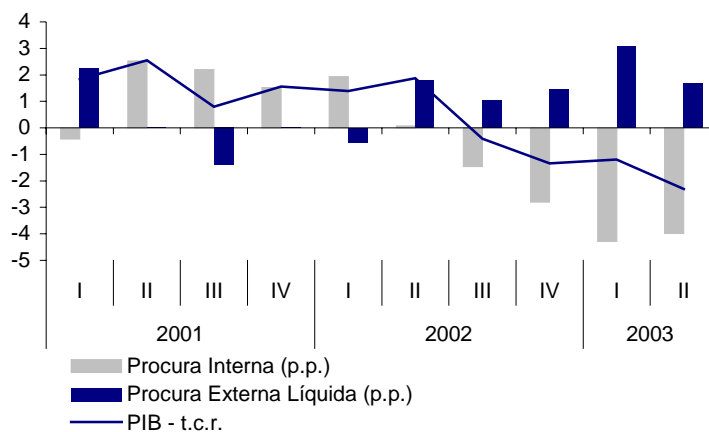


Fonte: Banco de Portugal e Ministério das Finanças ; e – estimativa.

Em 2003, o investimento das famílias e empresarial deverá continuar a registar uma evolução negativa (-6,2%), em resultado das já referidas restrições financeiras e das fracas expectativas em relação ao crescimento dos mercados interno e externos. Com efeito, o investimento em bens de equipamento manteve, nos primeiros oito meses, um comportamento desfavorável, sendo de destacar a redução das importações de máquinas e a quebra acentuada do investimento em material de transporte, estimando-se uma ligeira recuperação para os últimos meses do ano. Idêntico comportamento é esperado para o investimento público. Já no que se refere ao investimento em construção não existem sinais que permitam antecipar a sua recuperação até final de 2003.

O contributo da procura externa líquida para o crescimento da economia deverá ser positivo em 2003 e superior ao registado no ano transacto. Prevê-se que as exportações acelerem ligeiramente, em linha com o crescimento esperado dos mercados externos. Não se supõe, no entanto, a realização de ganhos de quotas de mercado, em 2003, contrariamente ao que aconteceu no ano transacto. As importações, reflectindo a evolução do consumo e do investimento, deverão registar uma quebra mais forte do que a verificada em 2002.

Gráfico 1.2.2. Contributos para a Taxa de Crescimento Real do PIB



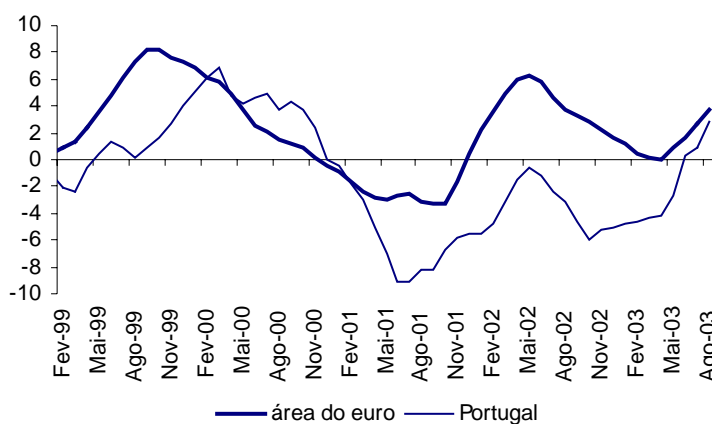
Fonte: INE – Contas Nacionais Trimestrais.

### 1.2.2. Oferta

A redução da actividade económica verificou-se a partir do terceiro trimestre de 2002, abrangendo a generalidade dos sectores produtivos, mas apresentando uma tendência de recuperação no decurso de 2003. Com efeito, o Valor Acrescentado Bruto para o total da economia estagnou no segundo trimestre face ao trimestre precedente, o que compara com variações trimestrais de -0,2% e -1,1% nos trimestres imediatamente anteriores.

De acordo com o indicador avançado da OCDE (Gráfico 1.2.3), as perspectivas para a 2ª metade de 2003 revelam-se ligeiramente mais favoráveis, reflectindo, em parte, uma esperada recuperação do crescimento na área do euro.

Gráfico 1.2.3. Indicador Avançado da Actividade Económica  
(Taxa de variação, em %)\*



\* Calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $((\text{índice do mês } m / \text{média do índice de } m-1 \text{ a } m-12)^{(12/6,5)} - 1)$ .

Fonte: OCDE.

Com efeito, o VAB na indústria apresenta indícios de recuperação no início do segundo semestre do ano. O índice de produção industrial da indústria transformadora diminuiu 1,7%, em termos homólogos, no primeiro semestre, mas apresentou um crescimento médio de cerca de 1%, em termos homólogos, nos meses de Julho e Agosto. A evolução do indicador de confiança na indústria, para os meses de Julho e Agosto, revela uma ligeira melhoria da confiança dos industriais, com as opiniões dos empresários quanto à produção actual, produção prevista e carteira de encomendas a registarem um comportamento menos desfavorável do que na primeira metade do ano.

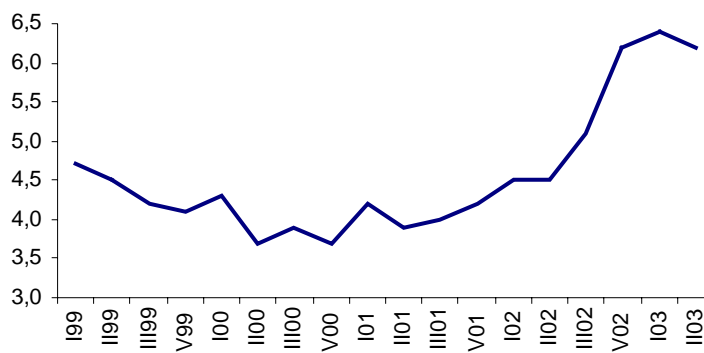
No sector da Construção intensificou-se, no primeiro semestre de 2003, a contracção de actividade ocorrida no ano anterior. Os dados disponíveis para Julho e Agosto apresentam uma melhoria para a construção em obras públicas, com o valor de trabalhos realizados a registar um crescimento médio de 18%, em termos homólogos, que contrasta com a quebra registada no primeiro semestre do ano (-3,1%). Contudo, a construção residencial mantém a tendência de quebra, reflectindo a continuação do ajustamento nas despesas das famílias.

O VAB dos serviços registou uma redução no primeiro semestre de 2003, com a actividade no comércio a registar um abrandamento, tanto no segmento a retalho como no segmento por grosso. Todavia, as opiniões dos empresários do comércio, nos meses de Julho e Agosto, quanto ao volume de vendas e perspectivas de actividade para os próximos meses apresentam-se mais favoráveis. A actividade no sector do Turismo, no primeiro semestre do ano, registou uma ligeira recuperação.

### 1.2.3. Mercado de Trabalho

O mercado de trabalho no primeiro semestre de 2003, em consonância com o normal desfasamento face ao ciclo económico, apresentou um comportamento negativo, na linha das principais tendências observadas desde o segundo trimestre de 2001, que se agravaram substancialmente em 2002.

Gráfico 1.2.4. Taxa de Desemprego (%)



Fonte: INE, Inquérito Trimestral ao Emprego.

No decurso do primeiro semestre de 2003, observou-se uma virtual estabilização da taxa de emprego. Também a taxa de desemprego se situava, no final do segundo trimestre, ao nível observado em final de 2002.

Quadro 1.2.2. Indicadores do Mercado de Trabalho

	2001	2002	2002				2003	
			I	II	III	IV	I	II
<b>Taxas de variação em %</b>								
População Activa	1,5	1,2	0,8	1,5	1,6	0,9	1,2	0,5
Emprego Total	1,4	0,2	0,5	0,9	0,5	-1,2	-0,9	-1,3
Taxa de Actividade 15-64 anos (%) <sup>1</sup>	71,7	72,0	71,8	72,0	72,2	72,0	72,1	72,0
Taxa de Emprego 15-64 anos (%) <sup>2</sup>	68,6	68,1	68,4	68,5	68,3	67,3	67,2	67,2
Taxa de Desemprego (%) <sup>3</sup>	4,1	5,1	4,5	4,5	5,1	6,2	6,4	6,2

<sup>1</sup> População Activa 15-64 anos/População Total 15-64 anos.

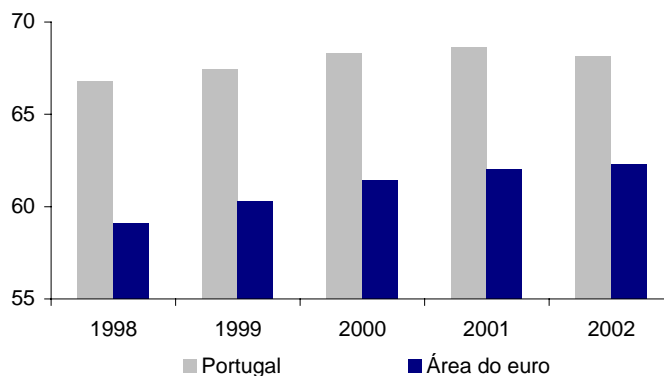
<sup>2</sup> População Empregada 15-64 anos/População Total 15-64 anos.

<sup>3</sup> População Desempregada/População Activa.

Fonte: INE, Inquérito Trimestral ao Emprego.

De notar que, apesar da redução ocorrida desde 2001, a taxa de emprego, em Portugal, ainda se situa acima da média da área do euro (Gráfico 1.2.5).

Gráfico 1.2.5. Taxa de Emprego (15-64 anos) (%)



Fonte: INE, Eurostat.

A evolução do número de desempregados, em linha com a evolução cíclica da economia, tem resultado de um aumento, quer do número de indivíduos à procura de um primeiro emprego, quer dos que procuravam um novo emprego.

#### 1.2.4. Salários e Custos Unitários de Trabalho

Em 2003 o crescimento dos salários nominais tem sido inferior ao verificado em 2002, o que parece poder explicar-se pelas condições menos favoráveis vigentes no mercado de trabalho, bem como pela diminuição da inflação. O diferencial entre os salários efectivos e os salários acordados via negociação colectiva, de acordo com o habitual comportamento procíclico, tem-se reduzido em 2003.

Quadro 1.2.3. Custos Salariais e do Trabalho  
(Taxas de variação, em %)

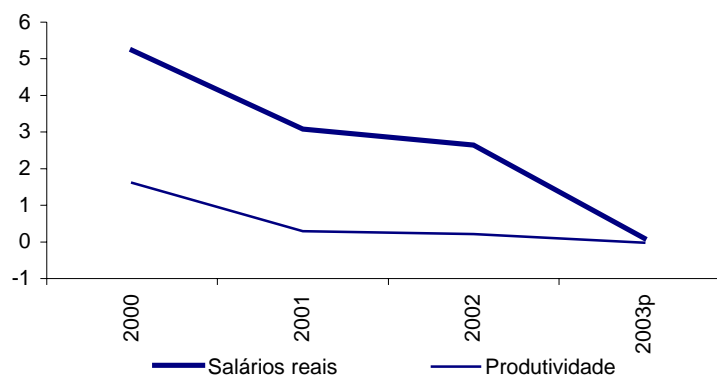
	2001	2002	2003 1º Semestre
<b>Salários Implícitos na Contratação Colectiva</b>	3,9	3,7	2,9 <sup>2</sup>
<b>Remunerações por Trabalhador na Indústria</b>	5,1	4,5	3,8 <sup>3</sup>
<b>Índice de Custo do Trabalho</b>	4,0	2,9	2,5

<sup>2</sup> Janeiro a Agosto; <sup>3</sup> Janeiro a Julho.

Fontes: INE; Ministério das Finanças.

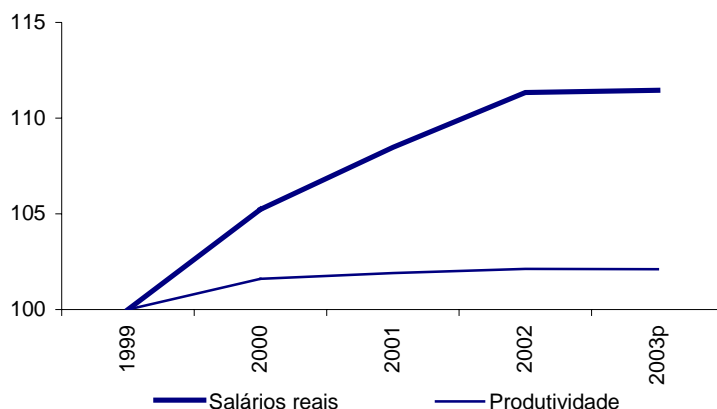
Embora os salários nominais implícitos na contratação colectiva de trabalho aumentassem, nos primeiros oito meses de 2003, menos 0,8p.p. do que o verificado em igual período de 2002 e o índice de custo do trabalho crescesse, no primeiro semestre de 2003, menos 0,5% do que no semestre homólogo de 2002, o crescimento dos salários portugueses continua a ser superior ao da produtividade.

Gráfico 1.2.6. Salários e Produtividade  
(Taxas de Crescimento, em %)



Fontes: INE e Ministério das Finanças. p – previsão.

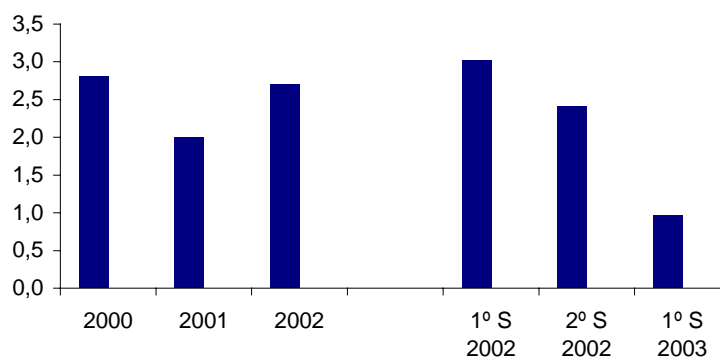
Como se pode constatar pelo Gráfico 1.2.6 as taxas de crescimento dos salários reais têm, desde há vários anos, excedido claramente as taxas de crescimento da produtividade do trabalho. Só em 2003 os valores destas variáveis deverão ficar sensivelmente semelhantes. Existe, assim, um diferencial acumulado de desvantagem competitiva dos produtos portugueses nos mercados internacionais (Gráfico 1.2.7). A eliminação de um tal diferencial só será conseguida através de melhorias da produtividade - objectivo essencial das reformas estruturais empreendidas - e de uma evolução moderada dos salários nos próximos anos.

Gráfico 1.2.7. Salários e Produtividade  
(Índice 1999=100)

Fontes: INE e Ministério das Finanças. p – previsão.

### 1.2.5. Produtividade e Competitividade

O crescimento da produtividade a ritmo superior ao crescimento dos salários reais contribuirá para a recuperação da competitividade dos produtos portugueses, reflectindo-se positivamente no nível do emprego. Os dados mais recentes da Comissão Europeia apontam para uma convergência da taxa de crescimento dos custos unitários de trabalho em Portugal face à média da área do euro. De facto, embora nos últimos anos a progressão dos salários portugueses tenha excedido a verificada na área do euro, os custos unitários do trabalho, para o conjunto da economia, desaceleraram substancialmente no primeiro semestre de 2003 (Gráfico 1.2.8).

Gráfico 1.2.8. Custos Unitários do Trabalho de Portugal face à Área do Euro \*  
(Taxa de variação em %)

Fonte: Comissão Europeia, "Price and Cost Competitiveness Report", segundo Trimestre de 2003.  
\* Em termos nominais, total da economia. S – Semestre.

### 1.2.6. Preços

O Índice de Preços no Consumidor (IPC) apresentou, em 2002, uma variação média anual de 3,6%, inferior em 0,8p.p. à verificada em 2001.

Quadro 1.2.4. Inflação  
(Taxas de variação média anual em %)

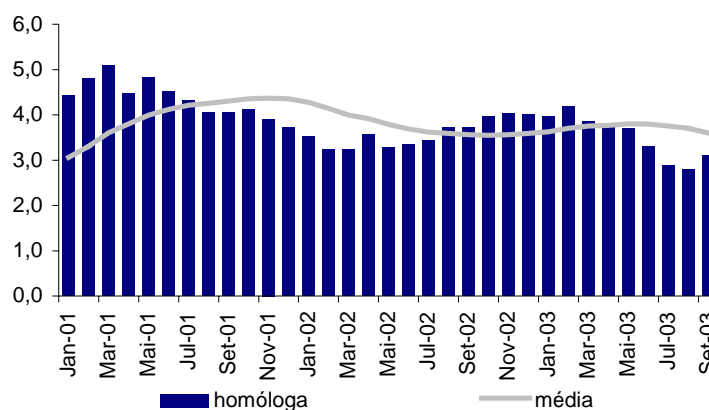
	2001	2002	2003*
Índice de Preços no Consumidor (IPC)	4,4	3,6	3,6
Índice Harmonizado de Preços no Consumidor (IHPC)			
Portugal	4,4	3,7	3,6
Área do euro	2,4	2,3	2,1**
Diferencial (em p.p.)	2,0	1,4	1,5

Fontes: INE e Eurostat.

\* Dados até Setembro. \*\* Estimativa.

Apesar do ligeiro aumento observado na taxa média de variação do Índice de Preços no Consumidor (IPC) nos últimos meses de 2002 e nos primeiros meses de 2003, esta taxa está novamente a reduzir-se, esperando-se que esta tendência se acentue na segunda metade de 2003, com a dissipação de alguns factores temporários com impacto positivo no crescimento dos preços, como é o caso do aumento da taxa normal do IVA em 2 p.p., ocorrido em 2002.

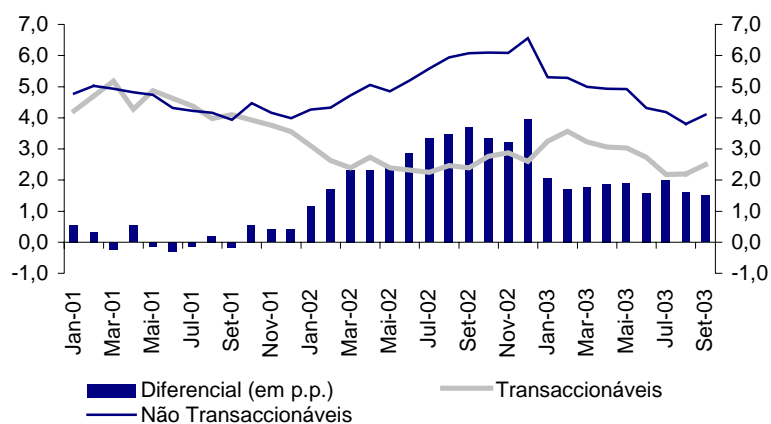
Gráfico. 1.2.9. Índice de Preços no Consumidor  
(Taxas de variação em %)



Fonte: INE.

A diferença entre a taxa de variação homóloga dos preços dos bens e serviços não transaccionáveis e dos transaccionáveis aumentou significativamente em 2002, tendo atingido 4p.p. em Dezembro (Gráfico 1.2.10). Em 2003, esse diferencial tem diminuído, mantendo-se, no entanto positivo, ao nível dos 1,5 p.p. em Setembro. Tem-se verificado um aumento do preço relativo dos bens não-transaccionáveis face aos transaccionáveis, indicando que ainda subsistem situações de insuficiente concorrência em alguns mercados.

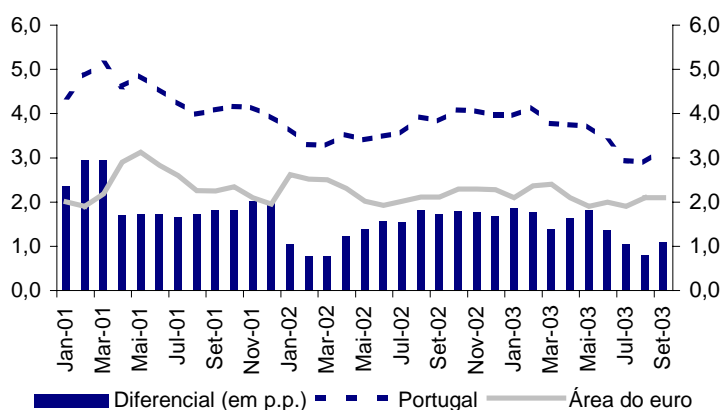
Gráfico 1.2.10. Índice de Preços no Consumidor  
(Taxa de variação homóloga em %)



Fontes: INE e Ministério das Finanças.

Em Setembro, o diferencial de inflação entre Portugal e a área do euro, medido pela variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor, situou-se abaixo do verificado em Dezembro de 2002 (0,8 e 1,7p.p, respectivamente) (Gráfico 1.2.11). Este diferencial reflecte, em parte, um crescimento mais elevado dos custos salariais em Portugal.

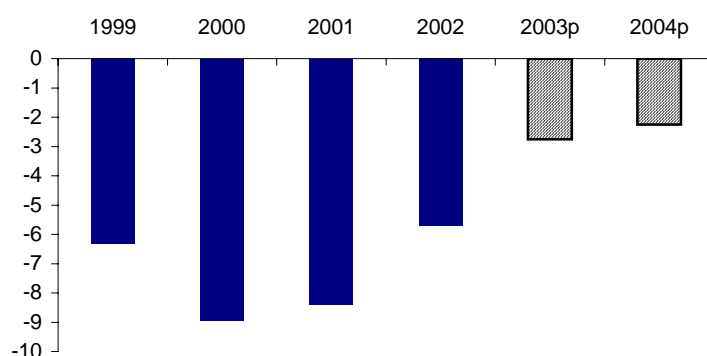
Gráfico 1.2.11. Índice Harmonizado de Preços no Consumidor  
(Taxa de variação homóloga em %)



Fontes: INE e Eurostat.

### 1.2.7. Balança de Pagamentos

No primeiro semestre de 2003, segundo dados do INE, as necessidades líquidas de financiamento da economia face ao exterior, traduzidas pelo défice conjunto das balanças corrente e de capital, fixaram-se em 4% do PIB (beneficiando, essencialmente, da melhoria do défice da Balança de Mercadorias e do excedente da Balança de Capital). De acordo com as projecções do Banco de Portugal, esta tendência deverá manter-se no segundo semestre desse ano e em 2004 (a última projecção do Banco de Portugal aponta para valores centrais de 2% e de 2¼% do PIB, respectivamente, em 2003 e 2004).

Gráfico 1.2.12. Agregado da Balança Corrente e de Capital  
(Saldo em % do PIB)

Fonte: Banco de Portugal. P – Previsão.

A tendência de melhoria do saldo do agregado da balança corrente e de capital acentuou-se particularmente em 2002. Com efeito, de acordo com o Banco de Portugal, em 2002, as necessidades líquidas de financiamento da economia face ao exterior fixaram-se em 5,7% do PIB (8,4% em 2001). Esta evolução reflecte, sobretudo, a melhoria do défice da balança de mercadorias e de serviços (em 2,3 p.p. do PIB), e o aumento do excedente da balança de capital (em 0,5 p.p. do PIB), traduzindo este último a forte recuperação das transferências públicas de capital recebidas por Portugal da União Europeia no âmbito do III Quadro Comunitário de Apoio.

Quadro 1.2.5. Balança de Pagamentos  
(Valores Líquidos)

	Em 10 <sup>6</sup> EUR				Em % do PIB		
	2001	2002	Jan.-Jul. 2002 <sup>p</sup>	Jan.-Jul. 2003 <sup>p</sup>	2001	2002	Δ p.p.
<b>Balança Corrente + Balança de Capital</b>	-10.438,6	-7.461,3	-5.092,6	-2.863,8	-8,4	-5,7	2,7
<b>Balança Corrente</b>	-11.635,2	-9.440,0	-6.125,9	-4.307,9	-9,4	-7,3	2,1
Mercadorias (fob)	-14.866,5	-12.832,2	-7.490,3	-6.364,0	-12,0	-9,9	2,1
Serviços	2.804,3	3.236,7	1.446,2	1.851,9	2,3	2,5	0,2
(dos quais: viagens e turismo)	3.774,5	3.852,8	1.939,6	2.097,0	3,1	3,0	-0,1
Rendimentos	-3.345,6	-3.327,8	-1.999,7	-1.916,4	-2,7	-2,6	0,1
Transferências Correntes	3.772,7	3.483,3	1.917,9	2.120,6	3,0	2,7	-0,3
Públicas	170,0	343,5	12,6	307,1	0,1	0,3	0,2
Privadas	3.602,7	3.139,8	1.905,2	1.813,4	2,9	2,4	-0,5
<b>Balança de Capital</b>	1.196,6	1.978,7	1.033,3	1.444,1	1,0	1,5	0,5
<b>Balança Financeira</b>	10.938,0	8.814,2	5.663,8	4.187,4	8,8	6,8	-2,0
Investimento Directo	-1.868,3	796,6	1.205,0	1.295,2	-1,5	0,6	2,1
De Portugal no Exterior	-8.452,8	-3.725,9	-1.520,2	590,3	-6,8	-2,9	3,9
Do Exterior em Portugal	6.584,5	4.522,4	2.725,3	705,0	5,3	3,5	-1,8
Investimento de Carteira	2.913,2	3.218,0	1.060,4	-6.949,1	2,4	2,5	0,1
Outro Investimento	10.578,6	5.907,4	4.578,5	5.577,8	8,5	4,5	-4,0
Derivados Financeiros	284,3	-11,8	-147,2	87,9	0,2	0,0	-0,2
Activos de Reserva <sup>1</sup>	-969,8	-1.096,0	-1.033,0	4.175,6	-0,8	-0,8	0,0
<b>Erros e Omissões</b>	-499,4	-1.352,9	-571,2	-1.323,5	-0,4	-1,0	-0,6

<sup>1</sup> Um sinal negativo (positivo) corresponde a um(a) crescimento (diminuição) das reservas. p - valores preliminares.

Fonte: Banco de Portugal. p.p. – pontos percentuais.

Esta evolução prosseguiu nos primeiros sete meses de 2003, ficando, no que diz respeito à balança corrente, a dever-se:

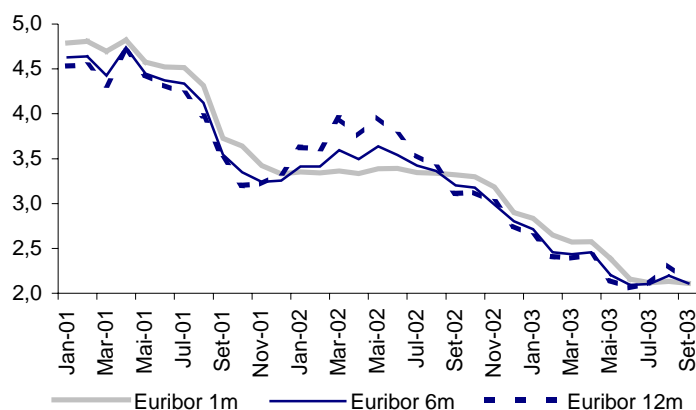
- à significativa redução do défice da balança de mercadorias, reflectindo a manutenção do nível das exportações e a forte redução das importações, ambos em termos nominais;
- ao aumento do excedente da balança de serviços, que resultou essencialmente da melhoria verificada nos saldos das rubricas de viagens e turismo, transportes, serviços de construção e direitos de utilização;
- à melhoria do excedente da balança de transferências correntes.

Refira-se a menor entrada líquida de investimento directo estrangeiro em Portugal e a uma maior saída de fundos correspondendo a uma intensificação do investimento de carteira das famílias portuguesas em títulos estrangeiros.

### 1.2.8. Situação Monetária

Na sequência das duas reduções das taxas de referência do Banco Central Europeu<sup>4</sup> e acompanhando a tendência dos mercados internacionais, as taxas de juro a menos de um ano registaram, em 2003, um contínuo movimento descendente nos primeiros seis meses do ano. Em Setembro, e após uma ligeira subida, estas taxas apresentavam valores semelhantes aos verificados em Junho (Gráfico 1.2.13).

Gráfico 1.2.13. Taxa Euribor

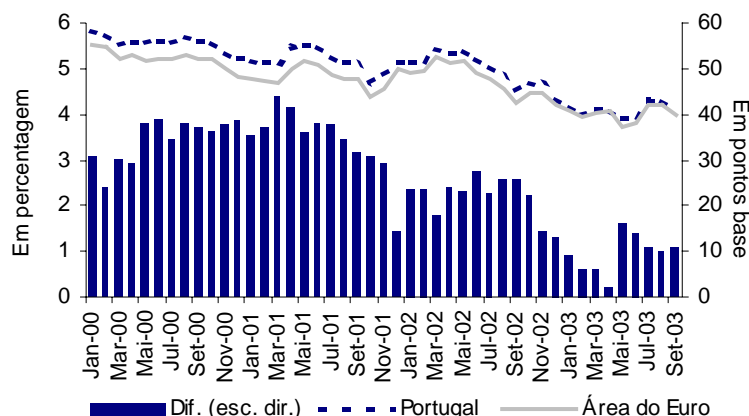


Fonte: Banco de Portugal.

Também a taxa de rendibilidade das obrigações do tesouro a 10 anos iniciou um movimento de subida a partir do mês de Junho de 2003. Deste modo, no final de Setembro estas taxas tinham aumentado cerca de 22 pontos base (p.b.) (100p.b. equivalem a 1%) face ao valor que tinham apresentado no final de Maio.

<sup>4</sup> O Banco Central Europeu reduziu as principais taxas de referência em 25 p.b. a 6 de Março e 50 p.b. a 5 de Junho.

Gráfico 1.2.14. Obrigações do Tesouro (a 10 anos)



Nos primeiros sete meses de 2003 o agregado monetário M3 tem vindo a registar quebras sucessivas, o que se deve principalmente à evolução dos depósitos até dois anos. A redução das taxas de juro e a recuperação da confiança no mercado de capitais têm contribuído para a diminuição dos valores deste agregado, assistindo-se, ainda, a uma crescente internacionalização da poupança por parte dos residentes.

Quadro 1.2.6. Agregados Monetários  
(v.h. em %, fim do período)

	I TR02	II TR02	III TR02	IV TR02	I TR03	II TR03
M1 (excl. circulação monetária)	12,9	11,6	3,5	-1,7	4,7	2,6
M2 (excl. circulação monetária)	4,3	8,7	4,0	-1,7	-2,6	-2,2
do qual: outros depósitos e equiparados até dois anos	0,1	7,2	4,4	-1,6	-6,7	-5,0
M3 (excl. circulação monetária)	4,3	8,6	3,6	-1,8	-2,9	-2,1
do qual: títulos excepto capital até dois anos	-2,2	181,9	16,2	48,2	18,8	23,5

Fonte: Banco de Portugal.

Apesar das descidas nas taxas de juro, o crédito interno (excluindo crédito às administrações públicas) tem registado alguma desaceleração em 2003. Esta é visível tanto na evolução do crédito a particulares como na do crédito a sociedades não financeiras.

O crédito às administrações públicas também abrandou, neste caso de forma mais significativa, a partir de Maio de 2003.

Quadro 1.2.7. Agregados de Crédito Bancário  
(v.h. em %, fim do período)

	I TR02	II TR02	III TR02	IV TR02	I TR03	II TR03
Crédito interno (excepto admin. pub.)	8,4	6,8	6,3	6,5	6,1	5,7
Crédito a sociedades não financeiras	8,6	7,1	4,9	7,8	6,7	5,9
Crédito a particulares	11,5	10,3	11,0	9,6	8,0	8,4
Crédito líquido às administrações públicas	23,2	25,6	21,9	14,5	15,3	10,4

Fonte: Banco de Portugal.

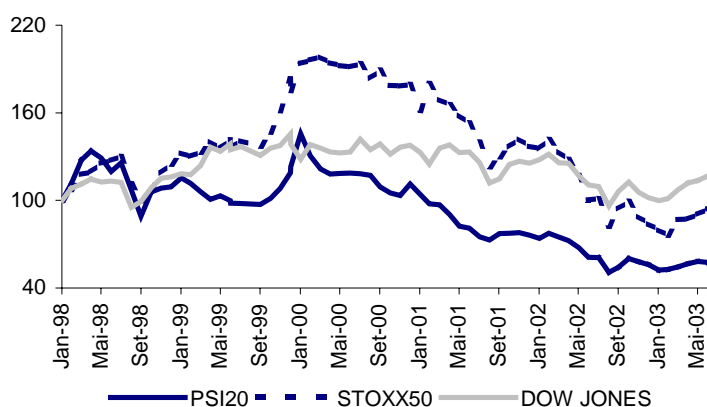
Refira-se o abrandamento do crédito a particulares apesar das baixas taxas de juro e do momento da conjuntura económica, o que reflecte o esforço de ajustamento por parte das famílias após o elevado crescimento do endividamento nos últimos anos (Gráfico 1.2.1).

### 1.2.9. Mercado de Capitais

Os principais indicadores do mercado de capitais encerraram os primeiros nove meses de 2003 em recuperação, apesar das perdas registadas no primeiro trimestre do ano.

A redução das taxas de juro de referência das principais autoridades monetárias e os primeiros indícios de recuperação económica favoreceram a evolução positiva dos índices bolsistas.

Gráfico 1.2.15. Desempenho Comparativo da Euronext – Lisboa  
(1998=100)



Fonte: CMVM e STOXX.

Até ao final de Setembro o índice PSI-20 registou um ganho de 5,8%, sendo que o primeiro semestre de 2003 foi o primeiro período em que se registaram ganhos após seis semestres consecutivos de perdas. No período homólogo o PSI-20 registava perdas acumuladas de 34,8%.

A capitalização bolsista total aumentou, nos primeiros nove meses de 2003, cerca de 1,7%, crescimento que se deveu à valorização das acções, que recuperaram 6%. Pelo contrário, a capitalização bolsista das obrigações diminuiu em 2,3% naquele período.

Quadro 1.2.8. Fundos de Investimento

	Dez-01		Dez-02		Jun-03	
	10 <sup>6</sup> euros	%	10 <sup>6</sup> euros	%	10 <sup>6</sup> euros	%
Valor Líquido Global	21266,4	100	20610,4	100	21218,5	100
Títulos						
Dívida Pública	2656,3	12,5	1756,6	8,5	1455,3	6,9
Obrigações	9332,8	43,9	10984,6	53,3	11613,8	54,7
Acções	2942,3	13,8	1706,1	8,3	1801,9	8,5
Unidades de Participação	1853,2	8,7	1068,3	5,2	1014,6	4,8
Outros	4481,8	21,1	5094,8	24,7	5332,9	25,1

Fonte: CMVM.

Em 2002, o valor líquido global dos fundos de investimento mobiliários diminuiu 3,1%, mantendo a tendência dos últimos anos. Esta redução coexistiu com uma alteração da estrutura na sua composição, com uma perda de peso relativo dos títulos de maior risco. No

entanto, durante 2003, tem-se assistido a uma recuperação do valor líquido dos fundos de investimento mobiliário, que, em Junho, se aproximou do valor observado no final de 2001 (Quadro 1.2.8).

De salientar ainda a continuada diversificação de carteiras destes fundos a favor de títulos estrangeiros, bem evidente quer na evolução da rubrica da balança de pagamentos designada por investimento de carteira quer dos dados fornecidos pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM) de acordo com os quais o investimento em títulos de Bolsas de Valores da União Europeia ganhou peso em relação a investimentos em títulos de outras Bolsas de Valores, representando, no final de 2002, cerca de 58,7% do total das aplicações.

### 1.3. Perspectivas para 2004

A retoma do crescimento económico iniciada já este ano deverá tornar-se mais nítida em 2004, beneficiando de um contexto externo mais favorável, da manutenção de baixos níveis de taxas de juro e da descida tendencial da inflação, influenciada quer por factores associados à procura quer por factores associados aos custos. O PIB português deverá registar, no entanto, um ritmo de crescimento inferior ao da média europeia, reflectindo a continuação inadiável do processo de ajustamento interno e de correcção dos principais desequilíbrios macroeconómicos, sem o qual não estaria em condições de retomar o crescimento económico em bases sólidas e sustentáveis.

As perspectivas actuais para a evolução da economia internacional subjacentes às previsões das organizações internacionais (ver Quadro 1.1.1), bem como as reflectidas no comportamento dos indicadores avançados da OCDE (Gráfico 1.1.1) e na evolução recente das taxas de juro, sugerem uma aceleração do ritmo de crescimento da economia norte americana enquanto as expectativas para a União Europeia apontam para uma recuperação moderada, após a estagnação na primeira metade de 2003.

A aceleração da actividade económica internacional deverá conferir um maior dinamismo nos fluxos de comércio mundial. Tendo em conta a evolução esperada dos principais parceiros comerciais de Portugal, a procura externa relevante para a economia portuguesa deverá acelerar de 3,2%, em 2003, para 5,3% em 2004.

A projecção para o crescimento do PIB está largamente dependente do crescimento real das exportações ou seja, da trajectória de recuperação da procura externa. A projecção das exportações incorpora ainda um efeito positivo adicional nas exportações de serviços. A aceleração das exportações deverá, por seu turno, impulsionar a recuperação do investimento produtivo.

No contexto acima descrito, é de antever uma recuperação da economia portuguesa em 2004. Esta recuperação deverá ser impulsionada por um enquadramento externo mais favorável e mitigada pela necessária continuação do processo de correcção dos desequilíbrios macroeconómicos, sem o qual não será possível um crescimento sustentável no futuro. Ainda assim, prevê-se uma moderada recuperação do consumo privado e da formação bruta de capital fixo, materializando a clara melhoria dos índices de confiança dos agentes económicos. O consumo público deverá registar nova redução em termos reais, em resultado da política de contenção prosseguida pelo Governo.

A projecção para a taxa de crescimento real do PIB situa-se no intervalo de 0,5% a 1,5%. A evolução do produto deverá apresentar um perfil semelhante ao projectado pelas organizações internacionais para os principais parceiros comerciais portugueses, esperando-se uma recuperação no decurso do segundo semestre de 2003 e aceleração do crescimento a partir de 2004. Todavia, no conjunto do ano 2004, a economia portuguesa deverá ainda registar um crescimento inferior ao crescimento médio da área do euro.

Neste contexto, a evolução prevista do mercado de trabalho em 2004 sugere um crescimento ligeiramente positivo do emprego. Apesar disso, a taxa de desemprego deverá registar um agravamento, ainda que moderado, em resultado da continuação do afastamento

do PIB em relação ao produto potencial e do habitual desfasamento do comportamento do mercado de trabalho face ao ciclo económico.

As projecções apontam para uma significativa desaceleração dos preços no consumidor em 2004. A taxa de inflação média anual deverá diminuir de um valor entre 3% e 3,3%, em 2003, para um valor entre 1,5% e 2,5% em 2004. São vários os factores que contribuem para a esperada trajectória de descida da inflação, destacando-se o crescimento moderado da actividade económica e dos custos salariais e o comportamento previsto dos preços dos produtos importados, associado, em parte, à evolução cambial do euro.

A elaboração deste cenário macroeconómico para 2004 baseou-se na informação disponível, em meados de Setembro de 2003.

Quadro 1.3.1. Cenário macroeconómico  
(Taxas de variação, em %)

	2004 Previsão
<i>Taxas de variação em volume</i>	
Consumo Privado	[0; 1]
Consumo Público	[-3/4; -1/4]
Investimento (FBCF)	[1; 4]
Procura Interna	[0; 1 1/2]
Exportações	[4 1/2; 6 1/2]
Procura Global	[1 1/4; 2 3/4]
Importações	[2 3/4; 5 1/2]
PIB	[1/2; 1 1/2]
<i>Por memória:</i>	
Deflador do PIB	[2; 3]
Deflador do Consumo Privado	[1 1/2; 2 1/2]

Fonte: Ministério das Finanças.

O cenário para 2004 assenta ainda num conjunto de pressupostos técnicos sobre taxas de juro e taxas de câmbio, consideradas constantes até ao final de 2004, tomando como referência a informação disponível no início de Setembro.

A evolução dos preços internacionais das matérias primas baseia-se nas expectativas implícitas nos respectivos mercados de futuros. Assim, de acordo com a evolução dos futuros *Brent* (Gráfico 1.1.15), o preço do petróleo em dólares norte americanos deverá apresentar uma trajectória descendente ao longo do próximo ano situando-se, em média, cerca de 11% abaixo do valor estimado para 2003 (28,3 USD/barril).



## 2. ACTIVIDADE FINANCEIRA DAS ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS (AP)

### 2.1. Horizonte Plurianual da Despesa da Administração Central

As políticas e objectivos nos sectores mais importantes

A programação financeira de médio prazo constitui um instrumento importante da gestão económica, ao permitir enquadrar o orçamento anual numa estratégia de médio prazo.

Como já foi afirmado no Programa de Estabilidade e Crescimento de 2003-2006 (PEC), o Governo elegeu como prioridade um processo gradual de redução do défice, a par de medidas que aumentem a produtividade, ambas apoiadas em reformas estruturais.

Durante o ano de 2003 foram tomadas medidas em todas as áreas consideradas como relevantes para a implementação das reformas económicas e estruturais, as quais se encontram descritas em detalhe nas Grandes Opções do Plano para 2004.

Particularmente nos sectores identificados no PEC como fulcrais para a consolidação orçamental, foram adoptadas em 2003 medidas importantes que permitirão a médio prazo melhorar a qualidade dos serviços públicos que são prestados e, em simultâneo, conter o crescimento da despesa pública em níveis compatíveis com a convergência para a situação de equilíbrio sustentado. Destacam-se como mais importantes:

Na área da **Saúde**:

- **Reforma dos Cuidados de Saúde Primários:** Através da legislação aprovada em Abril de 2003, promove-se a evolução do actual sistema para um novo modelo de organização em rede, estabelecendo-se como princípios a gestão por objectivos; a instituição de um sistema de incentivos à produtividade e à qualidade; e a possibilidade de coexistirem entidades de natureza privada e social na rede integrada de serviços de saúde. A legislação introduz igualmente uma nova forma de financiamento, fixada com base numa capitação calculada anualmente, com base na estrutura etária da população, a estrutura etária dos inscritos, a relação de dependência dos inscritos e a acessibilidade geográfica do hospital de apoio.
- **Hospitais Públicos:** O contrato-programa com estes hospitais, implementado a partir do início de 2003, contém objectivos e metas quantitativas, as prioridades e modalidades de prestação de cuidados, padrões de qualidade, níveis de serviço, sistema de monitorização e avaliação dos resultados. O pagamento dos serviços e cuidados de saúde prestados terá como base os valores definidos anualmente para a globalidade das prestações e volumes de produção, acordados para o período da vigência do contrato, ponderados pelo índice de severidade média das patologias (*case-mix*). O contrato poderá prever contrapartidas financeiras especiais, a auferir pelo hospital em função dos resultados obtidos ou da criação de incentivos de produtividade e da prestação mais eficiente de cuidados, associados a programas e planos de convergência plurianuais.
- **Hospitais SA (Sociedade Anónima):** Nas reformas lançadas, em finais de 2002, com a transformação de 34 hospitais em 31 sociedades de capitais exclusivamente públicos, consagrou-se a autonomia de gestão das unidades hospitalares, em moldes empresariais, estabelecendo a separação funcional entre o financiador/comprador de prestações de saúde e o prestador de cuidados de saúde. O estatuto do pessoal dos hospitais SA rege-se pelo contrato de trabalho. O contrato-programa plurianual é celebrado entre o Ministério da Saúde e o hospital estabelecendo os objectivos e as metas qualitativas e quantitativas, a sua calendarização, os meios e instrumentos para os

prosseguir, designadamente de investimento, e os indicadores de avaliação de desempenho. Os contratos programa prevêem a monitorização de indicadores de qualidade que exprimem o compromisso do hospital, não apenas com o cumprimento das suas metas de produção, mas com a qualidade observada na prestação de cuidados. Os preços contratados com cada hospital – internamentos, consultas, urgências e hospital de dia – são ajustados pelo índice “*case mix*” (severidade média das patologias) e por um ponderador de “*cluster*” (diferenciação e matriz tecnológica do hospital). A tabela de preços foi calculada com base nas produções contratadas, com uma margem de 10%. Acima desse patamar é pago apenas o custo marginal.

- **Parcerias Público-Privadas:** O diploma enquadrador das parcerias em saúde elege o contrato de gestão como matriz dos instrumentos contratuais, numa lógica de contrato de serviço público. Para além dos contratos de gestão, podem ser implementadas parcerias sob a forma de contratos de prestação de serviços e contratos de colaboração. O novo quadro legal envolve quer os cuidados diferenciados e especializados a nível hospitalar, quer o universo dos cuidados primários e cuidados continuados. As parcerias aplicam-se à contratação de prestações de serviços clínicos, não-clínicos e infra-estruturais. Esta contratação pública deve ter um carácter competitivo e prever uma adequada afectação de riscos, atribuindo-os às partes mais competentes para assegurarem a sua gestão da forma mais económica. A contratação deve ser ainda precedida de uma avaliação prévia sobre a sua economia, eficiência e eficácia. Prevê-se o lançamento gradual de dez unidades hospitalares que entrarão, progressivamente, em funcionamento a partir do final de 2007.
- **Política do medicamento:** Registou-se um acréscimo significativo da taxa de penetração de genéricos, cuja quota de mercado evoluiu de 1,27% no primeiro semestre 2002 para 6.2%, no primeiro semestre de 2003. Outro progresso a assinalar resultou da adopção do sistema de preços de referência (SPR) tendo a comparticipação do Estado, com base no preço do medicamento genérico mais caro, implicado uma diminuição dos encargos do SNS, em medicamentos, na ordem dos 3,8%. Para esta diminuição contribuiu igualmente a redução dos preços dos medicamentos de marca, como resultado da estratégia da indústria farmacêutica de os aproximar do preço dos genéricos. As acções nesta área irão ser continuadas tendo por objectivos:
  - Melhorar a acessibilidade do medicamento, ligada ao aumento da penetração de genéricos e à redução do preço dos medicamentos;
  - Melhorar a informação destinada aos profissionais de saúde e aos cidadãos;
  - Racionalizar a prescrição e dispensa de medicamentos através da dispensa/distribuição unitária dos medicamentos;
  - Melhorar a competitividade da indústria farmacêutica localizada em Portugal.

Este conjunto de políticas já desenvolvidas e o plano de acção para 2004 permitirão cumprir o objectivo previsto no PEC 2003-2006:

*Ajustamento nas receitas próprias e ganhos de eficiência no sector da Saúde permitirão que as transferências do Estado para este sector sejam contidas numa taxa média anual de 4%.*

#### Na área da **Educação não Superior:**

As políticas nesta área são fundamentais para promover o aumento sustentado da produtividade e competitividade do país. Portugal tem uma despesa em educação em percentagem do PIB superior à média europeia e uma eficiência do sistema educativo inferior a essa mesma média. Neste contexto, as linhas de orientação da política no sector são melhorar a eficiência dos recursos aplicados, racionalizando estruturas, criando mecanismos de controle da qualidade do ensino e melhorando os instrumentos de gestão. De entre as medidas já implementadas destacam-se:

- Reordenamento progressivo da rede de escolas do 1º ciclo, em articulação com as autarquias, racionalizando as estruturas existentes e procedendo ao encerramento faseado das escolas com menos de 10 alunos;
- Redução do número de docentes sem carga lectiva atribuída, bem como o número de professores destacados ou requisitados em funções não lectivas;
- Revisão curricular do ensino secundário, cujo Decreto Lei está em preparação;
- Racionalização da gestão do parque imobiliário afecto ao Ministério da Educação;
- Avaliação de forma sistemática da qualidade das escolas e dos docentes. Foi publicada a Lei que aprova o Sistema de Avaliação da Educação e do Ensino Não Superior;
- Alteração do regime de concursos e revisão do estatuto da carreira docente do ensino não superior, visando maior exigência e rigor nos processos de contratação e vinculação dos professores, bem como a alteração do modelo de recrutamento e progressão na carreira;
- Crescimento e qualificação da rede social do ensino pré-escolar, por forma a atingir uma taxa média de cobertura de 90% no grupo etário dos 3 aos 5 anos nos próximos anos; Foram criados estabelecimentos de educação pré-escolar através da portaria nº 1394/2002 de 26 de Outubro;
- Desenvolvimento do ensino tecnológico e profissional. A revisão curricular do ensino secundário consagra um modelo coerente de formações tecnológicas de nível secundário, englobando também a formação ao longo da vida;
- Criação do Estatuto do Aluno do Ensino não Superior visando promover a assiduidade, a integração dos alunos na escola, o cumprimento da escolaridade obrigatória e o sucesso escolar e educativo;
- Continuação do processo de agrupamento de escolas, no âmbito da reforma estrutural do sistema educativo e do ordenamento das ofertas educativas, visando a melhoria da gestão das escolas, racionalização de meios e o aumento da qualidade da aprendizagem.

O conjunto de políticas já implementadas e a implementar que visam como objectivo final melhorar a qualidade do ensino, pautam-se em simultâneo por promover a racionalização dos recursos aplicados, o que permitirá cumprir o objectivo previsto no PEC 2003-2006:

*No ensino não superior as afectações de recursos públicos crescerão, em termos nominais, a uma taxa média anual de 1,6%.*

Na área da **Educação Superior**:

A estratégia governativa nesta área visa: melhorar o desempenho do Sistema Nacional de Ensino Superior, através duma gestão mais eficiente e eficaz. Pretende-se promover a aproximação e um tratamento equiparado do ensino superior público e privado, fomentando a competitividade entre ambos e a sua crescente ligação ao mercado de trabalho; garantir a igualdade de oportunidades, baseada no mérito e intensificar a aproximação das actividades de investigação científica e tecnológica às necessidades reais da sociedade e do sector produtivo.

- Aprovação da Lei de Financiamento do Ensino Superior que consagra os seguintes princípios mais importantes:
  - Financiamento do orçamento de funcionamento base indexado a um orçamento de referência, com dotações calculadas de acordo com uma fórmula baseada em critérios objectivos de qualidade e excelência, valores padrão e indicadores de desempenho equitativamente definidos para o universo de todas as instituições;
  - Financiamento das instituições de ensino superior público, tomando em conta o aproveitamento escolar dos seus estudantes. A Lei define um regime geral de prescrições aplicável, para efeitos de financiamento público;

- Financiamento de programas orçamentais das instituições de ensino superior, através da celebração de contratos-programa e contratos de desenvolvimento institucional;
- Fixação do valor da propina em função da natureza dos cursos e da sua qualidade, com limites máximos e mínimos estabelecidos pela lei.
- Aprovação do Regime Jurídico do Desenvolvimento e da Qualidade do Ensino Superior que:
  - Estabelece que os resultados da avaliação das instituições do ensino superior, se negativos, podem determinar a redução ou suspensão do financiamento público quando as instituições não aplicarem as recomendações; suspensão do registo de cursos; revogação do registo de cursos; revogação do reconhecimento de graus; e encerramento das instituições;
  - Introduce a possibilidade de financiamento por contrato das instituições de ensino superior não público;
  - Enquadra o sistema de acção social e alarga-a às instituições de ensino superior não público;
  - Estabelece os princípios gerais e os requisitos de criação e funcionamento das instituições de ensino superior.
  - Determina que a criação de estabelecimentos públicos de ensino superior, bem como a sua transformação ou fusão fica condicionada à sua adequação à rede de estabelecimentos de ensino superior.
  - Institui medidas de racionalização da rede de estabelecimentos públicos de ensino superior tendo em atenção: o número de candidatos à frequência de cursos conferentes de grau, a saturação das saídas profissionais e a ausência de necessidade de quadros qualificados em determinadas áreas científicas e técnicas. Estas medidas podem incluir a reconversão dos estabelecimentos de ensino superior, nomeadamente a sua integração ou fusão, o seu encerramento, a redução de vagas, a suspensão e o encerramento de cursos conferentes de grau.
  - Prevê que não serão objecto de financiamento os estabelecimentos públicos de ensino superior que sejam frequentados por um número de estudantes inferior a um mínimo a fixar pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, ouvido o Conselho Consultivo do Ensino Superior, exceptuando-se o ensino das artes, bem como outros casos devidamente justificados.
  - Determina não serão atribuídas vagas para o 1.º ano de cursos que nos dois últimos anos ministrados tenham um número de estudantes inferior ao estabelecido pelo Ministro da Ciência e do Ensino Superior, ouvido o Conselho Consultivo do Ensino Superior. Não são objecto de financiamento os ramos, as opções e outras formas de especialização dos cursos, independentemente da sua denominação, que tenham um número de estudantes inferior ao estabelecido de acordo com o procedimento anterior. Exceptua-se o ensino das artes, bem como outros casos devidamente justificados.

As medidas já tomadas e a tomar nos próximos anos permitirão melhorar a qualidade e eficiência do sistema do ensino superior, contendo os custos orçamentais, de forma a cumprir os objectivos previstos no PEC.

*Ganhos de eficiência no ensino superior e captação de receitas próprias compatíveis com um crescimento nominal nulo das transferências para este sector.*

#### Na área da **Administração Pública**:

A reforma da Administração Pública é crucial não só para assegurar as condições necessárias para a consolidação orçamental, mas também como um dos eixos principais que

suportam o estabelecimento de um clima favorável ao investimento e de um novo modelo de relacionamento entre o Estado e o cidadão. Esta reforma desenvolve-se em várias áreas, destacando-se:

No âmbito da **Gestão de Recursos Humanos:**

Até Agosto de 2003, registaram-se cerca de 10 000 admissões na Administração Pública, menos 23,5% que em idêntico período do ano anterior. O fluxo de entradas líquido de saídas para aposentação, no mesmo período, indica uma diminuição do efectivo de 4900 funcionários, ou seja uma redução do emprego em cerca de 1%. Na Administração Central o fluxo de entradas líquido de aposentações mostra uma redução do número de funcionários em 6 330, contra um aumento no mesmo período do ano anterior de 490. De entre as políticas mais relevantes nesta área implementadas em 2003 destacam-se:

- Controlo de novas admissões nos quadros da Administração Pública;
- Reavaliação de todos os contratos a termo certo existentes, reapreciação das prestações de serviço e suspensão dos concursos de recrutamento ou promoção até confirmação da imprescindibilidade das novas admissões e do respectivo cabimento orçamental;
- Reduções drásticas de novas contratações precárias, que se limitaram na generalidade a assegurar substituições em áreas críticas como a Saúde e a Educação;
- Congelamento em 2003 dos vencimentos superiores a mil euros mensais para todos os funcionários públicos, o que para além de efeitos sobre o Orçamento do Estado, também contribuiu para a moderação salarial nos restantes sectores da economia;
- Suspensão das revalorizações salariais e reclassificações de carreiras;
- Aprovação da Lei da Mobilidade na Administração Pública, criando procedimentos que visam o máximo aproveitamento dos recursos existentes e da Bolsa de Emprego, que entrará em funcionamento em Outubro deste ano;
- Preparação de legislação relativa a mecanismos de Avaliação do Desempenho e de estímulo ao mérito, que prevê a avaliação individual dos funcionários, dos dirigentes e dos organismos e serviços. A avaliação nos novos moldes permitirá fazer a diferenciação pelo mérito reflectindo-se na concretização do direito às promoções e progressões em função da classificação individual e do contributo para o bom funcionamento do serviço;
- Preparação da regulamentação do regime de Contrato Individual de Trabalho na AP, conciliando o empregador público com o regime laboral privado, devendo a intervenção neste domínio ser concretizada de forma gradual e selectiva, tendo em atenção, designadamente, as prioridades da reforma e as especificidades das várias áreas da AP.

No âmbito da **racionalização e reestruturação da Administração Pública:**

- Racionalização e simplificação das estruturas, dando cumprimento ao plano de reestruturações, fusões e extinções. Implementação da política de revisão das estruturas no sentido de redução de departamentos e chefias e eliminação dos serviços sobrepostos;
- Maior controle das despesas públicas, designadamente através da disciplina dos organismos autónomos, com perda de autonomia dos que não cumprem os requisitos legais de autonomia financeira;
- Aprovação das normas gerais aplicáveis à intervenção do Estado na definição, concepção, preparação, concurso, adjudicação, fiscalização e acompanhamento globais das parcerias público-privadas;
- Aprovação das normas relativas à caracterização, desenvolvimento, enquadramento e regulamentação dos programas orçamentais, bem como a especificação dos mapas orçamentais e de acompanhamento da respectiva execução;

- Elaboração da proposta de Lei sobre o **Estatuto dos Dirigentes** que redefine as funções dirigentes, tendo em vista a gestão por objectivos, estabelece um novo modelo de recrutamento e prevê a avaliação do desempenho dos dirigentes em função dos resultados obtidos;
- Elaboração da proposta de Lei sobre os “**Organização da Administração Directa do Estado**” que constitui o documento de base que permitirá que se proceda, em moldes inovadores, a uma profunda revisão das estruturas e funções do Estado. Nela se prevê, nomeadamente as regras a cumprir para a criação, fusão, reestruturação ou extinção dos serviços;
- A proposta de **Lei-quadro dos Institutos Públicos** que tem como objectivos essenciais disciplinar a criação de institutos públicos e harmonizar o seu modo de funcionamento, prevendo a avaliação do grau de cumprimento da missão e dos objectivos de cada instituto público, a realizar por auditores externos ou por órgãos de controlo oficiais.

As medidas já tomadas em 2003 e a serem continuadas e consolidadas nos próximos anos, enquadram-se nas linhas de orientação da reforma da Administração Pública, cujos objectivos gerais são:

- Delimitar as funções que o Estado deve assumir directamente daquelas que, com vantagem para o cidadão, melhor podem ser prosseguidas de forma diferente;
- Promover a modernização dos organismos, qualificando e estimulando os funcionários, inovando processos e introduzindo novas práticas de gestão;
- Introduzir uma nova forma de avaliação dos desempenhos, seja dos serviços, seja dos funcionários;
- Apostar na formação e na valorização dos funcionários públicos.

Neste contexto, reafirmam-se os princípios previstos no PEC 2003-2006 que sustentam a trajectória de consolidação orçamental:

- **Redução do emprego a uma taxa média anual, durante o período, de cerca de 1,5%, apoiada pela reforma da Administração Pública. Esta redução será alcançada através de uma política de forte contenção das admissões na função pública;**
- **Forte contenção salarial;**
- **Crescimento nominal na aquisição de bens e serviços inferior à inflação.**

Na área da **Segurança Social**:

O envelhecimento da população constitui um problema a médio prazo que requer a adopção de políticas que assegurem a solidariedade intergeracional e assegurem a sustentabilidade dos sistemas de segurança social (ver caixa “O Envelhecimento da População e o Impacto nas Finanças Públicas”). O Governo assumiu a necessidade de realizar a reforma da Segurança Social, de forma a garantir a sua sustentabilidade, maior equidade e justiça social. De entre as medidas tomadas salientam-se:

- A entrada em vigor em Janeiro de 2003 da nova Lei de Bases da Segurança Social que entre outros aspectos: redefine a estrutura do sistema de segurança social; estabelece o princípio da indexação das pensões ao salário mínimo nacional; cria o complemento familiar para as pensões mínimas; introduz um sistema de patamares para efeitos de contribuições e pensões, com a opção, acima de certos limites, por sistemas de capitalização pública, privada ou mutualista;
- O novo regime de abono de família para crianças e jovens que entrou em vigor em 1 de Outubro de 2003, aprofundando a diferenciação positiva através da flexibilização e modulação das prestações em função dos rendimentos, da composição e da dimensão

das famílias, beneficiando as famílias de mais escassos recursos ou com mais filhos a cargo;

- O rendimento mínimo garantido, foi substituído pelo rendimento social de inserção, comportando critérios de elegibilidade mais rigorosos, consagrando uma nova filosofia assente nos princípios do efectivo controlo da sua atribuição e acompanhamento, da inserção social, profissional e comunitário associada e da diferenciação positiva em situações de maior gravidade social e familiar;
- O Programa de Emprego e Protecção Social, adoptado em Julho, integra medidas temporárias, de natureza especial, de emprego e protecção social para os trabalhadores em situação de desemprego e que visam contribuir de forma efectiva, para minimizar os efeitos decorrentes da actual conjuntura económico-social.

Não obstante os aumentos de despesa decorrentes de medidas de protecção social destinadas a mitigar o impacto negativo da actual fase da conjuntura, a procura de maior equidade e justiça social no conjunto do sistema permitirá não só melhorar a sustentabilidade do sistema, como assegurar as condições necessárias à consolidação orçamental.

*No período de 2004 a 2006 as transferências do Ministério da Segurança Social e Trabalho e Ministério das Finanças para a Segurança Social serão contidas em 3.1% do PIB ao ano.*

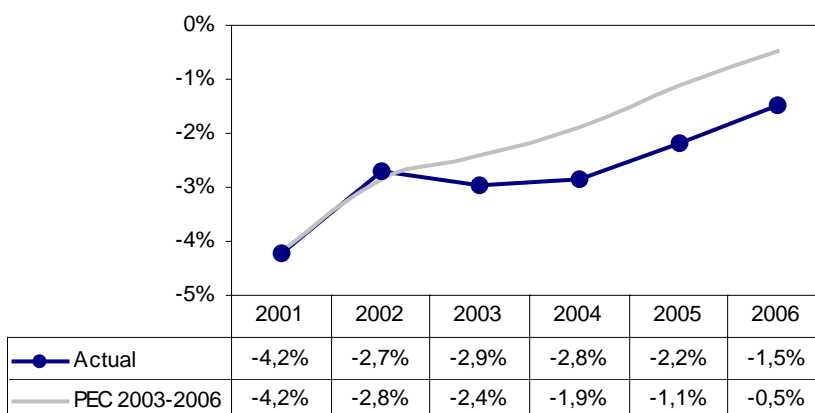
#### Trajectória da consolidação orçamental até 2006

O PEC 2003-2006 foi elaborado num contexto em que se previa para a UE um crescimento do PIB em 2003 de 2% e em 2004 de 2,6%. Actualmente a previsão para os mesmo anos é de respectivamente 0,8% e 2%.

Sendo nesta fase conjuntural, o crescimento económico de Portugal sustentado, essencialmente, pela reanimação das exportações, esta revisão em baixa do crescimento económico da UE afectou negativamente o crescimento esperado da actividade económica nacional. Assim, enquanto no PEC 2003-2006 se previa um crescimento do PIB de 1,3% em 2003 e 2,7% em 2004, as previsões actuais apontam para uma diminuição de cerca de 0,7% em 2003 e um aumento de 1% em 2004.

Em consequência, a receita fiscal será mais baixa do que o previsto no PEC, bem como as contribuições sociais. Por outro lado, os gastos com subsídio de desemprego e outras formas de protecção social serão mais elevadas. No conjunto, o saldo global efectivo das AP será superior ao previsto no PEC, repercutindo-se para o período até 2006 esse desfasamento.

Gráfico 2.1.1. Saldo Global das AP (em % do PIB)

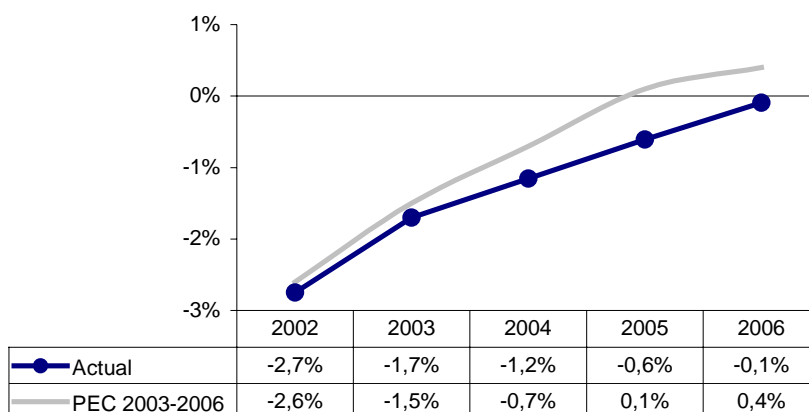


No entanto as Orientações Gerais de Política Económica (BEPG) emanadas da UE para Portugal consideram prioritário o ajustamento do saldo global corrigido do ciclo económico. Relembrando essas orientações: “De forma a acelerar a consolidação das finanças públicas e controlar o forte crescimento das despesas governamentais, recomenda-se a Portugal que:

- Assegure que o défice continua a diminuir em 2003, tal como previsto, e que o défice ajustado do ciclo se reduz, posteriormente, pelo menos em 0,5% do PIB ao ano, de forma a atingir uma posição próxima do equilíbrio;
- Assegure que a redução do défice é alcançada principalmente pelo lado das despesas, executando firmemente os planos orçamentais em todos os sub-sectoros do Estado; e
- Desenvolva reformas estruturais nas áreas com efeito mais directo sobre a consolidação orçamental, designadamente a administração pública, a educação, a saúde e a segurança social.”

A política económica do Governo é concordante com aquelas orientações, redefinindo-se a trajectória da consolidação orçamental, de forma a atingir um saldo global, corrigido do efeito do ciclo, próximo do equilíbrio em 2006, como mostra o gráfico seguinte:

Gráfico 2.1.2. Saldo Global das AP corrigido do ciclo (em % do PIB)



O défice global de 0,1% do PIB, em 2006, é consistente com a orientação de redução do défice corrigido do ciclo em 0,5 pontos percentuais do PIB ao ano, em todos os anos do período de 2004 a 2006.

### Programação plurianual da despesa da Administração Central

Para alcançar os objectivos descritos no ponto anterior, é necessário não só um esforço importante de racionalização da aplicação dos recursos nos sectores com maior peso na despesa da Administração Pública, mas também uma grande contenção nos gastos dos restantes sectores da Administração Central.

O quadro seguinte mostra a programação para a despesa consolidada da Administração Central, até 2006, isolando os sectores e transferências com maior peso na despesa primária.

Quadro 2.1.1. Despesa primária da Administração Central

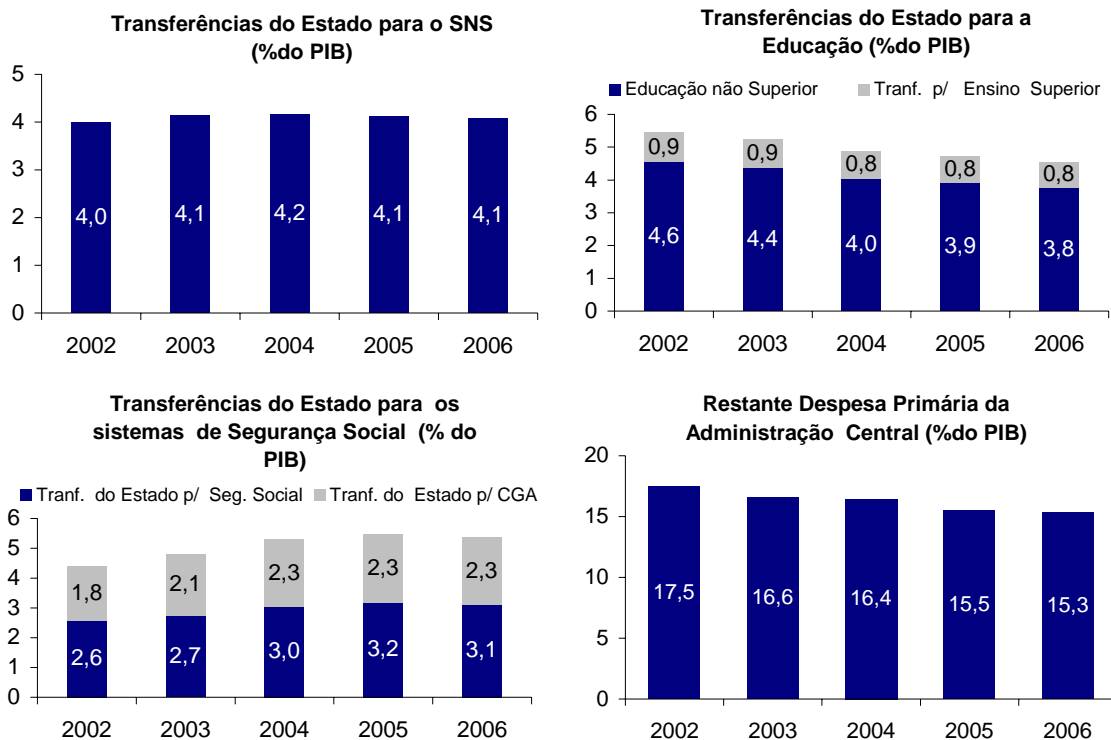
	Milhões de Euros					Taxas de Crescimento Nominais (em %)			
	2002	2003	2004	2005	2006	2003	2004	2005	2006
<b>Despesa Primária consolidada</b>	<b>43.129</b>	<b>43.312</b>	<b>44.774</b>	<b>45.526</b>	<b>47.219</b>	<b>0,4</b>	<b>3,4</b>	<b>1,7</b>	<b>3,7</b>
Ministério da Educação	5.887	5.757	5.513	5.601	5.691	-2,2	-4,2	1,6	1,6
Transferência do Estado para o Ensino Superior e Acção Social	1.155	1.155	1.155	1.155	1.155	0,1	0,0	0,0	0,0
Transferências do Estado para o SNS	5.163	5.447	5.667	5.894	6.129	5,5	4,0	4,0	4,0
Transferência do MSST e MF para a Segurança Social	3.312	3.612	4.127	4.513	4.671	9,1	14,2	9,4	3,5
Transferência do MF para a Caixa Geral de Aposentações	2.355	2.722	3.107	3.292	3.405	15,6	14,1	6,0	3,4
Outras Transferências do Estado para as AP	2.627	2.716	2.799	2.937	3.092	3,4	3,1	5,0	5,3
Restante Despesa Primária da Administração Central	22.631	21.904	22.406	22.134	23.076	-3,2	2,3	-1,2	4,3

a/ Em 2002 inclui despesa de anos anteriores.

Os objectivos retidos para a educação não superior (Ministério da Educação), transferências do Estado para o Ensino Superior, transferências para o SNS e transferências para a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações, seguem as orientações previstas no PEC. À despesa primária total foram também retiradas as outras transferências mais importantes com origem na Administração Central e com destino a outras AP. A despesa primária residual aparece fortemente contida em 2004 e 2005, registando-se em 2006, ano em que o PIB real já se aproxima do potencial, um crescimento de cerca de 4%.

Para atingir a consolidação descrita no ponto anterior, a despesa primária residual da AC, deverá diminuir de 16,6% do PIB em 2003, para 15,3% em 2006, obrigando a uma forte contenção salarial, diminuição do emprego em cerca de 1,5% ao ano e um crescimento real negativo na aquisição de bens e serviços.

Gráfico 2.1.3. Evolução da Despesa Primária da Administração Central (Em % do PIB)



## O Envelhecimento da População e o Impacto nas Finanças Públicas

Na segunda metade do século XX assistiu-se a um aumento muito significativo da esperança de vida à nascença, no conjunto dos países desenvolvidos. Em Portugal, em particular, entre 1960 e 2000 a esperança de vida à nascença das mulheres aumentou em 12,8 anos, atingindo os 79,6 anos. No caso dos homens, a esperança de vida aumentou de 61,2 para 72,6 anos. Estes aumentos constituíram uma aproximação à esperança de vida na União Europeia, que se espera que continue.

Embora não se disponha de um contra-factual, parte desta evolução terá resultado do modelo social que permitiu quer o acesso generalizado aos serviços médicos, quer a garantia de níveis adequados de rendimento após a vida activa. Estes resultados muito positivos colocam, no entanto, novos desafios. De facto, o aumento observado da esperança de vida, conjugado com a redução da fertilidade, gerou uma alteração demográfica significativa. Segundo as últimas projecções demográficas de longo prazo do Eurostat (Eurostat, 1999) para Portugal, entre 2003 e 2050 o rácio entre o grupo populacional dos 0 aos 19 e 65 anos e mais e a população economicamente activa (20-64 anos) deverá aumentar de 63% para 87%.

Quadro 2.1.2. Esperança de vida à nascença

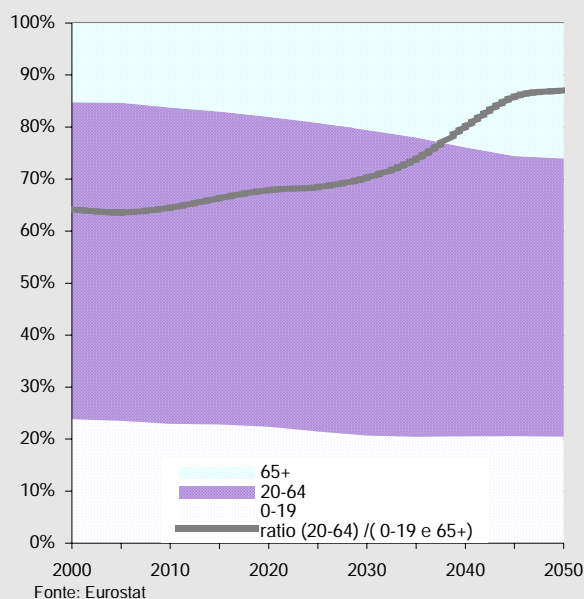
<i>Homens</i>	1960	1970	1980	1990	2000
Portugal	61,2	64,2	67,7	70,4	72,6
EU-15	67,4	68,4	70,5	72,8	75,3
<i>Mulheres</i>	1960	1970	1980	1990	2000
Portugal	66,8	70,8	75,2	77,4	79,6
EU-15	72,9	74,7	77,2	79,4	81,4

Fonte: Eurostat.

Neste período, o peso da população idosa na população total cresce de 16% para 26% enquanto o da população economicamente activa decresce de 61% para 53% (ver gráfico). Destaque-se, em particular, o aumento muito significativo do peso da população com 80 e mais anos na população total. No futuro, esta alteração demográfica imporá uma pressão

financeira muito grande sobre os sistemas de saúde e de segurança social.

Projecção da Estrutura Etária da População



As últimas projecções da despesa da segurança social disponíveis até 2050 reflectem os efeitos da fórmula de cálculo das pensões definida pelo Decreto Lei n.º 35/2002 de 19 de Fevereiro e apontam para um aumento de 2,4 pontos percentuais na despesa total expressa em percentagem do PIB (ver Quadro 2.1.3). A despesa com pensões deverá atingir um máximo de 12,5% do PIB em 2030 (9,7% em 2000), mas até 2010 prevê-se um acréscimo de 1,8 pontos percentuais do PIB da despesa com pensões. De 2010 a 2020, o aumento da despesa ficar-se-á a dever em grande medida à evolução das despesas da CGA. Após 2030, a descida do total da despesa com pensões, em percentagem do PIB, resulta

integralmente das medidas de reforma adoptadas na CGA em 1993. Já na Segurança Social, a despesa com pensões crescerá até 2040, estabilizando depois.

Quadro 2.1.3. Projecções de longo prazo da conta da Segurança Social (% do PIB)

	2000	2010	2020	2030	2040	2050	2050 / 2000 (em p.p.)
Despesa com pensões	9,7	11,5	12,3	12,5	12,3	12,1	2,4
da Segurança Social	6,1	7,1	7,3	7,5	7,7	7,7	1,6
da Caixa Geral de Aposentações	3,6	4,4	5,0	5,0	4,6	4,4	0,8
Despesa total de segurança social	12,9	14,8	15,5	15,7	15,5	15,3	2,4

Fonte: Rodrigues, P. (2002) "Social Security in Portugal: An Update of Long-Term Projections", DGEP doc. de trabalho no. 27.

Outro sector onde o envelhecimento da população se reflecte no aumento da despesa é o da saúde. Os mais idosos, em particular as pessoas com 80 e mais anos, são grandes utilizadores dos serviços de saúde. As últimas projecções oficiais (ver Caldas e Rodrigues (2003) "Budgetary Costs of An Ageing Population: The Case of Health Care in Portugal", DGEP Documento de Trabalho No. 31) sugerem que de 2000 a 2050 a despesa pública com saúde expressa em percentagem do PIB poderá aumentar 1,3 pp. A este acréscimo, somar-se-á o aumento de despesa pública relacionada com os cuidados a idosos. Esta rubrica inclui os apoios do Estado a lares, centros de dia e iniciativas de apoio domiciliário, que poderão registar um forte incremento, em particular devido ao maior número de casos de doenças associadas ao envelhecimento que se espera no futuro.

O envelhecimento da população não terá apenas efeitos do lado da despesa pública. A redução da população activa terá também reflexos sobre as bases fiscais e obrigará a repensar a composição óptima das receitas fiscais.

Nos últimos anos, o sistema social em Portugal contribuiu para a melhoria das condições de vida e constituiu uma mais-valia para a população. É essencial que o sistema social continue a constituir esta mais-valia, tornando-se, portanto, crucial que o sector público se prepare para esta evolução.

## 2.2. Orçamento por Programas

Na elaboração do Orçamento para 2004 procede-se, pela primeira vez, à aplicação da orçamentação por programas à despesa pública. Ainda que 2004 constitua o ano de arranque da estruturação, parcial, do Orçamento do Estado por programas, estão lançadas as bases para uma efectiva gestão dos recursos públicos por objectivos, promovendo-se, desta forma, a qualidade da despesa pública numa base plurianual, em estreita articulação com as políticas macroeconómicas definidas pelo governo.

Embora nas anteriores leis de enquadramento orçamental tivesse sido prevista esta possibilidade contudo, até hoje, nunca tinham sido criadas as condições efectivas para que a orçamentação por programas se concretizasse. Dá-se assim cumprimento ao estipulado, sobre esta matéria, na Lei nº 91/2001 de 20 Agosto.

A fim de possibilitar o enquadramento jurídico orçamental necessário o Governo aprovou o Decreto-Lei nº131/2003, de 28 de Junho, o qual contem as normas que caracterizam, desenvolvem, enquadram e regulamentam os programas orçamentais, permitindo assim aos serviços da Administração Pública Central orçamentar as suas despesas por programas.

A adopção deste modelo de orçamentação tem subjacente um maior rigor na definição e caracterização das despesas a incluir em Orçamento, constituindo um passo indispensável para uma organização mais racional e eficiente do Orçamento de Estado e um acompanhamento mais eficaz da sua execução.

O orçamento para 2004 consubstancia a inscrição de 53 programas orçamentais para a Administração Central, cujo valor consolidado das transferências inter e intra subsectores ascende a 4.899,6 milhões de euros, representando cerca de 10% da despesa consolidada da Administração Central.

Ao nível do Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central (PIDDAC) a aplicação desta nova forma de orçamentação à totalidade da despesa pública de investimento, traduz-se numa maior racionalização do esforço de investimento e num maior aproveitamento do financiamento comunitário.

Assim, o nível de despesa a realizar no âmbito do PIDDAC é compatível com a trajectória das contas públicas no sentido do equilíbrio, permitindo a programação definida assegurar um contributo positivo para o crescimento da economia e para o desenvolvimento do País, na fase de recuperação do actual ciclo económico.

Cabe referir que o mapa XVI anexo à Lei do Orçamento de Estado para 2004 não inclui financiamentos extra-orçamentais de programas inscritos no PIDDAC, pelo que não compara directamente com o mapa XV da referida Lei.

Do conjunto dos programas, foram aprovados dois que incluem medidas de funcionamento, designadamente os programas “Cooperação Portuguesa no Estrangeiro” e “Lei da Programação Militar”, cuja análise será individualizada.

### 2.2.1. PIDDAC

A programação inscrita no Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central para 2004, que envolve uma despesa global de 5.861 milhões de euros e representará 4,2% do Produto Interno Bruto, enquadra-se quer nas orientações de política sectorial estabelecidas nas Grandes Opções do Plano, quer nas orientações definidas pelo Governo relativamente à evolução da despesa pública de investimento nomeadamente, no que se refere à sua reorientação para projectos com maior impacto no potencial produtivo da economia.

Assim, os programas, medidas e projectos inscritos no PIDDAC 2004 concretizam as linhas orientadoras da política económica do Governo em matéria de investimento publico no âmbito da Administração Central e que se traduzem, em termos genéricos, na manutenção de um nível de investimento compatível com os projectos em curso com responsabilidades contratuais já assumidas e com a necessidade de continuar a garantir a execução dos projectos cofinanciados cuja contrapartida nacional é financiada no âmbito do PIDDAC, tendo em vista continuar a dar cumprimento ao objectivo de garantir a absorção dos fundos comunitários no âmbito do QCA III.

Em termos orgânicos/sectoriais, foi definida especial prioridade aos investimentos:

- Do Ministério da Ciência e do Ensino Superior relacionados com projectos na área da ciência e tecnologia – a despesa de investimento no âmbito do Capítulo 50 - Financiamento Nacional do Ministério regista um crescimento de 15,2% face à dotação inicial de 2003, enquanto a despesa em projectos relacionados com a ciência e tecnologia regista um crescimento significativamente superior, cerca de 30%;
- No âmbito do Ministério da Cultura que registam igualmente um elevado crescimento em termos do Capítulo 50 - Financiamento Nacional, cerca de 27%;
- Do Ministério das Finanças, que concretizam e dão continuidade à política de combate à fraude e evasão fiscal.

Ao nível dos programas orçamentais, assumem particular importância os projectos relacionados com o desenvolvimento da “Sociedade de Informação” e com a melhoria da qualidade e eficiência dos serviços públicos – “Governo Electrónico”.

Em termos de fontes de financiamento, cerca de 56% do financiamento total afecto ao PIDDAC 2004 terá origem em recursos nacionais, correspondendo o restante (44%) a financiamento comunitário (fundos estruturais e fundo de coesão).

Quadro 2.2.1. PIDDAC por Ministérios- 2004

(milhões de euros)

Ministérios	Financiamento Nacional			Financiamento Comunitário	Total	
	Cap. 50 OE	Outras Fontes	Total		Valor	Estrutura
EGE	119,2	5,1	124,3	115,6	239,9	4,1
MF	58,5		58,5	13,6	72,1	1,2
MDN	12,0		12,0	11,1	23,2	0,4
MNE	17,4		17,4	2,2	19,5	0,3
MAI	49,3		49,3		49,3	0,8
MJ	64,9	42,8	107,7	4,1	111,8	1,9
MEC	224,4	0,5	224,9	778,4	1003,3	17,1
MADRP	337,5	0,5	338,0	455,2	793,2	13,5
ME	93,2		93,2	46,6	139,8	2,4
MCES	190,0	5,6	195,6	121,8	317,5	5,4
MC	84,1	0,5	84,7	46,4	131,0	2,2
MS	90,3	0,1	90,4	119,5	209,9	3,6
MSST	20,6	90,1	110,7	22,1	132,8	2,3
MOPTH	830,8	746,6	1577,4	760,6	2338,0	39,9
MCOTA	169,4		169,4	110,5	279,9	4,8
<b>Total</b>	<b>2361,8</b>	<b>891,8</b>	<b>3253,6</b>	<b>2607,8</b>	<b>5861,3</b>	<b>100,0</b>

No financiamento nacional destaca-se o inscrito no Capítulo 50 do Orçamento do Estado (40% do financiamento total), que apresenta um acréscimo de 10% relativamente à estimativa de execução para 2003.

O restante financiamento nacional afecto ao PIDDAC 2004 (15% do financiamento total) provém das receitas próprias dos orçamentos privativos dos serviços e fundos autónomos, prevendo-se que registre um acréscimo significativo face à execução estimada para 2003.

A despesa a realizar no contexto da programação dos Ministérios das Obras Públicas, Transportes e Habitação, da Economia e da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas representa, respectivamente, 40%, 17% e 13,5% da despesa total a realizar no âmbito do PIDDAC 2004.

No que se refere ao Capítulo 50 do OE, seis Ministérios (EGE, MEC, MADRP, MCES, MOPTH e MCOTA) concentram cerca de 80% do financiamento nacional inscrito neste Capítulo.

Quadro 2.2.2. Capítulo 50 do Orçamento do Estado – Investimento do Plano

(milhões de euros)

Ministérios	2002			2003			2004					
	Execução			Estimativa de execução			Orçamento			Variação (%)		
	Fin.Nac.	Fin.Com.	Total	Fin.Nac.	Fin. Com.	Total	Fin. Nac. (a)	Fin. Com.	Total (a)	Fin. Nac.	Fin. Com.	Total
<b>EGE</b>	60,5	0,4	60,9	96,9	3,0	99,9	119,2	115,6	234,9	23,1	3754,1	135,1
<b>MF</b>	58,4	1,2	59,6	43,6	0,7	44,3	58,5	5,1	63,6	34,2	625,4	43,5
<b>MDN</b>	16,2		16,2	13,1	0,0	13,1	12,0	11,1	23,2	-8,0		76,8
<b>MNE</b>	20,4	0,1	20,5	18,4	0,5	18,9	17,4	2,2	19,5	-5,5	331,8	3,4
<b>MAI</b>	28,5		28,5	40,3	0,0	40,3	49,3		49,3	22,3		22,3
<b>MJ</b>	81,4		81,4	61,2	1,1	62,3	64,9	4,1	69,0	6,0	268,7	10,7
<b>MEC</b>	355,6		355,6	224,4	3,8	228,2	224,4	10,4	234,8	0,0	173,9	2,9
<b>MADRP</b>	298,8	12,4	311,2	232,6	4,4	237,0	337,5	16,8	354,3	45,1	281,7	49,5
<b>ME</b>	129,3	50,5	179,8	103,6	25,1	128,7	93,2	46,3	139,5	-10,0	84,3	8,4
<b>MCES</b>	191,0	0,1	191,1	140,2	0,9	141,1	190,0	2,5	192,5	35,5	177,6	36,5
<b>MC</b>	60,8	1,0	61,8	60,0	4,6	64,6	84,1	6,4	90,5	40,2	38,4	40,1
<b>MS</b>	82,4	24,9	107,3	100,4	13,0	113,4	90,3	15,3	105,6	-10,0	17,7	-6,9
<b>MSST</b>	21,2	0,1	21,3	22,9	0,0	22,9	20,6	0,1	20,6	-10,1		-9,9
<b>MOPTH</b>	810,8	2,2	813,0	831,1	1,5	832,5	830,8	35,5	866,3	0,0	2326,5	4,1
<b>MCOTA</b>	150,8	22,8	173,6	159,2	31,1	190,3	169,4	61,2	230,6	6,4	96,8	21,2
<b>Total</b>	<b>2.365,9</b>	<b>115,7</b>	<b>2.481,6</b>	<b>2.147,9</b>	<b>89,7</b>	<b>2.237,5</b>	<b>2.361,8</b>	<b>332,4</b>	<b>2694,2</b>	<b>10,0</b>	<b>270,7</b>	<b>20,4</b>

Inclui despesas de anos anteriores;

(a) Inclui autofinanciamento no montante de 29,7 milhões de euros

No financiamento comunitário inscrito no total do PIDDAC, idêntica proporção concentra-se no MEC, MADRP e MOPTH e, no caso do financiamento nacional inscrito em Outras Fontes, o MOPTH reúne, por si só, cerca de 84%.

Por Ministérios, o financiamento comunitário surge como especialmente relevante nos casos do MEC (78%), do MADRP (57%) e do MS (57%). No casos dos EGE, MDN e do MCOTA o peso do financiamento comunitário ultrapassa 40% do financiamento total em cada um dos Ministérios.

O PIDDAC 2004 apresenta-se estruturado em 52 programas orçamentais, desdobrados em 921 medidas, compostas por 2495 projectos.

Onze programas orçamentais - Sociedade da Informação, Governo Electrónico, Investigação Científica, Ensino Básico e Secundário, Ambiente e Recursos Naturais, Agricultura e Desenvolvimento Rural, Transporte Rodoviário, Transporte Ferroviário, Redes de Metropolitano, Transporte Marítimo e Fluvial e PRIME -, apresentam, individualmente, uma despesa superior a 100 milhões de euros em 2004, perfazendo um financiamento total correspondente a cerca de 78,5% do total do PIDDAC 2004.

Quadro 2.2.3. PIDDAC por Programas- 2004

(milhões de euros)

	PROGRAMAS Designação	FINANCIAMENTO NACIONAL		Financ. Comunitário	TOTAL
		Cap.º 50.º	Outras Fontes		
P1	SOCIEDADE DE INFORMAÇÃO-COMPETITIVIDADE, INOVAÇÃO E COESÃO SOCIAL ATRAVÉS DA PROMOÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO E PARTILHA DO CONHECIMENTO	72,2	0,2	95,4	167,8
P2	GOVERNO ELECTRÓNICO-QUALIDADE E EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	113,2	22,9	55,0	191,1
P3	INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA	147,5	1,8	93,9	243,3
P4	FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EMPREGO	4,4	53,0	32,4	89,7
P5	COOPERAÇÃO PORTUGUESA NO ESTRANGEIRO	7,4	0,0		7,4
P6	CONSTRUÇÃO, REMODELAÇÃO E EQUIPAMENTO DE INSTALAÇÕES	42,5	24,8	9,1	76,4
P7	AQUISIÇÃO, REMODELAÇÃO E APETRECHAMENTO DAS EMBAIXADAS E CONSULADOS PORTUGUESES	7,2			7,2
P8	DIFUSÃO DA LÍNGUA E CULTURA PORTUGUESA NO MUNDO	0,3			0,3
P9	DEFESA	8,7		11,0	19,7
P10	SISTEMA MÉDICO LEGAL	0,7	1,3		2,0
P11	SISTEMA DE INVESTIGAÇÃO CRIMINAL	8,1	2,0		10,1
P12	SISTEMA JUDICIAL	20,1	26,3		46,4
P13	SISTEMA PRISIONAL	12,1	5,6		17,7
P14	SISTEMA DE REGISTOS E NOTARIADO	8,5			8,5
P15	FORÇAS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA	26,0			26,0
P16	PROTECÇÃO CIVIL	5,4			5,4
P17	EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR	2,9			2,9
P18	ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	84,3		44,4	128,7
P19	ENSINO SUPERIOR	40,2	3,5	32,1	75,9
P20	AÇÃO SOCIAL ESCOLAR DO ENSINO SUPERIOR	13,2		8,8	22,0
P21	CUIDADOS DE SAÚDE HOSPITALARES	42,3		54,9	97,2
P22	CUIDADOS DE SAÚDE PRIMÁRIOS E CONTINUADOS	37,5		48,1	85,6
P23	TOXICODEPENDÊNCIA	0,5		1,8	2,3
P24	ACOLHIMENTO E REINserÇÃO SOCIAL	1,5	4,2	0,1	5,9
P25	SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS SOCIAIS	19,6		8,0	27,6
P26	REALOJAMENTO E HABITAÇÃO	71,1	5,6	1,9	78,6
P27	INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DE BASE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO, REQUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO	23,7		3,5	27,3
P28	CICLO URBANO DA ÁGUA	4,8			4,8
P29	AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS	67,7		58,4	126,1
P30	REDE NACIONAL DE ÁREAS PROTEGIDAS	8,2		10,9	19,1
P31	GESTÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS	2,6		1,8	4,4
P32	VALORIZAÇÃO E GESTÃO DA ORLA COSTEIRA	11,4		15,0	26,4
P33	PATRIMÓNIO IMÓVEL E INSTALAÇÕES CULTURAIS	30,3	0,5	33,7	64,6
P34	PROMOÇÃO DO LIVRO E DESENVOLVIMENTO DAS BIBLIOTECAS	8,4		0,1	8,5
P35	DIVULGAÇÃO E PROMOÇÃO DAS ARTES DE ESPECTÁCULO	24,1		1,6	25,7
P36	DIVULGAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO PATRIMÓNIO	13,3		8,6	21,9
P37	DESENVOLVIMENTO E DINAMIZAÇÃO DO POTENCIAL ENDÓGENO DAS COMUNIDADES REGIONAIS E LOCAIS	35,5		4,8	40,3
P38	REDES CULTURAIS	4,3		0,1	4,4
P39	EURO 2004	42,1		11,0	53,1
P40	DESPORTO, RECREIO, LAZER E APOIO AO ASSOCIATIVISMO JUVENIL	33,1	0,2	1,6	34,9
P41	AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	297,6	0,5	370,3	668,4
P42	PESCAS	30,3	0,7	69,1	100,0
P43	TRANSPORTE MULTIMODAL	3,8	31,0	10,7	45,5
P44	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	497,2	14,5	125,2	636,9
P45	TRANSPORTE FERROVIÁRIO	52,1	412,0	277,7	741,8
P46	REDES DE METROPOLITANO	114,3	263,4	263,9	641,6
P47	TRANSPORTE AÉREO	3,4		8,3	11,7
P48	TRANSPORTE MARÍTIMO E FLUVIAL E DESENVOLVIMENTO DA FROTA DA MARINHA MERCANTE	32,8	17,3	46,0	96,2
P49	PROGRAMA DE INCENTIVOS À MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA (PRIME)	179,5		764,5	944,0
P50	INTERVENÇÃO E DINAMIZAÇÃO NOS SECTORES DA INDÚSTRIA E ENERGIA	5,4		1,9	7,2
P51	INTERVENÇÃO E DINAMIZAÇÃO NOS SECTORES DO TURISMO, COMÉRCIO E SERVIÇOS	30,9	0,5	3,1	34,5
P52	GESTÃO E CONTROLO DO QCA III	7,4	0,0	19,1	26,5
<b>TOTAL DOS PROGRAMAS</b>		<b>2361,7</b>	<b>891,8</b>	<b>2607,8</b>	<b>5861,3</b>

O Programa de Incentivos à Modernização da Economia (PRIME) é o programa orçamental de maior relevância financeira (16% do total do PIDDAC 2004), envolvendo um volume de despesa de cerca de 944 milhões de euros.

Segue-se-lhe o programa relativo ao transporte ferroviário, com uma despesa de 742,2 milhões de euros e os relativos à agricultura e desenvolvimento rural, às redes de metropolitano e ao transporte rodoviário com volumes de despesa em 2004 superiores a 600 milhões de euros.

Cerca de 63% da despesa a realizar no âmbito do PIDDAC 2004, destina-se a financiar e apoiar projectos de investimento executados por entidades dos subsectores institucionais Empresas Públicas e Privadas não financeiras, Serviços e Fundos Autónomos, Instituições Particulares sem fins lucrativos, Famílias e Empresas em nome individual.

### 2.2.2. Cooperação Portuguesa no Estrangeiro

O programa orçamental “Cooperação Portuguesa no Estrangeiro”, cujo ministério coordenador é o Ministério dos Negócios Estrangeiros, tem orçamentado para 2004 uma verba de cerca de 203,6 milhões de euros e inclui acções de cooperação em diversas vertentes, tais como o ambiente, ciência e tecnologia, ordenamento do território, as acções de cooperação para o desenvolvimento, as escolas portuguesas no estrangeiro e bairros de cooperação.

Embora os ministérios executores sejam diversos, destacam-se, pelo volume de despesa que se prevê vir a ser executada no ano de 2004, os ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros. Ainda que cabendo ao Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento o papel de entidade que coordena, supervisiona e dirige a política de Cooperação Portuguesa e de Ajuda Pública ao Desenvolvimento, releva, ainda assim, a despesa inscrita no Capítulo 60 do Ministério das Finanças a título de despesas de cooperação económica (105,6 milhões de euros), a qual se reparte entre as medidas “Cooperação para o desenvolvimento” e “Outra cooperação internacional”. Está em causa, por um lado, empréstimos a conceder, com especial destaque, aos PALOP (cerca de 55,6 milhões de euros), bem como as contribuições bilaterais e multilaterais (50 milhões de euros).

O Instituto Português de Apoio ao Desenvolvimento, por seu turno, tem uma parte significativa do seu orçamento (cerca de 54,5 milhões de euros) inserida na medida “Cooperação para o Desenvolvimento – IPAD”, onde estão reflectidas as verbas destinadas à promoção do desenvolvimento económico, social e cultural dos países receptores da ajuda portuguesa, bem como à luta contra a pobreza, ao desenvolvimento sustentado e à capacitação institucional.

Cabe, ainda, salientar, a parte das quotas e contribuições para Organizações Internacionais a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros que se insere na medida “Cooperação para o Desenvolvimento”, com cerca de 20 milhões de euros.

### 2.2.3. Sociedade da Informação – Competitividade, Inovação e Coesão Social

#### Enquadramento

O desenvolvimento da Sociedade da Informação é um desafio transversal dependente de uma visão estratégica integrada. Por este motivo, o Programa do XV Governo Constitucional estabelece como aposta fundamental a indução de uma cultura empreendedora e de um clima favorável à inovação na sociedade portuguesa, enquanto elementos fundamentais para um novo modelo de desenvolvimento baseado na competitividade.

Reconhecendo a forte capacidade instrumental que os projectos de desenvolvimento da Sociedade da Informação têm sobre o reforço da qualificação dos portugueses, a modernização do aparelho do Estado e o aumento da competitividade da economia nacional, o

XV Governo aprovou, em Conselho de Ministros do dia 26 de Junho de 2003, o Plano de Acção para a Sociedade da Informação.

Os objectivos a atingir passam pela concretização de um conjunto de projectos para cada um dos pilares de actuação em que se circunscreve a política do Governo para esta área.

No quadro da necessária aferição dos objectivos propostos, a nova política para a Sociedade da Informação e para a Inovação em Portugal, sublinha a importância crescente dos sistemas de observação das políticas públicas nos processos de tomada de decisão e reconhece o seu papel decisivo no reforço da transparência e da credibilidade da acção governativa.

### Justificação

Os Planos de Acção *eEurope 2002* e *eEurope 2005*, definido no âmbito da União Europeia, elegendo linhas de orientação ligadas à massificação da Internet e a sua conversão em actividades económicas, vêm potenciar e impulsionar um ambiente favorável ao investimento privado, a criação de emprego e o aumento da produtividade, focando quatro áreas de actuação essenciais: Administração Pública em Linha, Ensino em Linha, Saúde em Linha e Negócios Electrónicos.

No contexto europeu, Portugal ocupa uma posição pouco favorável em diversos domínios relacionados com a Sociedade da Informação. No que diz respeito, desde logo, à penetração da Internet em casa, Portugal apresenta, no quadro da União Europeia, uma das mais baixas taxas de penetração, distando cerca de 10 p.p. da média europeia. Os custos de ligação à Internet são referidos como o principal factor inibidor neste domínio. Também o acesso em Banda Larga (utilizadores-pagadores) apresenta uma taxa de penetração reduzida.

Por seu turno, as empresas portuguesas apresentam, no âmbito da União Europeia, uma baixa intensidade de utilização dos instrumentos da Economia Digital. A presença na Internet e a utilização do comércio electrónico situam-se bem abaixo da média registada nos países europeus. O reforço das competências em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) de empresários e trabalhadores será pedra angular no desenvolvimento da Economia Digital, bem como a criação de quadros legais mais propícios ao desenvolvimento do comércio electrónico e de incentivo às PME's.

O desenvolvimento da Sociedade da Informação envolve transformações profundas na estrutura do emprego. Dispor de profissionais qualificados em tecnologias da informação e da comunicação é condição fundamental para desenvolver todas as potencialidades da Sociedade da informação. Todos os estudos internacionais indicam que existem fortes carências em Portugal neste domínio. Essas carências fazem-se sentir, de igual modo, ao nível das competências em TIC para fins profissionais diversos e da indústria, ainda incipiente, de produção de conteúdos.

Os resultados do Painel de Inovação (2001/2002) mostram, por seu turno, o fraco desempenho inovador de Portugal face à média europeia, encontrando-se o nosso País abaixo da média comunitária em praticamente todos os indicadores, pertencendo ao conjunto de países que apresenta um atraso estrutural em termos de inovação.

Contudo, em termos de tendências de evolução, Portugal apresenta melhorias em alguns indicadores (crescimento absoluto dos indicadores de I&D pública e privada), embora não sejam registadas alterações significativas a nível da sua posição relativa, pelo que importa promover a mudança nestes domínios fundamentais das políticas públicas.

### Objectivos

- Massificação do acesso e utilização da Internet em Banda Larga em todo o país;
- Promoção de uma cultura digital, da habilitação e do conhecimento dos Portugueses para a Sociedade da Informação (ex.: Portal da Formação);

- Melhoria da qualidade da democracia através do aumento da qualidade da participação cívica dos cidadãos (ex.: Voto Electrónico);
- Orientação do sistema de saúde para o cidadão, melhorando a eficiência do sistema (ex.: *Contact Center* da Saúde);
- **Aumento da produtividade e competitividade** das empresas através dos negócios electrónicos (ex.: Portal do Turismo);
- **Promoção dos conteúdos**, aplicações e serviços com valor para a sociedade, incluindo o património cultural (ex.: Portal da Cultura);
- **Qualificação de Recursos Humanos** num conjunto de áreas temáticas fundamentais à inovação, quer ao nível tecnológico como também organizacional (ex. Bolsas de Inovação);
- **Promoção do acesso e difusão do conhecimento** (ex. Biblioteca Científica Digital);
- **Dinamização de Redes de Inovação** (ex. Centros de Excelência);
- **Promoção de novas ideias** inovadoras e estímulo ao empreendedorismo (ex. NeoTec);
- **Criação de um sistema integrado de observação** do desenvolvimento da Inovação e da Sociedade da Informação.

#### 2.2.4. Governo Electrónico – Qualidade e Eficiência dos serviços Públicos

##### Enquadramento

Reconhecendo a forte capacidade instrumental que os projectos de desenvolvimento da Sociedade da Informação têm sobre o reforço da qualificação dos portugueses e da competitividade das empresas, o XV Governo aprovou, em Conselho de Ministros do dia 26 de Junho de 2003, um conjunto de documentos programáticos, orientadores da política de desenvolvimento da Sociedade da Informação em Portugal. O Plano de Acção para o Governo Electrónico tem um papel central no conjunto destes documentos.

##### Justificação

O Plano de Acção para o Governo Electrónico representa a estratégia que o XV Governo pretende implementar em Portugal de modo a tornar realidade a seguinte ambição: “*colocar o sector público entre os melhores prestadores de serviços de Portugal*”. Com efeito, trata-se de um objectivo central no âmbito da política para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, que se insere no quadro, mais vasto, da Reforma da Administração Pública, prioridade explícita do XV Governo.

A Administração Pública electrónica em Portugal é ainda o reflexo do arquipélago administrativo do Estado, acabando por reproduzir digitalmente algumas das disfunções da Administração Pública tradicional: funcionamento em silos; pouca articulação transversal; procedimentos pesados e repetidos, gerando uma carga burocrática excessiva; elevados custos de funcionamento e infra-estruturas tecnológicas redundantes e não integradas. A profusão de sítios de Internet institucionais, a dispersão da informação e a carência de serviços transaccionais e integrados não fomentam o relacionamento dos cidadãos e das empresas com o Estado através da Internet.

As entidades públicas devem focalizar-se no essencial – o Cidadão individual (pessoas) e colectivo (empresas), os clientes dos serviços públicos. A Administração Pública deve melhorar o modelo de prestação de serviços ao cliente, criando novas formas (canais) alternativas para o contacto e prestação de serviços, deixando ao critério de cada cliente a escolha final da

forma como deseja ser servido. Para este efeito, tem de modificar os seus métodos de trabalho, assim como os seus processos de aprendizagem.

### Objectivos

- **Conveniência e Satisfação:** Serviços fornecidos a toda a hora, de várias formas e acessíveis em todo o lado. Os Cidadãos e Empresas terão a possibilidade de escolher quais os canais de informação e interacção que desejam utilizar de acordo com as suas preferências e conveniências;
- **Eficiência com menores custos:** Serviços com processos redesenhados, com maior eficiência e menores custos para o Estado e Cidadão. Os serviços e as informações estarão integrados, agrupados e apresentados de forma a facilitar o acesso aos serviços para os Cidadãos, Empresas e outras Entidades Públicas;
- **Transparência:** Serviços com processos transparentes a todos. Os Cidadãos conseguirão perceber os processos, aumentando a confiança nos serviços públicos;
- **Participação Democrática:** Participação na governação. Os Cidadãos estarão melhor informados e em melhores condições para participar através de um fácil acesso a informação governamental e maior conhecimento dos procedimentos;
- **Liderança do Sector Público:** O Estado português promove a Sociedade da Informação através da inovação do sector público. Os Cidadãos verão o Estado como um dos motores da Sociedade da Informação e do Conhecimento;
- **Reconhecimento de Portugal:** Portugal será reconhecido pelo seu desenvolvimento em termos de Governo Electrónico. Os Portugueses terão orgulho no funcionamento dos Serviços Públicos nacionais.

#### 2.2.5. Lei da Programação Militar

A Lei de Programação Militar (LPM) constitui um programa plurianual do Ministério da Defesa Nacional, visando dotar, de uma forma programada as Forças Armadas Portuguesas com sistemas de armas, infra-estruturas e equipamentos indispensáveis ao cumprimento das missões que lhes estão atribuídas, quer no quadro nacional quer no quadro de alianças em que Portugal participa.

A LPM inclui um conjunto de 36 medidas a serem executadas pela DGAED, pela Secretaria-Geral do Ministério da Defesa (SG/MDN), pelo Estado Maior General das Forças Armadas (EMGFA) e pelos três ramos das Forças Armadas. A programação da LPM, que tem como referência períodos de 6 anos, deverá ser revista de dois em dois anos, de acordo com o ciclo bienal de planeamento de forças.

Os montantes previstos de despesa referentes às 36 medidas do primeiro sexénio previsto na Lei nº1/2003, de 13 de Maio, tem a distribuição por anos e por entidades executoras que se apresenta no quadro seguinte.

Do conjunto de medidas a executar assumem especial relevo financeiro as medidas:

- “Capacidade Oceânica de Superfície” que pretende dotar a Marinha com meios de superfície para realizar operações navais em áreas oceânicas;
- “Brigada Mecanizada Independente (BMI)” dará continuidade ao reequipamento e modernização dos sistemas de armas, equipamento e infra-estruturas da BMI;
- “Capacidade de Defesa Aérea e TASNO” que tem como finalidade a modificação e modernização das aeronaves F-16<sup>a</sup> para serviço da Força Aérea.

Quadro 2.2.4. Lei de Programação Militar  
Despesa das medidas - 2004-2006

(milhões de euros)

	2004	2005	2006	2007	2008	Total
DGAED	5,2	4,5	5,8	4,5	4,5	24,4
SG/MDN	9,0	4,6	0,0	0,0	0,0	13,6
EMGFA	12,4	7,0	3,9	2,8	2,1	28,2
Marinha	78,7	91,5	60,5	79,7	83,8	394,2
Exercito	82,0	81,9	79,4	92,2	113,6	449,1
Força Aérea	91,2	92,5	150,3	221,7	190,3	746,0
Total	278,5	281,9	299,9	400,9	394,3	1655,6

Foram definidos os procedimentos para a execução e controle da lei, através do Despacho nº 18 513/98, 26 de Outubro de 1998. Em síntese, pretende-se que toda e qualquer acção iniciada no âmbito das medidas do programa LPM será objecto de um memorando de actuação (MA) que se constitui instrumento base de controle da lei. O referido despacho está a ser revisto no sentido de aprofundar os mecanismos de controle. De entre eles salienta-se a criação de um núcleo alargado de acompanhamento da execução da Lei, constituído pelo Director-Geral de Armamento, pelo Secretário-Geral-Adjunto da SG/MDN, pelo Subdirector-Geral da DGIE, representante do EMGFA, e representantes dos ramos das Forças Armadas.

Compete a este núcleo:

- Apreciar os MA referentes a cada Projecto e, quando adequado, os respectivos programas do concurso e cadernos de encargos;
- Apreciar os mapas mensais de execução das medidas;
- Propor, sempre que se justifique, orientação específica relativa a cada medida/projecto;
- Elaborar Relatórios síntese trimestral e um Relatório anual de execução da LPM, a submeter à Ministra de Estado e das Finanças.

### 2.3. Administrações Públicas

A análise da actividade financeira das Administrações Públicas na óptica das Contas Nacionais espelha melhor a evolução económica deste sector da economia e permite analisar o comportamento da política orçamental. Os quadros apresentados seguem as regras definidas no Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais (SEC 95).

O défice das Administrações Públicas, na óptica da Contabilidade Nacional, em 2003, deverá situar-se em 3.887 milhões de euros (2,9% do PIB), o que corresponde a um agravamento de 387 milhões de euros, relativamente ao valor apurado em 2002 (2,7% do PIB). Esta variação do défice nominal corresponde, no entanto, a uma melhoria do défice corrigido do ciclo em 1 p.p. do PIB.

Esta evolução deverá resultar de comportamentos diferenciados da poupança bruta e do saldo entre receitas e despesas de capital. De facto, enquanto que a primeira se reduziu em 1,7 p.p. do PIB, o segundo apresentou uma evolução positiva de 1,5 p.p. do PIB. Por seu turno, o saldo primário reduziu-se em 0,3 p.p. do PIB.

Estima-se que a receita corrente decresça em 1 p.p., situando-se em 40,3% do PIB, em consonância com a desaceleração da economia. Desta forma, o conjunto das receitas fiscais (impostos sobre a produção e importação, rendimento e património, e contribuições para os Fundos de Segurança Social) deverá decrescer em 0,7 p.p.. Também as outras receitas correntes deverão registar um decréscimo de 0,3 p.p. do PIB.

Do lado da despesa corrente deverá verificar-se um aumento de 0,7 p.p., devendo esta rubrica atingir 42% do PIB. Contudo, ao nível dos diferentes componentes deste agregado registam-se variações diferenciadas. Por um lado, estima-se que a despesa com pessoal, o

consumo intermédio e a despesa com juros deverão reduzir-se em 0,6 p.p., 0,4 p.p. e 0,1 p.p. do PIB, respectivamente. As despesas com pessoal, que se reduzem em 0,6 p.p. do PIB, deverão situar-se no final do ano abaixo dos 15% do PIB. Prevê-se que o consumo intermédio também se reduza em 0,4 p.p. devendo situar em 4% do PIB. A evolução destas duas rubricas conduzirá a uma redução do consumo público de 0,2 p.p., evidenciando os efeitos das acções de política empreendidas pelo Governo relativamente ao controlo do número de efectivos das Administrações Públicas e das despesas de consumo intermédio, assim como os efeitos da empresarialização dos Hospitais.

Quadro 2.3.1. Estimativa das Contas das Administrações Públicas - 2002  
(ÓPTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL)

(milhões de euros)

	Estado	FSA's	Administ. Local&Reg.	Fundos Seg. Social	AP
Impostos sobre a Produção e Importação	16.268,3	373,2	2.111,8	619,3	19.372,6
Impostos correntes sobre Rendimento e Património	11.745,4	67,3	760,2	0,0	12.572,8
Contribuições para Fundos da Segurança Social	1.019,8	173,4	72,4	14.506,8	15.772,4
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	97,7	19,3	0,0	14.493,8	14.610,8
Outra Receita Corrente	1.438,1	9.599,0	1.707,1	4.335,8	2.541,1
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>30.892,5</b>	<b>12.053,3</b>	<b>5.509,3</b>	<b>19.465,1</b>	<b>53.381,3</b>
Consumo Intermédio	1.074,8	2.699,1	1.679,4	121,1	5.574,4
Despesas com pessoal	10.907,8	6.037,7	2.600,6	419,1	19.965,2
Prestações Sociais	1.032,9	2.254,7	103,4	15.704,3	19.095,3
Juros	3.901,8	7,6	126,5	7,1	3.884,6
Subsídios	749,5	549,4	136,7	452,9	1.888,6
Outra Despesa Corrente	14.417,6	787,9	329,9	1.827,6	2.982,4
<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>32.084,2</b>	<b>12.336,5</b>	<b>4.976,6</b>	<b>18.532,1</b>	<b>53.390,4</b>
Poupança Bruta	-1.191,7	-283,2	532,7	933,0	-9,2
Receita Capital	363,1	2.494,5	2.287,8	33,5	2.641,6
Despesa Capital	2.602,5	2.592,6	3.374,2	100,9	6.132,9
<b>Total Receitas</b>	<b>31.255,5</b>	<b>14.547,7</b>	<b>7.797,1</b>	<b>19.498,6</b>	<b>56.022,9</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>34.686,7</b>	<b>14.929,0</b>	<b>8.350,8</b>	<b>18.633,0</b>	<b>59.523,4</b>
<b>Saldo</b>	<b>-3.431,2</b>	<b>-381,3</b>	<b>-553,7</b>	<b>865,6</b>	<b>-3.500,5</b>
<b>Saldo em % PIB</b>	<b>-2,7</b>	<b>-0,3</b>	<b>-0,4</b>	<b>0,7</b>	<b>-2,7</b>

Das despesas correntes que aumentam o seu peso no PIB é de destacar a evolução das prestações sociais. São vários os motivos que justificam o aumento desta rubrica, nomeadamente a contabilização dos pagamentos dos serviços prestados pelos Hospitais, S.A. como prestações sociais em espécie, o aumento das despesas com pensões, e o aumento da despesa com o subsídio de desemprego decorrente da conjuntura económica. De facto, as prestações sociais pagas pelo sector dos Fundos de Segurança Social são responsáveis pelo acréscimo de 1,1 p.p. do total de 1,5 p.p. verificado no conjunto desta componente.

As receitas de capital apresentam um aumento, em 2003 de 1,8 p.p. em grande medida devido à contabilização de uma receita extraordinária de 0,7 p.p. na Caixa Geral de Aposentações.

As despesas de capital deverão atingir 5% do PIB, apesar das restrições orçamentais sentidas no presente ano.

Para 2004, o Governo prevê um decréscimo, ainda que marginal, do défice das contas públicas que deverá situar-se em 2,8% do PIB a que corresponde uma diminuição do défice corrigido do ciclo de 0,5 p.p. do PIB.

Por um lado, prevê-se uma recuperação das receitas correntes, e por outro, uma estabilização, em percentagem do PIB, das despesas correntes. No entanto, as despesas com pessoal deverão manter a trajectória decrescente, projectando-se que venha a situar em 14,3% do PIB. As despesas com consumo intermédio deverão crescer marginalmente. A combinação destas duas variações resultará numa nova redução do consumo público em percentagem do PIB. A margem obtida, desta forma, será utilizada para acomodar um novo aumento das

prestações sociais. Note-se que a maior parte deste aumento resultará das prestações sociais pagas pelos Fundos de Segurança Social, que são responsáveis por um acréscimo de 0,3 p.p. desta componente.

Quadro 2.3.2. Estimativa das Contas das Administrações Públicas - 2003  
(ÓPTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL)

(milhões de euros)

	Estado	FSA's	Administ. Local&Reg.	Fundos Seg. Social	AP
Impostos sobre a Produção e Importação	16.737,4	320,0	2.200,8	627,0	19.885,2
Impostos correntes sobre Rendimento e Património	10.659,9	55,5	784,9	0,0	11.500,3
Contribuições para Fundos da Segurança Social	901,4	140,2	82,7	15.203,5	16.327,7
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	105,0	34,4	6,9	15.190,4	15.336,7
Outra Receita Corrente	1.803,0	11.485,1	2.801,1	4.653,3	5.489,1
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>30.101,8</b>	<b>12.000,7</b>	<b>5.869,5</b>	<b>20.483,8</b>	<b>53.202,4</b>
Consumo Intermédio	1.260,0	2.172,6	1.738,5	86,3	5.257,5
Despesas com pessoal	11.422,3	4.983,5	2.721,0	432,3	19.559,1
Prestações Sociais	918,0	3.024,7	108,2	17.373,9	21.424,9
Juros	3.819,8	10,1	140,7	5,9	3.793,5
Subsídios	896,7	852,5	95,4	434,6	2.279,2
Outra Despesa Corrente	14.861,0	956,8	378,3	1.986,0	3.111,7
<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>33.177,9</b>	<b>12.000,2</b>	<b>5.182,1</b>	<b>20.319,0</b>	<b>55.425,8</b>
Poupança Bruta	-3.076,1	0,5	687,4	164,8	-2.223,4
Receita Capital	842,5	2.956,0	2.857,8	969,2	5.002,8
Despesa Capital	2.798,5	2.655,7	3.697,1	116,4	6.645,0
<b>Total Receitas</b>	<b>30.944,3</b>	<b>14.956,7</b>	<b>8.727,3</b>	<b>21.453,0</b>	<b>58.205,2</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>35.976,4</b>	<b>14.655,9</b>	<b>8.879,2</b>	<b>20.435,4</b>	<b>62.070,8</b>
<b>Saldo</b>	<b>-5.032,1</b>	<b>300,8</b>	<b>-151,9</b>	<b>1.017,6</b>	<b>-3.865,6</b>
<b>Saldo em % PIB</b>	<b>-3,8</b>	<b>0,2</b>	<b>-0,1</b>	<b>0,8</b>	<b>-2,9</b>

As receitas de capital deverão diminuir em 1 p.p. enquanto se prevê que as despesas de capital decresçam o equivalente a 0,4 p.p. do PIB. Note-se, no entanto, que esta redução não resulta de uma diminuição do investimento público mas antes da alienação de património público considerado acessório ao desempenho do sector público.

Quadro 2.3.3. Estimativa das Contas das Administrações Públicas - 2004  
(ÓPTICA DA CONTABILIDADE NACIONAL)

(milhões de euros)

	Estado	FSA's	Administ. Local&Reg.	Fundos Seg. Social	AP
Impostos sobre a Produção e Importação	17.408,5	307,1	2.272,1	655,6	20.643,4
Impostos correntes sobre Rendimento e Património	10.844,3	50,2	805,5	0,0	11.699,9
Contribuições para Fundos da Segurança Social	899,5	163,6	73,3	16.141,7	17.278,1
Das quais: Contribuições Sociais Efectivas	110,0	35,0	7,1	16.131,1	16.283,2
Outra Receita Corrente	1.853,3	12.299,3	2.899,3	5.258,2	6.207,8
<b>Total das Receitas Correntes</b>	<b>31.005,7</b>	<b>12.820,1</b>	<b>6.050,2</b>	<b>22.055,6</b>	<b>55.829,3</b>
Consumo Intermédio	1.362,5	2.339,8	1.725,3	123,5	5.551,1
Despesas com pessoal	11.065,3	5.197,5	2.771,8	522,8	19.557,4
Prestações Sociais	916,5	3.053,3	104,6	18.458,7	22.533,1
Juros	4.001,3	29,8	137,5	7,1	3.989,7
Subsídios	832,9	801,2	104,9	656,0	2.395,0
Outra Despesa Corrente	15.822,2	939,5	362,1	1.958,6	3.166,1
<b>Total Despesa Corrente</b>	<b>34.000,5</b>	<b>12.361,0</b>	<b>5.206,4</b>	<b>21.726,7</b>	<b>57.192,3</b>
Poupança Bruta	-2.994,9	459,1	843,8	328,9	-1.363,1
Receita Capital	858,5	2.551,9	2.939,8	25,5	3.806,9
Despesa Capital	2.499,5	2.505,7	3.781,9	101,1	6.319,3
<b>Total Receitas</b>	<b>31.864,2</b>	<b>15.372,0</b>	<b>8.990,0</b>	<b>22.081,0</b>	<b>59.636,1</b>
<b>Total Despesa</b>	<b>36.500,0</b>	<b>14.866,7</b>	<b>8.988,3</b>	<b>21.827,8</b>	<b>63.511,7</b>
<b>Saldo</b>	<b>-4.635,8</b>	<b>505,3</b>	<b>1,7</b>	<b>253,2</b>	<b>-3.875,5</b>
<b>Saldo em % PIB</b>	<b>-3,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>-2,8</b>

A fim de permitir uma maior comparabilidade dos universos da conta das Administrações Públicas, na óptica da Contabilidade Pública, em 2002 e 2003, foi necessário proceder a dois ajustamentos: (i) expurgar em 2002 e 2003 as despesas de anos anteriores; e (ii) alterar a composição dos subsectores Estado e Fundos e Serviços Autónomos em 2002, de forma a conter a mesma composição de 2003. Adicionalmente, em 2003, parte da receita de IVA consignada à Segurança Social foi incluída nas transferências do Estado para aquele sector. Trata-se de aplicar em 2003, a repriminção da consignação de 1 p.p. da taxa normal de IVA à Segurança Social que o Governo propõe à Assembleia da República com a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2004. Em anexo ao Relatório são apresentadas as contas das Administrações Públicas, de 2002 e 2003, na óptica da Contabilidade Pública sem estas alterações, bem como o quadro de passagem do défice da Contabilidade Pública para a Contabilidade Nacional em 2004.

Quadro 2.3.4. Estimativa das Administrações Públicas - 2002  
(ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA)

(milhões de euros)

	C.G.E.	FSA's	ADMINIST. LOC&REG.	SEGURANCA SOCIAL	AP's
1. RECEITAS CORRENTES	30.882,7	16.253,1	5.497,4	14.407,7	53.489,2
1.1. Impostos directos e cont. p <sup>a</sup> a Seg. Soc.	11.897,8	5,2	2.066,9	10.193,1	24.163,0
1.2. Impostos indirectos	16.654,1	244,1	883,9	502,8	18.284,9
1.3. Outras receitas correntes (das quais:transf. de outros subsectores)	2.330,8 484,0	16.003,8 8.107,7	2.546,6 1.550,1	3.711,7 3.410,0	11.041,3 (-)
2 DESPESAS CORRENTES	31.993,4	16.191,5	4.964,7	13.689,7	53.287,5
2.1. Consumo Publico	13.330,0	9.065,9	4.354,8	413,3	27.164,1
2.2. Subsídios	722,3	1.107,8	136,7	0,0	1.966,9
2.3. Encargos correntes da dívida	3.827,6	12,7	126,5	6,3	3.973,1
2.4. Transferencias Correntes (das quais:transf. p/ outros subsectores)	14.113,4 12.157,1	6.005,1 444,5	346,7 25,0	13.270,1 925,2	20.183,5 (-)
3. SALDO CORRENTE	-1.110,6	61,6	532,7	718,0	201,7
4.RECEITAS DE CAPITAL (das quais:transf. de outros subsectores)	1.463,1 143,0	2.678,6 1.236,0	2.351,8 1.425,5	638,8 19,7	4.308,0 (-)
5. DESPESAS DE CAPITAL	3.319,0	2.314,4	3.503,1	640,5	6.952,6
5.1. Investimentos	614,7	1.022,0	3.172,6	61,9	4.871,2
5.2. Transferencias de Capital (das quais:transf. p/ outros subsectores)	2.682,2 2.478,5	1.149,8 227,2	298,4 7,9	563,6 110,7	1.869,8 (-)
5.3. Outras despesas de capital	22,0	142,6	32,0	15,0	211,6
6.SALDO GLOBAL (em percentagem do PIB)	-2.966,5 -2,3%	425,8 0,3%	-618,5 -0,5%	716,3 0,6%	-2.442,9 -1,9%
7. SALDO PRIMARIO (em percentagem do PIB)	861,1 0,7%	438,5 0,3%	-492,0 -0,4%	722,6 0,6%	1.530,2 1,2%
8. ACTIVOS FINANCEIROS LIQUIDOS DE REEMBOLSOS	923,3	360,9	69,7	636,6	1.990,6
9. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACTIVOS FINANCEIROS (em percentagem do PIB)	-3.889,8 -3,0%	64,9 0,1%	-688,2 -0,5%	79,7 0,1%	-4.433,4 -3,4%
10. REC TOTAL (excl Trf de outros subsectores) (em percentagem do PIB)	31.718,8 24,5%	9.588,0 7,4%	4.873,6 3,8%	11.616,7 9,0%	57.797,1 44,7%
11. DESP TOTAL (excl Trf para outros subsectores) (em percentagem do PIB)	20.676,6 16,0%	17.834,2 13,8%	8.434,9 6,5%	13.294,3 10,3%	60.240,0 46,6%
12. SALDO (excl Trf entre subsectores) (em percentagem do PIB)	11.042,2 8,5%	-8.246,2 -6,4%	-3.561,3 -2,8%	-1.677,6 -1,3%	-2.442,9 -1,9%

Obs.: 1) Excluí despesas de anos anteriores. O ano de 2002 foi ajustado ao classificador económico aplicado a partir de 2003.  
2) Na CGE e FSA foi ajustado 2002 de modo a permitir a comparabilidade com 2003, ano em que um elevado número de organismos perdeu a autonomia financeira

Na estimativa de execução da Conta das Administrações Públicas para 2003, na óptica da Contabilidade Pública, é de salientar, desde logo, a diminuição do peso da receita corrente (0,1 p.p. do PIB) e a significativa redução registada no consumo público (0,4 p.p. do PIB).

Quadro 2.3.5. Estimativa das Administrações Públicas - 2003  
(ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA)

(milhões de euros)

	C.G.E.	FSA's	ADMINIST. LOC&REG.	SEGURANÇA SOCIAL	AP's
1. RECEITAS CORRENTES	29.661,4	17.514,6	5.876,6	15.840,1	54.434,2
1.1. Impostos directos e cont. p <sup>a</sup> a Seg. Soc.	10.675,0	11,6	2.066,7	10.386,8	23.140,0
1.2. Impostos indirectos	16.904,2	257,6	999,6	530,4	18.691,8
1.3. Outras receitas correntes	2.082,2	17.245,3	2.810,3	4.923,0	12.602,3
(das quais:transf. de outros subsectores)	456,1	8.713,8	1.580,2	3.708,4	(-)
2 DESPESAS CORRENTES	33.105,8	17.028,6	5.189,2	15.602,7	56.467,8
2.1. Consumo Publico	13.434,4	8.685,6	4.542,4	417,4	27.079,8
2.2. Subsídios	850,6	1.562,2	95,4	434,6	2.942,8
2.3. Encargos correntes da divida	4.027,9	17,0	140,7	5,8	4.191,3
2.4. Transferencias Correntes	14.792,9	6.763,8	410,7	14.744,9	22.253,9
(das quais:transf. p/ outros subsectores)	12.730,2	579,3	21,8	1.127,2	(-)
3. SALDO CORRENTE	-3.444,4	485,9	687,4	237,4	-2.033,6
4.RECEITAS DE CAPITAL	1.387,4	4.038,0	3.171,9	39,2	5.786,8
(das quais:transf. de outros subsectores)	93,6	1.139,5	1.594,7	21,7	(-)
5. DESPESAS DE CAPITAL	3.381,6	2.758,9	4.011,2	98,1	7.400,2
5.1. Investimentos	619,1	1.247,6	3.612,6	76,4	5.555,7
5.2. Transferencias de Capital	2.740,4	1.458,0	387,2	6,7	1.742,7
(das quais:transf. p/ outros subsectores)	2.501,6	340,2	1,0	6,7	(-)
5.3. Outras despesas de capital	22,1	53,3	11,4	15,0	101,8
6.SALDO GLOBAL	-5.438,6	1.765,0	-151,9	178,5	-3.647,1
(em percentagem do PIB)	-4,1%	1,3%	-0,1%	0,1%	-2,8%
7. SALDO PRIMARIO	-1.410,7	1.781,9	-11,3	184,3	544,2
(em percentagem do PIB)	-1,1%	1,4%	0,0%	0,1%	0,4%
8. ACTIVOS FINANCEIROS LIQUIDOS DE REEMBOLSOS	265,0	309,3	2,7	777,6	1354,6
9. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACTIVOS FINANCEIROS	-5.703,6	1.455,7	-154,7	-599,1	-5.001,7
(em percentagem do PIB)	-4,3%	1,1%	-0,1%	-0,5%	-3,8%
10. REC TOTAL (excl Trf de outros subsectores)	30.499,1	11.699,3	5.873,5	12.149,2	60.221,0
(em percentagem do PIB)	23,1%	8,9%	4,4%	9,2%	45,6%
11. DESP TOTAL (excl Trf para outros subsectores)	21.255,6	18.868,0	9.177,6	14.567,0	63.868,0
(em percentagem do PIB)	16,1%	14,3%	7,0%	11,0%	48,4%
12. SALDO (excl Trf entre subsectores)	9.243,5	-7.168,7	-3.304,1	-2.417,8	-3.646,9
(em percentagem do PIB)	7,0%	-5,4%	-2,5%	-1,8%	-2,8%

Obs.: 1) Exclui despesas de anos anteriores.

A redução da receita corrente reflectiu essencialmente a evolução da receita fiscal que passou de 32,8% do PIB em 2002, para 31,7% do PIB em 2003, devido à conjuntura económica e ao efeito base associado ao perdão fiscal incorporado em 2002. Esta evolução foi quase toda compensada pelo aumento de receita corrente obtida nos restantes subsectores das AP.

A diminuição do consumo público reflectiu em larga medida a contenção salarial e a restrição na admissão de funcionários. Os gastos com pessoal diminuíram 0,6 p.p. do PIB, em resultado da redução ocorrida na Administração Central. Nas Administrações Regionais e Locais registou-se um aumento de 0,1 p.p. do PIB, enquanto na Segurança Social se verificou uma estabilidade face ao ano anterior.

Em sentido contrário evoluíram, no entanto, as transferências correntes (1,2 p.p. do PIB) – devido, sobretudo ao aumento das prestações sociais tanto da Caixa Geral de Aposentações como da Segurança Social – e os subsídios (0,7 p.p. do PIB), em resultado, fundamentalmente, dos subsídios origem comunitária às empresas e da evolução das indemnizações compensatórias. A evolução desta rubrica encontra-se, todavia, empolada pelo facto de incluir prestações pagas a empresas públicas que, até 2002, correspondiam a dotações de capital.

Daí o agravamento ocorrido no saldo corrente (1,7 p.p. do PIB), o qual, não obstante a evolução positiva do saldo das receitas e despesas de capital (0,8 p.p. do PIB), se reflecte numa deterioração (0,9 p.p. do PIB) do défice total apurado na óptica da Contabilidade Pública.

Para analisar a posição real dos diferentes sectores das Administrações Públicas expurgaram-se as transferências intersectoriais, obtendo-se assim o balanço entre as receitas próprias e as despesas. As principais evoluções a ressaltar são:

- O saldo global do Estado diminui de 8,5% do PIB em 2002, para 7% em 2003, enquanto o défice dos Fundos e Serviços Autónomos melhora, evoluindo no mesmo período de 6,4%, para 5,4%;
- Nas Administrações Locais e Regionais o saldo global evolui positivamente, passando de um défice de 2,8% do PIB para 2,5%;
- Na Segurança Social, reflectindo sobretudo o aumento das prestações sociais, regista-se uma deterioração, passando o saldo global de -1,3% em 2002, para -1,8% em 2003.

Quadro 2.3.6. Estimativa das Administrações Públicas - 2004  
(ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA)

(milhões de euros)

	C.G.E.	FSA's	ADMINIST. LOC&REG.	SEGURANÇA SOCIAL	AP's
1. RECEITAS CORRENTES	30.475,1	18.921,8	6.087,4	17.041,3	57.345,6
1.1. Impostos directos e cont. p <sup>a</sup> a Seg. Soc.	10.956,0	5.343,2	2.145,6	10.920,6	29.365,4
1.2. Impostos indirectos	17.543,0	250,5	1.022,5	550,8	19.366,8
1.3. Outras receitas correntes	1.976,1	13.328,2	2.919,3	5.569,9	8.613,4
(das quais:transf. de outros subsectores)	502,1	8.773,6	1.669,5	4.234,8	(-)
2 DESPESAS CORRENTES	33.527,1	18.143,7	5.243,6	16.586,7	58.321,0
2.1. Consumo Publico	13.391,9	7.888,6	4.604,5	511,7	26.396,4
2.2. Subsídios	786,3	1.710,4	98,3	656,0	3.251,1
2.3. Encargos correntes da divida	3.870,8	38,2	140,7	7,1	4.056,7
2.4. Transferencias Correntes	15.478,0	8.506,8	400,1	15.412,0	24.616,8
(das quais:transf. p/ outros subsectores)	13.507,7	574,3	24,9	1.073,1	(-)
3. SALDO CORRENTE	-3.052,0	778,1	843,8	454,6	-975,4
4.RECEITAS DE CAPITAL	1.849,9	2.832,9	3.253,9	35,3	5.212,4
(das quais:transf. de outros subsectores)	40,3	1.061,4	1.641,3	16,6	(-)
5. DESPESAS DE CAPITAL	3.489,1	2.841,2	4.096,0	92,1	7.758,8
5.1. Investimentos	719,0	1.215,6	3.688,5	60,3	5.683,3
5.2. Transferencias de Capital	2.700,1	1.617,7	396,2	31,8	1.986,2
(das quais:transf. p/ outros subsectores)	2.432,3	317,1	3,0	7,2	(-)
5.3. Outras despesas de capital	70,0	7,9	11,4	0,0	89,3
6.SALDO GLOBAL	-4.691,2	769,8	1,7	397,9	-3.521,8
(em percentagem do PIB)	-3,4	0,6	0,0	0,3	-2,6
7. SALDO PRIMARIO	-820,4	808,0	142,4	405,0	535,0
(em percentagem do PIB)	-0,6	0,6	0,1	0,3	0,4
8. ACTIVOS FINANCEIROS LIQUIDOS DE REEMBOLSOS	820,4	427,5	4,9	274,8	1.527,6
9. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACTIVOS FINANCEIROS	-5.511,7	342,3	-3,2	123,1	-5.049,4
(em percentagem do PIB)	-4,0	0,3	0,0	0,1	-3,7
10. REC TOTAL (excl Trf de outros subsectores)	31.782,6	11.919,7	6.030,5	12.825,3	62.558,0
(em percentagem do PIB)	23,3	8,7	4,4	9,4	45,9
11. DESP TOTAL (excl Trf para outros subsectores)	21.076,2	20.093,6	9.311,6	15.598,5	66.079,8
(em percentagem do PIB)	15,5	14,7	6,8	11,4	48,5
12. SALDO (excl Trf entre subsectores)	10.706,4	-8.173,9	-3.281,1	-2.773,2	-3.521,8
(em percentagem do PIB)	7,9	-6,0	-2,4	-2,0	-2,6

Nota: Em 2004 foi feita a reclassificação, de acordo com o novo classificador, das contribuições sociais para a Caixa Geral de Aposentações que anteriormente se encontravam incluídas em Outras Receitas Correntes.

Em 2004, o sector das Administrações Públicas, na óptica da Contabilidade Pública, deverá registar um défice de 3.521,8 milhões de euros (excluindo Activos Financeiros líquidos de Reembolsos). Este saldo, comparativamente a 2003, deverá reflectir a melhoria do saldo global de 0,2 p.p. do PIB, explicada pela variação de 0,1 p.p. da despesa total conjugada com o crescimento da receita total de 0,3 p.p.

Reflectindo o esforço de consolidação orçamental deverá manter-se o peso da despesa corrente no PIB, o que decorre da forte redução (1,2 p.p. do PIB) do consumo público. Esta redução assenta, basicamente, na contenção da despesa com pessoal (-0,3 p.p. do PIB, embora com um crescimento estimado de 1% face ao ano anterior) e da despesa com aquisição de bens e serviços (-0,8 p.p. do PIB).

O peso do défice corrente deverá ter uma redução de 0,8 p.p., com maior expressão no Estado. A redução dos encargos correntes da dívida (0,2 p.p.) contribui, adicionalmente, para a melhoria de 0,6 p.p. do PIB no saldo corrente primário.

A receita corrente, deverá ter um crescimento de 5,3%, o que traduz uma variação positiva de 0,8 p.p., estimativa que já contempla o efeito da alteração da taxa de IRC de 30% para 25%.

Quadro 2.3.7. Orçamento Consolidado da Administração Central e Segurança Social - 2004  
(ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA)

	(milhões de euros)				
	ESTADO	FSA's	ADMINIST. CENTRAL	SEGURANCA SOCIAL	ADMINIST. CENTRAL & SEG. SOCIAL
1. RECEITAS CORRENTES	30.475,1	18.928,1	41.169,8	17.041,3	52.952,6
1.1. Impostos directos	10.846,0	11,6	10.857,6	0,0	10.857,6
1.2. Impostos indirectos	17.543,0	250,5	17.793,5	550,8	18.344,3
1.3. Contribuições de Segurança Social	110,0	5.331,6	5.441,6	10.920,6	16.362,2
1.4. Outras receitas correntes	1.976,1	13.334,5	7.077,2	5.569,9	7.388,5
(das quais: transf. de outr. subsectores)	502,1	8.779,9	1.048,6	4.234,8	24,9
2 DESPESAS CORRENTES	33.528,1	18.150,0	43.444,7	16.586,7	54.772,8
2.1. Consumo Publico	13.385,9	7.888,6	21.274,5	511,7	21.786,2
2.2. Subsídios	786,3	1.710,4	2.496,7	656,0	3.152,7
2.3. Encargos correntes da dívida	3.870,8	38,2	3.909,0	7,1	3.916,1
2.4. Transferencias Correntes	15.485,0	8.512,8	15.764,4	15.412,0	25.917,8
(das quais: transf. p/ outr. subsectores)	13.514,0	574,3	5.854,9	1.073,1	1.669,5
3. SALDO CORRENTE	-3.053,0	778,1	-2.274,9	454,6	-1.820,2
4. RECEITAS DE CAPITAL	1.849,9	2.843,8	3.591,3	35,3	3.602,9
(das quais: transf. de outr. subsectores)	40,3	1.072,4	10,2	16,6	3,0
5. DESPESAS DE CAPITAL	3.488,1	2.852,2	5.237,9	92,1	5.306,2
5.1. Investimentos	699,7	1.221,0	1.920,7	60,3	1.981,0
5.2. Transferencias de Capital	2.718,4	1.623,3	3.239,2	31,8	3.247,2
(das quais: transf. p/ outr. subsectores)	2.443,2	322,1	1.662,9	7,2	1.646,3
5.3. Outras despesas de capital	70,0	7,9	78,0	0,0	78,0
6. SALDO GLOBAL	-4.691,2	769,8	-3.921,4	397,9	-3.523,5
(em percentagem do PIB)	-3,4	0,6	-2,9	0,3	-2,6
7. ACTIV. FIN. LIQ. DE REEMBOLSOS	820,4	427,5	1.247,9	274,8	1.522,7
8. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACT. FIN.	-5.511,6	342,3	-5.169,3	123,1	-5.046,2
(em percentagem do PIB)	-4,0	0,3	-3,8	0,1	-3,7
9. RECEITA s/ transf. intersectoriais	31.782,6	11.919,6	43.702,3	12.825,3	56.527,5
(em percentagem do PIB)	23,3	8,7	32,1	9,4	41,5
10. DESPESA s/ transf. intersectoriais	21.058,9	20.105,8	41.164,8	15.598,5	56.763,2
(em percentagem do PIB)	15,4	14,7	30,2	11,4	41,6
11. SALDO s/ transf. intersectoriais	10.723,7	-8.186,2	2.537,5	-2.773,2	-235,7
(em percentagem do PIB)	7,9	-6,0	1,9	-2,0	-0,2

Complementarmente, a significativa redução das receitas de capital (0,6 p.p. do PIB), associada ao incremento de 0,1 p.p. da despesa de capital, deverá conduzir a um comportamento desfavorável do saldo de capital em 2004, com impacto negativo na formação do saldo global cujo peso no PIB se deverá reduzir, em todo o caso, em 0,2 p.p. do PIB.

Por subsectores, a evolução do Saldo Global (excluindo Activos Financeiros Líquidos de Reembolsos) estimado para 2004, relativamente à execução do ano anterior, evidencia uma deterioração do saldo do subsector Fundos e Serviços Autónomos de 0,8 p.p. do PIB,

compensada no entanto pelas melhorias de 0,7 p.p., 0,2 p.p. e 0,1 p.p. ocorridas respectivamente no subsector Estado, Segurança Social e Administração Local e Regional.

Analisando os saldos sectoriais, excluindo as transferências entre subsectores, constata-se que o subsector Estado continua a ser o financiador líquido dos restantes, posição que deverá reforçar-se em 2004, sendo os subsectores dos Fundos e Serviços Autónomos e Segurança Social aqueles que registam, relativamente a 2003, deterioração dos seus saldos, respectivamente, de 0,6 p.p. e 0,2 p.p. do PIB.

### 2.3.1. Orientações Gerais de Política Económica para 2003-2005, dirigidas a Portugal

As Orientações Gerais de Política Económica dos Estados-membros e da Comunidade constituem o principal instrumento de coordenação das políticas económicas no seio da União Europeia. Em 2003, este documento identificou três áreas de actuação prioritárias para a política económica a prosseguir, nos próximos anos, pelas autoridades portuguesas:

- i) Aceleração da consolidação das finanças públicas, contrariando a forte dinâmica de aumento da despesa pública;
- ii) Aumento da competitividade global da economia, ameaçada pela baixa eficiência do sistema educativo, modestos gastos em actividades de Investigação e Desenvolvimento, insuficientes níveis de concorrência em certos sectores de actividade e, ainda, por um excessivo crescimento dos salários;
- iii) Assegurar a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas, tendo em conta os problemas inerentes ao envelhecimento da população.

A primeira e a terceira destas áreas reportam-se directamente à esfera orçamental. A sua prossecução implicará o seguimento das seguintes recomendações, explicitamente contidas nas Orientações Gerais de Política Económica:

- Com o propósito de acelerar a consolidação das finanças públicas:
  - Assegurar que, em 2003, o défice global das Administrações Públicas diminua como planeado, e que, subsequentemente, o défice ajustado do ciclo registe uma diminuição anual de, pelo menos, 0,5% do PIB, até que seja alcançada uma posição orçamental próxima do equilíbrio;
  - Assegurar que a redução do défice seja alcançada, sobretudo, através da contenção da despesa pública em todos os subsectores;
  - Implementar reformas estruturais nas áreas com maior impacto directo na consolidação orçamental, nomeadamente na administração pública, educação, saúde e segurança social.
- Com o objectivo de assegurar a sustentabilidade de longo prazo das finanças públicas:
  - Aumentar a eficiência do sistema de saúde, introduzindo medidas visando o fortalecimento dos mecanismos de mercado e a racionalização da procura; e
  - Adoptar novas reformas no sistema de pensões dos funcionários públicos de modo a assegurar a sua sustentabilidade a longo prazo e fazendo com que este se aproxime progressivamente do sistema de segurança social do sector privado.

## 2.4. Estado

### 2.4.1. Conta do subsector Estado

A evolução da conta do subsector Estado no período compreendido entre 2002 e 2004 é evidenciada no quadro que se apresenta de seguida. De referir que, atendendo à forte

disparidade da natureza e aos valores de despesas de anos anteriores pagas nos anos de 2002 e 2003, a análise destes anos centrar-se-á nos valores relativos ao pagamento de compromissos assumidos e pagos nos respectivos anos.

Quadro 2.4.1. Conta do subsector Estado (2002-2004)  
(ÓPTICA DA CONTABILIDADE PÚBLICA)

(milhões de euros)

	2002		2003		2004	em % do PIB		
	Execução Total	Execução do ano	Estimativa total	Estimativa do ano	Orçamento	2002	2003	2004
Receitas correntes	30.882,7	30.882,7	29.661,4	29.661,4	30.475,1	23,9	22,5	22,3
das quais: impostos	28.551,9	28.551,9	27.579,2	27.579,2	28.389,0	22,1	20,9	20,8
das quais: transf.adm.púb.	484,0	484,0	456,1	456,1	464,1	0,4	0,3	0,3
Despesas correntes	33.857,4	31.993,4	33.181,8	33.105,8	33.528,4	24,7	25,1	24,6
das quais: juros e outros encargos	3.827,6	3.827,6	4.027,9	4.027,9	3.870,8	3,0	3,1	2,8
das quais: transf.adm.púb.	13.244,8	12.157,1	12.730,2	12.729,5	13.509,5	9,4	9,6	9,9
Saldo corrente	-2.974,6	-1.110,6	-3.520,4	-3.444,4	-3.053,3	-0,9	-2,6	-2,2
Receitas de capital (1)	1.463,1	1.463,1	1.387,4	1.387,4	1.849,9	1,1	1,1	1,4
das quais: transf.adm.púb.	143,0	143,0	93,6	93,6	40,3	0,1	0,1	0,0
Despesas de capital (2)	3.529,9	3.319,0	3.394,4	3.381,6	3.489,0	2,6	2,6	2,6
das quais: transf.adm.púb.	2.657,7	2.478,5	2.501,6	2.501,6	2.433,9	1,9	1,9	1,8
Saldo de capital	-2.066,8	-1.855,9	-2.007,0	-1.994,2	-1.639,1	-1,4	-1,5	-1,2
Receita total (1)	32.345,8	32.345,8	31.048,8	31.048,8	32.325,0	25,0	23,5	23,7
Despesa total (2)	37.387,3	35.312,3	36.576,2	36.487,4	37.017,4	27,3	27,6	27,1
<b>Saldo global</b>	<b>-5.041,5</b>	<b>-2.966,5</b>	<b>-5.527,4</b>	<b>-5.438,6</b>	<b>-4.692,4</b>	<b>-2,3</b>	<b>-4,1</b>	<b>-3,4</b>
Saldo excluindo transferências entre outros subsectores	10.234,0	11.042,2	9.154,8	9.242,8	10.746,6	8,5	7,0	7,9
Saldo primário	-1.213,9	861,1	-1.499,5	-1.410,7	-821,6	0,7	-1,1	-0,6

(1) Não inclui activos e passivos financeiros.

(2) Não inclui activos e passivos financeiros e a transferência para o FRDP.

Foram aplicados, aos valores de 2004, cativos, designadamente de 20% à Lei de Programação Militar, 10% ao orçamento de funcionamento e nos Investimentos do Plano (financiamento nacional), 20% às despesas correntes e 15% à despesa de capital. Não inclui 250 milhões de euros da dotação provisional.

Como decorre da leitura do quadro anterior, verifica-se uma melhoria do saldo global do subsector Estado em 2004, após uma deterioração de 2002 para 2003. A recuperação prevista para 2004, que representa uma melhoria de 0,7 p.p. em peso do PIB, reparte-se numa diminuição do peso da despesa de 0,5 p.p., em conjugação com um aumento do peso da receita em 0,2 p.p.. Por natureza do saldo, verifica-se uma melhoria de 0,4 p.p. ao nível do saldo corrente e de 0,3 p.p. em termos do saldo de capital.

Relativamente à receita, está em causa, fundamentalmente, uma recuperação das receitas fiscais prevista para 2004 de 2,9%, para as quais se estima, em 2003, um decréscimo que decorre do ciclo económico desfavorável que caracterizou aquele ano.

Por seu lado, a despesa tem implícita, para 2004, uma taxa de crescimento de 1,5%, em que a despesa corrente, sobretudo ao nível dos subsídios, despesas com o pessoal e os juros e outros encargos, induz uma significativa moderação ao conjunto da despesa, como será desenvolvido seguidamente.

#### 2.4.2. Despesa do subsector Estado

A análise da despesa do subsector Estado, que de seguida se desenvolve, tem subjacente os seguintes pressupostos visando a comparabilidade dos valores:

- Exclusão das despesas de anos anteriores pagas em 2002 e 2003, estando em causa, em 2002, o reforço de verbas por via da alteração à lei do Orçamento do Estado para pagamento de despesas de anos anteriores;

- Inclusão, em 2002, das despesas dos organismos autónomos que perderam autonomia financeira por força da lei do Orçamento do Estado para 2003, líquidas das transferências de que beneficiaram em 2002 (valor que, por razões similares de delimitação dos subsectores do SPA, será excluído na análise da conta do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos);
- Adição, à despesa de 2002, da parte das remunerações pagas directamente pelos Cofres do Ministério da Justiça (organismos autónomos) no primeiro quadrimestre de 2002 correspondentes às que, a partir de Maio, passaram a ser pagas pela Direcção-Geral da Administração da Justiça (serviço integrado);
- Adaptação dos valores de 2002 ao novo classificador económico, anulando a parte das despesas executadas no âmbito da Lei de Programação Militar relacionadas com investimentos militares, as quais se encontravam classificadas, em 2002, em "aquisição de bens e serviços" (aquisição de bens duradouros) e imputando-os à "Aquisição de bens de capital".

#### 2.4.2.1. Classificação Económica

A análise da evolução da despesa do subsector Estado no período entre 2002 e 2004, que o quadro seguinte ilustra, permite concluir que a despesa relevante para efeitos de determinação do défice do subsector (despesa sem activos) segue uma trajectória decrescente, verificando-se uma redução da taxa de crescimento de 2003 (3,3%) face à que se prevê para 2004 (1,5%).

Relativamente à despesa corrente, a redução é mais significativa (2,2 p.p.), contribuindo, fundamentalmente, para este resultado os subsídios, os juros e outros encargos e as despesas com o pessoal.

O decréscimo dos subsídios de 7,5%, previsto para 2004 (que compara com um crescimento estimado de 17,8% em 2003), é, sobretudo, justificado pelo impacto da revogação, por força da alteração à lei do Orçamento do Estado para 2002, do regime de crédito bonificado à aquisição de habitação e, também, pelo facto de as indemnizações compensatórias inscritas no Orçamento do Estado para 2003 terem passado a incluir as prestações a serem pagas a empresas públicas que, em anos anteriores (e, designadamente, em 2002), eram registadas como dotações de capital.

Por outro lado, a redução dos encargos correntes da dívida pública prevista para 2004 (-3,9%), reflecte, essencialmente, o impacto do vencimento das Obrigações do Tesouro de maturidade mais antiga e a emissão de novas OT com taxas de cupão mais baixas (em virtude da evolução favorável das taxas de juro nos mercados internacionais), processo com expressão orçamental no exercício orçamental de 2004.

No que respeita às despesas com o pessoal, com uma redução prevista em termos do Orçamento do Estado para 2004 de 0,5%, encontram-se influenciadas por tendências de sinal contrário. Por um lado, os encargos com pensões e reformas da Função Pública verificam, em 2004, uma taxa de crescimento positiva, em resultado do fluxo de pedidos de aposentação que tem vindo a ser registado. Este acréscimo é compensado, em grande medida, pela moderação salarial na Administração Pública que caracteriza todo o período em análise, bem como pelo forte controlo exercido sobre o financiamento, pelo Orçamento do Estado, dos subsistemas públicos de saúde, sendo previsível que, em 2004, os verbas afectas a este fim não ultrapassem as que se estimam para 2003. O valor inscrito em remunerações certas e permanentes em 2004 inclui, no entanto, os efeitos de progressão e promoção na carreira, sendo que a redução registada reflecte, em grande medida, a redução do número de efectivos na Função Pública.

Por sua vez, as transferências e as outras despesas correntes verificam taxas de crescimento positivas. No caso destas últimas, está essencialmente em causa o facto de, em 2004, estar subjacente a parte corrente da dotação provisional não distribuída.

Quadro 2.4.2. Despesa do Estado, por Classificação Económica  
(2002-2004)

(milhões de euros)

DESIGNAÇÃO	2002		2003		2004	Variação relativa	
	Execução total	Execução do ano	Estimativa total	Estimativa do ano	Orçamento	2003 /2002	2004 / 2003
	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)=(4)/(2)	(7)=(5)/(4)
<b>Despesa Corrente</b>	<b>33.857,4</b>	<b>31.993,4</b>	<b>33.181,8</b>	<b>33.105,8</b>	<b>33.528,4</b>	<b>3,5</b>	<b>1,3</b>
Despesas com Pessoal	12.376,5	11.926,6	12.122,4	12.089,7	12.025,6	1,4	-0,5
Aquisição Bens e Serviços	1.218,3	1.088,2	1.082,0	1.060,0	1.072,7	-2,6	1,2
Juros e outros encargos	3.827,6	3.827,6	4.027,9	4.027,9	3.870,8	5,2	-3,9
Transferências Correntes	15.317,9	14.113,4	14.801,9	14.792,9	15.479,9	4,8	4,6
Administrações Central	8.416,8	7.345,3	7.567,7	7.567,7	7.777,2	3,0	2,8
<i>das quais: Serviço Nacional Saúde</i>	<i>6.172,9</i>	<i>5.162,6</i>	<i>5.446,9</i>	<i>5.446,9</i>	<i>5.666,7</i>	<i>5,5</i>	<i>4,0</i>
Administrações Regional	0,0	0,0	0,3	0,3	1,1	-	322,9
Administrações Local	1.509,6	1.495,4	1.546,0	1.545,9	1.601,8	3,4	3,6
Segurança Social (a)	3.318,4	3.316,5	3.616,3	3.615,6	4.129,4	9,0	14,2
Outros sectores	2.073,1	1.956,2	2.071,7	2.063,4	1.970,4	5,5	-4,5
Subsídios	792,3	722,3	861,6	850,6	786,3	17,8	-7,5
Outras Despesas Correntes	324,8	315,2	286,1	284,8	293,1	-9,7	2,9
<b>Despesa Corrente Primária</b>	<b>30.029,8</b>	<b>28.165,8</b>	<b>29.153,9</b>	<b>29.077,9</b>	<b>29.657,6</b>	<b>3,2</b>	<b>2,0</b>
<b>Despesa de Capital</b>	<b>3.529,9</b>	<b>3.319,0</b>	<b>3.394,4</b>	<b>3.381,6</b>	<b>3.489,0</b>	<b>1,9</b>	<b>3,2</b>
Aquisição Bens de Capital	643,0	614,7	631,1	619,1	716,1	0,7	15,7
Transferências de Capital	2.682,2	2.682,2	2.741,1	2.740,4	2.702,9	2,2	-1,4
Administrações Central	1.356,7	1.188,2	1.178,7	1.178,7	1.055,1	-0,8	-10,5
Administrações Regional	384,2	384,2	391,9	391,9	408,9	2,0	4,4
Administrações Local	897,1	886,4	909,4	909,4	953,4	2,6	4,8
Segurança Social	19,7	19,7	21,7	21,7	16,6	9,8	-23,5
Outros sectores	207,0	203,7	239,5	238,8	268,9	17,2	12,6
Outras Despesas Capital	22,2	22,0	22,2	22,1	70,0	0,4	216,7
<b>Despesa sem Activos</b>	<b>37.387,3</b>	<b>35.312,3</b>	<b>36.576,2</b>	<b>36.487,4</b>	<b>37.017,4</b>	<b>3,3</b>	<b>1,5</b>
Activos Financeiros	969,5	969,5	676,1	676,0	830,0	-30,3	22,8
<b>Despesa com Activos</b>	<b>38.356,8</b>	<b>36.281,9</b>	<b>37.252,3</b>	<b>37.163,4</b>	<b>37.847,4</b>	<b>2,4</b>	<b>1,8</b>

Nota: Não inclui passivos financeiros nem a transferência para o FRDP.

Foram aplicados, aos valores de 2004, cativos, designadamente de 20% à Lei de Programação Militar, 10% ao orçamento de funcionamento e nos Investimentos do Plano (financiamento nacional), 20% às despesas correntes e 15% à despesa de capital. Não inclui 25

(a) - As transferências para a Segurança Social incluem o montante correspondente ao n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 331/2001, de 20 de Dezembro (145,6 M€ em 2003 e 418,8 M€ em 2004).

Relativamente às transferências correntes, com uma variação de 4,6% em 2004 (inferior, ainda assim, em 0,2 p.p. relativamente a 2003), contam como factores amortecedores a sensível redução dos níveis de financiamento, pelo Orçamento do Estado, das despesas de funcionamento dos estabelecimentos do Ensino Superior e respectivos serviços de acção social, no âmbito da nova lei do financiamento (a qual reforça a autonomia dos estabelecimentos de ensino superior em matéria de financiamento), bem como um crescimento de 3% das transferências para a Administração Local, no âmbito da aplicação da lei de finanças locais. A transferência para o Serviço Nacional de Saúde, que inclui a parte destinada ao pagamento de cuidados de saúde pelos estabelecimentos de saúde objecto de transformação em sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos, no âmbito do novo modelo de gestão hospitalar, verifica um crescimento de 4%.

São as transferências do Estado para o orçamento da Segurança Social, com uma taxa de variação de 14,2%, que induzem o crescimento mais significativo. Está em causa, designadamente, a aplicação do disposto no Decreto-Lei n.º 331/2001, de 20 de Dezembro, o qual estabelece o quadro genérico do financiamento do sistema de segurança social, e pelo qual foi criado um regime de consignação crescente da receita de IVA à Segurança Social, com início de aplicabilidade em 2003, "até que a totalidade das receitas fiscais consignadas representem 50% dos encargos com o subsistema de protecção às famílias e políticas activas de emprego e formação profissional". Os valores subjacentes à previsão de transferências para o orçamento da Segurança Social necessários ao cumprimento do disposto no referido diploma legal ascendem a 145,6 milhões de euros e 418,8 milhões de euros em, respectivamente, 2003 e 2004.

No que respeita à despesa de capital, cuja taxa de crescimento em 2004 é superior à estimativa de 2003 em 1,3 p.p., encontra-se influenciada, por um lado, pelo facto de a parte de capital da dotação provisional do Ministério das Finanças se encontrar inscrita em “outras despesas de capital”, bem como, ao nível da aquisição de bens de capital (+15,7%), pelo aumento previsto das verbas executadas no âmbito da Lei de Programação Militar, as quais se relacionam, na sua essência, com a realização de investimentos militares.

O quadro seguinte apresenta os grandes agregados da despesa e que permite, em interacção com a análise da despesa por classificação económica, avaliar os factores explicativos da variação da despesa.

Quadro 2.4.3. Despesa do Estado, por Grandes Agregados de Despesa (2002-2004)

	2002		2003		2004 Orçamento	Variação %	
	Execução total	Execução do ano	Estimativa total	Estimativa do ano		2003 / 2002	2004 / 2003
	(1)	(2)	(3)	(4)		(6)=(4)/(2)	(7)=(5)/(3)
<b>1. Capítulo 50.º - Investimentos do Plano</b>	<b>2.481,6</b>	<b>2.267,7</b>	<b>2.237,4</b>	<b>2.225,9</b>	<b>2.694,1</b>	<b>-1,8</b>	<b>21,0</b>
Financiamento nacional	2.365,9	2.151,9	2.147,7	2.136,1	2.361,7	-0,7	10,6
do qual: com cobertura em receitas gerais	2.322,3	2.108,3	2.128,7	2.117,2	2.332,0	0,4	10,1
Financiamento comunitário	115,7	115,7	89,8	89,8	332,4	-22,4	270,3
<b>2. Dotações Específicas</b>	<b>24.152,8</b>	<b>22.537,1</b>	<b>23.937,2</b>	<b>23.734,4</b>	<b>25.672,7</b>	<b>5,3</b>	<b>8,2</b>
Lei da Programação Militar (a)	184,9	184,9	198,7	198,7	278,5	7,5	40,2
Grandes Transferências :							
Transferências Serviço Nacional de Saúde (b)	6.172,9	5.162,6	5.446,8	5.446,9	5.666,9	5,5	4,0
Transferências Segurança Social (c)	3.312,3	3.312,3	3.612,4	3.612,4	4.126,8	9,1	14,2
Transferências ao abrigo Lei de Finanças das Regiões Autónomas	384,2	384,2	391,9	391,9	405,1	2,0	3,4
Transferências Administração Local							
Ao abrigo da Lei Finanças Locais	2.242,7	2.242,7	2.323,8	2.323,8	2.393,6	3,6	3,0
Outras a cargo da D.G. Autarquias Locais	61,2	61,2	39,3	39,3	47,3	-35,8	20,4
Contribuição financeira para a União Europeia	1.162,5	1.103,0	1.151,3	1.151,3	1.300,0	4,4	12,9
Transferências Ensino Superior e Serv. Acção Social (d)	1.154,5	1.154,5	1.155,4	1.155,4	1.155,5	0,1	0,0
Transferências Ensino Particular e Cooperativo	255,1	253,2	264,0	264,0	238,6	4,2	-9,6
Transferências Educação pré-escolar	434,8	396,4	375,0	375,0	337,8	-5,4	-9,9
Transferências Assembleia República	79,4	79,4	72,7	72,7	77,9	-8,4	7,1
Transferências Caixa Geral de Aposentações (CGA)	202,0	202,0	239,3	239,3	254,1	18,5	6,2
Transferências Fundação Centro Cultural de Belém	8,5	8,5	8,0	8,0	8,0	-5,7	0,0
Juros e outros encargos da dívida pública	3.827,6	3.827,6	4.027,0	4.027,0	3.870,0	5,2	-3,9
Despesas excepcionais do Ministério das Finanças							
Bonificação juros	516,2	459,1	500,0	492,2	472,3	7,2	-4,0
Subsídios diversos	448,4	433,7	532,0	528,4	570,0	21,8	7,9
Despesas de cooperação (s/activos) (e)	70,1	69,4	40,0	40,0	50,0	-42,3	25,0
Dotação provisional	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0	-	-
Outras	81,4	32,5	27,1	23,8	29,7	-26,9	24,9
Pensões e Reformas (Contribuição financeira CGA)	2.355,3	2.355,3	2.721,5	2.558,3	3.106,6	8,6	21,4
Encargos com a Saúde	1.064,9	696,2	688,0	668,3	669,4	-4,0	0,2
Outras dotações específicas	133,8	118,4	122,8	117,8	114,7	-0,5	-2,6
<b>3. Funcionamento em sentido estrito</b>	<b>9.320,6</b>	<b>9.109,9</b>	<b>9.149,8</b>	<b>9.287,0</b>	<b>9.032,8</b>	<b>1,9</b>	<b>-2,7</b>
<b>4. Despesas com compensação em receita (f)</b>	<b>1.432,2</b>	<b>1.397,6</b>	<b>1.251,8</b>	<b>1.240,1</b>	<b>1.301,4</b>	<b>-11,3</b>	<b>4,9</b>
<b>Despesa sem Activos</b>	<b>37.387,3</b>	<b>35.312,3</b>	<b>36.576,2</b>	<b>36.487,4</b>	<b>38.701,1</b>	<b>3,3</b>	<b>6,1</b>
Activos Financeiros	969,5	969,5	676,1	676,0	830,0	-30,3	22,8
<b>Despesa com Activos</b>	<b>38.356,8</b>	<b>36.281,9</b>	<b>37.252,3</b>	<b>37.163,4</b>	<b>39.531,1</b>	<b>2,4</b>	<b>6,4</b>

Nota: Não inclui passivos financeiros nem a transferência para o FRDP.

(a) - Em 2003 inclui saldos transitados do ano anterior. Em 2004 corresponde ao valor orçamentado.

(b) - Em 2003, considerou-se a alteração orçamental que deu origem ao Instituto da Droga e da Toxicodependência (+53,1 milhões de euros), por contrapartida em igual redução da transferência para o Serviço Nacional de Saúde (de 5.500 milhões de euros para 5.446,9 milhões de euros).

(c) - As transferências para a Segurança Social incluem o montante correspondente ao n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 331/2001, de 20 de Dezembro (145,6 milhões de euros em 2003 e 418,8 milhões de euros em 2004).

(d) - Incluem, igualmente, as transferências do Orçamento do Estado para escolas superiores de enfermagem e de tecnologia de saúde.

(e) - Em 2002 considerou-se a transferência do Orçamento do Estado para a Agência Portuguesa de Apoio ao Desenvolvimento (APAD), que pertencia ao subsector dos Serviços e Fundos Autónomos. Em 2003 e 2004, retirou-se às despesas de cooperação do IPAD o valor das “Forças Nacionais Destacadas” (14 milhões de euros e 24 milhões de euros, respectivamente).

(f) - Incluem, em 2002, as despesas cobertas por receitas próprias dos organismos autónomos que perderam autonomia financeira por força da Lei do OE/2003 e a parte das despesas com remunerações certas e permanentes paga pelos cofres do Ministério da Justiça no primeiro quadrimestre de 2002 por conta da Direcção-Geral das Justiça.

## 2.4.2.2. Classificação Funcional

A análise da estrutura da despesa segundo a classificação funcional, que o quadro seguinte permite evidenciar, permite concluir por uma previsão do aumento do peso das “Funções Gerais de Soberania” (+0,8 p.p.), em detrimento, fundamentalmente, das “Funções Sociais” (-0,9 p.p.).

Quadro 2.4.4. Despesa do Estado segundo a Classificação Funcional  
(2002-2004)

FUNÇÕES/SUBFUNÇÕES	(milhões de euros)							
	2002		2003		2004 Orçamento	Estrutura despesa do ano (em percentagem)		
	Exec. total	Exec.do ano	Estim. total	Estim.do ano		2002	2003	2004
<b>Funções Gerais de Soberania</b>	<b>5.731,7</b>	<b>5.346,6</b>	<b>5.203,6</b>	<b>5.155,4</b>	<b>5.762,8</b>	<b>15,1</b>	<b>14,1</b>	<b>14,9</b>
1. Serviços gerais da Administração Pública	1.644,6	1.533,5	1.366,4	1.352,2	1.739,2	4,3	3,7	4,5
2. Defesa Nacional	1.723,9	1.648,3	1.605,8	1.602,9	1.751,7	4,7	4,4	4,5
3. Segurança e ordem públicas	2.363,3	2.164,8	2.231,4	2.200,4	2.271,9	6,1	6,0	5,9
<b>Funções Sociais</b>	<b>21.601,2</b>	<b>20.166,2</b>	<b>21.204,4</b>	<b>21.172,1</b>	<b>22.095,7</b>	<b>57,1</b>	<b>58,0</b>	<b>57,1</b>
1. Educação	7.108,4	6.975,6	6.998,5	6.984,4	6.754,3	19,8	19,1	17,5
2. Saúde	7.155,3	5.952,7	6.208,6	6.204,7	6.423,0	16,9	17,0	16,6
3. Segurança e acção sociais	5.980,6	5.956,1	6.654,2	6.654,0	7.562,6	16,9	18,2	19,5
4. Habitação e serviços colectivos	945,3	880,2	898,0	885,8	855,7	2,5	2,4	2,2
5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	411,6	401,6	445,2	443,2	500,1	1,1	1,2	1,3
<b>Funções Económicas</b>	<b>2.231,0</b>	<b>2.035,7</b>	<b>2.067,9</b>	<b>2.059,6</b>	<b>2.181,8</b>	<b>5,8</b>	<b>5,6</b>	<b>5,6</b>
1. Agricultura e pecuária, silvíc., caça e pesca	724,2	717,4	600,0	597,2	682,3	2,0	1,6	1,8
2. Indústria e energia	219,2	119,9	111,9	107,0	11,3	0,3	0,3	0,0
3. Transportes e comunicações	854,5	853,7	986,9	986,9	1.021,6	2,4	2,7	2,6
4. Comércio e turismo	186,7	111,3	104,5	104,1	65,1	0,3	0,3	0,2
5. Outras funções económicas	246,4	233,4	264,6	264,5	401,4	0,7	0,7	1,0
<b>Outras Funções</b>	<b>7.823,3</b>	<b>7.763,8</b>	<b>8.100,2</b>	<b>8.100,2</b>	<b>8.660,7</b>	<b>22,0</b>	<b>22,2</b>	<b>22,4</b>
1. Operações da dívida pública	3.827,6	3.827,6	4.027,0	4.027,0	3.870,0	10,8	11,0	10,0
2. Transferências entre administrações	3.995,7	3.936,2	4.073,2	4.073,2	4.290,7	11,1	11,2	11,1
3. Diversas não especificadas	0,0	0,0	0,0	0,0	500,0	0,0	0,0	1,3
<b>Despesa sem activos</b>	<b>37.387,3</b>	<b>35.312,3</b>	<b>36.576,2</b>	<b>36.487,4</b>	<b>38.701,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>	<b>100,0</b>
Activos financeiros	969,5	969,5	676,1	676,0	830,0			
<b>Despesa com activos</b>	<b>38.356,8</b>	<b>36.281,9</b>	<b>37.252,3</b>	<b>37.163,4</b>	<b>39.531,1</b>			

Nota: Não inclui passivos financeiros nem a transferência para o FRDP.

Está em causa, essencialmente, a previsão subjacente aos valores orçamentados para 2004, de um forte aumento do financiamento comunitário dos programas orçamentais de PIDDAC “Sociedade de Informação – Competitividade, inovação e coesão social através da promoção do acesso à informação e partilha do conhecimento” e “Governo electrónico – qualidade e eficiência dos serviços públicos”, com impacto nos “Serviços Gerais da Administração Pública”, sendo, ainda, de referir o reforço, em 2004, das verbas afectas à execução da Lei de Programação Militar, com reflexo na “Defesa Nacional”.

Nas “Funções Sociais”, conta essencialmente a “Educação”, estando em causa, como decorre do quadro dos grandes agregados, a previsão de ligeira redução dos níveis de financiamento, pelo Orçamento do Estado, dos orçamentos de funcionamento dos estabelecimentos de Ensino Superior e respectivos serviços de acção social, bem como o decréscimo das verbas afectas ao ensino particular e cooperativo e a componente educativa da educação pré-escolar.

Cabe referir que a análise da evolução das “Outras Funções” deve fazer-se tendo em conta que nelas se encontra classificada a dotação provisional do Ministério das Finanças de 2004, não sendo possível prever a distribuição pelas diversas componentes da classificação funcional que irá, eventualmente, reforçar no decurso do ano de 2004. Note-se que as restantes subfunções registam decréscimos em termos do peso no total da despesa sem activos, designadamente as “Operações da Dívida Pública” (-1,0 p.p.), reflectindo a previsão da redução, de 2003 para 2004, dos juros e outros encargos da dívida pública e as

“Transferências entre Administrações”, em que ganha relevo o crescimento moderado das transferências para a Administração Local e para a Administração Regional, ao abrigo das respectivas leis de finanças (3% e 3,4%, respectivamente).

#### 2.4.2.3. Classificação Orgânica

O quadro seguinte apresenta a distribuição, por ministérios, das dotações orçamentais atribuídas a cada ministério para 2004.

Quadro 2.4.5. Despesa do Estado segundo a classificação orgânica (2004)

(milhões de euros)	
MINISTÉRIOS	2004 Orçamento
Encargos Gerais do Estado	869,0
Ministério das Finanças	11.492,0
Ministério da Defesa Nacional	1.782,0
Ministério dos Negócios Estrangeiros	331,9
Ministério da Administração Interna	1.428,9
Ministério da Justiça	885,9
Ministério da Economia	401,0
Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas	582,3
Ministério da Educação	5.499,0
Ministério da Ciência e Ensino Superior	1.444,0
Ministério da Cultura	188,9
Ministério da Saúde	5.855,5
Ministério da Segurança Social e do Trabalho	4.243,6
Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação	943,5
Ministério das Cidades, Ordenamento Território e Ambiente	2.753,5
<b>Despesa sem Activos</b>	<b>38.701,1</b>
Activos Financeiros	830,0
<b>Despesa com Activos</b>	<b>39.531,1</b>

Nota: Não inclui passivos financeiros nem a transferência para o FRDP.

#### 2.4.3. Receita

##### 2.4.3.1. Receitas Fiscais

#### Visão Global das Receitas. Base económica das previsões

A previsão das receitas fiscais para 2004 é de 28 389,0 milhões de euros representando um acréscimo de 3,5% relativamente à estimativa de execução de 2003. O aumento previsto para 2004 é justificado quer pelos impostos directos, com um acréscimo de 1,6%, quer pelos impostos indirectos, com um incremento de 4,7%. A previsão da receita fiscal para 2004 tem por base a estimativa de execução para 2003, o cenário macroeconómico, bem como as medidas legislativas propostas em matéria fiscal com repercussões na receita. Quadro 2.4.6 apresenta a evolução prevista para a receita de cada um dos impostos.

Quadro 2.4.6. Receitas Fiscais  
(Milhões de euros, em %)

Impostos	2003	2004	Variação %
	Estimativa	Orçamento	
IRS	7.110,0	7.360,0	3,5%
IRC	3.464,0	3.450,0	-0,4%
Outros	101,0	36,0	-64,4%
<b>Impostos Directos</b>	<b>10.675,0</b>	<b>10.846,0</b>	<b>1,6%</b>
ISP	3.074,0	3.200,0	4,1%
IVA	9.812,0	10.290,0	4,9%
IA	971,5	1.010,0	4,0%
IT	1.240,0	1.290,0	4,0%
Selo e Estampilhas	1.337,6	1.430,0	6,9%
Outros	323,5	323,0	-0,2%
<b>Impostos Indirectos</b>	<b>16.758,6</b>	<b>17.543,0</b>	<b>4,7%</b>
<b>Total Geral</b>	<b>27.433,6</b>	<b>28.389,0</b>	<b>3,5%</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

### 2.4.3.2. Impostos Directos

#### Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - IRS

A taxa de crescimento implícita na previsão da receita para o Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares é de 3,5%. Este resultado deriva directamente dos parâmetros do cenário macroeconómico para 2004, em particular, da evolução do emprego, dos salários e da taxa de juro, da estimativa agora apresentada para a receita deste imposto para 2003, bem como da actualização das tabelas de retenção na fonte igual à taxa de inflação esperada para 2004. Tomou-se também em consideração a evolução da despesa fiscal em sede de IRS uma vez que nestes últimos anos tem vindo a crescer significativamente.

O Quadro 2.4.7 apresenta as várias componentes técnicas que integram a previsão da receita para o ano de 2004.

Quadro 2.4.7. Receitas do IRS  
(Milhões de euros)

Componentes da receita	Receita
(+) Liquidações das declarações M.3 ( cat. A e H )	3.253,6
(+) Liquidações das declarações M.3 ( restantes cat.)	3.422,5
(=) Liquidações de 2003 (a)	6.676,1
(+) Taxas liberatórias	712,0
(+) Pagamentos por conta	198,0
(-) Transferências para as Regiões Autónomas	226,1
<b>Receita total</b>	<b>7.360,0</b>

(a) Líquidas de reembolsos e notas de cobrança

Fonte: Ministério das Finanças.

#### Principais alterações em sede de IRS:

- Actualização dos escalões e das deduções em 2%;
- Consagra-se uma autorização legislativa que visa alterar o conceito de residência para efeitos de IRS, por forma a criar a noção de “residência habitual” em território português e desse modo permite-se, designadamente, que contribuintes habitualmente residentes no

estrangeiro cujo cônjuge resida em Portugal possam fazer prova de que não existe qualquer ligação entre o núcleo das suas actividades ou interesses económicos e o território português.

### Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas - IRC

A previsão da receita para 2004 resulta do comportamento registado pelas empresas em 2003, que evidência um decréscimo de 3% de matéria colectável. A este factor, adiciona-se o efeito da diminuição da taxa com reflexo potencial no último pagamento por conta. Como contrapartida prevê-se um menor volume de reembolsos a efectuar no ano de 2004.

Com base nas considerações anteriores prevê-se que a receita de IRC atinja os 3 450 milhões de euros, representando um decréscimo de 0,4% face à estimativa de execução para 2003.

Quadro 2.4.8. Receitas do IRC

(Milhões de euros)

Componentes da receita	Receita
(+) Retenções na Fonte	511,4
(+) Autoliquidação	1248,0
(+) Pagamentos por Conta	2003,0
(+) Pagamentos especial por Conta	310,0
(+) Notas de Cobrança	115,6
(+) Pagamentos em execução e prestações	98,8
<b>(=) Receita Bruta</b>	<b>4286,8</b>
(-) Derramas	266,0
(-) Reembolsos	501,0
(-) Transferências para as Regiões Autónomas	69,8
<b>Receita Líquida</b>	<b>3450,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

#### Principais alterações em sede de IRC:

- Redução da taxa geral de IRC de 30% para 25% como medida de incentivo à competitividade das empresas;
- Fixação da taxa de 6% na tributação autónoma de encargos com viaturas ligeiras de passageiros e de despesas de representação;
- Fixação da taxa de 15% na tributação autónoma dos encargos dedutíveis respeitantes a viaturas ligeiras de passageiros ou mistas cujo custo de aquisição seja superior a 40 000 euros quando suportado por sujeitos passivos que apresentem prejuízos fiscais nos dois exercícios anteriores;
- Revisão do regime de isenção de IRS e IRC aplicável aos rendimentos de valores mobiliários representativos de dívida pública e criação de um regime de isenção aplicável aos rendimentos de valores mobiliários representativos de dívida privada auferidos por não residentes em território português;
- Ampliação dos casos em que se considera haver «relações especiais», para efeitos do preenchimento do conceito de preços de transferência, no caso em que as operações especiais ou série de operações, designadamente operações financeiras ocorram entre uma entidade residente e uma outra não residente sujeita a um regime fiscal claramente mais favorável.
- Autorização legislativa para transpor a directiva relativa à tributação dos rendimentos da poupança sob a forma de juros, quando tais rendimentos são pagos por entidades

residentes em Portugal e os beneficiários efectivos de tais rendimentos sejam pessoas singulares residentes noutra Estado membro.

- Autorização legislativa para transpor para a ordem jurídica interna, a directiva relativa ao regime fiscal aplicável aos pagamentos de juros e *royalties* efectuados entre sociedades associadas de Estados membros diferentes.

#### 2.4.3.3. Impostos Indirectos

##### Imposto sobre os Produtos Petrolíferos – ISP

Tendo em consideração que as introduções no consumo dos principais produtos petrolíferos estão significativamente correlacionadas com o comportamento da actividade económica, é de admitir que em 2004 as mesmas venham a evidenciar uma evolução favorável.

Assim, admite-se para 2004 um crescimento moderado do consumo de produtos petrolíferos, em conformidade com o comportamento mais favorável previsto para o consumo final dos residentes. No que se refere às taxas do ISP, num contexto que se antecipa a estabilidade dos preços internacionais do petróleo bruto, mas relativamente ao qual o nível de incerteza é particularmente elevado, devido à volatilidade do mercado e à multiplicidade dos factores económicos e políticos que o influenciam, admite-se que as mesmas registem em 2004 um aumento idêntico ao da inflação esperada.

Face ao exposto, e tendo por base os pressupostos atrás enunciados, prevê-se que a receita do ISP em 2004 possa atingir 3200,0 milhões de euros, valor que reflecte um crescimento de 4,1% relativamente à estimativa de execução da receita deste imposto para 2003.

Principal alteração em sede de ISP:

- Introdução da directiva sobre tributação da energia;

##### Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA

A previsão da receita líquida de IVA para 2004 fixa-se em 10 290 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 4,9% relativamente à estimativa de execução para 2003. Este resultado resulta da evolução esperada da actividade económica para 2004 e da redução esperada das operações de tesouraria. O crescimento da receita bruta considera um aumento de 3,7% na componente interna e 3,2% no IVA alfandegário.

A redução apresentada nas operações de tesouraria deve-se à alteração introduzida pelo presente orçamento relativamente à receita de IVA consignada à Segurança Social, que face à estimativa para 2003, irá registar uma redução de cerca de 19%.

Quadro 2.4.9. Receitas do IVA  
(Milhões de euros e %)

	2003(e)	2004(p)	Varição
Receita Bruta <sup>(a)</sup>	10.980,0	11.396,3	3,8%
Operações de Tesouraria	1.168,0	1.106,3	-5,3%
<b>Receita Líquida</b>	<b>9.812,0</b>	<b>10.290,0</b>	<b>4,9%</b>

(a) Líquida de reembolsos. Inclui o IVA das operações internas e o IVA alfandegário

Fonte: Ministério das Finanças.

#### Principais alterações em sede de IVA:

- Consagração de uma medida de simplificação que se traduz na isenção de imposto no acto da importação de mercadorias efectuadas por sujeitos passivos não residentes e sem estabelecimento estável em território português e não registados, em Portugal, para efeitos de IVA; desde que se encontrem registados noutro Estado membro e nessa qualidade efectuem a importação através de um despachante oficial e tendo como condição que os bens se destinem a outro Estado membro e tal transmissão se encontre isenta nos termos gerais. Esta medida visa harmonizar os mecanismos de isenção para sujeitos passivos residentes e os registados noutros Estados membros;
- Introdução do novo regime de liquidação de IVA aplicado ao sector dos combustíveis, com vista à implementação da liberalização dos respectivos preços estabelecendo um regime assente na tributação pela margem, para efeitos de liquidação pelas empresas grossistas, minimizando os riscos de evasão fiscal;
- Diminuição, de 49 879,79 euros para 25 000 euros, do montante de referência para as operações efectuadas pelos sujeitos passivos com determinados clientes e fornecedores, para efeitos da obrigatoriedade da sua identificação no anexo recapitulativo e, assim, disponibilizar informação que permita o controlo cruzado, através do sistema informático já apto para o efeito.

#### Imposto Automóvel – IA

A previsão da receita do IA para 2004 tem em consideração a previsão das vendas de veículos automóveis bem como a actualização das taxas do IA. Estima-se um cenário de cobrança do IA, para 2004, na ordem dos 1010 milhões de euros, o que traduz um crescimento de 4% relativamente à estimativa de execução orçamental para 2003. A taxa de crescimento prevista considera a actualização das taxas do IA em 2%, de acordo com a taxa de inflação prevista.

#### Principal alteração em sede de IA:

- Prorrogação excepcional, por mais um ano, do incentivo fiscal ao abate de veículos usados com mais de 10 anos como forma de, simultaneamente, prosseguir uma política ambiental e de segurança rodoviária consubstanciada na retirada de circulação e posterior destruição de veículos e estimular a aquisição de veículos novos numa fase de moderada recuperação.

#### Imposto sobre o Tabaco – IT

A receita prevista para o IT é de 1290 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 4% face à estimativa de execução para 2003. Para este resultado assumiram-se, como hipóteses, a actualização da componente específica da taxa do imposto aplicável aos cigarros para 42,60 euros (actualização de 4,7%).

#### Imposto do Selo - IS

A previsão para o IS ascende a 1 430 milhões de euros, representando um crescimento de 6,9% relativamente à estimativa de execução para 2003. Para este resultado contribui a evolução macroeconómica esperada, bem como a transferência da sujeição de alguns actos do Imposto Sobre as Sucessões e Doações para Imposto de Selo, com o conseqüente alargamento da base tributável a repercutir-se favoravelmente nesta receita.

Quadro 2.4.10. Receitas do Selo  
(Milhões de euros)

Rubricas	Receita
Seguros	301,1
Credito	251,5
Juros	291,0
Aquisição Onerosa ou Doação	218,9
Letras	86,3
Garantias	65,0
Livranças	49,6
Outras Comis/Contraprestações	46,1
Escrituras e Testamentos	29,5
Cheques	22,5
Escritos Quaisquer Contractos	20,1
Restantes	48,5
<b>Total</b>	<b>1430,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

### Restantes impostos directos e indirectos

No ano em referência, estes impostos irão sofrer o efeito da reforma da tributação do património. Assim, com a entrada em vigor do Código do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (CIMT), é revogado o Código do Imposto Municipal de Sisa e do Imposto sobre as Sucessões e Doações, pelo que a receita resultará exclusivamente dos processos pendentes de liquidação à data da entrada em vigor do CIMT, pelo que se prevê uma receita de 30 milhões de euros. Prevê-se que os restantes impostos directos registem uma receita de 6 milhões de euros.

Relativamente aos restantes impostos indirectos prevê-se arrecadar cerca de 323 milhões de euros. A previsão da receita do IABA para o ano de 2004 tem por base a estimativa da receita para o ano de 2003, a actualização das taxas do IABA, bem como a estabilidade do consumo dos produtos em questão. Face ao exposto a receita do IABA para 2004 deverá atingir 208 milhões de euros. Em relação aos restantes impostos indirectos, e tendo em conta a natureza da maioria destas receitas (associada a Lotarias, jogo e Apostas Mútuas), prevê-se, com alguma prudência, que para 2004 a receita seja de 115 milhões de euros.

#### 2.4.3.4. Receitas Não Fiscais

A estimativa de execução das receitas não fiscais para 2003 (orçamento dos serviços integrados), excluídos que são os activos e passivos financeiros, monta a 2.559,6 milhões de euros. A distribuição destas receitas pelos capítulos (classificação económica) que as geram, permite concluir que 71,1% diz respeito a receitas correntes, expressando as receitas de capital 18,3% do total, cabendo o restante aos Recursos próprios comunitários (7,2%), Reposições não abatidas nos pagamentos (3,0%) e Saldos da gerência anterior (0,4%).

Face aos valores disponíveis, e da comparação das execuções de 2003 e 2002, estima-se que estas receitas sofrerão em 2003 uma quebra de 1.031,5 milhões de euros, designadamente, em resultado do desempenho das receitas de capital, Reposições não abatidas nos pagamentos e Saldos da gerência anterior, já que se espera que as receitas correntes não fiscais cresçam, em 2003, num montante próximo de 36,6 milhões de euros, bem como os Recursos próprios comunitários, em 44,9 milhões de euros. De entre as receitas de capital, a variação mencionada tem origem nas cobranças enquadradas em Outras receitas de capital (422,6 milhões de euros), Venda de bens de investimento (271,9 milhões de euros) e Transferências (134,5 milhões de euros). Por outro lado, a quebra nas Reposições não

abatidas nos pagamentos estima-se em 150,3 milhões de euros, sendo de 133,7 milhões de euros nos Saldos da gerência anterior.

Estima-se que em 2004 as receitas não fiscais, excluídos que são os activos e passivos financeiros, representem 12,2% da receita total orçamentada, sendo que 1.921,4 milhões de euros respeitam a receitas correntes e 1.821,7 milhões de euros a receitas de capital. A restante receita não fiscal tem origem nos Recursos próprios comunitários (144,7 milhões de euros), Reposições não abatidas nos pagamentos (20,5 milhões de euros) e Saldos da gerência anterior (28,2 milhões de euros).

As receitas correntes previstas para 2004, que representam quase metade do total das receitas não fiscais (48,8%), registam um acréscimo de 5,6% relativamente ao valor da cobrança estimado para 2003, o equivalente, em valores absolutos, a 102,2 milhões de euros.

No respeitante às receitas de capital, a previsão aponta para uma cobrança na ordem dos 1.821,7 milhões de euros, cerca de 46,3% das receitas totais não fiscais. Comparativamente ao ano de 2003, estima-se um significativo acréscimo destas receitas de 1.354,3 milhões de euros, a cargo, essencialmente, da Venda de bens de investimento (704,9 milhões de euros) e das Outras receitas de capital (498,2 milhões de euros).

Os Recursos próprios comunitários, com 144,7 milhões de euros (3,7%), as Reposições não abatidas nos pagamentos, com 20,5 milhões de euros (0,5%), e os Saldos da gerência anterior, com 28,2 milhões de euros (0,7%), completam a previsão orçamental para 2004 das receitas não fiscais. O conjunto destas receitas, com uma previsão global de cobrança de 193,4 milhões de euros, regista um decréscimo de 29,2 milhões de euros relativamente à estimativa de 2003, em resultado, designadamente, do desempenho das Reposições não abatidas nos pagamentos e Recursos próprios comunitários, o qual é ligeiramente atenuado pelo acréscimo que se verifica nos Saldos da gerência anterior.

#### 2.4.3.5. Despesa Fiscal

Do ponto de vista global prevê-se, para 2004, que a despesa fiscal atinja os 1.079,5 milhões de euros, representando um acréscimo de 3,7% relativamente à estimativa para 2003. Este acréscimo é justificado pelo aumento de 10,2% da despesa fiscal em IRS e 8,5% da despesa fiscal em IVA, com contrapartida num decréscimo de 14,7% na despesa fiscal em IRC.

Quadro 2.4.11. Despesa Fiscal  
(Milhões de euros)

Imposto	2000	2001	2002	2003(e)	2004 (p)	Varição 2003/2004
IRS	405,3	464,4	484,4	518,6	571,5	10,2%
IRC	173,0	199,0	279,0	190,0	162,0	-14,7%
IVA	66,3	66,9	72,8	82,0	89,0	8,5%
ISP	157,0	155,2	190,3	182,4	188,6	3,4%
IA	76,8	119,5	83,1	68,1	68,4	0,4%
<b>Total</b>	<b>878,4</b>	<b>1005,0</b>	<b>1109,5</b>	<b>1041,1</b>	<b>1079,5</b>	<b>3,7%</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

#### Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Singulares - IRS

Com base nos valores conhecidos das liquidações efectuadas até à presente data estimou-se a despesa fiscal para 2003 que serviu de base para a previsão de 2004. O quadro seguinte apresenta os resultados obtidos.

Quadro 2.4.12. Despesa fiscal em IRS  
(Milhões de euros)

Anos de despesa	2000	2001	2002	2003(E)	2004(P)
Missões Diplomáticas, NATO e Outros	3,2	5,6	1,7	0,9	0,9
Rendimentos de desportistas	9,5	11,1	11,4	12,2	13,0
Deficientes	84,6	94,6	111,8	132,3	156,7
Propriedade Intelectual	4,9	5,2	4,7	5,2	5,8
PPR	109,1	119,4	146,6	153,2	160,0
CPH	133,3	139,3	142,9	148,2	153,7
OPV	17,1	28,4	4,1	0,1	n.d
Habitação s/Recurso ao Crédito	3,0	0,8	1,2	n.d	n.d
Rendas Senhorios	3,4	5,9	4,8	n.d	n.d
Donativos	15,7	15,6	13,9	16,3	18,0
Contas Poupança Condomínio	3,6	4,2	-	-	-
Planos Poupança Acções	4,9	5,2	4,4	3,3	3,3
Aquisição de equipamento informático	10,0	13,6	15,6	20,7	27,5
Energias renováveis	2,2	4,6	5,4	7,1	9,5
Despesas com aconselhamento jurídico	0,9	1,0	1,3	1,6	1,8
Prémios de seguros de saúde	n.d.	10,0	14,5	17,5	21,2
<b>Total</b>	<b>405,3</b>	<b>464,4</b>	<b>484,4</b>	<b>518,6</b>	<b>571,5</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

O valor previsto da despesa total para 2004 (571,5 milhões de euros) apresenta, relativamente ao ano anterior, um crescimento de 10,2%, sendo de salientar que, face aos elementos conhecidos até ao momento, espera-se um aumento na despesa com especial relevo na aquisição de equipamentos de informática e de utilização de energias renováveis, nos prémios de seguros de saúde (20%), e os rendimentos relativos a deficientes (18,4%). A despesa fiscal associada a deficientes tem vindo a registar crescimentos significativos nestes últimos anos (cresceu cerca de 56%, entre 2000 e 2003).

Os benefícios fiscais com maior peso relativo na despesa total continuam a ser os respeitantes a contas poupança habitação (26,9%), planos poupança reforma (28%) e os associados a rendimentos de deficientes (27,4%).

Para o ano de 2004, admitiu-se, para todas as rubricas, um crescimento idêntico ao esperado para o ano de 2003, com excepção dos benefícios relativos a aplicações em acções resultantes de OPV, em planos de poupança acções e rendimentos isentos sujeitos a englobamento (missões diplomáticas - artºs 42º e 43º do EBF) para os quais se pressupôs um crescimento nulo.

#### Imposto sobre o Rendimento de Pessoas Colectivas - IRC

A despesa fiscal em IRC de um determinado ano económico tem sido calculada com base nos valores constantes das declarações relativas ao exercício anterior. Este procedimento tem revelado algumas insuficiências, designadamente, pelo facto de possibilitar oscilações consideráveis nos seus montantes, provocadas pela recolha ou substituição de declarações de grandes contribuintes anteriormente consideradas.

Por forma a introduzir maior rigor e estabilidade nas contas apresentadas, optou-se por alterar este procedimento, passando a ter como base de cálculo os valores liquidados em cada exercício, independentemente do ano a que se referem. Este método terá uma maior aderência ao conceito de despesa fiscal já que são as declarações liquidadas, e não as entregues, que representam receita ou despesa do Estado.

Relativamente às previsões da despesa fiscal para os anos de 2003 e 2004 atendeu-se aos seguintes aspectos:

- O regime de isenção definitiva e/ou não sujeição observou um acréscimo significativo em 2002, devido ao facto de algumas grandes empresas que beneficiam deste regime terem entregue em finais de 2001, principio de 2002, várias declarações referentes a exercícios anteriores. Este facto não se deverá voltar a verificar, pelo que é de prever que os valores desta rubrica sejam bastante inferiores nos próximos anos.
- A rubrica referente à redução de taxa deverá sofrer um decréscimo considerável, pelo facto de ter expirado, em 2001, o prazo de vigência do regime das microempresas estabelecido no artº 45º da Lei 87-B/98, de 31 de Dezembro que, no exercício de 2001, coexistiu com o Regime da Interioridade previsto na Lei n.º 171/99, de 18 de Setembro.
- Os benefícios fiscais por dedução ao rendimento serão influenciados negativamente, não só pela extinção do benefício concedido aos dividendos de acções admitidas à negociação em bolsa que ocorreu no final de 2001, mas igualmente por alguma retracção nos resultados obtidos pelas empresas e consequentemente na política de dividendos das mesmas.
- Quanto às restantes rubricas, a estabilidade do quadro normativo das mesmas poderá fazer prever que os seus montantes apresentem igual estabilidade.

Estima-se, assim, que, para o ano 2004, a despesa fiscal do IRC apresente os seguintes valores:

Quadro 2.4.13. Despesa fiscal em IRC  
(Milhões de euros)

	2000	2001	2002	2003(e)	2004(p)
Benefícios fiscais por dedução ao rendimento	22,0	40,0	39,0	30,0	29,0
Dedução ao lucro tributável	4,0	9,0	4,0	4,0	4,0
Benefícios fiscais por dedução à colecta	115,0	111,0	131,0	100,0	75,0
Redução de taxa	25,0	30,0	62,0	36,0	34,0
Isenção definitiva e/ ou não sujeição	7,0	9,0	43,0	20,0	20,0
<b>Total</b>	<b>173,0</b>	<b>199,0</b>	<b>279,0</b>	<b>190,0</b>	<b>162,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

Na construção do quadro anterior excluiu-se a rubrica referente a isenções temporárias (art.º 33º do EBF), porquanto, em termos rigorosos, não há uma efectiva receita fiscal cessante. Na verdade, a eliminação do actual regime tributário de que beneficia a Zona Franca da Madeira não conduziria, certamente, à obtenção dessa receita.

#### Imposto sobre o Valor Acrescentado - IVA

A despesa fiscal no âmbito do IVA tem-se circunscrito aos benefícios atribuídos às Missões Diplomáticas, Igreja Católica, IPSS, Forças Armadas, Associações de Bombeiros e Partidos Políticos, prevendo-se um crescimento de 8,5%.

Quadro 2.4.14. Despesa fiscal em IVA  
(Milhões de euros)

Rubrica	2000	2001	2002	2003 (e)	2004 (p)
DL 143/96 Representações Diplomáticas	6,5	4,7	6,3	7,0	7,5
DL 20/90 Igreja Católica	7,5	8,9	7,3	8,0	8,5
DL 20/90 IPSS	29,4	27,7	36,4	40,0	43,0
DL 113/90 Forças Armadas e de Segurança	20,9	22,9	20,0	22,0	24,0
DL 113/90 Associação de Bombeiros	2,0	2,6	2,3	3,0	3,5
DL 55/98 Partidos políticos	0,0	0,0	0,5	2,0	2,5
<b>Total</b>	<b>66,3</b>	<b>66,9</b>	<b>72,8</b>	<b>82,0</b>	<b>89,0</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

### Imposto sobre os Produtos Petrolíferos – ISP

A previsão da despesa fiscal para 2004 cifrar-se-á em 188,6 milhões de euros, sendo que esta evolução decorre essencialmente do seguinte:

- No que respeita à agricultura, às pescas, à navegação costeira, à produção de energia e à ferrovia, haverá um aumento em consonância com a taxa de inflação prevista;
- Relativamente às organizações internacionais, dado que esta rubrica tem crescido 0,1 milhões de euros por ano, para 2004 manteve-se esta tendência de crescimento;
- No que respeita à rubrica outros/motores fixos, tem vindo a assistir-se nos últimos anos a um forte crescimento da despesa fiscal, resultante da crescente utilização do gasóleo para fins de aquecimento. Contudo, em 2003, de acordo com os dados disponíveis, esse crescimento atenuar-se-á fortemente, o que ficará a dever-se ao facto do mercado começar a atingir uma certa maturidade. Neste contexto, para 2004, prevê-se que o mercado cresça de forma mais moderada, estimando-se uma taxa de crescimento de 8% para a correspondente despesa fiscal.

Quadro 2.4.15. Despesa fiscal em ISP  
(Milhões de euros)

	2001	2002	2003(e)	2004(p)
Agricultura	42,2	57,2	57,4	58,7
Pesca costeira	24,8	20,4	19,0	19,4
Navegação costeira	9,4	8,0	6,9	7,0
Produção de energia	49,4	61,3	53,0	54,2
Org. Internacionais	0,6	0,7	0,8	0,9
Caminhos de ferro	10,3	11,0	9,0	9,2
Outros/Motores fixos	18,5	31,7	36,3	39,2
<b>Total</b>	<b>155,2</b>	<b>190,3</b>	<b>182,4</b>	<b>188,6</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

### Imposto Automóvel – IA

Nos últimos anos tem-se assistido a uma diminuição da despesa fiscal em sede de imposto automóvel. De facto, enquanto em 2001 a despesa fiscal ascendeu a 119,5 milhões de euros, no ano seguinte situou-se apenas nos 83,1 milhões de euros, tendo a quebra ultrapassado os 30%. Para 2003 prevê-se a continuação da tendência decrescente da despesa fiscal, devendo a mesma situar-se nos 68,1 milhões de euros. De uma forma geral podemos associar a diminuição da despesa fiscal à quebra das receitas do IA que se tem verificado nos últimos anos, sendo de salientar os seguintes aspectos:

- A redução das vendas no sector;
- O crescente esforço levado a cabo pelas alfândegas, na área do controlo dos benefícios do IA;
- A diminuição do número de cidadãos que transferem a residência para Portugal, quer de outros Estados membros, quer de países terceiros, fenómeno que estará associado ao fim de um ciclo migratório que conheceu o seu auge nos anos 60;
- Uma maior racionalização da concessão de benefícios do IA que conduziu à eliminação da isenção do IA relativamente aos veículos para uso profissional.

A previsão da despesa fiscal para 2004 não se afasta significativamente do quadro desenhado, prevendo-se que, em termos globais, o valor não difira muito do estimado para 2003. Assim, aponta-se uma previsão da despesa fiscal, para 2004, de 68,4 milhões de euros.

Quadro 2.4.16. Despesa fiscal em IA  
(Milhões de euros)

REGIMES ESPECIAIS	2001	2002	2003(e)	2004 (p)
Corpo Diplomático – Convenção de Viena	0,8	0,7	1,0	1,0
Diplomatas Portugueses	0,9	1,2	0,6	0,8
Deficientes	12,0	10,8	8,8	9,5
Emigrantes - Terceiros Países	21,7	17,7	15,9	15,0
Táxis	8,8	8,3	8,3	8,3
Instituições de Utilidade Pública/IPSS	3,0	2,7	2,2	2,5
Transferências residência UE	28,9	24,8	21,9	20,0
Automóveis antigos	1,3	1,0	1,7	2,5
Deficientes Forças Armadas	0,7	0,8	0,8	0,8
Abates	9,6	5,1	3,5	4,5
Uso profissional	27,4	6,5	0,0	0,0
Outras	4,4	3,5	3,4	3,5
<b>Total</b>	<b>119,5</b>	<b>83,1</b>	<b>68,1</b>	<b>68,4</b>

## 2.5. Serviços e Fundos Autónomos

A conta consolidada do subsector dos serviços e fundos autónomos apresentada no Quadro 2.5.1, para o período entre 2002 e 2004, engloba para 2004 um conjunto de alterações ao universo, face ao ano transacto.

Assim, a Autoridade da Concorrência foi o único organismo que passou a integrar o subsector em 2004, registando-se as saídas do Instituto Português de Santo António de Roma e do Serviço de Prevenção e Tratamento da Toxicodependência /Instituto Português da Droga e da Toxicodependência, tendo este último passado a integrar o subsector Estado em resultado da perda de autonomia financeira.

Referência também para a empresarialização de 31 Hospitais, cujo processo se iniciou em 2003 e na sequência do qual estes serviços deixaram de integrar o subsector dos serviços e fundos autónomos. No período em análise foi incluído o orçamento do Fundo de Regularização da Dívida Pública, excluindo a transferência do Orçamento do Estado e a sua respectiva aplicação financeira.

Em 2004, prevê-se que a receita efectiva do subsector dos serviços e fundos autónomos ascenda a 22.606,5 milhões de euros e a despesa efectiva a 21.836,7 milhões de euros, resultando um saldo global de 769,8 milhões de euros.

Este saldo representa um decréscimo de 995,2 milhões de euros face ao que se estima para 2003 e resulta da expectativa de um crescimento da despesa efectiva de 6,4%, significativamente superior ao crescimento de 1,4% da receita efectiva.

O saldo corrente evidencia, em 2004, uma melhoria na ordem dos 292,2 milhões de euros face ao ano anterior, resultante de uma taxa de crescimento da receita corrente superior em 1,3 p.p. à da despesa corrente. No entanto, o saldo de capital regista uma significativa degradação, na ordem dos 1.287,4 milhões de euros, face ao ano transacto, em resultado de um decréscimo da receita de capital, que se prevê que venha a ser superior ao decréscimo da despesa de capital em 22 p.p..

Com efeito, a forte diminuição da receita de capital em 2004, é essencialmente justificada por dois motivos. Por um lado, resulta do impacto positivo de 930 milhões de euros que a contabilização do Fundo de Pensões dos trabalhadores dos CTT provocou no subsector em 2003, ao ser integrado no âmbito da Caixa Geral de Aposentações (CGA). Por outro lado, relaciona-se com o facto de, em 2004, o Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE) passar a classificar as transferências do Fundo Social Europeu de acordo com a sua natureza, procedendo à reclassificação de transferências de capital para correntes. Cabe, no entanto, referir que se estima, face ao ano de 2003, um aumento de 118 milhões de euros nas verbas provenientes do FSE, as quais têm por base a projecção da execução financeira das medidas dos programas de intervenção operacional com componente FSE.

Salienta-se também que o aumento previsto na venda de bens de investimento encontra-se fundamentalmente relacionado com o Instituto Nacional de Habitação (INH) que, por força do Decreto-Lei nº 159/2003, de 18 de Julho, passou a poder adquirir fogos a custos controlados que se destinem a programas de realojamento municipal, nos casos em que a capacidade de endividamento das autarquias não lhes permita a respectiva aquisição. Deste modo, em 2004 esta rubrica de receita reflecte a estimativa de venda cerca de 2682 fogos a diversos municípios, por parte do INH.

De igual modo, a diminuição das despesas de capital é essencialmente explicada por essa reclassificação do IGFSE relativamente às suas transferências para o orçamento da Segurança Social.

Em 2004, o investimento deverá ascender a um montante de 1.215,6 milhões de euros, justificado em grande parte pelos projectos de investimento integrados no PIDDAC a executar pelo Instituto de Estradas de Portugal, no âmbito da construção, conservação e requalificação de infra-estruturas rodoviárias.

O significativo aumento da receita corrente encontra-se uma vez mais influenciado pela reclassificação dos fundos comunitários recebidos pelo IGFSE, na ordem dos 851,8 milhões de euros, que no ano transacto totalizaram 733,8 milhões de euros mas foram classificados como transferências de natureza corrente.

Da análise ao crescimento da receita corrente ressalta também o aumento das “Contribuições para a Segurança Social, CGA e ADSE” através da Caixa Geral de Aposentações (CGA), pela via das quotizações e contribuições. Há igualmente a considerar um aumento desta receita na sequência da prestação de cuidados de saúde, por parte dos organismos que compõem o Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Por fim, estima-se um aumento da despesa corrente - que deverá ser compensado pelo acréscimo da receita corrente - influenciado pela reclassificação das transferências do IGFSE para o orçamento da Segurança Social e pela transferência do Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde (IGIFS) para os hospitais que foram objecto de empresarialização, que se prevê que venha a atingir em 2004 um valor próximo dos 1.400 milhões de euros.

Ainda assim, prevê-se que o consumo público ascenda a 7.888,3 milhões de euros, o que corresponde a uma diminuição de 9,2% face aos valores de 2003, superior ao decréscimo de 4,2% que se obtém quando se compara a estimativa de 2003 com a de 2002. Este previsível abrandamento no consumo público resulta fundamentalmente da empresarialização de 31

hospitais, bem como da concretização, em sede de preparação dos orçamentos privativos, das medidas de contenção de despesa pública impostas para 2004.

Quadro 2.5.1. Estimativa do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos

(milhões de euros)

DESIGNAÇÃO	2002	2003	2004	Variação relativa	
				2003/2002	2004/2003
1. RECEITAS CORRENTES	16.253,1	17.514,6	19.773,7	7,8	12,9
1.1. Impostos directos	5,2	11,6	11,6	122,5	0,0
1.2. Impostos indirectos	244,1	257,6	250,5	5,5	-2,8
1.4. Outras receitas correntes	16.003,8	17.245,3	19.511,6	7,8	13,1
(das quais: transf. de outros subsectores)	8.107,7	8.713,8	8.773,6	7,5	0,7
2. DESPESAS CORRENTES	16.191,5	17.028,6	18.995,5	5,2	11,6
2.1. Consumo público	9.065,9	8.685,6	7.888,3	-4,2	-9,2
do qual: Pessoal	4.679,5	3.960,8	4.070,5	-15,4	2,8
Bens Serviços e Outras Despesas Correntes	4.386,4	4.724,8	3.817,9	7,7	-19,2
2.2. Subsídios	1.107,8	1.562,2	1.710,4	41,0	9,5
2.3. Juros da dívida	12,7	17,0	38,2	33,5	125,4
2.4. Transferências Correntes	6.005,1	6.763,8	9.358,6	12,6	38,4
(das quais: transf. para outros subsectores)	444,5	579,3	1.426,1	30,3	146,2
3. SALDO CORRENTE	61,6	485,9	778,2		
4. RECEITAS DE CAPITAL	3.587,3	4.771,8	2.832,9	33,0	-40,6
(das quais: transferências de outros subsectores)	1.236,0	1.139,5	1.061,4	-7,8	-6,9
5. DESPESAS DE CAPITAL	3.213,6	3.492,7	2.841,2	8,7	-18,7
5.1. Investimentos	1.022,0	1.247,6	1.215,6	22,1	-2,6
5.2. Transferências de Capital	2.049,0	2.191,8	1.617,7	7,0	-26,2
(das quais: transf. para outros subsectores)	1.126,4	1.074,0	317,1	-4,7	-70,5
5.3. Outras despesas de capital	142,6	53,3	7,9	-62,6	-85,1
6. SALDO GLOBAL	435,3	1.765,0	769,8		
(em percentagem do PIB)	0,3%	1,3%	0,6%		
7. SALDO PRIMÁRIO	448,0	1.781,9	808,0		
(em percentagem do PIB)	0,3%	1,4%	0,6%		
8. ACTIVOS FINANCEIROS LÍQUIDOS DE REEMBOLSOS	360,9	309,3	427,5		
9. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACTIVOS FINANCEIROS	74,4	1.455,7	342,4		
(em percentagem do PIB)	0,1%	1,1%	0,3%		
SALDO GLOBAL excluindo transferências entre subsectores	-7.337,5	-6.434,9	-7.322,0		
(em percentagem do PIB)	-5,7%	-4,9%	-5,4%		

## 2.6. Administração Regional e Local

O subsector da Administração Local e Regional deverá apresentar para 2004 um saldo global próximo do equilíbrio, em linha com o esforço de consolidação orçamental em curso nos diferentes subsectores das Administrações Públicas.

Neste contexto, a evolução da execução de 2002 e estimativa para 2003 da Administração Local e Regional revelaram a progressiva tendência de redução do défice deste subsector, numa diminuição que se traduziu em mais de 460 milhões de euros, reflectindo um desagravamento de 0,4 p.p. do PIB.

Para 2004, a projecção prevista para o saldo global deste subsector tem subjacente um crescimento da receita total de 3,2 por cento, face um aumento da despesa de apenas 1,5% comparativamente à variação de 8,7% verificada no período 2002-2003, reflectindo em termos de peso no PIB uma diminuição da despesa total em 0,1 p.p.. Esta redução é em grande parte explicada pelo decréscimo registado nas despesas com o consumo público (-0,1 p.p. do PIB), consequência da política de contenção de gastos públicos. Este facto é igualmente evidenciado

quando se analisa a evolução do Saldo Global excluindo as transferências entre subsectores, onde para o período 2002-2004 as transferências provenientes do Orçamento de Estado têm mantido o seu peso no PIB.

Quadro 2.6.1. Receitas e Despesas da Administração Regional e Local

	2002 (E)			2003 (E)			2004 (P)		
	Adm. Regional	Adm. Local	Total	Adm. Regional	Adm. Local	Total	Adm. Regional	Adm. Local	Total
(milhões de euros)									
Receitas									
Receitas Fiscais	1.008,9	1.941,9	2.950,8	1.106,7	1.959,6	3.066,3	1.129,1	2.031,9	3.161,0
Impostos directos	314,1	1.752,8	2.066,9	315,2	1.751,4	2.066,7	321,8	1.816,7	2.138,5
Impostos indirectos	694,8	189,1	883,9	791,5	208,1	999,6	807,3	215,2	1.022,5
Transferências do OE	384,2	2.401,3	2.785,6	392,1	2.455,4	2.847,5	410,0	2.555,2	2.965,2
Outras	414,0	1.750,5	2.164,6	848,2	2.335,0	3.183,2	865,8	2.394,2	3.260,0
Receita Total	1.807,2	6.093,7	7.900,9	2.347,0	6.750,0	9.097,0	2.405,0	6.981,3	9.386,2
Despesas									
Pessoal, bens e serviços e outras desp. correntes	1.160,2	3.194,6	4.354,8	1.325,0	3.217,4	4.542,4	1.359,2	3.245,3	4.604,5
Transferências	234,1	462,9	697,0	521,2	325,3	846,5	524,3	317,0	841,2
Investimento	347,0	2.825,6	3.172,6	420,0	3.192,6	3.612,6	440,0	3.248,4	3.688,5
Outras	107,5	187,7	295,2	80,4	167,1	247,5	80,4	170,0	250,4
Despesa Total	1.848,7	6.670,8	8.519,6	2.346,6	6.902,3	9.248,9	2.403,9	6.980,6	9.384,5
Saldo Global (em percentagem do PIB)	-41,5 0,0%	-577,1 -0,4%	-618,7 -0,5%	0,4 0,0%	-152,3 -0,1%	-151,9 -0,1%	1,1 0,0%	0,6 0,0%	1,7 0,0%
Saldo Global excl. transf. entre subsectores (em percentagem do PIB)	-429,3 -0,3%	-3.157,1 -2,4%	-3.586,4 -2,8%	-419,6 -0,3%	-2.884,5 -2,2%	-3.304,1 -2,5%	-470,3 -0,3%	-2.810,8 -2,1%	-3.281,1 -2,4%

Incidindo a análise na Administração Local prevê-se que em 2004 o saldo global ascenda a 0,6 milhões de euros, traduzindo uma melhoria em termos de peso do PIB de 0,4 p.p. face à execução de 2002 e de 0,1 p.p. relativamente à estimativa de 2003. A positiva evolução deste saldo justifica-se fundamentalmente pelo comportamento das receitas fiscais e transferências provenientes do Orçamento de Estado que em 2004 se prevê que venham a ascender respectivamente a 2.031,9 milhões de euros e 2.555,2 milhões de euros, valores que face à estimativa de 2003 revelam, respectivamente, crescimentos de 3,7% e 4,1%. Refira-se que em resultado da aplicação da Lei das Finanças Locais encontra-se prevista uma transferência de 2.393,6 milhões de euros, o que comparativamente ao ano anterior traduz um acréscimo de 3%.

No que se refere à Administração Regional, o saldo global deverá igualmente apresentar-se próximo da situação de equilíbrio, na linha de evolução dos anos anteriores. Comparativamente à estimativa de 2003, as transferências do Orçamento de Estado para este subsector prevê-se que venham a atingir os 410 milhões de euros, na sua larga maioria relativas ao cumprimento da Lei das Finanças Regionais, montante que representa um incremento de 4,6%, face à variação de 2,1% verificado no período 2002 –2003.

No âmbito das transferências do Orçamento de Estado, de sublinhar os aumentos de 99,8 milhões de euros e de 17,9 milhões de euros, respectivamente, nas transferências para as autarquias locais e para as regiões autónomas, acréscimos que não traduzem em termos de PIB qualquer alteração do peso relativo.

## 2.7. Segurança Social

O Orçamento da Segurança Social integra o Orçamento do Instituto de Gestão dos Fundos de Capitalização da Segurança Social (IGFCSS) e reflecte a aplicação da Lei de Bases da Segurança Social – Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro.

A Lei de Bases prevê uma nova composição do Sistema de Segurança Social, ao englobar o sistema público de segurança social (com as vertentes, previdencial, de solidariedade e de protecção familiar) e, ainda, o sistema de acção social e o sistema complementar que ainda se encontra por concretizar.

Este novo quadro normativo procura o fortalecimento do princípio da co-responsabilização social do Estado, das empresas e das famílias, fomentando e consolidando uma cultura de partilha de riscos sociais. Mantém-se a concretização do princípio da convergência das pensões mínimas (invalidez, velhice, pensão social e do regime de segurança social dos agrícolas) indexadas ao salário mínimo nacional, a par do reforço da diferenciação positiva, na atribuição das diferentes prestações sociais a favor das pessoas mais carenciadas.

Em 2003, registou-se, em termos globais, uma deterioração do saldo orçamental da Segurança Social, de 716,3 milhões de euros (0,6% do PIB) em 2002 para 178,5 milhões de euros (0,1% do PIB) em 2003, reflexo da conjuntura económica que tem vindo a verificar-se a nível nacional e internacional e que tem produzido efeitos negativos no mercado de trabalho. Este contexto de particular vulnerabilidade do mercado de trabalho acaba por reflectir-se, não apenas, no volume das receitas das Contribuições como tem também consequências ao nível do desemprego e respectivos encargos sociais, resultando num agravamento da situação orçamental do sector.

Apesar disso, o Orçamento da Segurança Social para 2004 prevê um saldo global positivo de 400,8 milhões de euros (0,3% do PIB). A melhoria prevista do saldo resulta do aumento da consignação da receita de IVA e das transferências líquidas, provenientes de outros subsectores da Administração Pública, para a Segurança Social. De facto, excluindo o valor líquido destas transferências e o montante da receita consignada de IVA, o saldo da Segurança Social deverá situar-se em -3.368,9 milhões de euros (-2,5% do PIB) o que corresponde a um agravamento de 420,8 milhões de euros relativamente à estimativa de execução de 2003 que se situa em -2.948,1 milhões de euros (-2,2% do PIB).

Face ao volume de despesa prevista para as prestações sociais abrangidas pelos subsistemas Previdencial e de Protecção Familiar, estima-se que a transferência para o Fundo de Estabilização Financeira da Segurança Social (FEFSS) (120 milhões de euros), para capitalização, venha a ser suportada pelos recursos resultantes da “Operação extraordinária de recuperação de dívida”.

A receita total prevista para o ano de 2004 deverá atingir os 17.079,7 milhões de euros (excluindo o saldo do ano anterior, os activos e os passivos financeiros), o que se traduz numa taxa de crescimento de 7,6% face à última estimativa de execução orçamental para 2003.

A principal fonte da receita, as Contribuições, tem previsto para 2004, um crescimento de 3,8%, atingindo os 10.785,6 milhões de euros (7,9% do PIB), que compara com o aumento de 1,9% implícito na estimativa de execução para 2003. Para além daquele montante, prevê-se ainda a cobrança de 135 milhões de euros considerados como “Operação extraordinária de recuperação de dívida”. Estas Contribuições e as Transferências do OE (4.232 milhões euros) representam cerca de 89% do total dos recursos orçamentados para o ano de 2004.

Com a Proposta de Lei do Orçamento do Estado para 2004, o Governo pretende alterar a composição do financiamento dos encargos do subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional. Assim, é feita a repristinação da consignação da receita de 1 p.p. da taxa normal do IVA, sendo a diferença relativamente ao financiamento de 40% das despesas daquele subsistema, por parte do Estado, considerado nas transferências do OE.

Desta forma, as transferências correntes do Orçamento do Estado, em 2004, apresentam um crescimento de 14%, face à estimativa de execução de 2003, e reflectem o acréscimo dos recursos destinados a implementar a Lei de Bases da Segurança Social (mais 13,8%), com aumentos dos financiamentos do subsistema de Protecção Familiar e Políticas Activas de Emprego e Formação Profissional (187,6%), do subsistema de Solidariedade (7,8%) e do sistema de Acção Social (5%).

As receitas de IVA Social consignado à Segurança Social para 2004, ascendem a um montante de 550,9 milhões de euros.

As transferências do Fundo Social Europeu, para 2004, destinadas a co-financiar acções de formação profissional, estimam-se em 974,9 milhões de euros, traduzindo um acréscimo de 16,6% relativamente à previsão de execução orçamental do ano anterior.

A despesa total, excluindo os activos e os passivos financeiros, com um valor previsto de 16.678,9 milhões de euros (12,2% do PIB), tem implícito um crescimento de 6,2%, que compara aos 9,6% previsto para 2003 face à execução de 2002.

As Pensões e os respectivos complementos deverão ascender a 9.856,8 milhões de euros (7,2% do PIB), a que corresponde um crescimento de 8,6% e representam cerca de 59% da despesa total. As pensões de velhice são as que se destacam com um maior peso (71%) no total do agregado de pensões e também as que apresentam um maior crescimento (9,4%).

A previsão para 2004 do Subsídio de Desemprego, de 1.599,8 milhões de euros, evidencia um crescimento da ordem dos 4,8% em relação à última estimativa de execução de 2003, explicada, nomeadamente, pelo abrandamento do crescimento do número de dias subsidiados, da abrandamento dos salários e dos efeitos das medidas legislativas previstas no Programa de Emprego e Protecção Social (PEPS)(Decreto-lei n.º 84/2003 de 24 de Abril).

A evolução prevista dos encargos com o Subsídio de Doença, Abono de Família e Rendimento Social de Inserção justifica-se pelas alterações legislativas e medidas de fiscalização implementadas.

Para o Subsídio de Doença, prevê-se um decréscimo de 5%, fruto da evolução esperada no número de dias subsidiados, no salário médio que serve de suporte ao cálculo desta prestação, e na prioridade à protecção das doenças de longa duração.

Relativamente ao Rendimento Social de Inserção, prevê-se para 2004, uma redução de 1,5%, relativamente à previsão de execução para 2003, devido às novas condições de acesso a esta prestação social.

De sublinhar, ainda, no lado da despesa, o montante afecto ao encargo com o Abono de Família, que ascenderá a 591,5 milhões de euros, mais 2,6% do que o previsto para 2003. Este crescimento contempla não só a evolução do número de beneficiários nos últimos anos, como também a recente alteração legislativa em que se consagram prestações familiares mais selectivas, privilegiando as famílias mais numerosas e de menores rendimentos.

As despesas com Acção Social, que correspondem maioritariamente a compromissos assumidos com Instituições Particulares de Solidariedade Social, pelos acordos de cooperação celebrados, deverão atingir, em 2004, 1.259,7 milhões de euros, crescendo 3,2% relativamente à previsão de execução de 2003.

As acções de formação profissional atingem um montante de 1.091 milhões de euros, dos quais, 851,8 milhões de euros são suportados pelo Fundo Social Europeu.

Quadro 2.7.1. Principais Receitas e Despesas da Segurança Social

(milhões de euros)

	Estimativa 2002 (1)	Estimativa 2003 (2)	Orçamento 2004 (3)	Variação %	
				Est Exec2003/ /Est Exec2002 (2)/(1)	OSS 2004 /Est Exec2003 (3)/(2)
<b>1. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>15.013,0</b>	<b>15.840,0</b>	<b>17.042,2</b>	<b>5,5%</b>	<b>7,6%</b>
Contribuições	10.193,1	10.386,8	10.785,6	1,9%	3,8%
Operação extraord de recuperação de dívidas			135,0		
Adicional ao IVA a)	502,8	530,4	550,9	5,5%	3,9%
Transferências do OE	3.408,2	3.708,2	4.232,4	8,8%	14,1%
Transferências do FSE	605,3	836,1	974,9	38,1%	16,6%
Outras Receitas	303,5	378,5	363,4	24,7%	-4,0%
<b>2. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>33,5</b>	<b>39,3</b>	<b>37,5</b>	<b>17,5%</b>	<b>-4,6%</b>
Transferências do OE	19,7	21,9	19,5	11,0%	-10,8%
Outras	13,7	17,4	18,0	26,9%	3,2%
<b>3. TOTAL DA RECEITA (1+2)</b>	<b>15.046,4</b>	<b>15.879,3</b>	<b>17.079,7</b>	<b>5,5%</b>	<b>7,6%</b>
<b>4. DESPESAS CORRENTES</b>	<b>14.246,4</b>	<b>15.602,7</b>	<b>16.592,7</b>	<b>9,5%</b>	<b>6,3%</b>
Pensões	8.410,9	9.076,9	9.856,8	7,9%	8,6%
Subsídio de desemprego, apoio ao emprego, lay-off...	1.105,0	1.526,9	1.599,8	38,2%	4,8%
Subsídio de doença	473,5	488,6	464,2	3,2%	-5,0%
Subsídio familiar a crianças e jovens / Abono de Família	532,0	576,6	591,5	8,4%	2,6%
Rendimento Social de Inserção	232,4	241,7	238,1	4,0%	-1,5%
Outras Prestações	450,5	485,9	474,7	7,9%	-2,3%
Ação Social	1.140,5	1.221,2	1.259,7	7,1%	3,2%
Administração	412,1	414,2	417,5	0,5%	0,8%
Outras	517,5	580,5	599,4	12,2%	3,3%
das quais: Transferências Correntes	510,1	571,4	584,4	12,0%	2,3%
Ações de formação profissional	971,8	990,4	1.091,0	1,9%	10,2%
das quais: com suporte no FSE	775,2	768,0	851,8	-0,9%	10,9%
<b>5. DESPESAS CAPITAL</b>	<b>83,7</b>	<b>98,1</b>	<b>86,2</b>	<b>17,1%</b>	<b>-12,1%</b>
PIDDAC	61,9	76,4	64,3	23,4%	-15,8%
Outras	21,8	21,6	21,9	-0,9%	1,1%
<b>6. TOTAL DA DESPESA (4+5)</b>	<b>14.330,1</b>	<b>15.700,8</b>	<b>16.678,9</b>	<b>9,6%</b>	<b>6,2%</b>
<b>7. Activos Financeiros líquidos de reembolsos</b>	<b>786,2</b>	<b>777,6</b>	<b>277,7</b>	<b>-1,1%</b>	<b>-64,3%</b>
<b>8. SALDO GLOBAL (3-6)</b>	<b>716,28</b>	<b>178,50</b>	<b>400,83</b>		
(em percentagem do PIB)	0,6%	0,1%	0,3%		
<b>9. Saldo Global excl. Trf. entre subsect. e Adic. ao IVA</b>	<b>-2.180,4</b>	<b>-2.948,1</b>	<b>-3.368,9</b>		
(em percentagem do PIB)	-1,7%	-2,2%	-2,5%		

a) A partir de 2003 (inclusivé), inclui apenas a receita de 1 p.p. da taxa normal de IVA. Em 2003, a diferença entre o montante considerado e os 676 milhões de euros considerados no OE-2003 está classificada em Transferências do OE.

## 2.8. Financiamento do Estado

### Enquadramento

A estratégia de financiamento do Estado tem vindo a privilegiar, ao longo dos últimos anos, o recurso à emissão de dívida de médio e longo prazo num número reduzido de pontos da curva de rendimentos (em particular nas maturidades *standard* para as quais existem mercados de derivados líquidos). O principal objectivo desta estratégia tem sido o de criar um mercado para os títulos de dívida pública com suficiente liquidez, aspecto que se tornou fundamental para os investidores desde a introdução do euro.

Desde 1998, a emissão de Obrigações do Tesouro de taxa fixa tem constituído assim a principal fonte de financiamento do Estado Português. Em 2003, em resultado desta estratégia, foi possível completar a curva de rendimentos nos prazos até 10 anos com títulos OT *benchmark*. Para a prossecução deste objectivo é de salientar o papel dos programas de troca de dívida que têm vindo a ser levados a cabo, que permitiram a substituição de emissões antigas e/ou não negociáveis por instrumentos negociáveis e de maior liquidez.

Estas acções, ao favorecerem uma negociação mais activa destes títulos em mercado secundário, permitiram que o mercado de Obrigações do Tesouro (OT), não obstante a sua reduzida dimensão relativa e natureza periférica, garantisse visibilidade internacional e atraísse uma base alargada e diversificada de investidores externos.

O relançamento das emissões de Bilhetes do Tesouro em 2003, suspensas desde 1999, representou a entrada numa nova fase da estratégia de financiamento, que procura dotar o mercado da dívida pública portuguesa de uma curva de rendimentos também nas maturidades mais curtas, esperando-se que este programa atinja em 2004 a sua velocidade de cruzeiro (Ver Caixa).

Paralelamente, tem vindo a verificar-se uma utilização mais activa dos derivados financeiros (nomeadamente *swaps*) com o objectivo de ajustar a duração da carteira de dívida a objectivos de minimização de custos e riscos, que decorrem da Lei e das Orientações e *benchmark* aprovados pelo Governo para a gestão da Dívida Pública.

O *rating* da República Portuguesa voltou a ser confirmado em 2003, mantendo uma notação AA. As agências de *rating* reafirmaram a perspectiva de estabilidade futura do risco de crédito do Estado.

### Envolvente do Financiamento

O comportamento dos mercados financeiros ao longo de 2002 e no início de 2003 foi caracterizado por níveis elevados de volatilidade, fundamentalmente relacionados com questões geo-políticas, que culminaram na intervenção militar no Iraque. Ao longo deste período, a recuperação da actividade económica revelou-se hesitante, quer nos EUA, como na Europa, o que levou os bancos centrais a reduzir as taxas directoras para valores inferiores aos já atingidos em 2001.

Não obstante subsistirem ainda incertezas quanto à consolidação de uma recuperação económica sustentada, nomeadamente na Europa, o cenário actual parece ser agora mais optimista. Em conformidade com esta perspectiva, as taxas de juro recuperaram dos mínimos históricos registados em Junho, com especial destaque para as maturidades mais longas.

Em Portugal, o comportamento das taxas de rendimento da dívida pública acompanhou a evolução do mercado de dívida pública alemã, a principal referência para a área do euro. Ainda assim, é de realçar a descida significativa do diferencial de taxas de juro entre as OT e os *Bund* registada no final de 2002, para níveis que se mantiveram em 2003. Este efeito esteve associado, sobretudo, à percepção pelo mercado da deterioração das finanças públicas alemãs mas igualmente ao impacto do conjunto de medidas de controlo das contas públicas adoptadas pelo Governo no sentido de eliminar o défice excessivo de 2001. Na maturidade de 10 anos, o diferencial entre as taxas de rendimento das OT e dos *Bund* (títulos da Alemanha) passou de 25p.b. para um valor em torno 10p.b. e, na maturidade dos 5 anos, esse diferencial reduziu-se de 20p.b. para aproximadamente 5p.b..

### Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2003

As necessidades líquidas de financiamento do sub-sector Estado em 2003, apuradas na óptica da contabilidade pública, deverão situar-se em torno de 6,2 mil milhões de euros, valor que representa 4,7% do PIB. Em relação a 2002, o aumento do valor nominal das necessidades de financiamento é estimado em cerca de 2,4%.

Esta evolução é explicada pelo menor valor de dívida amortizada com recurso a receitas de privatizações, decorrente de um enquadramento relativamente desfavorável do mercado de capitais para a concretização de operações de alienação de partes sociais de empresas públicas, já que o aumento do défice orçamental foi mais do que compensado pelos menores valores de despesa com activos financeiros e regularização de situações do passado.

As amortizações de dívida fundada deverão igualmente registar um acréscimo face aos valores do ano anterior, na ordem de 1,6 mil milhões de euros. O maior volume de amortizações

de dívida verificar-se-á, sobretudo nas maturidades de médio e longo prazo, com o vencimento de três Obrigações do Tesouro (duas de taxa fixa e outra de rendimento variável), com um montante *outstanding* de cerca de 5 mil milhões de euros. Por outro lado, está prevista uma intensificação do programa de recompras de dívida em 2003 em relação ao verificado no ano anterior, aumentando por esta via também o volume de amortizações.

As necessidades brutas de financiamento decorrentes da execução orçamental de 2003 deverão situar-se assim em 17,7 mil milhões de euros, isto é, cerca de 2,1 mil milhões acima do verificado em 2002. No entanto, o facto de existir um significativo saldo de financiamento transitado da execução orçamental de 2002, conjugado com os ajustamentos das emissões nos períodos complementares, faz com que o volume previsto de emissões de dívida no ano civil de 2003 se situe em 15,4 mil milhões de euros sofrendo uma redução face ao verificado em 2002.

Quadro 2.8.1. Necessidades de Financiamento do Estado

(Milhões de euros)

	2002	2003e
<b>1. NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO LÍQUIDAS</b>	<b>6.022,3</b>	<b>6.168,8</b>
Défice Orçamental	4.942,3	5.627,4
Aquisição Líquida de Activos Financeiros	923,3	265,0
Regularização de Dívidas e Assunção de Passivos	554,4	285,0
Receita de Privatizações aplicadas na amortização de dívida (-)	397,7	8,6
<b>2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)</b>	<b>9.612,6</b>	<b>11.573,0</b>
Certificados de Aforro	1.407,9	1.349,9
Dívida de curto prazo em euros	1.381,4	1.423,4
Dívida de médio e longo prazo em euros	4.941,8	7.451,2
Dívida em moedas não euro	2.139,9	1.192,6
Fluxos de capital de <i>swaps</i> (líq.)	-258,3	156,0
<b>3. NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO BRUTAS (1. + 2.)</b>	<b>15.634,9</b>	<b>17.741,8</b>
<b>4. FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>16.961,6</b>	<b>17.879,3</b>
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	76,2	1.326,7
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano	16.885,3	15.352,7
Emissões de dívida no Período Complementar	0,0	1.200,0
<b>5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE</b>	<b>1.326,7</b>	<b>137,5</b>
<b>p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)</b>	<b>17.231,0</b>	<b>15.352,7</b>
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	345,7	0,0
Relativas ao Orçamento do ano	16.885,3	15.352,7

Fonte: Ministério das Finanças.

Em 2003 regista-se uma alteração importante na composição do financiamento do Estado. Não obstante as Obrigações do Tesouro a taxa fixa permanecerem como a principal fonte de financiamento do Estado, mantendo-se como o instrumento de maior expressão, os BT, após o relançamento da sua emissão, passam a representar aproximadamente 28% dos recursos financeiros obtidos.

O volume de emissões de Obrigações do Tesouro deverá atingir em 2003 cerca de 7,6 mil milhões de euros, representando cerca de 50% do volume total de dívida fundada emitida no ano.

Quadro 2.8.2. Composição do Financiamento do Estado em 2003  
(Emissões de dívida fundada em milhões de euros – ano civil)

	<b>Emissão</b>	<b>Amortização</b>	<b>Líquido</b>
<b>DÍVIDA EURO</b>	<b>15.352,7</b>	<b>10.224,5</b>	<b>5.128,2</b>
Certificados de Aforro	1.726,1	1.349,9	376,2
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública	1.781,9	1.423,4	358,5
BT - Bilhetes do Tesouro	4.247,0	0,0	4.247,0
<i>ECP - Euro Commercial Paper</i>	0,0	0,0	0,0
OT - taxa fixa	7.597,7	5.135,2	2.462,5
OTRV - taxa variável	0,0	987,3	-987,3
Outra Dívida Euro	0,0	1.328,8	-1.328,8
<b>DÍVIDA NÃO EURO</b>	<b>0,0</b>	<b>1.192,6</b>	<b>-1.192,6</b>
<i>ECP - Euro Commercial Paper</i>	0,0	275,7	-275,7
Outra Dívida Não Euro	0,0	916,9	-916,9
<b>FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LIQ.)</b>		<b>156,0</b>	<b>156,0</b>
<b>TOTAL</b>	<b>15.352,7</b>	<b>11.573,0</b>	<b>3.779,7</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

O relançamento das emissões de Bilhetes do Tesouro, por outro lado, passou a constituir uma nova componente da estratégia de financiamento da República para os próximos anos. Embora o início das emissões tenha tido lugar apenas em meados de Julho prevê-se que até ao final do ano o volume de BT colocados venha a atingir 4,3 mil milhões de euros.

### Emissão de Bilhetes do Tesouro

Entre 1985, ano da sua criação, e 1999, ano em que foram suspensos, os Bilhetes do Tesouro constituíram uma importante fonte de financiamento da República Portuguesa e um relevante instrumento de intervenção das autoridades monetárias. A entrada em funcionamento da 3ª fase da UEM em 1999 levou o Estado a adoptar uma estratégia de financiamento orientada, prioritariamente, no sentido de desenvolver um mercado de títulos de médio e longo prazo, com dimensão europeia e suficiente liquidez. Assim, foi decidido suspender a emissão de BT no início de 1999, situação que se manteve até 2003.

Em 2003 a emissão de BT foi retomada, assim que ficou preenchida a curva de OT *benchmark* nos prazos até 10 anos. Desta forma, os BT vêm completar a curva de rendimentos de títulos líquidos do Estado português com um segmento de curto prazo, assumindo-se, por isso, como uma nova componente da estratégia de financiamento do Estado com carácter estrutural. De forma similar ao efectuado no mercado de OT, o relançamento da emissão de BT enquadra-se numa estratégia que visa a criação de um mercado líquido para estes títulos, com dimensão internacional e com capacidade para contribuir para o alargamento e diversificação da base de investidores em dívida pública portuguesa.

Tendo em consideração estes objectivos, a emissão de BT em mercado primário é assegurada por um grupo de bancos reconhecidos pelo IGCP como Especialistas em Bilhetes do Tesouro (EBT). A colocação é efectuada através da realização de leilões regulares, de acordo com um calendário previamente anunciado ao mercado, e que é elaborado de forma a garantir que o montante emitido de cada Série de BT é suficiente para lhe dar liquidez desde a sua abertura.

Em 2003, foram abertas três linhas de BT, com maturidades iniciais de 6 e 12 meses, com um programa mensal de leilões iniciado em Julho, cujo total de emissão atingirá no final do ano cerca de 4,3 mil milhões de euros. Por outro lado, refira-se que os BT mantiveram o anterior prazo máximo de emissão até 1 ano.

Os EBT são instituições com uma comprovada capacidade de colocação destes títulos, o que permite assegurar a distribuição interna e internacional pretendidas. Por outro lado, os

EBT actuam como o garante da liquidez no mercado secundário (os BT são admitidos à negociação no MEDIP – Mercado Especial de Dívida Pública – e noutras plataformas de negociação electrónica estabelecidas a nível europeu), através da sua actuação como *market-makers*.

De salientar ainda que o relançamento deste instrumento pode vir a representar uma poupança de custos significativa para o Estado Português, uma vez que o custo de emissão dos BT é consideravelmente inferior ao de outros instrumentos de curto prazo até agora usados. De facto, nos dois primeiros leilões efectuados em 2003, a taxa média ponderada situou-se cerca de 10 pontos base abaixo da taxa *euribor* para a maturidade em causa.

A emissão de Papel Comercial em 2003 manteve o carácter de instrumento utilizado essencialmente para a satisfação das necessidades de financiamento intra-anuais de tesouraria, tendo-se verificado uma redução da sua importância relativa no conjunto dos instrumentos adoptados para a satisfação das necessidades de financiamento, face ao sucedido em 2002.

No que diz respeito aos CEDIC, continuou a verificar-se um contributo importante para a financiamento intra-anual do Estado, tendo-se mantido, no entanto, um perfil ascendente do seu *stock*, associado à conclusão do processo de centralização da Tesouraria do Estado, por um lado, e à utilização com carácter mais intenso deste instrumento enquanto forma de aplicação no Tesouro dos excedentes de fundos públicos, por outro.

Os Certificados de Aforro prevê-se venham a registar uma variação de saldo relativamente modesta, muito por força das reduzidas taxas de juro que se verificaram ao longo do ano, que determinou um baixo valor de capitalização de juros.

#### Necessidades e Fontes de Financiamento do Estado em 2004

As necessidades líquidas de financiamento do Estado deverão situar-se em 2004 em cerca de 5,6 mil milhões de euros.

Quadro 2.8.3. Necessidades de Financiamento do Estado em 2004

(Milhões de euros)

	2004p
<b>1. NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO LÍQUIDAS</b>	<b>5.611,6</b>
Défice Orçamental	4.691,2
Aquisição Líquida de Activos Financeiros	820,4
Regularização de Dívidas e Assunção de Passivos	600,0
Receita de Privatizações aplicadas na amortização de dívida (-)	500,0
<b>2. AMORTIZAÇÕES E ANULAÇÕES (Dívida Fundada)</b>	<b>14.063,1</b>
Certificados de Aforro	1.481,1
Dívida de curto prazo em euros	6.028,8
Dívida de médio e longo prazo em euros	5.604,1
Dívida em moedas não euro	908,3
Fluxos de capital de <i>swaps</i> (líq.)	40,6
<b>3. NECESSIDADES DE FINANCIAMENTO BRUTAS (1. + 2.)</b>	<b>19.674,7</b>
<b>4. FONTES DE FINANCIAMENTO</b>	<b>19.674,7</b>
Saldo de financiamento de orçamentos anteriores	137,5
Emissões de dívida relativas ao Orçamento do ano	19.537,2
Emissões de dívida no Período Complementar	0,0
<b>5. SALDO DE FINANCIAMENTO PARA EXERCÍCIOS SEGUINTE</b>	<b>0,0</b>
<b>p.m. EMISSÕES DE DÍVIDA NO ANO CIVIL (Dívida Fundada)</b>	<b>20.737,2</b>
Relativas ao Orçamento do ano anterior (Período Complementar)	1.200,0
Relativas ao Orçamento do ano	19.537,2

Fonte: Ministério das Finanças.

As necessidades brutas de financiamento do Estado deverão continuar a registar uma trajectória ascendente em 2004, em resultado do aumento das amortizações de dívida fundada, em particular de Bilhetes do Tesouro. Assim, de um valor estimado de 17,7 mil milhões de euros em 2003, as NBF - necessidades brutas de financiamento deverão aumentar para 19,7 mil milhões de euros em 2004.

Tal como em 2003, a estratégia de financiamento a prosseguir em 2004 privilegiará o aprofundamento do mercado dos títulos da dívida do Estado em dois vectores: o primeiro, centrado na continuação da emissão de Obrigações do Tesouro de taxa fixa de forma a manter uma curva de rendimentos líquida nos prazos até 10 anos; o segundo, focalizado no objectivo de incrementar o saldo de Bilhetes do Tesouro emitidos e progressivamente permitir a existência em mercado secundário de BT cobrindo os vários prazos até 1 ano. O peso deste instrumento de financiamento de curto prazo no total da dívida deverá atingir em 2004 um pouco mais de 10%.

Quadro 2.8.4. Composição do Financiamento do Estado em 2004  
(Dívida Fundada em milhões de euros – ano civil)

	<b>Emissão</b>	<b>Amortização</b>	<b>Líquido</b>
<b>DÍVIDA EURO</b>	<b>20737,2</b>	<b>13114,1</b>	<b>7623,1</b>
Certificados de Aforro	1696,5	1481,1	215,4
CEDIC - Certificados Especiais de Dívida Pública	1777,9	1781,9	-4,0
BT - Bilhetes do Tesouro	9762,8	4247,0	5515,8
<i>ECP - Euro Commercial Paper</i>	0,0	0,0	0,0
OT - taxa fixa	7500,0	4387,0	3113,0
OTRV - taxa variável	0,0	338,8	-338,8
Outra Dívida Euro	0,0	878,4	-878,4
<b>DÍVIDA NÃO EURO</b>	<b>0,0</b>	<b>908,3</b>	<b>-908,3</b>
<i>ECP - Euro Commercial Paper</i>	0,0	0,0	0,0
Outra Dívida Não Euro	0,0	908,3	-908,3
<b>FLUXOS DE CAPITAL DE SWAPS (LIQ.)</b>		<b>40,6</b>	<b>-40,6</b>
<b>TOTAL</b>	<b>20737,2</b>	<b>14063,1</b>	<b>6674,1</b>

Fonte: Ministério das Finanças.

## 2.9. Dívida Pública e Garantida

### 2.9.1. Evolução da Dívida Bruta

#### Dívida Pública

A evolução da estrutura da dívida nos anos mais recentes reflecte a política de gestão que tem vindo a ser seguida em termos das emissões e da gestão de riscos.

Em 2003, em virtude do relançamento do programa de emissões de Bilhetes do Tesouro, verificou-se um aumento do peso relativo dos instrumentos de curto prazo no total da dívida, em detrimento de outros instrumentos com menor liquidez, que se foram vencendo ou que foram objecto de recompra nos últimos anos.

Estima-se assim que, na perspectiva antes de *swap*, a dívida no final do ano seja representada em 95% por instrumentos denominados em euros. (e praticamente a totalidade se considerada a cobertura cambial dos instrumentos derivados).

Por outro lado, aproximar-se-á de 80% a parcela que corresponde a instrumentos negociáveis. As obrigações e os bilhetes do Tesouro, em conjunto, representarão um valor superior a 70% do saldo da dívida.

Quadro 2.9.1. Estrutura da Dívida Directa do Estado  
Óptica da Contabilidade Pública  
(Milhões de euros)

Instrumentos	2002		2003 <sup>(1)</sup>	
	Montante	%	Montante	%
<b>OT, taxa fixa</b>	51702,3	65,1	54257,2	65,0
<b>OTRV, taxa variável</b>	1324,1	1,7	338,8	0,4
<b>CA, Certificados de Aforro</b>	15536,5	19,5	15927,8	19,1
<b>Instrumentos Curto Prazo Euro</b>	1423,4	1,8	6032,8	7,2
<b>Dos quais Bilhetes do Tesouro</b>	0,0	0,0	4255,0	5,1
<b>Outra Dívida euro<sup>(2)</sup></b>	6824,1	8,6	5709,8	6,8
<b>Dívida não euro<sup>(2)</sup></b>	2664,4	3,4	1214,6	1,5
<b>Da qual ECP, Euro Commercial Paper</b>	285,7	0,4	0,0	0,0
<b>TOTAL</b>	<b>79474,7</b>	<b>100,0</b>	<b>83481,1</b>	<b>100,0</b>

<sup>(1)</sup> Estimativa.

<sup>(2)</sup> Inclui promissórias de participação no capital de instituições internacionais.

Fonte: Ministério das Finanças.

O acréscimo de necessidades brutas de financiamento, que ocorreu em 2002 e que se prevê que venha a ocorrer em 2003, terá como consequência directa um aumento da dívida directa do Estado, na óptica da contabilidade pública, quer em termos nominais quer em percentagem do PIB.

Quadro 2.9.2. Dívida das Administrações Públicas e do Estado  
De acordo com os critérios definidos no PDE  
(Milhões de euros)

	Dívida das AP		Dívida do Estado	
	Montante	% do PIB	Montante	% do PIB
<b>1999</b>	58657,1	54,3	58574,7	54,2
<b>2000</b>	61569,6	53,3	61612,9	53,3
<b>2001</b>	68333,3	55,6	67551,9	54,9
<b>2002e</b>	75053,6	58,1	74765,8	57,8
<b>2003p</b>	78525,3	59,5	79049,0	59,9

e Estimativa de acordo com o Reporte dos Défices Excessivos de Agosto de 2003.

p Previsão de acordo com o Reporte dos Défices Excessivos de Agosto de 2003.

Fonte: Ministério das Finanças

De acordo com os valores do reporte à Comissão Europeia no âmbito do Procedimento dos Défices Excessivos (PDE)<sup>5</sup> de Agosto de 2003, a dívida das Administrações Públicas<sup>6</sup> registará um comportamento semelhante fixando-se, no entanto, abaixo do limite de 60% do PIB.

<sup>5</sup> A dívida pública apurada de acordo com o Procedimento dos Défices Excessivos difere da apurada em contabilidade pública essencialmente devido aos instrumentos de dívida a desconto serem calculados aos seu valor nominal e pela exclusão da capitalização dos juros dos certificados de aforro.

<sup>6</sup> Inclui todos os subsectores da Administração Pública: Estado, Fundos e Serviços Autónomos, Administração Regional e Local e Segurança Social. Os valores apurados são valores consolidados.

Quadro 2.9.3. Dinâmica da Dívida das AP  
(em % do PIB)

	2001	2002	2003
Dívida no início do período	53,3	55,5	58,1
Efeito do saldo primário	1,1	-0,3	0,1
Efeito dos juros	2,9	2,9	2,8
Efeito do crescimento nominal do PIB	-3,3	-2,7	-1,2
Outras variações	1,4	2,6	-0,2
Dívida no final do período	55,5	58,1	59,5

O rácio da dívida pública aumentou 2,4 p.p. entre 2001 e 2002. Em 2002, o saldo primário e o crescimento nominal da economia contribuíram com 0,3 e 2,7 p.p. para a diminuição daquele rácio, enquanto a componente dos juros teve um contributo para o aumento de 2,9 p.p. do PIB. As outras variações tiveram um impacto de 2,6 p.p.. Estas variações resultam, em grande medida, das dotações de capital dos Hospitais, S.A. e do pagamento das despesas referentes a anos anteriores a 2002.

Em 2003, estima-se que o saldo primário e os juros contribuam em 2,9 p.p. do PIB para a variação do rácio da dívida. Por sua vez, o impacto do crescimento nominal da economia, para a redução do rácio da dívida pública, deverá ser substancialmente inferior ao verificado no ano anterior, devendo situar-se em apenas 1,2 p.p. do PIB. As outras variações deverão ter um impacto residual de -0,2 p.p. do PIB.

## 2.9.2. Avals Concedidos e Dívida Garantida (2000-2002)

### Avals concedidos

No que concerne à concessão de “Garantias Pessoais do Estado” respeitantes ao período de 2000-2002, apresenta-se o seguinte quadro:

Quadro 2.9.4. Concessão de Garantias Pessoais do Estado (2000-2002)  
(Milhões de euros)

	2000	2001	2002
Avals concedidos ordem interna	142,9	118,2	202,8
Avals concedidos ordem externa	600,8	1.179,9	858,3

Fonte: Ministério das Finanças.

Conforme se poderá verificar, no ano de 2001 os montantes garantidos na ordem externa apresentam um aumento significativo relativamente ao ano de 2000, verificando-se uma redução na ordem interna.

Em 2002, na ordem interna, os montantes garantidos apresentam um aumento considerável, havendo uma substancial redução na ordem externa.

Saliente-se que os beneficiários das “Garantias Pessoais do Estado”, têm sido essencialmente empresas do sector dos transportes.

### Dívida Garantida

Quanto à “Dívida Garantida”, a posição em 31 de Dezembro, respeitante ao período de 2000-2002, é a que se apresenta:

Quadro 2.9.5. Evolução da Dívida Garantida (2000-2002)  
(Milhões de euros)

	2000	2001	2002
Responsabilidades Assumidas	5.262,0	6.555,6	7.287,3
Responsabilidades Efectivas	4.984,0	6.053,4	6.955,2

Fonte: Ministério das Finanças.

De acordo com os valores apresentados no quadro acima referido, constata-se que a dívida garantida tem vindo progressivamente a aumentar nos últimos três anos, tanto a nível de responsabilidades assumidas (valor das garantias concedidas respeitantes a contratos em vigor), bem como a nível das responsabilidades efectivas (valor dos empréstimos garantidos já utilizados deduzido das amortizações efectuadas).

## 2.10. Tesouraria do Estado

### Unidade da Tesouraria

A Unidade da Tesouraria do Estado (UTE), enquanto princípio enquadrador da actividade do Tesouro, no que respeita à gestão dos fundos públicos, contribui de forma notória para o processo de consolidação orçamental, principal objectivo estratégico das Finanças Públicas.

A UTE não se limita à centralização, num dado momento, da totalidade das disponibilidades do Estado, estando também em causa a obtenção de ganhos de eficiência através de uma gestão integrada dos processos de cobrança. A política de gestão da Tesouraria do Estado promove, assim, a centralização da gestão financeira dos fundos públicos, sem prejuízo dos níveis de autonomia de cada entidade integrante do Sector Público Administrativo.

O desenvolvimento desta política assenta em dois vectores fundamentais:

- A gestão centralizada das disponibilidades dos Serviços e Fundos Autónomos;
- A integração dos sistemas de cobrança dos serviços públicos na Rede de Cobranças do Estado.

A centralização, no Tesouro, das disponibilidades de todos os Serviços e Fundos Autónomos, constituiu, desde 1999 até 2003, o principal vector da actividade da Tesouraria do Estado. Com a RCM nº 115/2002 de 5 de Setembro, foi estabelecida a data limite de 30 de Setembro de 2002 para o processo de centralização de fundos, antecipando em 3 meses o prazo anteriormente previsto.

A evolução verificada neste processo de centralização de fundos no Tesouro encontra-se reflectida no quadro seguinte:

Quadro 2.10.1. Centralização das Disponibilidades do SFA - Contas no Tesouro  
(Milhões de euros)

	Nº SFA	nº de Contas	Dep. Ordem	Dep.Prazo	CEDIC	Total
<b>Dez-99</b>	-----	-----	1300,0	0,0	0,0	1300,0
<b>Dez-00</b>	55	104	1063,2	897,8	382,0	2343,0
<b>Dez-01</b>	245	416	1049,5	210,4	538,4	1798,3
<b>Dez-02</b>	543	1153	2152,1	60,6	1248,4	3461,1
<b>Ago-03</b>	566	1291	1770,7	124,4	1655,7	3550,8

Verifica-se que, após uma estagnação do valor dos saldos no exercício de 2001, se registou um acréscimo significativo no final de 2002, resultante da aplicação da citada RCM, apresentando-se a situação, em 2003, já virtualmente estabilizada.

Assim, a actuação futura da Tesouraria do Estado no que respeita à centralização das disponibilidades centrar-se-á em:

- Melhorar a distribuição entre os depósitos à ordem e a prazo e os Certificados Especiais de Dívida Pública de Curto Prazo (CEDIC) a favor destes últimos, que, enquanto instrumento financeiro colocado pelo Tesouro junto dos SFA, permitem o financiamento da execução orçamental sem agravar o total da dívida na posse de terceiros;
- Melhorar os resultados obtidos através da aplicação integral da UTE.

O segundo vector de consolidação do princípio da Unidade da Tesouraria do Estado diz respeito à gestão integrada dos fluxos financeiros do Estado na vertente das cobranças.

A Rede de Cobranças do Estado constitui o principal instrumento disponibilizado pelo Tesouro para apoio à actividade dos serviços públicos no que respeita ao apuramento das suas receitas próprias. O objectivo específico nesta área é a substituição gradual dos sistemas de cobranças contratados com as instituições de crédito pelo recurso à Rede de Cobranças do Estado, que, actualmente, é utilizada para a generalidade dos impostos.

Para tal torna-se necessário superar várias insuficiências que ainda se verificam a nível da estrutura de funcionamento da rede de cobranças do Estado.

Estas insuficiências caracterizam-se, no fundamental, pela ausência de uma completa cobertura geográfica, pela não utilização de numerário e pela não participação directa em alguns sistemas de recebimento, sendo o mais relevante o dos Terminais de Pagamento Automático (TPA).

Para 2004 e nos anos seguintes, a Unidade da Tesouraria do Estado, no que respeita aos recebimentos, enfrenta, assim, o desafio de ultrapassar estas limitações por recurso às seguintes soluções:

- Melhoria do Sistema de Cobranças do Estado, alargando a sua utilização a grandes volumes de documentos desmaterializáveis;
- Criação de um sistema de apoio às tesourarias próprias dos serviços, que possibilite o depósito local de numerário e de cheques;
- Desenvolvimento de um sistema de cobranças simples e flexível, adaptável a pequenos volumes e de baixo valor;
- Criação de um sistema de apoio, que viabilize a cobrança por TPA, gerido pela Tesouraria Central;
- Reestruturação do sistema de cobrança de penhoras sobre vencimentos e de depósitos obrigatórios.

Sendo uma estratégia dirigida ao universo dos Serviços Públicos, o seu maior impacto verificar-se-á inicialmente ao nível das cobranças de receitas consignadas aos designados Serviços Integrados, ou seja, sem autonomia financeira, que ao longo dos últimos anos recorreram aos serviços prestados pelas instituições bancárias para apoio aos seus sistemas de cobrança próprios.

Esta opção permitirá, assim, uma integração plena entre as receitas consignadas e os instrumentos de gestão orçamental. Para tal, o Tesouro disponibilizará o recurso ao seu sistema de "Homebanking" para controlo das receitas cobradas, o que, numa acção concertada com a Direcção-Geral do Orçamento, assegurará uma ganhos de eficiência na gestão orçamental.

## Contas do Tesouro

O quadro seguinte ilustra a composição dos fundos geridos pela Tesouraria do Estado de acordo com os diferentes graus de disponibilidade financeira.

Quadro 2.10.2. Situação de Tesouraria: Saldos de Final de Trimestre

(milhões de euros)

	2001	2002				2003	
	Dez	Mar	Jun	Set	Dez	Mar	Jun
<b>Contas no BP</b>	7,1	0,0	0,0	0,0	0,5	0,0	0,0
<b>Aplic.Financeiras nas IC</b>	892,2	257,5	521,9	464,5	1545,9	3967,1	409,8
<b>Contas em Divisas</b>	17,8	13,5	17,9	23,5	25,2	15,9	19,1
<b>Contas cofres consulares</b>	4,5	4,6	4,5	5,4	5,6	6,0	2,8
<b>Contas Receb. DGT-DUC</b>	84,4	0,8	2,0	75,8	96,8	10,6	4,2
<b>Contas caixas nas IC</b>							
- Alfândegas	250,2	265,0	288,9	378,5	437,8	306,6	337,8
- Serviços Locais Finanças	457,1	102,2	105,9	283,7	1170,9	108,7	102,0
<b>Contas caixas do Tesouro</b>							
- Alfândegas	71,9	78,8	83,0	13,1	1,3	6,2	24,8
- Serviços Locais Finanças	152,6	69,4	102,9	326,9	461,6	59,6	94,2
<b>Outras caixas do Tesouro</b>							
- CTT	81,9	10,5	2,2	43,7	100,1	3,5	0,0
- SIBS	0,8	0,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Cheques a cobrar</b>	6,1	5,3	5,4	3,4	11,5	16,6	17,0
<b>TOTAL</b>	2026,6	808,1	1134,6	1618,5	3857,2	4500,7	1011,8

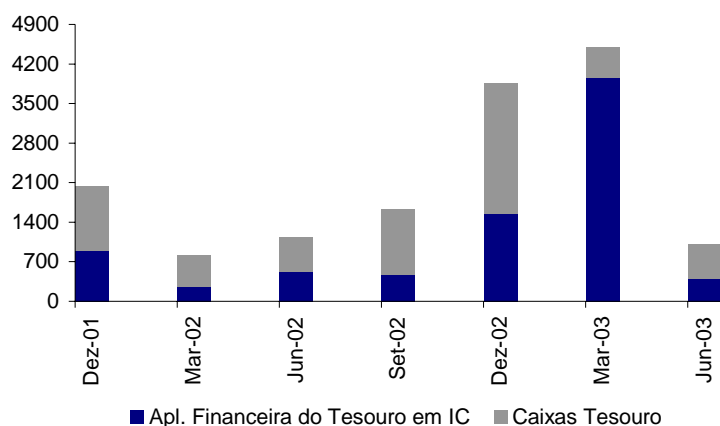
Fonte: Ministério das Finanças.

Podemos distinguir dois grupos de contas em função da sua disponibilidade:

- Disponibilidade imediata – contas de “Aplicações Financeiras nas Instituições de Crédito”, que reflectem as disponibilidades de tesouraria aplicadas com elevados níveis de liquidez junto das Instituições de Crédito;
- Disponibilidade a prazo - contas de apoio à Rede de Cobranças do Estado, que englobam todas as restantes contas, sendo de destacar as seguintes:
  - “Contas caixas nas IC” – contas de apoio à actividade das caixas das Alfândegas e dos Serviços Locais de Finanças. O seu saldo corresponde a dois dias de cobrança, prazo máximo de permanência dos fundos antes da sua disponibilização junto da tesouraria central. O elevado saldo verificado nas contas das Alfândegas corresponde à cobrança do Imposto sobre os produtos petrolíferos (ISP) e Imposto sobre o tabaco (IT) verificada no último dia útil de cada mês. Relativamente aos Serviços Locais de Finanças, o elevado saldo no final de 2002 reflecte a cobrança das receitas extraordinárias.
  - “Contas caixas do Tesouro” – reflexo contabilístico dos valores em caixa nas diversas entidades públicas autorizadas a cobrar receitas do Estado, nomeadamente, as Alfândegas e os Serviços Locais de Finanças da DGCI, a aguardar depósito em contas bancárias do Tesouro.

Esta composição encontra-se ilustrada no Gráfico 2.10.1.

Verifica-se que o Tesouro, por norma, dispõe de maior volume de recursos financeiros globais no final e no início de cada exercício orçamental, facto esse explicado pelo próprio ciclo da execução do Orçamento de Estado.

Gráfico 2.10.1. Situação de Tesouraria  
(Evolução trimestral em milhões de euros)

Constata-se, ainda, que o volume de meios financeiros no circuito de cobranças é superior às disponibilidades imediatas aplicadas pelo Tesouro junto das instituições de crédito, com excepção do mês de Março de 2003.

Este facto demonstra o relevo que assume para o Tesouro a gestão da Rede de Cobranças do Estado, uma vez que esta permite antecipar a disponibilização daqueles fundos.

## 2.11. Transferências Financeiras entre Portugal e União Europeia

As transferências financeiras entre Portugal e a União Europeia resultam, por um lado, da contribuição financeira de Portugal para o orçamento geral da UE, que se traduz num pagamento com regularidade mensal dos vários recursos próprios, e, por outro lado, no recebimento das participações da UE no co-financiamento ou financiamento da aplicação dos fundos estruturais.

Quadro 2.11.1. Fluxos Financeiros entre Portugal e a União Europeia

(milhões de euros)

	2001	2002	2003(E)	2004(P)
<b>1. Transferências de Portugal para a U.E.</b>	<b>1.217,6</b>	<b>1.234,6</b>	<b>1.365,1</b>	<b>1.437,9</b>
Direitos aduaneiros e agrícolas (a)	165,6	112,2	104,6	144,3
Recursos próprios IVA	438,2	426,2	332,4	215,5
Recursos próprios com base no PNB (b)	473,1	667,5	784,3	965,9
Compensação ao Reino Unido	149,0	123,7	143,8	112,2
Restituições e reembolsos/diversos	-8,3	-95,0	0,0	-
<b>2. Transferências da U.E. Para Portugal</b>	<b>2.427,0</b>	<b>4.012,1</b>	<b>5.298,3</b>	<b>5.242,0</b>
FEOGA-Garantia	873,0	753,6	863,7	772,4
FEDER	901,0	1.635,9	2.823,8	2.487,2
FSE	185,1	912,9	632,8	889,5
FEOGA-Orientação	70,4	248,6	369,0	448,0
IFOP	6,7	25,0	39,0	50,0
Fundo de Coesão	390,8	436,0	570,0	595,0
<b>Saldo Global (2-1)</b>	<b>1.209,4</b>	<b>2.777,5</b>	<b>3.933,2</b>	<b>3.804,1</b>

(a) Inclui quotizações sobre o açúcar e isoglucose

(b) Inclui reservas

(E) Estimativa

(P) Previsão

Fonte: DGAERI, DGDR, DGT e DGAIEC.

No quadro anterior, onde se indicam os valores relativos aos fluxos financeiros entre Portugal e a UE, pode observar-se o saldo global favorável a Portugal.

De notar que os valores das transferências de Portugal para a UE, apresentados para o período de 2001 a 2004, não são inteiramente comparáveis, por razões que a seguir se mencionam, e os valores das transferências da UE para Portugal, indicados para cada ano, integram transferências relativas aos QCA II e QCA III e ao Fundo de Coesão I e II.

### Transferências de Portugal para a UE

O próximo alargamento, que se verificará a 1 de Maio de 2004, é o primeiro a realizar-se a meio de um exercício orçamental, o que impôs algumas especificidades ao processo orçamental comunitário. Assim, o anteprojecto de orçamento para 2004 apresentado pela Comissão inclui duas séries de valores, o que permite à autoridade orçamental examinar e aceitar os valores para a UE a 25, embora adoptando efectivamente o orçamento para a UE a 15. O Orçamento que entrará em vigor a 1 de Janeiro de 2004 e que inclui apenas 15 Estados-membros será alterado através de um orçamento rectificativo que entrará em vigor a 1 de Maio e incluirá as despesas relacionadas com o alargamento.

Os valores referidos para 2004 correspondem aos valores inscritos no anteprojecto de Orçamento Geral da União Europeia para a UE a 25, já que, como referido acima, serão estes os valores que Portugal deverá vir a suportar nesses anos.

Já os valores de 2003 se baseiam no orçamento rectificativo e suplementar n.º 4/2003, que já contempla a inscrição do saldo do exercício de 2002, bem como a revisão das bases PNB e IVA efectuada no decurso do corrente ano (excepto o valor dos direitos aduaneiros e agrícolas que tem por base a última estimativa elaborada pela DGAIEC).

Deve, também, ter-se presente que em 2002 entrou em vigor uma nova Decisão de recursos próprios que alterou a estrutura dos recursos, pelo que a composição das transferências de 2001 não é comparável com a dos anos seguintes.

### Transferências da UE para Portugal

No período considerado no quadro (2001 a 2004) os valores indicados incluem as verbas do QCA II já transferidas, bem como os pagamentos que se prevê venham a ocorrer durante o corrente ano e em 2004, uma vez que o período de programação do II Quadro Comunitário de Apoio completou-se no final de 1999 (ano em que foi encerrado o período de aprovação de candidaturas) embora o encerramento da generalidade das intervenções operacionais, com o envio dos pedidos de saldo final à Comissão Europeia, só tenha acontecido em Março de 2003.

O II Quadro Comunitário de Apoio encontra-se substancialmente realizado, tendo as transferências de fundos estruturais efectuadas até 30 de Junho de 2003, para o total do QCA II (incluindo Iniciativas Comunitárias) ascendido a 14.808 milhões de euros, isto é, cerca de 94,2% do total programado. Nesta data, encontravam-se por satisfazer os pedidos de pagamento cujo prazo para apresentação à Comissão Europeia terminou no dia 31 de Março de 2003. Até 31 de Dezembro de 2004 estima-se que sejam transferidos cerca de 15.584 milhões de euros (cerca de 99,2%) do valor programado para o II QCA.

Também neste período (2001 a 2004) se incluem as transferências comunitárias relativas ao III Quadro Comunitário de Apoio, que tiveram início no mês de Setembro do ano 2000 com as transferências dos adiantamentos por conta. Em 30 de Junho de 2003 o montante transferido ascendia a 6.445 milhões de euros, prevendo-se que até final do ano de 2004 seja transferido um montante equivalente a 63% do valor total programado (cerca de 12.048 milhões de euros).

No âmbito do Fundo de Coesão os valores indicados no quadro englobam as transferências relativas ao FC I e FC II. Até 30 de Junho de 2003 foram transferidos 3.633 milhões de euros (2.890 de FC I e 743 de FC II). De acordo com as estimativas elaboradas,

prevê-se que sejam transferidos em 2004 cerca de 4.665 milhões de euros no âmbito do Fundo de Coesão II.

## 2.12. Sector Empresarial do Estado

O Sector Empresarial do Estado (SEE) tem vindo a sofrer alterações importantes na sua composição, quer por força do processo de reprivatizações levado a cabo desde 1989, quer por força da opção política de prossecução do bem público através de um modelo de gestão empresarial.

Actualmente, a carteira de títulos do Estado detida directamente pelo Tesouro é composta por um universo de mais de 150 participações, das quais aproximadamente 100 são maioritárias ou consideradas de carácter estratégico, e compõem o denominado Sector Empresarial do Estado (SEE). As restantes resultam de processos muito variados, que vão desde dações em pagamento de dívidas fiscais a heranças, doações ou a liquidação de outras empresas.

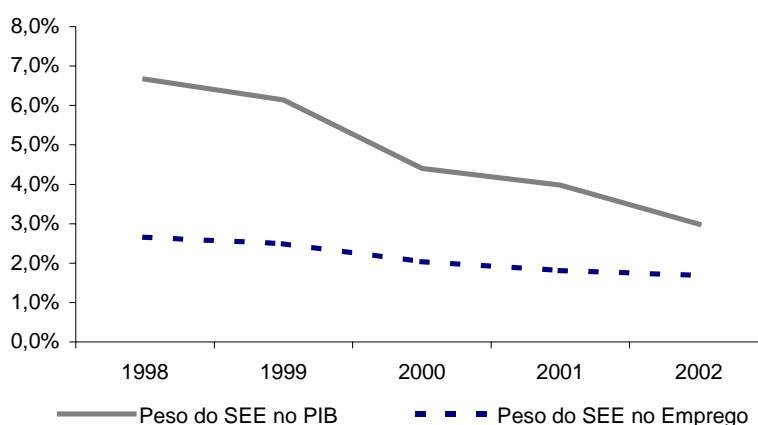
Os sectores em que foram criadas mais empresas total ou maioritariamente públicas, nos últimos anos, foram os da requalificação urbana, através do Programa Polis (22 sociedades) e da Saúde, com a recente transformação de 34 Hospitais em 31 Sociedades Anónimas.

A análise que se desenvolve de seguida limita-se às empresas que compõem o SEE, excluindo os Hospitais recentemente transformados em Sociedades Anónimas, os quais, não tendo ainda completado um ano de actividade após a transformação, serão objecto de tratamento específico.

### 2.12.1. Evolução do VAB e da Produtividade

As sucessivas operações de reprivatização de empresas públicas têm vindo a provocar uma diminuição acentuada do peso do Sector Empresarial do Estado na economia e no emprego, não só pela diminuição do número de entidades que compõem o sector, mas igualmente por uma alteração qualitativa da carteira, com a manutenção na esfera pública das empresas prestadoras de serviços económicos de interesse geral e/ou de empresas com uma forte componente de investimento público em infra-estruturas.

Gráfico 2.12.1. Evolução do Peso do SEE na Economia  
(Em %)



Fonte: Ministério das Finanças.

## 2.12.2. Resultados do Sector

A progressiva redução do peso do SEE na economia que se vem verificando continuará no sentido de modernizar as estruturas empresariais nacionais através de um gradual acréscimo da actuação da iniciativa empresarial privada face à actual presença empresarial pública.

As participações do SEE encontram-se dispersas por vários sectores da actividade económica, umas devido ao legado empresarial histórico, outras por serem essenciais na actuação do Estado em sectores onde existem falhas de mercado ou necessidades de existência de bens ou prestação de serviços públicos.

A conjugação destes factores conduz à coexistência de empresas com uma situação económica e financeira saudável e outras cuja actividade necessita de uma forte intervenção reformadora do Estado com vista à maximização da função económica que garantem e a custos que permitam a garantia dos padrões de qualidade exigidos para as diversas actividades.

No que respeita à estrutura financeira das Empresas Públicas Não Financeiras (EPNF) que compõem o SEE, verificou-se uma evolução negativa em 2002, fruto, em particular, da continuação de um elevado esforço de investimento em infraestruturas sem correspondência no reforço dos seus capitais próprios. Embora se tenha verificado um significativo decréscimo dos custos com o pessoal, o volume de negócios das EPNF também se reduziu, sobretudo no sector associado à prestação de serviços, nomeadamente na Parque Expo 98, S.A. e nos CTT, S.A..

As empresas do SEE que integram o sector financeiro resumem-se às integrantes do Grupo Caixa Geral de Depósitos, cuja actividade consolidada evoluiu de forma moderadamente favorável em 2002, registando um resultado líquido positivo na ordem dos 665 milhões de euros para activos na ordem dos 66,6 mil milhões de euros.

No seu conjunto, os resultados do SEE sofreram, em 2002, uma deterioração à qual não será alheio o fraco dinamismo económico verificado a nível nacional e internacional e o programa de investimentos que esteve subjacente à actividade de várias empresas.

## 2.12.3. Medidas de reestruturação e evolução programada do SEE

O conjunto de participações que hoje compõem o SEE consubstancia situações e diagnósticos díspares de sector para sector, conforme (1) a relevância estratégica que representam, (2) o esforço financeiro que exigem ao Estado, e (3) a prioridade de que se revestem à luz dos objectivos a atingir.

Neste contexto, sendo o sector dos transportes o que tem maior peso no total de empresas do SEE, foram desenvolvidos estudos de reestruturação das empresas de transportes que operam na Área Metropolitana de Lisboa (Metropolitano de Lisboa, Carris e CP – Caminhos de Ferro Portugueses/USGL) e Porto (STCP, Metro do Porto e CP – Caminhos de Ferro Portugueses/USGP) com vista à melhoria dos níveis de eficiência e eficácia destas empresas e à correspondente redução do esforço financeiro do Estado. Estes desenvolvimentos integraram a política definida para os transportes urbanos, onde o papel das Autoridades Metropolitanas de Transportes permitirá o desenvolvimento detalhado das directrizes traçadas.

De igual modo, no que se refere ao sector do audio-visual, foram desenvolvidas acções de reestruturação da RTP e RDP visando o equilíbrio sustentável de longo-prazo destas empresas, e que produzirão efeitos de curto-prazo a nível financeiro. Tais objectivos passam pela (1) racionalização da estrutura de custos operacionais, nomeadamente dos custos de grelha e custos com pessoal, (2) alienação de participações não relacionadas directamente com o serviço público de televisão, e (3) reestruturação financeira da empresa através da contratualização do serviço público de televisão com o Estado.

No sector da defesa, e, nomeadamente, nas OGMA, foi efectuada pelo Estado Português uma operação de assunção de dívida bancária no montante de 132,6 milhões de euros, inserida no âmbito do saneamento financeiro estipulado na sequência da aprovação de um plano de reestruturação que está em curso. Esta operação permite reunir as condições para a escolha de um parceiro estratégico, iniciando-se assim o processo de privatização da empresa.

Deste modo, e apesar dos constrangimentos financeiros com que o Estado se depara em termos de apoio ao SEE, foram já colocadas em prática diversas medidas destinadas a estabilizar e posteriormente inverter a degradação económica e financeira das empresas mais problemáticas, nomeadamente nos sectores dos transportes, do audio-visual e da defesa, mercê da implantação de um conjunto de medidas de controlo de custos e racionalização de estruturas.

#### 2.12.4. Transferências para o Sector Empresarial do Estado

Os fluxos financeiros líquidos para o SEE atingiram em 2002 os 932,1 milhões de euros, o que representa um aumento de 58,4% face a 2001. Este aumento deveu-se, essencialmente, à realização das dotações iniciais de capital dos Hospitais que foram transformados em sociedades anónimas. Também o montante de indemnizações compensatórias atribuído às empresas prestadoras de serviços públicos aumentou 4,4%, atingindo os 210,9 milhões de euros. Os dividendos recebidos das empresas do SEE atingiram, por seu turno, os 464,8 milhões de euros.

As estimativas disponíveis para 2003 apontam para uma redução das transferências líquidas para o SEE sob a forma de dotações de capital, tendo como contrapartida o crescimento de 52% da componente de indemnizações compensatórias, que deverá atingir os 320,9 milhões de euros.

Quadro 2.12.1. Evolução das transferências líquidas para o SEE  
(Milhões de euros)

	1999	2000	2001	2002
Dividendos	356.556	306.861	283.210	464.779
Indemnizações Compensatórias	191.574	186.269	202.013	210.947
Dotações de Capital	430.148	1.581.658 (a)	669.726	1.185.962
Transferências Líquidas para o SEE	265.166	1.461.066	588.529	932.130

(a) Este valor inclui 486,8 milhões de euros despendidos na aquisição de uma participação de 60% na REN à EDP.

Fonte: Ministério das Finanças.

#### 2.13. Parcerias Público-Privado

As parcerias público-privado são hoje um instrumento importante para a realização de objectivos públicos. Numa parceria público-privado, o sector público deixa de actuar como produtor, para passar a actuar como adquirente dos bens ou serviços, disponibilizando-os aos cidadãos. Com as parcerias público-privado é possível combinar o investimento e a capacidade de gestão privada para prosseguir fins públicos.

As parcerias público-privado, embora possam contribuir para reduzir as restrições financeiras do sector público, só devem prosseguir se o uso da capacidade de investimento e da gestão privada resultarem num aumento de valor. Com efeito, as parcerias público-privado não podem ser um mero mecanismo de adiamento da realização da despesa pública. Esta situação corresponderia a uma transferência para exercícios orçamentais futuros dos custos de prover serviços públicos no presente, contribuindo, em última análise, para iludir os custos reais das decisões políticas.

O OE 2004 é o primeiro orçamento do Estado em que se aplicam os procedimentos previstos no nº 2 do artigo 16º da Lei 91/2001 de 20 de Agosto, (Lei do Enquadramento Orçamental) não existindo experiência anterior sobre a matéria.

A Lei do Enquadramento Orçamental (Lei nº 91/2001 de 20 de Agosto), obriga a que a contratação de uma parceria seja precedida da elaboração de um programa alternativo com exclusão de financiamento privado — o comparador público — para realização dos mesmos fins. Por sua vez, o Decreto-Lei nº 86/2003, de 26 de Abril definiu um conjunto de procedimentos na elaboração do comparador público, do concurso e de controle da parceria, para garantir que as parcerias realizadas são compatíveis com os condicionalismos orçamentais e representam um acréscimo de valor relativamente à realização do mesmo projecto pelo sector público.

O comparador público tem que estar disponível no momento do lançamento do concurso da parceria. Este comparador deverá ser multi-dimensional, avaliando diferentes alternativas para realização do programa de parceria.

O Governo tem um programa de parcerias público-privado para as áreas da saúde, dos transportes e das vias de comunicação, para os quais prosseguem os estudos tendentes à realização dos comparadores públicos.

A inexistência dos comparadores não impede a continuação dos procedimentos conducentes à concretização das parcerias. Após a elaboração do comparador público, o programa será inscrito no orçamento do ano em que o sector público considere estarem reunidas as condições para a realização do contrato, para que a Assembleia da República se pronuncie sobre a realização da parceria.

No entanto, o Governo apresenta desde já uma memória descritiva dos projectos relativos ao programa de parcerias.

#### Procedimentos no lançamento de uma parceria público-privado

O Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, constituiu um passo para a disciplina da orçamentação por programas em relação às despesas correspondentes a contratos ou outras formas de parceria dos sectores público e privado. Ao instituir regras e procedimentos de avaliação *a priori* dos projectos de parceria público-privada, o referido diploma tem em vista, entre outros, o objectivo de garantir o cumprimento das normas relativas à programação financeira plurianual constantes da Lei de Enquadramento Orçamental (Lei n.º 91/2001, de 20 de Agosto).

O Decreto-Lei define os procedimentos a serem prosseguidos na avaliação prévia, na adjudicação, e no acompanhamento e fiscalização da parceria. O procedimento de avaliação prévia do recurso à parceria é impulsionado por iniciativa do ministério sectorial o qual, ao dar início ao estudo e preparação do lançamento de uma parceria público-privada, deve notificar por escrito o Ministro das Finanças ou a entidade que este para o efeito designar. Nos 15 dias posteriores é nomeada uma comissão de acompanhamento do projecto de parceria em preparação, composta por representantes dos Ministros das Finanças e da tutela sectorial. Quando o projecto se encontrar em estado de prosseguir para a fase de lançamento, a entidade que o preparou deverá notificar a comissão de acompanhamento, cujos membros emitirão dois pareceres, para os respectivos Ministros, em que são analisados em especial a conformidade do projecto com os respectivos pressupostos legais, económicos e financeiros e a repartição dos riscos entre os vários intervenientes, e discriminados os custos e os riscos assumidos pelo sector público.

Após a emissão dos mencionados pareceres, são aprovadas as condições de lançamento da parceria, através de despacho conjunto do Ministro das Finanças e da tutela sectorial que inclui, entre outros, a justificação do modelo de parceria escolhida na óptica do interesse público, bem como a demonstração da comportabilidade dos custos e riscos decorrentes da parceria em função da programação financeira plurianual do sector público administrativo.

Quaisquer alterações que se pretenda introduzir nos termos das parcerias, após a selecção do parceiro privado ou na vigência do respectivo contrato, ficam sujeitas ao procedimento instituído para o lançamento das parcerias, com as devidas adaptações

expressas no Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril. Por fim, foi também introduzido um mecanismo de acompanhamento permanente da execução das parcerias tendo por objectivo avaliar os seus custos e riscos e melhorar o processo de constituição de novas parcerias.

## Programa de Parcerias Público-Privado na Área da Saúde

Uma boa parte das infra-estruturas hospitalares do SNS são exíguas e antiquadas, funcionalmente incoerentes e inadequadas e reconhecidamente ineficientes e dispendiosas. Frequentemente em estado de degradação e em declínio, muitas delas têm sido sujeitas a intervenções de reabilitação, remodelação e, mesmo, a ampliações de modo a manter a sua operacionalidade imediata. Todavia, estes investimentos, na maioria dos casos, não representam soluções estruturais, nem estruturantes, dificilmente podendo assegurar a sua reprodutividade social e económica e lançar as bases infra-estruturais para alicerçar um Serviço Nacional de Saúde revitalizado, moderno e orientado para as necessidades das populações, com capacidade para acompanhar as dinâmicas de evolução da saúde nesta primeira quarta do Século XXI.

Com a abordagem em parceria ao desenvolvimento de novos hospitais do SNS e com os investimentos infra-estruturais que lhe estão associados, este Programa visa prosseguir um núcleo central de objectivos, entre os quais se destaca:

- A melhoria geral do acesso – e, em especial, dos níveis de comodidade - aos cuidados básicos e especializados de saúde por parte das populações das áreas beneficiadas;
- A melhoria da qualidade dos serviços prestados, em termos de padrões de atendimento e de acolhimento, bem como da sua necessária humanização;
- A construção de modernas unidades hospitalares, de acordo com uma lógica de investimento mais racional e capaz de introduzir inovações infra-estruturais e técnicas;
- A adopção de um modelo de gestão de natureza empresarial, globalmente mais económico, eficiente e eficaz, baseado na transferência de riscos para os operadores.

## Os Novos Projectos Hospitalares

Presentemente, o Programa de Parcerias Público-Privadas para a Renovação e Modernização da Rede Hospitalar do SNS compreende um conjunto de 10 novos hospitais de raiz, sendo 8 projectos hospitalares de substituição.

Na área da Administração Regional de Saúde do Norte:

- Projecto de substituição do actual Hospital de S. Marcos (Braga);
- Projecto de substituição do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia;
- Projecto de substituição do Hospital de Vila do Conde/Póvoa de Varzim.

Na área da Administração Regional de Saúde do Centro:

- Projecto de substituição do actual Hospital de Sousa Martins (Guarda);

Na área da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo:

- Projecto de substituição do actual Hospital Condes Castro Guimarães (Cascais);
- Projecto de lançamento do Novo Hospital de Sintra;
- Projecto de lançamento do Novo Hospital de Loures;
- Projecto de substituição do actual Hospital de Reynaldo dos Santos (Vila Franca de Xira).

Na área da Administração Regional de Saúde do Alentejo:

- Projecto de substituição do actual Hospital de Espírito Santo (Évora).

Na área da Administração Regional de Saúde do Algarve:

- Projecto de substituição do actual Hospital Distrital de Faro.

### O Modelo de Parceria Público-Privada para os Novos Hospitais

O modelo de parceria público-privado para o desenvolvimento dos hospitais do Programa, assenta num contrato de gestão de carácter duradouro, cujo objecto compreende as actividades de concepção, construção, financiamento, conservação e exploração do edifício hospitalar e, ainda, a gestão do hospital envolvendo a prestação de serviços clínicos .

Por sua vez, a parceria concretiza-se e desenvolve-se através de duas entidades gestoras com responsabilidades diferentes e delimitadas, num quadro de articulação e complementaridade. Deste modo, a Entidade Gestora do Edifício Hospitalar assumirá a prestação dos serviços infra-estruturais durante um período contratual de 30 anos, enquanto a Entidade Gestora do Estabelecimento Hospitalar assumirá a gestão hospitalar e a prestação de serviços clínicos por um período de 10 anos.

### A Implementação do Programa

Estabelecido o enquadramento legal apropriado ao lançamento de projectos de parceria no domínio hospitalar, inicia-se agora de modo gradual o ciclo de implementação de projectos, com a sua consequente preparação, avaliação prévia e lançamento do respectivo concurso público.

O Programa será implementado de modo indicativo, aberto e flexível. O concurso para a primeira unidade hospitalar tem início esperado ainda no presente ano - novo Hospital de Loures -, sendo os restantes projectos prioritizados, preparados e lançados na medida em que sejam reunidas as condições prévias necessárias, designadamente as concernentes à escolha da localização e à disponibilização dos terrenos, em regra, pelas autarquias locais em apreço.

No próximo ano, prevê-se a preparação, avaliação prévia e lançamento de três projectos hospitalares sob a forma de parceria. Em 2005 e em 2006 preconiza-se preparar e lançar um igual número de projectos.

De acordo com o normativo geral aplicável às Parcerias Público-Privadas , o lançamento e contratação dos referidos projectos PPP carecem de um processo de preparação e avaliação prévia, envolvendo o Ministério das Finanças e o Ministério da Saúde, culminando na respectiva aprovação através de Despacho Conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro da Saúde.

### Memória Descritiva do Novo Hospital de Loures

#### **Área de Atracção/Influência e Dimensão**

A Área de Atracção/Influência do novo hospital a construir em Loures e a integrar no SNS compreenderá os concelhos de Loures, Odivelas e Sobral de Monte Agraço, abrangendo uma população actual de 342.129 habitantes.

No âmbito do SNS, as necessidades de cuidados hospitalares destas populações têm vindo a ser cobertas pelo universo de hospitais públicos situados no interior do tecido urbano da cidade de Lisboa: Santa Maria, Alfredo da Costa, Curry Cabral, Pulido Valente, Dona Estefânia, S.José, Capuchos, Egas Moniz, Santa Marta, Santa Cruz, S. Francisco Xavier, IPO Lisboa.

A actual situação é considerada insatisfatória e de certo modo discriminatória, sendo desde há uns anos a esta parte reclamada a construção de um hospital local de modo a

melhorar as condições de acesso das populações e os respectivos níveis de comodidade. Para o efeito, a Câmara Municipal de Loures cedeu recentemente, sem ónus nem encargos, um terreno adequado ao Ministério da Saúde, sob a forma de direito de superfície por um período, prorrogável, de 70 anos.

A dimensão do novo hospital, bem como o leque das suas capacidades, tem em conta a caracterização e evolução dinâmica da procura de cuidados hospitalares por parte das populações da área de atracção/influência. Assim, numa primeira fase, a lotação indicativa previsível para 2008 é de cerca de 565 camas.

O novo hospital terá uma capacidade para tratar a totalidade dos casos abrangidos pelas valências incluídas no seu perfil assistencial.

### **Tipologia e Perfil Assistencial**

O perfil assistencial do novo hospital corresponde ao de uma unidade hospitalar da tipologia plataforma B, compreendendo toda a gama de valências médicas e cirúrgicas básicas e intermédias, e assegurando a referenciação das valências mais diferenciadas para os hospitais de Plataforma A do concelho de Lisboa.

O novo hospital disporá ainda de área materno-infantil e de um serviço de urgência médico-cirúrgica.

### **Preparação e Contratação do Projecto de Parceria**

O modelo de parceria público-privado para o desenvolvimento do novo hospital de Loures baseia-se numa relação contratual duradoura com duas entidades gestoras, com objectos contratuais e vocações operativas diferenciadas e horizontes contratuais distintos, sendo remuneradas por dois fluxos de pagamento independentes de modo a permitir uma adequada transferência de riscos para o parceiro privado, bem como a sua afectação apropriada entre as duas entidades operadoras.

O procedimento de concurso previsto para o lançamento do novo hospital de Loures decorre do procedimento aplicável às parcerias celebradas sob a forma de contratos de gestão.

Neste momento, estão em curso os trabalhos finais de estudo e preparação do novo Hospital de Loures, sob a supervisão da Comissão de Acompanhamento nomeada para o efeito por Despacho Conjunto da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro da Saúde, de 18 de Julho.

### **Avaliação Prévia da Parceria**

Para efeitos da avaliação prévia da parceria relativa ao novo hospital de Loures, procedeu-se à construção de um "comparador do sector público", com base numa metodologia económico-financeira sólida, documentada e transparente.

#### **Sinopse do "Custo Público Comparável" preliminar do Hospital de Loures a lançar sob a forma de Parceria**

O Custo Público Comparável ("CPC") corresponde ao "programa alternativo visando a obtenção dos mesmos objectivos com exclusão de financiamento ou de exploração a cargo de entidades privadas" previsto no número 2 do artigo 16º da Lei de Enquadramento Orçamental.

O CPC corresponde a uma estimativa da despesa pública que o projecto implicaria, caso o mesmo fosse desenvolvido e executado pelo sector público. Esta estimativa será utilizada para avaliar a economia, eficiência e eficácia da realização da parceria, mediante a sua comparação com os valores das propostas que os parceiros privados submetam no contexto dos procedimentos de contratação das parcerias.

O CPC corresponde ao Valor Actualizado Líquido do conjunto de fluxos de investimento e de exploração estimados para desenvolvimento e execução do projecto. A actualização destes fluxos, entre a data projectada para a sua ocorrência e o momento actual, é efectuada através da aplicação da taxa de desconto prevista no nº 2 do artigo 6º do Decreto-Lei nº.86/2003, de 26 de Abril, a qual foi fixada pelo despacho nº 13 208/2003 (2ª série) da Senhora Ministra de Estado e das Finanças, publicado no dia 7 de Julho.

No caso do projecto do novo Hospital de Loures foram considerados os custos associados a:

- (i) concepção, projecto, construção e manutenção do edifício e infra-estruturas a utilizar por um prazo de 30 anos;
- (ii) despesas de exploração incorridas na prestação dos serviços clínicos projectados para a população da área de influência do Hospital, por um prazo de 10 anos.

A versão final do comparador estará disponível no *site* do Ministério da Saúde logo que aprovado pelo despacho conjunto previsto no nº 9, do artigo 8º, do Decreto-Lei nº86/2003, de 26 de Abril.

De acordo com a abordagem de transferência de riscos subjacente ao modelo de parceria a implementar e as prováveis sinergias decorrentes do seu objecto, espera-se que, no âmbito do futuro concurso público, a melhor proposta privada demonstre ser mais vantajosa, em termos da sua economia, eficiência e eficácia.

#### Incidência Orçamental e Suportabilidade Financeira da Parceria

O modelo de parceria em apreço assenta nos seguintes vectores: planeamento e financiamento públicos; investimento e gestão privados; controlo e titularidade públicos. Neste quadro, o financiamento global da operação será essencialmente assegurado por verbas do SNS. Como a parceria se consubstancia numa contratação pública a um operador privado da prestação do serviço público de saúde, esta contratação tem necessariamente uma incidência orçamental plurianual ao longo do período do contrato.

As verbas destinadas ao financiamento público das prestações de saúde e outros serviços compreendidos no objecto do contrato serão asseguradas pelas Contas do SNS, estando previsto o início do fluxo de pagamentos a partir do momento da entrada em exploração do novo hospital (previsivelmente nos finais de 2007, início de 2008).

A suportabilidade financeira a médio e longo prazos do novo hospital será estruturalmente assegurada por via da reestruturação da rede de oferta hospitalar da cidade de Lisboa, com os consequentes ganhos de eficiência e economias de custos, encontrando-se em preparação um plano de ajustamento das capacidades hospitalares das unidades sediadas no interior da malha urbana da capital.

#### Programa de Parcerias Público-Privado na Área das Obras Públicas, Transportes e Habitação

O Programa de Parcerias Público-Privado do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação com lançamento previsto até final de 2004 abrange projectos nas áreas das Obras Públicas e dos Transportes. No âmbito das Obras Públicas, os projectos de Parcerias centram-se, fundamentalmente, na construção de IP's e IC's em perfil de auto-estrada em zonas onde o tráfego esperado permitirá um retorno adequado do investimento por via da cobrança de portagens, reduzindo desta forma o impacto financeiro sobre o Orçamento do Estado. Genericamente, as Parcerias assumirão a forma de contrato de concessão, em que as concessionárias serão responsáveis pela concepção-construção, conservação e exploração em regime de portagem do conjunto de auto-estradas agrupadas no referido concurso por um período não superior a 30 anos.

Na área dos Transportes, o programa de Parcerias previsto pelo MOPHT integra os projectos do Metro Mondego, Metro Ligeiro de Superfície entre Algés e Falagueira e a linha de Gondomar do Metro do Porto.

### Justificação pela opção de Parceria Público-Privada

A adopção do regime de Parcerias Público-Privadas (“PPP”) para o desenvolvimento da rede nacional de Auto-Estradas e do sistema de Transportes Públicos decorre do objectivo de acelerar a conclusão do Plano Nacional Rodoviário e da rede de transportes colectivos de uma forma economicamente viável e sustentável do ponto de vista orçamental e financeiro. Simultaneamente, os Programas de Parceria visam garantir que os utentes virão a beneficiar de uma melhor qualidade e eficiência associados aos serviços públicos em causa, num espaço de tempo mais curto do que as actuais condicionantes orçamentais permitiriam, caso se optasse pela realização destes investimentos directamente pelo sector público.

O recurso ao regime de *Project Finance*, em que os parceiros privados assumem o financiamento, projecto, construção, operação/manutenção ao longo de todo o período de concessão, baseado em critérios técnicos objectivos, assente na criteriosa afectação de cada classe de risco à entidade mais habilitada para o gerir, pode resultar num custo global otimizado da infra-estrutura/serviço em causa face à metodologia tradicional de contratação pública.

É, assim, possível capturar e transferir para o utilizador os benefícios tipicamente associados à iniciativa privada, em termos de inovação e economia, tendendo o Estado a assumir progressivamente a função de regulador em detrimento da função de promotor/investidor.

### Comparadores Públicos

Os comparadores públicos dos diversos projectos encontram-se em fase de preparação e visam garantir a eficiência económica das Parcerias e a sua suportabilidade orçamental. Após a elaboração de cada um dos diversos comparadores, e emissão dos pareceres pelos membros das respectivas Comissões de Acompanhamento, serão aprovadas mediante despacho conjunto dos Ministros das Finanças e das Obras Públicas, Transportes e Habitação, as condições dos concursos a serem lançados.

### Parcerias no Sector Rodoviário

As datas de lançamento dos concursos está dependente da elaboração e aprovação do comparador público pelas respectivas Comissões de Acompanhamento das Parcerias. No entanto, prevê-se que seja possível que, na parte final do ano de 2003, sejam lançadas os concursos relativos às Concessões da Grande Lisboa, Douro Litoral e Malveira-Ericeira, sendo que para 2004 está previsto o lançamento das Concessões do IP4 – Amarante – Vila Real e IP8 – Sines – Beja - Ficalho.

Apresenta-se seguidamente, de forma sintética, uma descrição genérica das principais características de cada concessão.

#### **IC16/IC30 - Concessão GRANDE LISBOA**

Esta concessão foi alterada para englobar troços de rede viária de alta capacidade na área metropolitana de Lisboa, para efeitos de conservação e exploração, tendo além disso visto crescer os troços com portagem, nomeadamente o Linhó/Ranholas e os Alcabideche/Linhó e Ranholas/Lourel, estes dois últimos com portagem apenas para o tráfego de passagem, sendo isentos os de tráfego local (ou, seja os que apenas utilizam este troço).

Serão ainda incluída na concessão a obrigação de conservação por 5 anos dos seguintes troços viários:

- IC2 – Sacavém – Santa Iria da Azóia

- IC16 – Pontinha – Belas
- IC17 (CRIL) – Algés – Sacavém
- IC19 – Buraca – Ranholas
- IC22 – Odivelas – Nó da CREL

As receitas esperadas deverão permitir compensar os investimentos previstos com a construção e exploração destes troços.

### **Concessão DOURO LITORAL**

O objecto da concessão Douro Litoral, que se encontra definido no Decreto-Lei 210/2003, de 15 de Setembro, engloba lanços para construção, conservação e exploração com portagem, e lanços para conservação sem portagem.

A concessão do Douro Litoral engloba também troços para conservar por 5 anos, sendo que os troços para construir e explorar durante 30 anos são fundamentalmente os do IC24 entre Ermida e Picoto, IC2 – Carvalhos – S.João da Madeira. Também nesta concessão o conjunto viário escolhido para integrar o objecto da concessão permitirá garantir aos concessionários o retorno do investimento.

### **Concessão da Variante às EENN9 e 116, Ericeira – Mafra – Malveira**

Embora ainda não tenha o regime jurídico fixado em diploma legal, está a ser ultimada a constituição de uma concessão, a lançar ainda em 2003, com cobrança de portagem, que integra os seguintes lanços de auto-estrada:

- Variante à EN116 Ericeira – Mafra – Malveira, com uma extensão aproximada de 22 km;
- Variante à EN9 Mafra – Via de Cintura da Área Metropolitana-Norte, com uma extensão de cerca de 6 km.

Esta auto-estrada, localizada na Sub-Região Oeste da Região de Lisboa e Vale do Tejo, atravessa os concelhos de Mafra e Sobral de Monte Agraço. Pretende-se, com a construção desta infra-estrutura rodoviária, oferecer uma alternativa de qualidade para as deslocações entre a Ericeira e a Malveira, bem como a ligação à A8 nas proximidades da Malveira, permitindo assim um desenvolvimento mais equilibrado da região. A ligação à Via de Cintura da Área Metropolitana – Norte permitirá uma ligação mais directa entre a Ericeira e a Grande Lisboa.

O tráfego médio diário anual (TMDA) previsto para o ano 2025 nos vários sublanços desta futura auto-estrada aproxima-se dos 20.000 veículos.

O Estudo Prévio relativo à Variante às EENN9 e 116 já foi submetido à primeira fase do processo de Avaliação de Impactes Ambientais, tendo sido emitida a respectiva Declaração de Impacte Ambiental, com parecer favorável a grande parte do Estudo, a 18 de Julho de 2003. Neste sentido, existe uma viabilização ambiental para avançar com o lançamento do respectivo concurso no decorrer de 2004, após a realização dos restantes procedimentos legais previstos.

Foi já realizado um estudo de viabilidade económico-financeira que atesta o retorno do investimento desta rede.

### **Concessão IP4 Amarante – Vila Real (IP3)**

No âmbito do Decreto-Lei n.º 306/2002, de 13 de Dezembro, foi definida a concessão IP4 Amarante – Vila Real (IP3), para concepção, construção, financiamento, exploração e manutenção, com cobrança de portagem aos utentes. Esta definição surge em consonância com o Plano Rodoviário Nacional 2000 que prevê a infra-estrutura rodoviária em causa na rede nacional de Auto-estradas.

A futura auto-estrada atravessa zonas ambientalmente protegidas e de orografia difícil, como a Região do Alto Douro Vinhateiro e a Serra do Marão, respectivamente. Caracterizada por uma extensão aproximada de 40 km, desenvolve-se nos Concelhos de Amarante, Baião, Peso da Régua e Vila Real, e terá início no actual término da A4 em Amarante, pertencente à concessão Brisa, e ligará ao IP3 em Vila Real, integrado no objecto da Concessão SCUT do Interior Norte. Tratando-se de uma alternativa de qualidade ao actual IP4, esta nova auto-estrada permitirá não apenas estabelecer uma ligação mais rápida ao Distrito de Vila Real e Nordeste Transmontano, como possibilitará fazer face aos elevados níveis de sinistralidade actualmente existentes no IP4.

O tráfego médio diário anual (TMDA) previsto para o ano 2025 nos vários sublanços desta futura auto-estrada ronda os 40.000 veículos.

O respectivo Estudo Prévio tem conclusão prevista para Abril de 2004, devendo o processo de Avaliação de Impactes Ambientais decorrer logo de seguida, sendo também feito um estudo de viabilidade económico financeira para definição da rede a portajar.

### **Concessão do Baixo Alentejo (IP8)**

Esta auto-estrada que no percurso total ligará Sines – Santiago do Cacém – Beja – Vila Verde de Ficalho, permitirá a ligação da Zona Industrial/Portuária de Sines à rede nacional (A2) e espanhola de auto-estradas.

Embora ainda não tenha o regime jurídico previsto em diploma legal, está a ser ponderada a constituição de uma concessão, com cobrança de portagem, que integra os seguintes lanços de auto-estrada: IP8 – Sublanço Sines – Santiago do Cacém, IP8 – Sublanço Santiago do Cacém – Beja, IP8 – Sublanço Beja – Vila Verde de Ficalho.

O lançamento do IP8 é uma prioridade deste Governo, uma vez que permitirá responder aos compromissos assumidos aquando da concessão do Porto de Sines.

O estudo da viabilidade económico-financeira, a levar a efeito quando finalizados todos os Estudos Prévios permitirá estabelecer a rede a concessionar, de forma a que o investimento desta auto-estrada tenha o retorno adequado.

### **Parcerias no Sector dos Transportes**

No sector dos transportes, a manutenção e o desenvolvimento das redes de transporte público requerem elevados investimentos. A escassez de recursos orçamentais implica que se hierarquizem de forma criteriosa os investimentos e que se procurem formas alternativas de financiamento, como é o caso das PPP's. As parcerias projectadas, para o sector, incluem um conjunto de projectos de Metros Ligeiros de grande impacto na melhoria da qualidade de transportes das zonas suburbanas, com melhorias no conforto das deslocações diárias efectuadas pelas populações abrangidas.

Estes projectos incluem o Metro Mondego, o Metro Ligeiro de Superfície entre Algés e Falagueira e a linha de Gondomar do Metro do Porto.

### **Metro Mondego**

O Decreto-Lei nº 10/2002 atribuiu, em exclusivo, a concessão em regime de serviço público da exploração de um sistema de Metro Ligeiro de Superfície, nos municípios de Coimbra, Miranda do Corvo e Lousã, à Metro-Mondego, SA.

Nos termos da autorização concedida no Decreto-Lei nº10/2002, a Metro do Mondego apresentou um processo para a prossecução de subconcessão, por concurso, das prestações necessárias à concepção e projecto, à realização das obras de construção, ao fornecimento, à montagem, à manutenção (infraestrutura, material circulante e demais equipamentos que constituem o sistema de metropolitano) e à exploração.

Este projecto refere-se à reconversão do actual ramal ferroviário entre Coimbra e Serpins e à implementação de uma linha urbana, em Coimbra, entre o Arnado e o Hospital, prevendo-se um investimento total estimado de 240 milhões de euros.

O Despacho Conjunto nº 945/2003, da Ministra de Estado e das Finanças e do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação, constituiu a Comissão de Acompanhamento deste projecto, nos termos do Decreto Lei nº 86/2003.

### **Metro Ligeiro de Superfície**

No âmbito do Programa Especial de Obras Públicas, em Julho de 2002, o Governo incumbiu o Metropolitano de Lisboa, EP, e a CARRIS, SA, de apresentar o projecto da 1ª Fase (Algés-Falagueira) de um sistema de metro ligeiro de superfície.

Este troço em metro ligeiro de superfície entre Algés e a Falagueira constitui a 1ª fase de uma circular externa entre Algés, Falagueira, Odivelas e Loures, permitindo fechar a malha das redes ferroviárias pesadas, uma maior coesão territorial entre as aglomerações do território da Área Metropolitana de Lisboa (AML) e aumentando as potencialidades de transferência modal do transporte individual para o transporte colectivo.

Este projecto será implementado recorrendo à prestação, por concurso, de contribuições de entidades privadas, prevendo-se um investimento total, em infraestruturas de longa duração, estimado em 86 milhões de euros.

### **Metro do Porto (linha de Gondomar)**

A construção e operação do Sistema de Metro Ligeiro da Área Metropolitana do Porto, na sua configuração actual (usualmente designada “1ª Fase”) encontra-se concessionada à Metro do Porto, SA, pelo Decreto-Lei n.º 394-A/98, de 15 de Dezembro. O mesmo Decreto-Lei obrigou a MP à realização de um concurso público internacional, para a concepção, construção e operação do Sistema.

Já na Lei n.º 161/99, de 14 de Setembro, se prevê uma 2ª fase do Sistema. No Conselho de Ministros realizado a 2003-07-31 verificou-se a aprovação política das duas primeiras extensões ao Sistema no âmbito dessa 2ª Fase, a ligação Antas – Gondomar e a linha da Boavista. No que respeita à primeira dessas duas extensões, a Resolução do Conselho de Ministros incumbiu a Metro do Porto de apresentar o modelo de financiamento em consonância com o Decreto-Lei 86/2003, de 26 de Abril.

A Metro do Porto propôs um modelo desse tipo para a ligação Antas – Gondomar e para as outras extensões que venham a ser aprovadas no âmbito da 2ª Fase, incluindo a linha da Boavista. O modelo concreto proposto prevê a existência de dois tipos de parcerias: um para a sub-concessão da construção e disponibilização da infra-estrutura relativa a cada extensão que seja aprovada (incluindo a sua manutenção), e outro para a sub-concessão da exploração do conjunto do sistema.

### **Parcerias no Sector Portuário**

A passagem progressiva do modelo de gestão “*tool-port*”, em que o Estado disponibiliza não só as infraestruturas mas também realiza a operação portuária, para o modelo “*landlord-port*”, em que se limita a garantir as grandes infra-estruturas marítimo-portuárias (acessibilidades marítimas, terrestres e plataformas logísticas intermodais) e procura remeter para a iniciativa privada a operação e exploração, visa alcançar uma melhoria da competitividade, da produtividade e da qualidade, aumentando a eficiência e diminuindo os custos e o tempo da operação portuária.

A implementação deste modelo de exploração deve também ser efectuada com a salvaguarda da viabilidade económico-financeira da concessão e o estabelecimento de condições de retribuição justas, que garantam ao Estado o equilíbrio económico-financeiro

necessário à viabilidade e ao desempenho cabal da missão que lhe está confiada, com observância das regras do Decreto-Lei nº 86/2003, de 26 de Abril.

### 3. POLÍTICAS SECTORIAIS PARA 2004 E DESPESA CONSOLIDADA

#### 3.1. Despesa Consolidada por Ministérios (Estado e Serviços e Fundos Autónomos)

Em sintonia com as grandes linhas de orientação da política económica, para elaboração do Orçamento do Estado para o ano de 2004, a despesa orçamentada pelos vários ministérios traduz as prioridades definidas, sendo de destacar o relevo dado às funções de soberania, designadamente, no âmbito da Justiça, da Administração Interna e da Defesa Nacional.

De sublinhar, por outro lado, a preocupação em contemplar uma política de protecção social dos cidadãos, expressa no esforço financeiro dirigido para estas áreas da despesa pública, traduzida no volume de recursos afectos à Segurança Social e às Pensões e Reformas (Caixa Geral de Aposentações), cujo montante está inscrito no Ministério das Finanças.

De sublinhar que em matéria de Investimentos do Plano, foi dada prioridade às áreas da Cultura, da Ciências e Tecnologia, a par da garantia da utilização plena dos fundos comunitários.

Uma outra vertente incide na determinação do combate à evasão e à fraude fiscal, que continua a ser um propósito a prosseguir e, nesta medida, o aumento do Investimento sediado no Ministério das Finanças traduz esse esforço.

Quadro 3.1.1. Despesa Total Consolidada - Despesa por Ministérios

(milhões de euros)

MINISTÉRIOS	Estado		SFA		Total Consolidado	Estrutura %
	Valor	Estrutura	Valor	Estrutura		
Encargos Gerais do Estado	869,2	2,2	106,6	0,5	839,3	1,7
Finanças	11821,5	30,3	6458,4	28,4	14873,6	30,1
Defesa Nacional	1782,0	4,6	194,4	0,9	1965,7	4,0
Negócios Estrangeiros	331,9	0,9	12,7	0,1	344,6	0,7
Administração Interna	1413,9	3,6	94,0	0,4	1493,1	3,0
Justiça	886,0	2,3	600,0	2,6	1129,7	2,3
Economia	401,0	1,0	1390,5	6,1	1525,0	3,1
Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas (a)	582,3	1,5	2100,6	9,2	2379,5	4,8
Educação	5499,1	14,1	121,7	0,5	5513,1	11,2
Ciência e Ensino Superior	1444,0	3,7	1804,4	7,9	1890,4	3,8
Cultura	188,9	0,5	123,6	0,5	273,4	0,6
Saúde	5855,4	15,0	6415,7	28,3	6529,6	13,2
Segurança Social e do Trabalho	4244,0	10,9	1982,7	8,7	6223,3	12,6
Obras Públicas, Transportes e Habitação (b)	954,8	2,4	1181,1	5,2	1511,2	3,1
Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente	2753,5	7,1	190,8	0,8	2850,8	5,8
<b>Total</b>	<b>39027,5</b>	<b>100,0</b>	<b>22777,2</b>	<b>100,0</b>	<b>49342,3</b>	<b>100,0</b>

Nota: Não contém passivos financeiros, FRDP e dotação provisional.

(a) - Inclui 119,7 e 0,3 milhões de euros inscritos no orçamento do Ministério das Finanças a favor, respectivamente, do INGA e do IFADAP. O IFADAP beneficia ainda de 4 milhões de euros do Ministério da Defesa Nacional e de 3,2 milhões de euros do Ministério da Administração Interna.

(b) - Inclui 63,6 milhões de euros inscritos no orçamento do Ministério das Finanças a favor do INH, sendo 55,6 milhões de euros para o incentivo ao arrendamento por jovens.

A Despesa Total Consolidada, por ministérios, evidencia, por um lado, estas opções do Governo, e, por outro, o firme propósito em prosseguir o objectivo de contenção da despesa pública, assente num maior rigor e racionalização de todas as áreas de actuação do Estado, justificando a quebra no montante de recursos afectos a alguns ministérios.

O quadro resumo da despesa consolidada do Estado e dos Serviços e Fundos Autónomos permite efectuar uma análise global dos recursos financeiros afectos à Administração Central.

O contributo do subsector Estado, expurgado das transferências internas de cada ministério, relativamente à despesa consolidada é de 53,8%, enquanto que o peso dos Serviços e Fundos Autónomos atinge os 46,1%, continuando a verificar-se a dependência financeira destes organismos em relação ao Estado.

Do conjunto dos ministérios, salienta-se o peso dos Ministérios das Finanças e da Saúde em ambos os subsectores, destacando-se, no caso dos Serviços e Fundos Autónomos, os Ministérios da Saúde e o da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas. No subsector Estado, sobressai o peso dos Ministérios da Saúde e da Educação.

## 3.2. Encargos Gerais do Estado

### 3.2.1. Políticas

A evolução da despesa dos Encargos Gerais do Estado reflecte a política de contenção adoptada pelo Governo e deve constituir um catalisador das reformas em curso no sector público.

O Governo empenhou-se, pois, em garantir que a necessária redução de custos seja obtida, fundamentalmente, através de medidas de racionalização. Este esforço, aliás igualmente seguido pelos serviços sobre a sua tutela, permite que o ano de 2004 seja encarado como mais um ano no rumo que tem sido traçado para, em cada uma das áreas, se implementarem as várias reformas necessárias e inadiáveis.

#### Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas

O Alto Comissariado para a Imigração e Minorias Étnicas (ACIME) pretende dar seguimento à relevância estratégica que o Programa de Governo do XV Governo Constitucional e as Grandes Opções do Plano para 2004 atribuem à temática da imigração e das minorias étnicas, nomeadamente no que se refere à promoção da sua plena integração na sociedade portuguesa.

Salienta-se ainda a aposta estruturante de cooperação estreita com a sociedade civil, através de associações de imigrantes, ONG, IPSS e outras instituições sem fins lucrativos que trabalham com imigrantes.

Seguindo as orientações políticas traçadas, os meios orçamentais disponíveis serão dedicados, prioritariamente:

- à criação e manutenção de interfaces amigáveis e de resposta integrada ao acolhimento e integração dos imigrantes;
- à sensibilização da opinião pública para a tolerância e a diversidade enquanto valores civilizacionais estruturantes da sociedade portuguesa;
- ao reforço dos sistemas e suportes de informação aos imigrantes;
- ao apoio e estímulo à rede associativa de imigrantes;
- a aprofundar o conhecimento das realidades da imigração, através de estudos promovidos pelo Observatório da Imigração;
- à promoção da interculturalidade, nomeadamente nos domínios da educação e da formação.

## Sociedade de Informação

O desenvolvimento da Sociedade de Informação (SI) é um dos eixos de actuação na promoção da educação e qualificação dos portugueses, tal como estabelece o Programa do XV Governo Constitucional (5ª prioridade). Os efeitos desta estratégia de desenvolvimento serão significativos ao nível do aumento da eficiência e transparência na Administração Pública, ao nível da dinamização da actividade económica e ao nível da diminuição do fosso no acesso à informação e ao conhecimento.

2003 foi um ano de preparação da estratégia de fundo para o desenvolvimento da Sociedade da Informação, de diagnóstico e de constituição de parcerias com a sociedade civil e a Administração Pública. Foi também um ano de lançamento de projectos estratégicos de horizonte plurianual, dos quais se destacam o projecto "Campos Virtuais", o novo Portal do Governo, o Portal do Cidadão, o projecto de Compras Públicas Electrónicas, a Biblioteca Científica Digital.

Os compromissos do Governo em relação à estratégia de desenvolvimento da Sociedade da Informação até 2006 estão contidos nos seguintes documentos:

- Plano de Acção para a Sociedade da Informação;
- Plano de Acção para o Governo Electrónico;
- Iniciativa Nacional para a Banda Larga;
- Programa Nacional para a Participação dos Cidadãos com Necessidades Especiais na Sociedade da Informação;
- Programa Nacional de Compras Electrónicas.

A estratégia delineada nestes documentos concretiza-se num conjunto de projectos de grande impacto a serem levados a cabo directamente pela Unidade de Missão Inovação e Conhecimento (UMIC), para além da conjugação de todos os projectos assumidos pelos vários ministérios deste Governo, orientados em torno dos mesmos objectivos.

## Programa Operacional para a Sociedade de Informação (POSI)

O Programa Operacional para a Sociedade de Informação será responsável pelo financiamento em 2004 das actividades centrais de dinamização e implantação da Sociedade de Informação em Portugal, com impacto directo no desenvolvimento do país. De entre as várias iniciativas previstas destacam-se as seguintes:

- Planos Estratégicos da Sociedade da Informação do Governo, com realce para projectos estruturantes como é o caso do Portal do Cidadão, Compras Electrónicas e Portal do Governo;
- Plano de Formação da População em Competências Básicas em Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC), com destaque para o Diploma de Competências Básicas (DCB);
- Plano de Formação Avançada e Projectos de Inovação na área da SI;
- Plano de Implementação da Banda Larga nas Acessibilidades e Conteúdos;
- Plano das "Cidades e Regiões Digitais";
- Plano de Modernização da Administração Pública.

## Centro de Gestão da Rede Informática do Governo

O Centro de Gestão da Rede Informática do Governo (CEGER) pretende, em 2004, dotar as estruturas, quer do ponto de vista funcional quer humano, dos recursos necessários à prossecução dos grandes objectivos para esta área de intervenção do Estado. Neste aspecto,

importa destacar o aumento previsto da prestação de serviços do CEGER, otimizando a infra-estrutura da Rede Informática do Governo (RING), com o desenvolvimento de novos projectos:

- Nó central da Administração Pública – Proporcionar as infra-estruturas básicas de comunicação entre organismos da Administração Pública, criando um anel de acesso em banda larga da Administração Pública à Internet;
- Certificação – Dotar os gabinetes dos membros do Governo e todos os funcionários dos gabinetes com meios de autenticação e certificação de segurança;
- Gestão documental e hospedagem e manutenção de bases de dados – Optimização do sistema em funcionamento e construção e manutenção em *backup* das bases de dados dos gabinetes dos membros do Governo e de outros serviços da administração pública;
- Reformulação das infra-estruturas de comunicações – Aumentar a largura de banda nalguns ramos da RING e acrescentar capacidades de redundância nalguns pólos (gabinetes ministeriais) no sentido de aumentar a resiliência da rede;
- Segurança da rede – Implementar novos padrões de segurança da informação, reforçando capacidades e meios de que dispõe.

### Gabinete Nacional de Segurança

O Gabinete Nacional de Segurança pretende dar seguimento à relevância estratégica que o Programa de Governo do XV Governo Constitucional e as Grandes Opções do Plano para 2004 atribuem à temática da Segurança, nomeadamente no que se refere à informatização e introdução de inovações tecnológicas.

Estão previstas acções no sentido do desenvolvimento e aplicação nos sistemas da possibilidade das organizações comunicarem entre si sem interferência e extensão da Segurança Electrónica da Informação (SEIF) às áreas relacionadas com a segurança e outros sectores da Administração Pública, com ênfase nos ministérios.

### Comunicação Social

No âmbito do processo de reestruturação da RTP, RDP e LUSA, o Governo vai dar continuidade a um conjunto de medidas que visam consolidar a situação das referidas empresas, bem como alargar o âmbito das reformas, redefinindo o enquadramento legislativo e o quadro de apoio ao funcionamento do sector privado da comunicação social.

O Governo, no quadro geral da comunicação social, promoverá a adopção das seguintes medidas:

- Manter o processo de reestruturação em curso na RTP, RDP e LUSA;
- Consolidar os novos projectos da RTP, em particular os Canais Sociedade, Memória e Regiões;
- Reforçar a vocação de Serviço Público da RTP e RDP, que se deve pautar por padrões de qualidade, com preocupações acrescidas ao nível da cultura, defesa da língua e da identidade e coesão nacionais;
- Incentivar a cooperação entre o Operador de Serviço Público e os operadores privados para as práticas de auto-regulação que visem os domínios da produção independente, fornecimento de conteúdos para os canais internacionais da RTP, adopção de medidas para a programação para os cidadãos com necessidades especiais;
- Reforçar, em matéria de comunicação social, a cooperação com os PALOP;
- Redefinir o enquadramento legislativo do sector da comunicação social regional;
- Consolidar um quadro de apoios ao sector da comunicação social regional que favoreça a sua profissionalização e qualificação;

- Criar condições para uma efectiva regulação das rádios locais e imprensa regional.

Reconhecendo-se o papel e o impacto da informação de cariz local e regional nas comunidades portuguesas no estrangeiro, o Governo garantirá a correcta execução dos incentivos financeiros à comunicação social.

Têm relevância as medidas de fiscalização da correcta execução dos incentivos do Estado à comunicação social, a assessoria no acompanhamento das organizações internacionais multilaterais, a manutenção e desenvolvimento do sistema de registos da comunicação social.

No âmbito da cooperação com os PALOP na área da comunicação social, serão desenvolvidos programas de apoio à manutenção e modernização das televisões e rádios oficiais.

### Defesa do Consumidor

Pretende-se fomentar uma efectiva consciência colectiva na área da defesa do consumidor, mantendo os consumidores informados sobre temas do seu próprio interesse e aumentar o grau de exigência da qualidade de bens e serviços, sensibilizando o consumidor sobre o exercício dos seus direitos e deveres, através de:

- Apoio à divulgação de informação ao consumidor através de campanhas de informação;
- Incentivo à investigação, protecção e direitos do consumidor;
- Incremento do movimento associativo;
- Apoio a mecanismos de resolução extra-judicial de conflitos de consumo;
- Controlo da protecção e direitos do consumidor.

### Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres

A promoção da igualdade entre as mulheres e os homens é uma área em que a intervenção governamental é considerada prioritária. Neste âmbito, a Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres (CIDM) será objecto de uma reorganização interna que tem em vista a optimização dos recursos humanos e financeiros disponíveis, face aos diversos objectivos que hoje lhe são atribuídos e exigidos. Trata-se de um projecto ambicioso e que exigirá, no decorrer do próximo ano, um grande esforço de colaboração entre todas as entidades envolvidas.

A recente aprovação dos dois documentos que enquadram a política governamental para o próximo triénio, o Plano Nacional Contra a Violência Doméstica e o Plano Nacional para a Igualdade, obrigam a um esforço financeiro que, em período de contenção orçamental, é de assinalar positivamente. Assim, os meios financeiros disponíveis, serão aplicados no cumprimento dos planos referidos, que determinam uma atenção muito particular em áreas como:

- Prevenção e combate à violência doméstica perpetrada sobre as mulheres, bem como a outras formas de violência de que as mulheres são alvo privilegiado;
- Desenvolvimento de parcerias com entidades governamentais e da sociedade civil que permitam sedimentar uma cultura de maior equilíbrio nos papéis profissionais e familiares das mulheres e dos homens;
- Promoção do acesso das mulheres a lugares de decisão económica e política, internacionalmente reconhecido como factor determinante para um desenvolvimento social e económico sustentável;
- Inclusão social das mulheres pertencentes a grupos especialmente vulneráveis, como o das jovens mães adolescentes.

## Juventude

A área da Juventude através do Instituto Português da Juventude (IPJ), pretende, com uma maior racionalidade na gestão, obter resultados concretos com vista a proporcionar aos jovens portugueses as melhores condições para a sua afirmação e desenvolvimento.

O Governo adoptou para esta área uma política transversal, tendo estabelecido como vectores principais de intervenção:

- Reforçar o apoio ao associativismo juvenil, de forma a promover a cidadania e intervenção cívica;
- Promover a participação social dos jovens, em particular através dos programas de voluntariado;
- Desenvolver programas e actividades que promovam a ocupação saudável dos tempos livres dos jovens;
- Apostar nas parcerias com associações de jovens empreendedores de forma a permitir a inserção no mercado de trabalho;
- Melhorar os serviços públicos de relacionamento não presencial através da oferta de diferentes canais de acesso, articulados entre as várias entidades da área da juventude e de um *contact center* destinado aos jovens;
- Incentivar a integração social dos jovens em risco;
- Combater a info-exclusão.

## Instituto Nacional de Estatística

O quadro das Linhas Gerais de Actividade Estatística Nacional para 2003 a 2007, aprovadas pelo Conselho Superior de Estatística, estabelece como prioridade:

- Melhorar a qualidade da informação estatística oficial;
- Melhorar a eficiência dos processos associados à produção e difusão das estatísticas oficiais;
- Potenciar o desenvolvimento dos recursos humanos;
- Rever o quadro jurídico e institucional do Sistema Estatístico Nacional.

Em 2004, o desenvolvimento destas opções será articulado em torno dos seguintes grandes objectivos:

- Articulação com os órgãos delegados;
- Desenvolvimento de um modelo de contratualização;
- Adequação da estrutura organizativa e humana;
- Definição do dispositivo territorial.

Em 2004 dar-se-á início à implementação do plano de reestruturação, em fase de preparação, tendo em conta as recomendações do Relatório da Avaliação do Estado do Sistema Estatístico Nacional relativo ao período 1999-2001, das auditorias da organização e internacional, e após consulta ao Conselho Superior de Estatística.

## Apoio ao Sector Cooperativo

O Instituto António Sérgio do Sector Cooperativo pretende intensificar o apoio ao sector cooperativo, através de:

- Apoio à modernização das cooperativas, à sua internacionalização e à utilização das novas tecnologias de informação;
- Divulgação dos valores e da forma de gestão das cooperativas, através de edição de publicações periódicas e de livros sobre a temática;
- Fomento de novas cooperativas.

## Desporto

Na área do Desporto, prosseguir-se-á as políticas no sentido de:

- Promover a aquisição e continuidade de hábitos saudáveis de prática desportiva pelos cidadãos, generalizando as respectivas condições de acesso;
- Aumentar a competitividade externa do desporto português, reforçar a dimensão internacional do nosso país no acolhimento a grandes eventos e, designadamente, no acompanhamento à organização do Campeonato da Europa de Futebol – 2004;
- Valorizar a qualidade de formação dos recursos humanos que operam no interior do sistema desportivo;
- Modernizar a actividade da administração pública desportiva.

### 3.2.2. Orçamento

A despesa consolidada dos serviços dos Encargos Gerais do Estado ascende a 839,3 milhões de euros, o que representa 1,7% da despesa total da Administração Central e 0,6% do PIB.

Este nível de despesa representa um aumento global de 116,1 milhões de euros (16,1%) em relação à estimativa de execução para 2003.

Quadro 3.2.1. Despesa Total Consolidada - EGE

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Varição %
Total da Despesas de Funcionamento	605,5	603,3	634,3	5,1
coberta por receitas gerais	585,6	582,4	622,0	6,8
da qual:				
Transferências Regiões Autónomas	384,2	391,9	405,1	3,4
Porte Pago/Outros apoios	8,4	8,4	8,0	-4,8
Coberta por receitas consignadas	19,9	20,9	12,3	-41,1
Total dos Investimentos do Plano	60,5	99,9	234,9	135,1
Financiamento nacional	60,0	96,9	119,3	23,1
Financiamento comunitário	0,5	3,0	115,6	3753,3
Total do Subsector Estado	666,0	703,2	869,2	23,6
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	104,0	151,3	106,6	-29,5
Transferências Internas	135,1	131,3	136,5	4,0
<b>Total Consolidado</b>	<b>634,9</b>	<b>723,2</b>	<b>839,3</b>	<b>16,1</b>

Nota: Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

O referido aumento de despesa resulta do crescimento acentuado dos Investimentos do Plano, que ronda os 135 milhões de euros (135,1%), na sua maioria contributo de financiamento comunitários. As despesas de funcionamento aumentam, por seu turno, em 31 milhões de euros (5,1%).

Da despesa prevista em Investimentos do Plano, 126,6 milhões de euros destinam-se ao Programa Operacional Sociedade da Informação e 45,4 milhões à Unidade de Missão e Inovação e Conhecimento.

Deste modo, o subsector Estado atinge 869,2 milhões de euros, com um crescimento de 166 milhões (23,6%), enquanto o subsector dos Serviços e Fundos Autónomos decresce 44,7 milhões de euros (29,5%). Este decréscimo resulta de uma previsão de quebra de receitas próprias dos cofres do Tribunal de Contas da ordem de 1 milhão de euros e de uma redução do PIDDAC no Instituto do Desporto de Portugal (IDP) que ronda os 44 milhões de euros.

De despesas especiais, salientam-se as transferências para as Regiões Autónomas, que atingem 405,1 milhões de euros, com mais 13,2 milhões de euros (3,4%), e as despesas com o chamado “porte pago/outros apoios”, que envolvem 8 milhões de euros.

Quadro 3.2.2. Serviços e Fundos Autónomos - EGE

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Varição %
Presidência da República	13,5	13,6	14,6	7,4
Serviço do Provedor de Justiça	4,7	5,1	5,1	0,0
Tribunal de Contas	7,5	8,7	7,7	-11,5
Instituto do Desporto de Portugal	78,3	123,9	79,2	-36,1
Total Consolidado	104,0	151,3	106,6	-29,5

Não obstante a redução referida o IDP conta, de receitas gerais, com uma dotação de PIDDAC de 34,8 milhões de euros, destinados na sua maioria ao programa de apoio ao associativismo juvenil (23,1 milhões de euros) e ao Euro 2004 (9,3 milhões de euros).

Quadro 3.2.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - EGE

(milhões de euros)

	2004	Estrutura (%)
Pessoal	112,5	13,4
Despesas de consumo corrente	94,6	11,3
Subsídios	8,4	1,0
Investimento	21,3	2,5
Transferências	602,5	71,8
Total	839,3	100,0

Em relação à repartição da despesa consolidada por agrupamentos económicos, verifica-se que as transferências ocupam maior peso relativo (71,8%), devido essencialmente ao montante destinado às Regiões Autónomas, seguindo-se as de pessoal (13,4%) e as de consumo corrente (11,3%).

Em 31 de Julho passado, existiam nos serviços de Encargos Gerais do Estado 3 942 efectivos.

### 3.3. Ministério das Finanças

#### 3.3.1. Políticas

As iniciativas políticas de carácter geral, na área das Finanças Públicas, com o objectivo de prosseguir a consolidação orçamental, são explanadas nos capítulos próprios do Relatório. Nesta secção são expostas as medidas inseridas na reforma da Administração Pública e com impacto na área da Administração Fiscal.

A actuação do Governo na área da Administração Pública, no ano de 2004, dará especial prioridade à aplicação, execução, acompanhamento e controlo das reformas profundas da Administração Pública que foram apresentadas no Programa da Reforma da Administração Pública.

De acordo com os princípios essenciais contidos neste Programa, o novo modelo de Administração Pública é orientado pelo primado da cidadania, capaz de servir o cidadão, de apresentar resultados, de mobilizar energias e capacidades, com uma nova cultura fundada na ética e no aprofundamento dos valores de serviço público, no incentivo ao desempenho individual e colectivo, na responsabilidade e na responsabilização, na definição de objectivos e subsequente avaliação dos seus resultados.

Tais objectivos serão alcançados através das seguintes medidas:

- **Reorganização da estrutura e funcionamento dos serviços** da administração directa do Estado, através do desenvolvimento de um novo modelo organizacional, assente na clara e rigorosa definição de funções, responsabilidades e objectivos, na flexibilização de estruturas e redução de níveis hierárquicos, numa óptica de racionalização e simplificação dos circuitos de decisão, de adequação das estruturas aos respectivos objectivos e de optimização dos recursos.

No âmbito da administração indirecta do Estado, terá lugar a revisão da situação dos institutos públicos existentes, num processo gradual de recondução da diversidade existente ao regime-quadro aprovado por lei.

- **Identificação e avaliação das funções do Estado**, tendo em vista a adequação da sua dimensão à exigência da qualidade devida e à correcta aplicação dos recursos disponíveis, na perspectiva do aumento da produtividade e de um contributo decisivo para melhorar a competitividade do país.
- Desenvolvimento do **Sistema Integrado de Avaliação da Administração Pública (SIADAP)**, através das acções necessárias à aplicação, acompanhamento e consolidação do processo de avaliação de desempenho dos funcionários e dirigentes da Administração Pública, numa óptica de orientação para resultados e aumento da competitividade.
- Desenvolvimento de uma política de **formação profissional** no âmbito da Administração Pública orientada para a valorização profissional e motivação dos seus recursos humanos, nomeadamente através da organização de programas de formação para apoio ao desenvolvimento da Reforma, designadamente os Cursos de Alta Direcção em Administração Pública (CADAP), de avaliação de desempenho e de desenvolvimento profissional.
- Prosseguimento da política de **racionalização de efectivos** na Administração Pública em conjugação com a efectivação das novas medidas de Reforma, na óptica da optimização dos recursos e do aumento da produtividade
- Desenvolvimento de **sistemas de informação** que permitam um controlo e acompanhamento dos recursos humanos na Administração Pública, nomeadamente:
  - Bolsa de Emprego Público;
  - Base de Dados dos Organismos e Institutos Públicos;
  - Base de Dados da Avaliação de Desempenho;
  - Base de Dados das Boas Práticas na Administração Pública;
  - Base de Dados da Administração Pública.
- Revisão do **Código do Procedimento Administrativo**, na óptica da simplificação, actualização e reforço da relação da Administração com os cidadãos.

- Lançamento do **Programa de Desburocratização e Simplificação Administrativa** que irá permitir a eliminação de formalidades inúteis e de exigências desproporcionadas, que encurtem os tempos de resposta e imponham o cumprimento dos prazos legalmente previstos.
- Consolidação da **política de aproximação ao Cidadão**, através novas formas integradas de prestação de um serviço público de qualidade, desenvolvendo a oferta quer de novos produtos no Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão, quer da Rede de Postos de Atendimento ao Cidadão (PAC).

A política relativa à administração fiscal centra-se nos vectores da luta contra a evasão e a fraude fiscais e da melhoria no relacionamento entre contribuintes e o Estado. Tais políticas tiveram concretização ao longo do último ano e meio num conjunto de medidas e serão prosseguidas em 2004, através, designadamente de:

- Cruzamento de informação por forma a identificar os contribuintes enquadrados no regime de isenção do IVA e que declarem para efeitos de imposto sobre o rendimento valores superiores ao limite de isenção;
- Revisão dos procedimentos administrativos relativos aos reembolsos do IVA;
- No que respeita ao imposto sobre o álcool e bebidas alcoólicas, introduziu-se a obrigatoriedade de utilização de novas estampilhas fiscais menos susceptíveis de falsificação;
- Introdução de um regime de fiscalização rigoroso de todos os contribuintes que apresentem resultados negativos e que se afastem significativamente dos indicadores médios da actividade;
- Introdução de medidas de reforço do controlo e cruzamento de informação, através do aperfeiçoamento das obrigações de terceiros, concretizadas na comunicação de rendimentos e de retenções;
- Aperfeiçoamento das formas de relacionamento entre a administração fiscal e os contribuintes:
  - Simplificação dos procedimentos no cumprimento das obrigações declarativas, alargando-se a forma de transmissão electrónica de dados, potenciando a libertação de meios humanos para a acção inspectiva;
  - Diversificação das formas e locais do cumprimento das obrigações fiscais - automatização da gestão processual e do controlo fiscal;
- Fiscalização dos vendedores e adquirentes de imóveis, com base nos extractos das escrituras remetidos pelos notários, permitindo corrigir as tributações em sede de IRS, IRC e sisa;
- Implementação do Documento de Correção Única, de forma a acompanhar todas as fases do processo desde a detecção do imposto em falta até à conclusão formal do processo;
- Reforço do Controlo de Bens em Circulação, através de obrigações mais exigentes dos documentos de acompanhamento e respectivo sancionamento;
- Controlo de Faltosos (por não entrega de declarações, nem autoliquidação do imposto) e de contribuintes que apresentam prejuízos em anos consecutivos, bem como dos contribuintes que se desviem significativamente dos indicadores médios de actividade do sector em que se inserem e dos que apresentem sinais exteriores de riqueza, incompatíveis com os rendimentos declarados;
- Implementação de um sistema de “penhoras automáticas”, designadamente de identificação de bens e de contas bancárias de devedores;

- Implementação do Sistema de Execuções Fiscais, o qual permite o acompanhamento personalizado e sistemático dos devedores de grupos seleccionados de acordo com o montante em dívida;
- Consolidação do Sistema de Cobrança Coerciva assente no princípio de informatização e automatização de todas as fases processuais, tanto ao nível da instauração e da citação, como especialmente ao nível das penhoras e das hipotecas legais de imóveis, em caso de incumprimento das obrigações fiscais de pagamento;
- Adopção de medidas tendentes à celeridade na tramitação dos processos de contencioso fiscais, com vista a uma maior celeridade na exigibilidade das dívidas executivas;
- Implementação do plano estratégico de cobrança de dívidas em execução fiscal, dando maior prioridade a dívidas de maior valor e/ou antiguidade.

### 3.3.2. Orçamento

No total da despesa consolidada do Ministério das Finanças para 2004 deverá ter-se em consideração os encargos específicos deste Ministério, dos quais se salienta o pagamento do serviço da dívida, das reformas dos funcionários públicos e da Protecção Social dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, bem como a dotação provisional, os recursos próprios comunitários, e um conjunto de despesas consideradas excepcionais que se encontram inscritas no capítulo 60.

A despesa total consolidada do Ministério das Finanças (excluindo passivos financeiros no montante de 38.308,9 milhões de euros, Fundo de Regularização da Dívida Pública, 500 milhões de euros e a dotação provisional com 500 milhões de euros), ascende a 14.873,6 milhões de euros, com um acréscimo de 5,7%, devido sobretudo ao aumento verificado nas pensões e reformas, nas despesas excepcionais, na contribuição financeira para a União Europeia e nos investimentos do plano.

A despesa de funcionamento do Ministério, com 483,1 milhões de euros, representa 0,4% do PIB.

Quadro 3.3.1. Despesa Total Consolidada - MF

	(milhões de euros)			
	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Varição %
Total da Despesa	10897,9	11026,6	11757,9	6,6
coberta por receitas gerais	10557,7	10743,3	11464,0	6,7
<i>da qual</i>				
Dotações específicas				
Serviços de Protecção Social	513,1	498,8	498,8	0,0
Pensões e Reformas	2557,3	2797,6	3360,6	20,1
Encargos Correntes da Dívida	3857,9	4027,0	3870,0	-3,9
Despesas Excepcionais	1963,8	1759,7	1951,5	10,9
Contribuição Financeira para a União Europeia	1165,0	1151,3	1300,0	12,9
Funcionamento	500,6	508,9	483,1	-5,1
coberta por receitas consignadas	340,2	283,3	293,9	3,7
Total dos Investimentos do Plano	57,9	44,3	63,6	43,6
Financiamento nacional	56,7	43,6	58,5	34,2
Financiamento comunitário	1,2	0,7	5,1	628,6
Total do subsector Estado	10955,8	11070,9	11821,5	6,8
Total do subsector dos Fundos e Serviços Autónomos	5362,9	5858,6	6458,4	10,2
Transferências internas	2635,4	2861,9	3406,3	19,0
<b>Despesa Total consolidada</b>	<b>13683,3</b>	<b>14067,6</b>	<b>14873,6</b>	<b>5,7</b>

Nota: Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

Nas dotações com compensação em receita relevam os Recursos Próprios Comunitários com 144,7 milhões de euros e os Encargos com a saúde com 49,3 milhões de euros.

As dotações específicas, destinadas a fazer face a encargos com pensões e reformas, encargos com a saúde, serviço da dívida, despesas excepcionais e Contribuição Financeira para a União Europeia atingem o montante de 10.980,9 milhões de euros e representam 74% da despesa do Ministério.

Como principais aspectos salientam-se:

- A dotação para pensões e reformas tem um crescimento de 20,1%, resultante do aumento que se prevê de novas pensões;
- A contribuição financeira para a UE que resulta dos compromissos de Portugal como Estado-membro tem um acréscimo de 12,9%;
- Os encargos com a protecção social dos funcionários, com especial relevo para a participação à ADSE, relativa aos encargos com a saúde que atingem o valor de 498,8 milhões de euros, valor igual ao que se prevê como estimativa de 2003;
- Os investimentos do plano atingem 63,6 milhões de euros, o que corresponde a um aumento de 43,6% relativamente ao valor estimado para 2003. Este acréscimo deve-se essencialmente ao financiamento comunitário, com um aumento de 628,6%. De salientar o programa "Governo Electrónico - qualidade e eficiência nos serviços públicos", com 55,2 milhões de euros, sendo 51,4 milhões de euros de financiamento nacional e 3,8 milhões de euros de financiamento comunitário, onde se inclui a Racionalização das infraestruturas informáticas de comunicação e segurança da DGITA, que atinge os 40,5 milhões de euros. Este reforço no orçamento da DGITA revela o empenho do Governo no combate à evasão fiscal.

Quadro 3.3.2. Serviços e Fundos Autónomos - MF

	(milhões de euros)			
	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Variação %
Caixa Geral de Aposentações	5071,3	5313,5	6064,5	14,1
Fundo de Estabilização Aduaneiro	12,9	11,7	11,7	0,0
Fundo de Estabilização Tributário	83,8	104,0	73,8	-29,0
Instituto de Gestão do Crédito Público	4,8	5,1	5,0	-2,0
Instituto de Seguros de Portugal	85,6	97,0	99,0	2,1
Fundo de Acidentes de Trabalho	64,3	133,0	61,1	-54,1
Instituto para a Gestão das Lojas do Cidadão	15,4	19,0	14,9	-21,6
Direcção-Geral do Desenvolvimento Regional	24,8	24,9	15,8	-36,5
Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	0,0	150,4	112,6	-25,1
<b>Total</b>	<b>5362,9</b>	<b>5858,6</b>	<b>6458,4</b>	<b>10,2</b>

Nos Serviços e Fundos Autónomos do Ministério das Finanças, com um orçamento global de 6.458,4 milhões de euros, destaca-se a Caixa Geral de Aposentações com 6.064,5 milhões de euros com um crescimento de 14,1%, o Fundo de Estabilização Tributário com 73,8 milhões de euros e ainda o Instituto de Seguros de Portugal com 99 milhões de euros, apresentando um acréscimo de 2,1%. O Fundo de Acidentes de Trabalho destinado ao pagamento e remição de pensões apresenta um orçamento de 61,1 milhões de euros, com um decréscimo de 54,1%.

Importa salientar que deixou de fazer parte deste subsector o Instituto Português de Santo António, em Roma, por ser uma pessoa colectiva de utilidade pública administrativa, de origem não estatal, aguardando-se a alteração dos seus estatutos.

Quadro 3.3.3. Despesa Consolidada por Classificação Económica - MF

(milhões de euros)

	2004	Estrutura %
Pessoal	492,4	3,3
Outras despesas de funcionamento	166,0	1,1
Outras transferências correntes	93,8	0,6
Investimentos	48,8	0,3
Subsídios	857,1	5,8
Pensões e Reformas	6064,5	40,8
Encargos com a Saúde	548,1	3,7
Encargos correntes da Dívida	3870,0	26,0
Contribuições Financeiras para a UE	1300,0	8,7
Recursos Próprios Comunitários	144,7	1,0
Activos Financeiros	967,8	6,5
Despesas de Cooperação	105,6	0,7
Outras despesas excepcionais	214,8	1,4
<b>Total</b>	<b>14873,6</b>	<b>100,0</b>

Atendendo à distribuição da despesa pelos principais agrupamentos económicos salientam-se os encargos com a dívida que representam 26%, as pensões e reformas (40,8%) correspondendo a 4,4% do PIB, a contribuição financeira para a União Europeia (8,7%) e os subsídios (5,8%).

Quadro 3.3.4. Despesas Excepcionais - MF

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Varição %
Bonificação de juros	459,2	492,2	472,3	-4,0
das quais:				
INH	8,2	8,8	8,0	-9,1
Habitação Própria	448,9	477,1	456,9	-4,2
Subsídios	433,7	527,4	570,0	8,1
dos quais:				
INGA	144,7	119,7	119,7	0,0
Incentivo ao Arrendamento por Jovens	52,3	55,6	55,6	0,0
Comunicação Social	104,4	129,4	157,2	21,5
Transportes	106,6	201,6	216,4	7,3
Activos Financeiros	969,0	675,3	829,5	22,8
no âmbito da Cooperação:				
Seguros de Crédito-COSEC	44,4	34,0	18,1	-46,8
Empréstimos m/l prazo - exterior	7,2	51,0	51,0	0,0
Outros	4,9	4,9	4,9	0,0
restantes activos financeiros	912,5	585,4	755,5	29,1
Despesas de Cooperação	81,3	95,6	105,6	10,5
das quais:				
Contribuições Financ. Mult. e Bilaterais	69,4	40,0	50,0	25,0
Outras despesas excepcionais	32,5	24,8	29,7	19,8
<b>Total</b>	<b>1963,8</b>	<b>1759,7</b>	<b>1951,5</b>	<b>10,9</b>

As despesas de cooperação, no montante de 105,6 milhões de euros, significam 0,7% da despesa. Contudo, àquele montante deverão, ainda, adicionar-se 18,1 milhões de euros de activos financeiros - seguros de crédito - COSEC, destinados, igualmente, a despesas de cooperação. Estas despesas inserem-se na política de cooperação com os países africanos lusófonos, tendo em vista o desenvolvimento das relações económicas.

De referir, ainda, que as despesas com o pessoal representam 3,3% e as outras despesas de funcionamento apenas 1,1%. Nas outras transferências correntes no montante de 93,8 milhões de euros, destacam-se as que respeitam ao Instituto de Seguros de Portugal e ao Fundo de Acidentes de Trabalho no valor de 26,4 milhões de euros e 60,1 milhões de euros, respectivamente.

No capítulo 60 - Despesas excepcionais – cujo montante ascende a 1.951,5 milhões de euros com um acréscimo de 10,9% relativamente à estimativa de execução de 2003, salientam-se como mais significativas as seguintes:

- No conjunto das despesas com Bonificação de juros, constata-se um decréscimo de 4%, com especial relevo para o INH com 8 milhões de euros e um decréscimo de 9,1% e a habitação própria com 456,9 milhões de euros, a que corresponde um decréscimo de 4,2%;
- Nos subsídios destacam-se os concedidos ao sector dos transportes com 216,4 milhões de euros, como compensação pelo serviço público prestado, a Comunicação Social com 157,2 milhões de euros, o INGA com 119,7 milhões de euros e o Incentivo ao Arrendamento por Jovens que se situa em 55,6 milhões de euros. De realçar que os subsídios apresentam um acréscimo em relação à estimativa de 2003 de 8,1%;
- De destacar em activos financeiros o montante de 500 milhões de euros como dotações de capital, dos quais 200 milhões de euros para a empresarialização dos Hospitais;
- No âmbito da Cooperação salientam-se as Contribuições Financeiras Multilaterais e Bilaterais com 50 milhões de euros, com um acréscimo de 25%, dos quais se destaca a transferência para Timor-Leste, no montante de 8,1 milhões de euros, com vista à comparticipação de Portugal no orçamento daquele país, bem como os empréstimos a médio e longo prazo - exterior com 51 milhões de euros e os seguros de crédito - COSEC que atingem o montante de 18,1 milhões de euros, com um decréscimo de 46,8%.

Os meios humanos afectos ao Ministério das Finanças, incluindo os Serviços Autónomos, atingiram em Julho de 2003 um total de 17 258 efectivos.

### 3.4. Ministério da Defesa Nacional

#### 3.4.1. Políticas

Para o ano de 2004 pretende-se, num clima de estabilidade, aprofundar o processo de reforma da Defesa Nacional e das Forças Armadas integrada numa visão estratégica global que seja sustentada por uma atitude diferente na gestão política e técnica das questões de Defesa. Reafirma-se, também como inadiável, prosseguir com o processo de reequipamento, continuar o esforço de racionalização e optimização dos recursos existentes, no qual o novo Sistema Integrado de Gestão será um instrumento essencial, dignificar a condição militar, bem como a consequente qualificação e valorização do factor humano. Para atingir estes desígnios, continuará a ser promovido:

- O reforço e a salvaguarda da coesão nacional, procurando um consenso político tão vasto quanto possível numa política de Estado que tem uma componente militar e componentes não militares como é a da Defesa Nacional;
- O envolvimento, num esforço comum, dos vários órgãos de soberania na prossecução da política de Defesa Nacional e das Forças Armadas, enquanto factor estruturante da identidade nacional;
- A modernização das Forças Armadas, dotando-as de uma acrescida capacidade operacional, preparando a revisão ordinária da Lei de Programação Militar, com vista a fazer face às novas ameaças do século XXI, nomeadamente o combate ao terrorismo e à proliferação de armas de destruição maciça;

- O desenvolvimento de iniciativas de mudança, nomeadamente em antecipação à emergência de situações de crise, que virá a ser concretizado num sistema nacional de gestão de crises;
- O devido cumprimento das missões prioritárias, tanto no apoio à política externa do Estado como em missões de interesse público;
- A valorização das questões relacionadas com aqueles que, no âmbito militar, serviram o País honradamente, como forma de reconhecimento do Estado Português, efectivando o cumprimento da Lei 9/2002;
- A aplicação de critérios rigorosos de gestão financeira, nomeadamente, a transição para o Regime da Administração Financeira do Estado, possibilitada pela instalação de um Sistema Integrado de Gestão, eliminando as duplicações e combatendo os desperdícios;
- A reforma do sistema de aquisição de bens e serviços na Defesa Nacional, através da criação de uma Central de Compras e bem assim do sistema de aquisição de armamento e equipamentos de defesa, em bases modernas e racionais do ponto de vista dos recursos públicos e dos interesses nacionais;
- A maximização das estruturas conjuntas ou de utilização conjunta, designadamente nas áreas do recrutamento e do ensino superior militar;
- A avaliação e reforma do sistema de saúde militar;
- A preparação de uma Lei de Programação de Infra-estruturas que permita planear o investimento a curto, médio e longo prazo nas infra-estruturas militares atentas, nomeadamente, as exigências da profissionalização;
- A consagração do conceito da gestão profissional do património das Forças Armadas;
- Concluir a reestruturação das indústrias de defesa, definir o modelo de privatização das OGMA, bem como racionalizar a gestão dos estabelecimentos fabris das Forças Armadas, com vista à sua afirmação no quadro da indústria nacional e da base industrial e tecnológica europeia de defesa;
- Prosseguir a realização de missões de interesse público, nomeadamente, busca e salvamento, fiscalização da zona económica exclusiva, investigação nos domínios da cartografia, hidrografia, oceanografia e ambiente marinho, apoio à protecção civil, auxílio às populações em situação de calamidade ou catástrofe, e contribuir para a protecção ambiental e prevenção de incêndios.

Para além desta nova atitude, importará continuar o processo de reformulação e revisão de documentos conceptuais e legais da Defesa Nacional e das Forças Armadas, designadamente, as Missões Específicas das Forças Armadas, o Sistema de Forças Nacional e o Dispositivo, bem como preparar as mudanças necessárias na Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas e na Lei Orgânica de Bases de Organização das Forças Armadas. Este processo conduzirá a uma nova estrutura superior da Defesa Nacional e das Forças Armadas.

Impõe-se ainda, continuar o esforço em adequar as Forças Armadas aos novos tempos, o que exige a sua modernização, eficiência, reequipamento, prestígio e dimensão, adequando tais bases ao exercício das missões que politicamente lhe são confiadas:

- A reacção contra ameaças ou riscos que ponham em causa o interesse nacional;
- A participação no sistema de defesa colectiva da Aliança Atlântica;
- A participação no desenvolvimento da Política Europeia de Segurança e Defesa;
- A participação em missões de apoio à política externa, de carácter humanitário e da manutenção da Paz, quer no quadro nacional, quer no quadro das Organizações internacionais de que somos membros – ONU, OTAN, UE e OSCE;

- A manutenção do empenhamento nos projectos de cooperação técnico-militar com os Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa, e com Timor Leste, potenciando a sua eficácia, bem como o aprofundamento da cooperação na área da defesa no quadro da CPLP;
- A execução de missões não militares de interesse público.

Nesse processo, adquire especial relevo o novo modelo de serviço militar assente na profissionalização, onde se manterá um sistema de recenseamento universal.

O novo modelo de Forças Armadas totalmente profissionais assenta na motivação dos jovens para a importância da Defesa Nacional, num cuidado recrutamento e no investimento da formação dos jovens voluntários para a sua reinserção na vida activa; assenta também na requalificação das infra-estruturas das Forças Armadas – através de uma lei de programação de infra-estruturas – permitindo a sua adequação às exigências da vida moderna e, em particular, às novas condições de prestação do serviço militar.

### 3.4.2. Orçamento

A despesa total do Ministério da Defesa Nacional ascende a 1.965,7 milhões de euros, o que representa 4% do total da Administração Central e 1,4% do PIB, evidenciando a opção de atribuir mais meios financeiros, a aplicar numa das áreas consideradas prioritárias da acção do Estado.

Quadro 3.4.1. Despesa Total Consolidada - MDN

(milhões de euros)

	2002 Despesa	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Variação %
Total da despesa de funcionamento	1.473,0	1.449,0	1.480,3	2,2
Despesa coberta por receitas gerais da qual:	1.343,2	1.339,8	1.381,3	3,1
Gabinete dos Membros do Governo	62,0	75,9	77,0	1,4
E.M.G.F.A.	32,8	32,6	33,6	3,1
Marinha	380,6	379,2	383,5	1,1
Exército	572,2	560,7	565,8	0,9
Força Aérea	295,6	291,4	297,4	2,1
Missões Humanitárias e de Paz			24,0	
Despesa com compensação em receita da qual:	129,8	109,2	99,0	-9,3
Saldos da Lei da Programação Militar		24,9		
Lei da Programação Militar	184,9	173,8	278,5	60,2
Total dos Investimentos do Plano	16,2	13,1	23,2	77,1
Financiamento Nacional	16,2	13,1	12,1	-7,6
Financiamento Comunitário			11,1	
Total do Subsector Estado	1.674,1	1.635,9	1.782,0	8,9
Total do Subsector dos Fundos e Serviços Autónomos	153,5	186,7	194,4	4,1
Transferências Internas	12,2	10,2	10,7	4,9
<b>Total Consolidado</b>	<b>1.815,4</b>	<b>1.812,4</b>	<b>1.965,7</b>	<b>8,5</b>

Nota: Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

Face à estimativa de execução para 2003, o orçamento para 2004 apresenta um aumento de 8,5%, devido essencialmente às verbas inscritas no âmbito da Lei da Programação Militar, que crescem 60,2%. De salientar que o montante inscrito para a LPM apresenta um incremento de 2% (5,5 milhões de euros), face ao valor indicado na Lei Orgânica n.º 1/03, de 13 de Maio, que aprovou os programas de investimento no âmbito das Forças Armadas.

O crescimento total das despesas traduz um maior esforço na aproximação gradual e sustentada dos investimentos na área da defesa à média europeia dos países da OTAN, conforme o previsto no conceito estratégico de Defesa Nacional.

As despesas de funcionamento cobertas por receitas gerais crescem 3,1%, o que se deve, principalmente, à inscrição, para 2004, de uma dotação de 24 milhões de euros para fazer face aos encargos com as Missões Humanitárias e de Paz. Em anos anteriores as verbas para esta finalidade encontravam-se orçamentadas no IPAD, não estando assim reflectidas em 2002 e 2003.

Comparativamente a 2003, as despesas com compensação em receita apresentam um decréscimo de 9,3%, situação que decorre essencialmente, do montante orçamentado em 2003 integrar o saldo do ano anterior, da ordem dos 24,9 milhões de euros, nos termos do n.º 5 do artigo 8º da Lei n.º 5 /2001, de 14 de Novembro, anterior Lei da Programação Militar.

Tal como o previsto nos orçamentos dos últimos três anos, no orçamento para 2004 estão inscritos 19,9 milhões de euros, para satisfação de encargos com incentivos à prestação do serviço militar nos regimes de contrato e de voluntariado, no âmbito do Decreto-Lei n.º 320-A/2000, de 15 de Dezembro.

Quadro 3.4.2. Serviços e Fundos Autónomos - MDN

(milhões de euros)

	2002	2003	2004	Varição
	Despesa	Estimativa	Orçamento	%
Estabelecimentos Fabris	113,5	135,5	142,5	5,2
Área da Segurança e Acção Social	24,8	37,5	37,5	0,0
Outros	15,2	13,7	14,4	5,1
Total	153,5	186,7	194,4	4,1

O orçamento consolidado dos Serviços e Fundos Autónomos prevê uma despesa de 194,4 milhões de euros, o que representa um crescimento de 4,1%, comparativamente à estimativa de execução para 2003.

A despesa para os estabelecimentos fabris representa 73,3% do total do orçamento dos SFA, dos quais sobressai a Manutenção Militar com 49,9 milhões de euros, seguida do Arsenal do Alfeite com 41,7 milhões de euros e das Oficinas Gerais de Fardamento e Equipamento com 31,4 milhões de euros.

Quadro 3.4.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MDN

(milhões de euros)

	2004	Varição
	Orçamento	%
Pessoal	1.106,7	56,2
Despesas de Consumo Corrente	451,7	23,0
Lei da Programação Militar	278,5	14,2
Investimento	94,3	4,8
Transferências	27,5	1,4
Activos Financeiros	7,0	0,4
Total	1.965,7	100,0

Quanto à despesa consolidada desagregada segundo a sua estrutura económica, salientam-se as despesas de pessoal e as de consumo corrente, que absorvem, respectivamente, 56,2% e 23%.

Os meios humanos no Ministério da Defesa Nacional totalizavam, em Julho, 57 781 militares e civis, sendo que 3 730 correspondem a militares em regime de voluntariado e 7 582 em regime de serviço efectivo normal.

## 3.5. Ministério dos Negócios Estrangeiros

### 3.5.1. Políticas

A dinâmica que o Governo imprime à política externa assenta em pressupostos, objectivos e mecanismos.

#### Pressupostos

A política externa é definida à luz da valorização do legado histórico, do enquadramento geo-estratégico de Portugal, dos interesses nacionais, da situação económica e social do País, do sistema de alianças, plataformas e instituições internacionais a que pertencemos, e da conjuntura internacional.

#### Objectivos

Afirmar Portugal no mundo e defender os interesses dos portugueses, o que pressupõe políticas pro-activas e um perímetro político, estratégico, económico e cultural que se desenvolve em torno de oito grandes eixos:

#### **A União Europeia**

- Optimizar os novos contornos institucionais;
- Reforçar o princípio da coesão económica e social e acautelar que as perspectivas financeiras para 2007-2013 sejam dotadas dos valores adequados para fazer face às responsabilidades da União;
- Defender uma União cada vez mais integrada e assegurar que as políticas comuns acautelam de forma adequada os interesses e especificidades nacionais;
- Manter a Estratégia de Lisboa como vertente determinante da acção comunitária;
- Construir a segurança e a defesa europeias em consonância com o pilar europeu da Aliança Atlântica;
- Fortalecer a União Europeia como espaço de liberdade, segurança e justiça;
- Acautelar o relacionamento com os novos vizinhos a Leste e os tradicionais vizinhos a Sul;
- Aumentar a projecção da Europa no mundo.

#### **A profundidade atlântica**

- Manter e aprofundar as relações especiais com os EUA e o Canadá;
- Afirmar e reforçar a Aliança Atlântica como instrumento incontornável para a segurança e defesa de Portugal;
- Assegurar a centralidade política na globalização através do vector atlântico (Norte e Sul);
- Afirmar os oceanos como referência transversal da política externa portuguesa;

#### **O espaço da língua portuguesa**

- Aprofundar e dinamizar a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) como horizonte pragmático de afirmação internacional, não apenas nos planos cultural e de cooperação mas ainda nas relações económicas e empresariais;
- Dar prioridade às relações com os países de língua portuguesa;

- Consolidar o perímetro de afirmação da língua e da cultura portuguesas;
- Potenciar os factores culturais como indutores de uma maior cooperação e articulação económica e empresarial.

### **Os parceiros estratégicos e privilegiados**

- Aprofundar as relações bilaterais, políticas e económicas, com Espanha e outros parceiros comunitários, com o Brasil e com os EUA;
- Reforçar posições no Mediterrâneo, especialmente com os países do Magreb;
- Prosseguir a dinamização das relações Europa-África;
- Revitalizar laços com a América Latina aproveitando também o quadro ibero-americano;
- Adequar as relações com a Ásia e a Oceânia à dupla perspectiva histórica e europeia.

### **O vector multilateral**

- Defender o quadro multilateral para a paz, a cooperação e a segurança internacionais;
- Qualificar a nossa presença nas Organizações Internacionais;
- Valorizar os temas transversais (comércio, energia, oceanos, transportes);
- Projectar interesses e multiplicar a visibilidade das nossas posições através do multilateralismo;
- Reafirmar os princípios e valores que nos diferenciam como povo e nos distinguem como País no plano multilateral.

### **A Cooperação**

- Prosseguir a consolidação e o reforço da política de cooperação enquanto vector fundamental da política externa;
- Reconfigurar a Ajuda Pública ao Desenvolvimento, especialmente em relação aos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa e Timor Leste;
- Agilizar a execução dos Programas Indicativos de Cooperação (PIC);
- Potenciar a nossa participação em programas e em organismos multilaterais, articulando-a com intervenções no domínio da cooperação bilateral.

### **As Comunidades Portuguesas**

- Reforçar a ligação às Comunidades Portuguesas e aos países que as acolhem;
- Aperfeiçoar os mecanismos de apoio às comunidades em geral e particularmente àquelas que se encontrem em situações de maior dificuldade;
- Criar condições para um “lobby” português nos planos político, económico e cultural com especial envolvimento das comunidades e luso-descendentes;
- Incentivar a participação de portugueses e luso-descendentes na acção cívica, política e associativa dos países de acolhimento.

### **A diplomacia económica**

- Operacionalizar o novo modelo de funcionamento da diplomacia económica com vista a uma promoção de bens e serviços nacionais, da captação do investimento estrangeiro e da atracção de fluxos turísticos;
- Fazer coincidir o tempo diplomático com o tempo empresarial;

- Tornar a diplomacia amiga da economia;
- Valorizar o potencial empresarial da “rede” das comunidades portuguesas no mundo.

### Mecanismos

Torna-se necessário aperfeiçoar e desenvolver mecanismos e instrumentos para a execução de uma diplomacia em tempo real, para a implementação eficaz dos objectivos da política externa:

#### **A estrutura do Ministério dos Negócios Estrangeiros**

- Prosseguir a modernização orgânica, e, sobretudo, de funcionamento do Ministério;
- Aperfeiçoar a sua articulação com outros departamentos do Estado;
- Torná-la mais transparente e mais aberta à sociedade civil.

#### **As redes diplomática, consular e cultural**

- Adaptá-las à nova configuração da presença portuguesa no mundo, às novas tecnologias e às perspectivas da cidadania europeia;
- Agilizar a oferta consular consoante as necessidades.

#### **Os novos modelos**

Afirmar o valor acrescentado dos modelos de diplomacia económica e cultural para:

- A projecção externa e a internacionalização da economia e das empresas portuguesas;
- Uma melhor promoção da cultura e da língua, internacionalizando-as através dos espaços supra-nacionais onde Portugal tem uma posição privilegiada;
- Uma correcta articulação e confluência de objectivos entre a acção económica e a acção cultural externa.

#### **A diplomacia pública**

Aproximar o Ministério dos Negócios Estrangeiros da opinião pública, mas também dos decisores e dos meios académicos, conferindo maior transparência às políticas seguidas e procurando valorizá-las adequadamente, incentivando a cooperação com associações empresariais, institutos e outros organismos vocacionados para as relações internacionais.

### 3.5.2. Orçamento

A despesa consolidada do Ministério dos Negócios Estrangeiros ascende a 344,6 milhões de euros, representando 0,7% do total da despesa da Administração Central e 0,3% do PIB.

A despesa consolidada do MNE para 2004, sofre uma redução de 6,4% face à estimativa de execução de 2003, que é explicado, em parte, pelo facto de em 2004 não estar inscrita a verba destinada às Forças Nacionais Destacadas (FND) que transitaram para o MDN.

Das acções a levar a cabo pelo Ministério, em 2004, salientam-se as acções no domínio da cooperação, da difusão da língua e cultura portuguesa no mundo e de apoio às comunidades portuguesas.

Quadro 3.5.1. Despesa Total Consolidada - MNE

(milhões de euros)

	2002	2003	2004	Varição
	Execução	Estimativa Exec.	Orçamento	%
Total da Despesa de Funcionamento	355,5	331,2	312,4	-5,7
coberta por receitas gerais	354,0	329,9	310,5	-5,9
coberta por receitas consignadas	1,5	1,3	1,9	46,2
Total dos Investimentos do Plano	19,9	18,9	19,5	3,2
financiamento nacional	19,8	18,4	17,4	-5,4
financiamento comunitário	0,1	0,5	2,1	320,0
Total do Subsector Estado	375,4	350,1	331,9	-5,2
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	11,7	18,0	12,7	-29,4
Transferências Internas	0,8	0,0	0,0	0,0
<b>Total consolidado</b>	<b>386,3</b>	<b>368,1</b>	<b>344,6</b>	<b>-6,4</b>

Nota: Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

Para financiamento das acções no âmbito da cooperação e difusão da língua e cultura portuguesa no mundo, o Ministério orçamenta 91,9 milhões de euros.

No reconhecimento de que as comunidades portuguesas espalhadas pelo mundo representam um vector fundamental de política externa, que importa valorizar, estão previstas várias acções, para as quais estão orçamentados 2,7 milhões de euros.

As despesas do Cap. 50, no montante de 19,5 milhões de euros, destinam-se, essencialmente, a dar continuidade à modernização dos serviços e dos sistemas de informação.

Quadro 3.5.2. Serviços e Fundos Autónomos - MNE

(milhões de euros)

	2002	2003	2004	Varição
	Execução	Estimativa	Orçamento	%
Fundo para as Relações Internacionais	11,7	18,0	12,7	-29,4

O Fundo para as Relações Internacionais, no âmbito das suas atribuições, prevê desenvolver acções de modernização e actualização das estruturas dos serviços externos e das comunidades, para o que tem previstos 4 milhões de euros, bem como a concessão de bolsas de estudo e outras contribuições e subsídios, para entidades nacionais e estrangeiras, que promovam a divulgação da língua e cultura portuguesa.

Quadro 3.5.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MNE

(milhões de euros)

	2004	Estrutura
	Orçamento	%
Despesa com Pessoal	165,6	48,1
Transferências-Resto do Mundo	45,3	13,1
Outras Despesas	122,2	35,5
Investimentos	11,5	3,3
<b>Total</b>	<b>344,6</b>	<b>100,0</b>

Numa análise desagregada por natureza da despesa importa assinalar o peso dos encargos com o pessoal que representam 48,1% do orçamento global do Ministério, as transferências correntes – resto do mundo, onde se destacam 40 milhões de euros referentes a quotas e outras contribuições para organizações internacionais e o agrupamento outras despesas com 35,5%.

Este Ministério dispunha em Julho de 2003 de 3 507 efectivos, dos quais 1 763 respeitavam ao pessoal dos Serviços Externos.

### 3.6. Ministério da Administração Interna

#### 3.6.1. Políticas

A elaboração do orçamento do Ministério da Administração Interna para 2004 teve como principais linhas de força a reorganização e racionalização dos recursos disponíveis, tendo em vista a prevenção e combate a todas as ameaças à segurança dos cidadãos:

Reorganização e adequação do Ministério da Administração interna e seus serviços

- Desenvolvimento e implementação da nova Lei Orgânica do MAI.

Reorganização e adequação do Sistema de Segurança Interna

- Continuação da revisão das Leis de Organização e Funcionamento das forças de segurança;
- Continuação da reorganização territorial das forças de segurança, com acção prioritária para as situações de sobreposição de competências ao nível das freguesias;
- Desenvolvimento e aplicação de critérios de gestão que determinem a melhoria das condições de exercício das funções policiais e aumento da motivação do pessoal;
- Desenvolvimento e aplicação de critérios de gestão que determinem a melhoria da administração e do apoio logístico nas forças de segurança, de modo a melhorar a qualidade do serviço ao cidadão;
- Desenvolvimento e reforço dos mecanismos de coordenação e intervenção, no âmbito da prevenção e combate ao terrorismo;
- Revisão do regime e da forma de criação das polícias municipais, clarificando competências e reforçando os mecanismos de fiscalização, inspecção e de articulação com as restantes forças e serviços de segurança;
- Desenvolvimento do projecto de implementação do Sistema Integrado das Redes Nacionais de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP).

Aprovação de uma estratégia global de planeamento de meios

- Dotar, reforçar e modernizar os meios atribuídos às forças de segurança de forma a melhorar a sua eficácia e interoperabilidade, de acordo com as suas dotações orçamentais;
- Paralelamente, será desenvolvido no âmbito dos sistemas de saúde da PSP e GNR um aprofundado trabalho que visará a contenção da respectiva despesa quer através de um maior controlo sobre o numero de beneficiários, quer avaliando a possibilidade da obtenção de economias de escala no conjunto dos dois sub-sistemas vigentes.

Definição de uma Estratégia Nacional de Prevenção e Combate à Criminalidade

- No âmbito do desenvolvimento da Estratégia Nacional de Prevenção e Combate à Criminalidade e Insegurança, será atribuído a um organismo central, no âmbito da

orgânica do MAI, a responsabilidade pelo desenvolvimento e coordenação da estratégia nacional, constituindo-se um Observatório Nacional de Segurança Interna;

- Desenvolvimento e regulamentação da actividade de guarda nocturno, em coordenação com o Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente;
- Desenvolvimento e regulamentação da legislação referente ao uso e porte de armas de fogo.

#### Regulamentação da actividade de segurança privada

- Desenvolvimento da regulamentação da lei de segurança privada, aprovada em 2003;
- Valorização da formação e qualificação dos vários intervenientes na actividade de segurança privada;
- Redefinição dos requisitos operacionais a que devem obedecer as entidades que operam na segurança privada;
- Reforço da fiscalização da actividade de segurança privada.

#### Reforço da formação e do aumento da capacidade técnica das Forças e Serviços de Segurança (FSS)

- Desenvolvimento da Formação de quadros, apoiado nos Centros de Investigação existentes nos estabelecimentos de ensino das forças de segurança;
- Continuação do desenvolvimento de padrões de qualidade da acção das Forças de segurança e da sua interactividade com o cidadão.

#### Reforço da cooperação internacional

- Portugal continuará a contribuir para a “segurança colectiva”, através da participação em missões internacionais humanitárias e de manutenção da paz, quer no âmbito das organizações internacionais de que Portugal é parte, quer no âmbito dos acordos bilaterais.

#### Bombeiros e Protecção Civil

- Revisão da legislação de protecção civil referente aos centros operacionais de emergência;
- Regulamentação dos serviços municipais de protecção civil;
- Regulamentação do diploma que criou o Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil;
- Adequação da Escola Nacional de Bombeiros às novas condições resultantes da criação do SNBPC;
- Revisão da legislação de segurança contra incêndios;
- Revisão do Estatuto Social do Bombeiro.

#### Segurança do Euro 2004

- Conclusão do planeamento de actuação das FSS;
- Prossecução do apetrechamento das FSS;
- Coordenação das FSS com os serviços de emergência;

- Dinamização da interligação das FSS com os países das selecções participantes.

#### Em matéria eleitoral

- Reforço das acções de cooperação internacional, especialmente com os países lusófonos;
- Incremento das acções de formação e esclarecimentos especialmente dirigidas aos agentes eleitorais;
- Apoio técnico ao processo eleitoral das eleições para os órgãos das Regiões Autónomas e para o Parlamento Europeu.

#### Definição de uma estratégia para a entrada e permanência de estrangeiros

- Execução e desenvolvimento dos princípios orientadores da nova lei de imigração e respectiva regulamentação;
- Agilização e desburocratização dos procedimentos do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras;
- Continuação do reforço do controlo e fiscalização da imigração ilegal e das redes de tráfico que a promovam;
- Intensificação das ligações aos países de origem da imigração, através da colocação de oficiais de ligação nos consulados;
- Celebração de acordos bilaterais e reforço da cooperação entre os serviços de imigração respectivos;
- Reforço das condições de trabalho dos serviços.

#### Em matéria de Segurança Rodoviária

Desenvolvimento da estratégia de combate à sinistralidade rodoviária constante do Plano Nacional de Prevenção Rodoviária (PNPR), com destaque para as seguintes medidas:

- Alteração ao Código da Estrada e legislação complementar;
- Forte aposta na educação rodoviária da criança e do jovem e na sensibilização temática;
- Intensificação da fiscalização, com investimento em meios tecnológicos avançados;
- Processamento dos autos de contra-ordenação mais célere, contribuindo também desta forma para acabar com o sentimento de impunidade;
- Avaliação rigorosa dos resultados através de indicadores de desempenho.

#### 3.6.2. Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Administração Interna ascende a 1.508,1 milhões de euros, o que representa 3,1% do total da despesa da Administração Central e 1,1% do PIB.

O total da despesa de funcionamento para o ano de 2004 apresenta um ligeiro crescimento de 1%, relativamente à despesa estimada para 2003.

A componente de Investigação e Segurança Interna, que apresenta um valor absoluto de 1.203,7 milhões de euros, representa 84,1% da despesa dos serviços integrados do Ministério, destaca-se pelo seu peso no total do orçamento do Ministério da Administração Interna, para o ano 2004.

Quadro 3.6.1. Despesa Total Consolidada - MAI

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento	1 312,3	1 365,9	1 379,6	1,0
Coberta por receitas gerais	1 180,8	1 232,5	1 238,1	0,5
Coberta por receitas consignadas *	131,5	133,4	141,5	6,1
Total dos Investimentos do Plano	19,4	37,6	49,3	31,1
Financiamento Nacional	19,4	37,6	49,3	31,1
Financiamento Comunitário				
Total do Subsector Estado	1 331,7	1 403,5	1 628,9	16,1
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos *	70,7	108,0	94,0	-13,0
Transferências internas	13,3	14,8	14,8	0,0
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>1 389,1</b>	<b>1 496,7</b>	<b>1 508,1</b>	<b>0,8</b>

\* Nos termos do n.º 1 do art.º 90º da nova Lei do Enquadramento, os Serviços de Protecção Civil (SNB e SNPC), passaram no ano de 2003 ao regime de autonomia administrativa, pelo que se incluem nos serviços integrados.

Nota: Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

Se se considerarem os valores das receitas próprias para 2004, comparativamente à estimativa de execução de 2003, verifica-se um acréscimo, no total do Ministério, de 6,1%, correspondente a 8,1 milhões de euros.

Os Investimentos do Plano previstos ascendem a 49,3 milhões de euros, centrando a sua aplicação, fundamentalmente na construção e remodelação de instalações, aquisição de equipamento para vigilância da fronteira marítima e outros, redes de transmissões, das forças e serviços de segurança e bombeiros, evidenciando uma variação positiva de 7,2%, relativamente à previsão de execução do ano anterior.

Quadro 3.6.2. Serviços e Fundos Autónomos - MAI

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Variação %
Direcção-Geral de Viação	45,3	60,5	60,5	0,0
Outros	25,4	47,5	33,5	-29,5
<b>Total Consolidado</b>	<b>70,7</b>	<b>108,0</b>	<b>94,0</b>	<b>-13,0</b>

Os Serviços e Fundos Autónomos registam um decréscimo de 13%, comparativamente à previsão de execução para 2003, continuando a ser determinante o peso da Direcção-Geral de Viação, com 64,4% do total dos gastos deste subsector do Ministério, centrando a sua actuação no plano nacional de prevenção e segurança rodoviária.

Quadro 3.6.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MAI

(milhões de euros)

	2004 Orçamento	Estrutura %
Pessoal	1 167,1	77,4
<i>dos quais</i> : Pensões e Reformas	5,1	0,3
Despesas de consumo corrente	172,5	11,4
Investimento	75,7	5,0
Transferências	87,0	5,8
Activos Financeiros	5,8	0,4
<b>Total</b>	<b>1 508,1</b>	<b>100,0</b>

Numa análise desagregada da despesa segundo os principais agrupamentos económicos é de destacar a componente de pessoal que absorve 1.167,1 milhões de euros, equivalente a 77,4%, do total da despesa do Ministério.

O número total de efectivos em Julho de 2003, incluindo o pessoal dos serviços e fundos autónomos é de 55 644 elementos, dos quais 53 294 pertencem aos Serviços de Investigação e Forças de Segurança.

## 3.7. Ministério da Justiça

### 3.7.1. Políticas

Tendo presente a exigente conjuntura económica e financeira e a necessidade de contribuir para um esforço que é de todos, o Ministério da Justiça definiu como prioridades centrais a adopção de grandes linhas de acção que passam necessariamente por uma maior mobilização e participação activa dos operadores judiciais, modernização do sistema jurídico e judiciário, humanização e modernização do sistema prisional com especial incidência na reinserção social, promoção do acesso à Justiça e ao Direito em condições de igualdade e celeridade para todos os cidadãos e por uma forte aposta na prevenção e investigação criminal.

Visando os mencionados objectivos estratégicos, o Ministério da Justiça afectará os seus recursos financeiros na concretização das seguintes medidas:

#### Sistema Judicial

- Reforma da administração do sistema judicial;
- Recuperação e saneamento das pendências acumuladas;
- Reforço do parque judicial existente, designadamente através da recuperação, readaptação e remodelação das actuais instalações degradadas, da construção de novos tribunais e de investimento na segurança das instalações judiciais;
- Criação de novos Julgados de Paz;
- Desenvolvimento do processo de informatização dos tribunais, envolvendo a instalação da rede judiciária e o recurso generalizado aos sistemas e equipamentos audiovisuais;
- Finalização e acompanhamento da concretização da Reforma do Contencioso Administrativo;
- Criação do novo sistema de acesso ao Direito.

#### Registo e Notariado

- Simplificação e desburocratização de procedimentos nos serviços do registo e do notariado;
- Concretização da última fase de informatização e modernização dos registos e notariado;
- Formação dos recursos humanos afectos aos serviços externos da Direcção-Geral dos Registos e Notariado, em complemento à adopção das novas tecnologias de informação.

#### Serviços Prisionais e Reinserção Social

- Apresentação das Linhas Estruturantes da Reforma do Sistema Prisional (Comissão de Reforma do Sistema Prisional);
- Desenvolvimento de uma política de melhoria dos estabelecimentos prisionais existentes;

- Prossecução de uma gestão racional dos serviços prisionais, no sentido da diferenciação de reclusos em termos de perigosidade e lançamento da construção de Prisão de Alta Segurança, destinada aos reclusos com um elevado grau de perigosidade;
- Alargamento das medidas substitutivas da prisão e dos Sistemas de Monitorização de Arguidos (“pulseiras electrónicas”).

### Investigação Criminal

- Reforço de meios humanos e de equipamento tendo em vista o alargamento e extensão do Programa de Prevenção e Combate à Criminalidade económica, financeira, fraude e evasão fiscais, crime organizado, particularmente ao nível do tráfico de droga;
- Desenvolvimento do Sistema de Informação Automatizada da Polícia Judiciária, com particular incidência no Sistema Automatizado de Impressões Digitais e no Sistema Integrado de Informação Criminal;
- Reequipamento e modernização das telecomunicações e remodelação de diversas instalações da Polícia Judiciária;
- Lançamento da construção das novas instalações da Polícia Judiciária.

### 3.7.2. Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Justiça ascende a 1.129,7 milhões de euros, correspondendo a 2,3% do total da Administração Central e a 0,8%, do PIB.

Comparativamente à estimativa de execução para o ano de 2003, a despesa consolidada apresenta uma redução de 0,2%.

No entanto, no subsector Estado, a despesa apresenta um crescimento de 4,8%, devido ao forte crescimento dos Investimentos do Plano que se situa em 14,2%, para o qual concorre a componente de autofinanciamento proveniente dos Cofres do Ministério da Justiça com cerca de 26,1 milhões de euros. Quanto ao subsector dos fundos e serviços autónomos, verifica-se uma diminuição de 9,3%, justificada sobretudo, pela previsão da quebra da receita com a privatização do notariado.

Quadro 3.7.1. Despesa Total Consolidada - MJ

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Varição %
Total da Despesa de Funcionamento	705,5	785,4	817,0	4,0
coberta por receitas gerais	500,2	482,5	489,9	1,5
coberta por receitas consignadas	205,3	302,9	327,1	8,0
Total dos Investimentos do Plano	76,3	60,4	69,0	14,2
autofinanciamento	0	18,1	26,1	44,2
financiamento nacional	76,3	41,2	38,8	-5,8
financiamento comunitário	0	1,1	4,1	272,7
Total do Subsector Estado	781,8	845,8	886,0	4,8
Total do Subsector dos Fundos e Serviços Autónomos	661,7	661,2	600,0	-9,3
Transferências Internas	245,9	375,4	356,3	-5,1
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>1.197,6</b>	<b>1.131,6</b>	<b>1.129,7</b>	<b>-0,2</b>

Nota: Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

A despesa de funcionamento apresenta um crescimento de 4%, para o qual contribuem as receitas consignadas com cerca de 327,1 milhões de euros, representando um crescimento de 8%.

Na despesa de funcionamento coberta por receitas gerais as despesas com pessoal são as que detêm o maior peso representando cerca 86,3%.

Contribuem para este efeito, as remunerações das Magistraturas que absorvem cerca de 38,4%, bem como os Serviços Prisionais com 22% e a Polícia Judiciária com 15,8%.

No âmbito do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, os Cofres do Ministério da Justiça representam cerca de 88,2%, do total, assumindo um peso determinante neste subsector, bem como no subsector Estado, garantindo um forte suporte no financiamento do Ministério da Justiça.

Quadro 3.7.2. Serviços e Fundos Autónomos - MJ

(milhões de euros)

	2002	2003	2004	Variação
	Execução	Estimativa	Orçamento	%
Cofre dos Conservadores, Notários e Funcionários de Justiça	452,4	431,1	368,4	-14,5
Cofre Geral dos Tribunais	189,2	163,7	160,9	-1,7
Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça	53,1	75,0	70,0	-6,7
Serviços Sociais do Ministério da Justiça	48,8	33,8	40,7	20,4
Instituto Nacional de Medicina Legal	11,9	15,3	16,2	5,9
<b>Total</b>	<b>755,4</b>	<b>718,9</b>	<b>656,2</b>	<b>-8,7</b>
Transferências Internas	93,7	57,7	56,2	-2,6
<b>Total Consolidado</b>	<b>661,7</b>	<b>661,2</b>	<b>600,0</b>	<b>-9,3</b>

Na desagregação da estrutura da despesa consolidada por classificação económica são os encargos com pessoal que continuam a ter maior peso, absorvendo 67,7%, do valor total.

Quanto aos investimentos, os mesmos representam cerca de 8,5% da despesa total do Ministério, dos quais, 64,9 milhões de euros respeitam à componente de financiamento nacional, que incluem 26,1 milhões de euros de receita financiada pelos Cofres do Ministério da Justiça

Quadro 3.7.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MJ

(milhões de euros)

	2004	Estrutura
	Orçamento	%
Pessoal	765,2	67,7
Despesas de Consumo Corrente	268,8	23,8
Investimentos	95,7	8,5
<b>Total</b>	<b>1.129,7</b>	<b>100,0</b>

Em Julho de 2003, o conjunto dos organismos do Ministério da Justiça dispunham de 26 271 efectivos dos quais 25 638 no âmbito do subsector Estado.

## 3.8. Ministério da Economia

### 3.8.1. Políticas

No reconhecimento da necessidade de reforçar a capacidade de sobrevivência das empresas portuguesas, num mundo cada vez mais competitivo e globalizado, a política económica do Governo, na área da Economia, tem visado robustecer a capacidade financeira das empresas, apoiar os factores dinâmicos da produtividade e da competitividade, como a inovação, reduzir e simplificar os processos administrativos e garantir a adequada regulação e concorrência dos mercados.

Para além das reformas e medidas já implementadas ou em preparação, no âmbito do Programa para a Produtividade e Crescimento da Economia, adoptado em Julho de 2002, tem sido preocupação do Governo aprofundar o processo de Reforma Económica que, no ano de 2004, terá especial incidência nos seguintes aspectos:

- Remoção das principais barreiras ao crescimento das empresas na Economia Portuguesa, partindo do conhecimento dos factores que mais contribuem para o “*gap*” negativo da produtividade em Portugal e pela definição de políticas e medidas adequadas para os superar, objectivo do projecto “Portugal 2010”.

Identificadas as principais barreiras na origem do diferencial estrutural de produtividade, entre Portugal e os países europeus mais produtivos - elevado registo de informalidade, inadequação da regulamentação dos mercados, excessiva burocracia no licenciamento e deficiente coordenação de planos de ordenamento do território, insuficiências na prestação de serviços públicos, legislação laboral demasiado rígida e, finalmente, uma herança industrial marcada pela fragmentação das unidades produtivas e aposta em produtos de baixo valor acrescentado - o Governo propõe-se continuar a actuar com a intenção de eliminar todos estes obstáculos, proporcionando a dinamização do investimento produtivo e a renovação do tecido empresarial.

- Desenvolvimento equilibrado das várias regiões do País, abordando-a de forma sistemática e dirigida, procurando identificar os problemas, as vocações, as vantagens relativas e as âncoras de desenvolvimento regional e pôr em prática as soluções de política económica correspondentes, o que determinou o lançamento do Programa de Recuperação e Áreas e Sectores Deprimidos (PRASD).

O objectivo central de crescimento económico de Portugal só será plenamente atingido se forem eliminadas as assimetrias e as desigualdades de riqueza que existem entre os portugueses. Com essa intenção o Governo criará condições para que as regiões mais desfavorecidas tenham a oportunidade e os meios para aproveitarem as suas vantagens relativas, e terem o seu próprio percurso de convergência.

O PRASD deve ser uma base de discussão sobre as estratégias empresariais, uma orientação para os organismos públicos de dinamização da economia, um elemento poderoso de suporte a medidas de política económica dirigidas ao desenvolvimento equilibrado e ao preenchimento de falhas de mercado.

O Governo vai actuar em duas linhas: a primeira trata das medidas gerais destinadas a promover a convergência das regiões desfavorecidas e das medidas específicas dirigidas às áreas e sectores que sofreram mais intensamente os efeitos da reestruturação económica ou que apresentem debilidades estruturais graves e persistentes. Na segunda linha de acção, promover-se-á a discussão do diagnóstico e das recomendações do PRASD com os agentes económicos, as organizações não governamentais e as autoridades locais das áreas analisadas, podendo essa discussão levar à adopção de orientações estratégicas concertadas entre o sector público central, o sector público regional e o sector privado. Tais orientações devem nortear a acção dos organismos públicos de dinamização empresarial e podem constituir um denominador comum de mobilização articulada dos agentes económicos locais.

- Execução de uma política de Turismo que actua nas vertentes da oferta e da procura turística, da organização institucional e da informação e do conhecimento sobre o sector, e que o aborda como prioridade central da política económica, definindo o caminho para o seu desenvolvimento através do Plano de Desenvolvimento do Turismo.

Este Plano é um documento estratégico, de medidas concretas e compromissos firmes, que dão ao Turismo as condições necessárias para desempenhar cabalmente um papel essencial no desenvolvimento do País e das regiões, e que o Governo vai implementar com determinação, concretizando grandes mudanças e aspirações antigas do sector.

Entre as medidas que se estima venham a ter maior impacto durante o ano de 2004 destacam-se, no âmbito da dinamização e estruturação da oferta e da revisão do quadro regulamentar, a revisão da legislação aplicável à aprovação e licenciamento de empreendimentos turísticos e do regime jurídico dos direitos reais de habitação periódica, a criação do quadro legal das Áreas de Protecção Turística, sua delimitação geográfica e compatibilização com os instrumentos de planeamento e ordenamento do território, a revisão da legislação aplicável às Agência de Viagens e a reformulação da Sinalização Rodoviária e Turística do país.

- Apoio às estratégias empresariais de inovação e de investimento das PME, incluindo a criação de condições de acesso, em condições competitivas, aos meios de financiamento adequados. Em especial, continuar-se-á a fomentar o recurso ao capital de risco e a promover formas de acesso mais competitivo ao crédito bancário.

Na aplicação do sistema de incentivos consagrado no PRIME, privilegiar-se-á sempre a filosofia de prémio do mérito efectivo dos projectos.

Estas linhas de acção do Governo representam a implementação de projectos estruturantes do modelo de desenvolvimento económico com enorme potencial de impacto sobre a economia portuguesa, que irão condicionar fortemente as estratégias empresariais, e os seus resultados esperados irão perdurar no futuro.

No ano de 2004 a política do Governo na área económica será ainda marcada pela consolidação do Mercado Ibérico de Electricidade (MIBEL), a realizar de forma faseada e completando-se até 2006, com a finalização dos projectos de interligações, estando prevista:

- Liberalização do acesso à infra-estrutura do gás para as eléctricas a operar em Portugal;
- Promoção e apoio à constituição de uma empresa que reuna as infra-estruturas reguladas de Gás e Electricidade;
- Racionalização e o desenvolvimento da fileira do petróleo, através da eliminação dos factores objectivos que a têm condicionado, reforçando uma visão ibérica para a evolução deste sector
- Livre escolha dos consumidores em Baixa Tensão Especial do seu fornecedor de energia eléctrica a partir de Janeiro de 2004, possibilidade estendida a todos os consumidores, incluindo os domésticos, até final do mesmo ano.

### 3.8.2. Orçamento

A despesa total consolidada do Ministério da Economia ascende a 1.525 milhões de euros o que corresponde a 1,1 % do Produto Interno Bruto e a 3,1% da despesa da Administração Central, verificando-se um crescimento na ordem dos 4,9 %, comparativamente à estimativa de execução de 2003.

A variação positiva que se regista na Despesa Total Consolidada em 2004, mais 71,3 milhões de euros do que em 2003, pode imputar-se quase exclusivamente à dinamização dos diversos programas que integram o PIQTUR nos sectores privado e da administração pública (Central e Local).

Cabe ao Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo materializar os apoios ao sector naquele contexto, sendo em 2004 substancialmente mobilizados os recursos arrecadados pelo Estado às concessionárias das zonas de jogo.

Quadro 3.8.1. Despesa Total Consolidada - MEC

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento	144,2	163,3	166,2	1,7
Coberta por receitas gerais	69,4	87,2	87,9	0,8
Coberta por receitas consignadas	74,8	76,1	78,3	2,8
Total dos Investimentos do Plano	186,8	228,2	234,8	2,9
Financiamento nacional	186,8	224,4	224,4	0,0
Financiamento comunitário	0,0	3,8	10,4	173,9
Total do Subsector Estado	331,1	391,5	401,0	2,4
Total do Subsector dos Fundos e Serviços Autónomos	1.100,0	1.330,9	1.390,5	4,5
Transferências internas	222,8	268,8	266,4	-0,9
Despesa Total consolidada	1.208,3	1.453,7	1.525,0	4,9

Nota: Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

O orçamento do Ministério da Economia revela para 2004 ser um instrumento prioritariamente ao serviço do investimento e dos apoios aos sectores produtivos, utilizando de forma decrescente os recursos no funcionamento dos serviços.

A extinção de alguns serviços e a reestruturação imposta à generalidade dos serviços que o integram pretende traçar um novo modelo de organização, constituindo, a par de outros, um factor imprescindível à modernidade e eficiência organizativa deste Ministério.

Quadro 3.8.2. Serviços e Fundos Autónomos - MEC

(milhões de euros)

	2002 Execução s/desp anos anteriores	2003 Estimativa s/desp anos anteriores	2004 Orçamento	Variação %
Instituto Nacional da Propriedade Industrial	8,8	6,8	9,6	41,3
Instituto de Apoio às Peq. Med.Empr. e ao Investimento	992,5	981,0	964,7	-1,7
Investimentos Comércio e Turismo de Portugal - ICEP	140,9	227,8	164,1	-27,9
Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo	13,9	279,9	374,1	33,7
Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril	2,8	2,4	2,9	18,9
Instituto Português da Qualidade	7,5	8,7	9,3	7,3
Instituto das Com.de Portugal-ANACOM	88,8	69,9	68,2	-2,4
Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos - ERSE		6,4	7,2	12,5
Autoridade da Concorrência		3,5	6,3	79,5
Total	1.255,2	1.582,9	1.606,4	1,5
Transferências Internas	155,2	252,0	216,0	-14,3
Total Consolidado	1.100,0	1.330,9	1.390,5	4,5

Cerca de 91% da despesa total deste Ministério é executada pelos Fundos e Serviços Autónomos com um total de 1.390,5 milhões de euros, a crescer 4,5% face à execução prevista de 2003. Do conjunto dos organismos autónomos, refira-se o IFT que reúne as acções de expansão do PIQTUR.

Quadro 3.8.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MEC

(milhões de euros)

	2004 Orçamento	Estrutura %
Pessoal	157,8	10,3
Subsídios	2,9	0,2
Investimento	49,3	3,2
Incentivos aos Sectores da Indústria, Comércio e Turismo	782,0	51,3
Empréstimos aos Sectores da Indústria, Comércio e Turismo	343,4	22,5
Outras Despesas	189,7	12,4
Total	1.525,0	100,0

Na aplicação económica dos recursos do MEc em 2004, salientam-se os incentivos e os empréstimos aos sectores da economia que, para além de serem as componentes de maior peso na estrutura da despesa, são também estes os que apresentam maior acréscimo relativamente ao ano de 2003, aumentando no seu conjunto cerca de 10%.

Pelo contrário, todas as outras componentes de despesa revelam não só um decréscimo quando comparadas com o presente ano, mas também, e de forma significativa, no peso que lhes corresponde na estrutura.

A despesa com pessoal apresenta-se inferior à estimada em 2003, em cerca de 8%. A sua diminuição também relevante no peso estrutural onde representa apenas 10%, tem como factor principal o novo modelo organizacional deste Ministério.

Se considerarmos a natureza do financiamento em que se enquadra a despesa total deste Ministério em 2004, atribuem-se às receitas gerais a percentagem de 20,5%, às receitas próprias consignadas 28,2% e às receitas comunitárias 51,3%.

Em Julho de 2003, o Ministério da Economia tinha ao seu serviço 5 421 efectivos.

### 3.9. Ministério da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas

#### 3.9.1. Políticas

##### Agricultura e desenvolvimento rural

O Governo considera as actividades agrícola e florestal essenciais ao nosso País, manifestando o propósito de as credibilizar e redignificar. Produzir mais e melhor, respeitando o ambiente e tendo presente que a agricultura e a floresta desempenham uma multiplicidade de outras funções que a justificam e valorizam, são os grandes objectivos estabelecidos para o sector.

Em 2004, o governo prosseguirá estes propósitos através das seguintes linhas de actuação.

No âmbito da calamidade originada pelos incêndios, gerou-se um consenso nacional sobre a urgência de uma reforma estrutural na floresta portuguesa que possa corrigir vários vícios e desequilíbrios acumulados ao longo de décadas de desresponsabilização colectiva, de falta de ordenamento e de gestão, de parcelamento fundiário e de abandono florestal, de fragilização institucional e de insuficiente financiamento florestal. O Governo, que continuará a implementar todos os elementos do Programa de Acção Florestal, aprovado em Março de 2003, está empenhado em fazer aprovar a muito curto prazo uma reforma estrutural que integre a floresta como uma clara prioridade nacional.

No que se refere à Política Agrícola Comum, a revisão intercalar recentemente acordada permitiu alcançar os principais objectivos negociais: criação das condições para o desenvolvimento da agricultura, removendo bloqueios e prevenindo o abandono da actividade agrícola, a reconversão produtiva dos sectores menos competitivos e o reequilíbrio dos apoios (entre agricultores e entre Estados Membros). Neste âmbito, Portugal tomará em 2004 decisões relativamente às alterações necessárias em termos de legislação nacional, nomeadamente, no que se refere ao desligamento parcial (ou total) das ajudas e relativamente às novas medidas de desenvolvimento rural, respondendo ao aumento do envelope financeiro resultante da modulação das ajudas directas da PAC.

Relativamente aos Programas Estruturais co-financiados pela União Europeia (AGRO, AGRIS, RURIS, LEADER+), ir-se-á: proceder à revisão dos programas após a realização dos estudos de avaliação intercalar e tendo em conta as novas orientações de política comunitária;

garantir o reforço financeiro necessário à consolidação dos investimentos previstos nos Programas Operacionais, permitindo que se alcancem os objectivos específicos de cada um; no âmbito do Plano de Desenvolvimento Rural (RURIS) serão adoptadas medidas para melhorar os apoios aos pequenos agricultores, reforço do apoio à conservação e melhoria do ambiente e dos sistemas de agricultura baseados em práticas agrícolas tradicionais; proceder ao lançamento do primeiro Fundo de Investimento Imobiliário Florestal.

Em termos sub-sectoriais, destaque-se a reestruturação orgânica do Instituto do Vinho e da Vinha e a implementação do Plano Nacional para o Desenvolvimento da Agricultura Biológica.

Na área da Qualidade e Segurança Alimentar, o governo dará prossecução a medidas visando aumentar a segurança alimentar e a confiança dos consumidores, o que passará pela reestruturação dos organismos com competências na área da fiscalização e controlo da qualidade alimentar, a melhoria da coordenação dos planos nacionais de pesquisa de resíduos e de controlo dos alimentos compostos para animais com o objectivo de aumentar a qualidade dos alimentos e a segurança alimentar, a implementação dos sistemas integrados de protecção animal, de inspecção sanitária e controlo do leite, o incentivo ao alargamento do uso da identificação electrónica nos efectivos ruminantes e o apoio ao melhoramento animal, o reforço da coordenação das acções relacionadas com a saúde animal e com as acções nacionais de polícia sanitária no âmbito dos controlos veterinários e o reforço da capacidade de resposta nacional para análises laboratoriais.

## Pescas

No que se refere às Pescas, para 2004, considera-se fundamental prosseguir os objectivos e orientações políticas definidas no início da presente legislatura, e que visam promover a criação de condições para tornar o sector da pesca mais moderno e competitivo, assegurando, assim, a sua sustentabilidade.

Para o efeito prosseguirá a política de modernização estrutural, quer ao nível da produção, quer ao nível da indústria transformadora e da aquicultura, incentivando-se o investimento no sector e orientado-o para responder às actuais exigências de competitividade e às condições da nova Política Comum da Pesca.

Assume particular importância, num quadro de exploração responsável e sustentada dos recursos, a renovação da frota e a garantia de estabilidade da sua actividade nas águas comunitárias e nos pesqueiros externos actualmente frequentados bem como a viabilização do acesso a pesqueiros alternativos, quer em zonas de alto mar quer em águas de países terceiros.

Neste contexto, o conjunto de medidas a implementar em 2004, visarão no essencial o seguinte:

- Consolidar os investimentos previstos no Programa Operacional das Pescas (MARE) e na sua Componente Desconcentrada (MARIS), como forma de se alcançar os objectivos de: Modernização e Renovação da frota; Reforço da competitividade da indústria transformadora; valorização dos produtos da pesca e promoção e desenvolvimento da aquicultura;
- Potenciar as valências da investigação científica que melhor sirvam o desenvolvimento sustentado do sector da pesca com particular destaque para os navios de investigação, estações piloto de aquicultura e estruturas laboratoriais e, ainda, o desenvolvimento de novas metodologias de avaliação de recursos e o aprofundamento de estudos de oceanografia e interações ambiente-pesca;
- Consolidar o Sistema Integrado de Informação do Sector da Pesca, como forma de ao nível dos circuitos de informação, proporcionar uma maior eficácia às acções da DGPA;

- Valorizar e adequar a formação profissional às necessidades emergentes da evolução do sector, por forma a compatibilizar a qualificação exigida pelo mercado de trabalho com o perfil técnico-profissional do inscrito marítimo;
- Reforçar as acções de controlo e fiscalização optimizando os meios humanos e materiais disponíveis;
- No quadro da reforma da Política Comum de Pescas, garantir a sustentabilidade das pescas nacionais, não só ao nível dos apoios financeiros para a renovação da frota como também da gestão e conservação dos recursos, garantindo a exclusividade de acesso das embarcações nacionais ao mar territorial.
- Regulamentar os condicionalismos relativos ao exercício da pesca lúdica com o objectivo de assegurar uma gestão racional dos recursos e de a compatibilizar com o exercício da pesca comercial;
- Criar um fundo de garantia mútuo para o sector da pesca, completando o quadro normativo do Programa Operacional Pesca (MARE);
- Adaptar a legislação pesqueira nacional na sequência da conclusão do processo de revisão da Política Comum de Pescas;
- Rever os programas co-financiados após a realização dos estudos de avaliação intercalar, tendo em conta a nova Política Comum de Pescas.

### 3.9.2. Orçamento

A despesa total consolidada do Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas ascende a 2.385,5 milhões de euros, que representam 4,9% do total da Administração Central e 1,8% do PIB.

Quadro 3.9.1. Despesa Total Consolidada - MADRP

	(milhões de euros)			
	2002	2003	2004	Variação (%)
	Execução	Estimativa	Orçamento	(2003/2004)
<b>Total das Despesas de Funcionamento</b>	<b>257,3</b>	<b>239,8</b>	<b>228,0</b>	<b>-4,9</b>
coberta por receitas gerais	196,3	181,6	161,6	-11,0
coberta por receitas consignadas	61,0	58,2	66,4	14,1
<b>Total dos Investimentos do Plano</b>	<b>307,0</b>	<b>237,0</b>	<b>354,3</b>	<b>49,5</b>
Financiamento nacional	294,6	232,6	337,5	45,1
Financiamento comunitário	12,4	4,4	16,8	281,8
<b>Total do Subsector Estado</b>	<b>564,3</b>	<b>476,8</b>	<b>582,3</b>	<b>22,1</b>
<b>Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos</b>	<b>1.430,8</b>	<b>2.013,4</b>	<b>2.100,6</b>	<b>4,3</b>
Transferências Internas	282,5	255,5	303,4	18,7
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>1.712,6</b>	<b>2.234,7</b>	<b>2.379,5</b>	<b>6,5</b>

Notas: As despesas de funcionamento para 2004, cobertas por receitas gerais, incluem 540 mil euros destinados à nova Secretaria de Estado das Florestas.

Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

Os Serviços e Fundos Autónomos, com 2.100,6 milhões de euros e os Investimentos do Plano, com 354,3 milhões de euros, representam respectivamente 88,2% e 14,8% da despesa total consolidada.

As despesas de funcionamento, que diminuem 4,9%, totalizam 228 milhões de euros, sendo 161,6 milhões de euros cobertos por receitas gerais, apresentando uma redução de 11%, e 66,4 milhões de euros por receitas consignadas.

Os Investimentos do Plano apresentam um crescimento de cerca de 49,5%, devido ao aumento da contrapartida nacional para assegurar o financiamento comunitário, em especial nos projectos referentes à criação de equipas de sapadores florestais, aos PO's Regionais, ao SIPAC, ao RURIS e à Defesa e Protecção das Florestas.

O subsector dos Serviços e Fundos Autónomos, com um orçamento global consolidado de 2.100,6 milhões de euros, apresenta um crescimento de 4,3% relativamente à estimativa de execução para 2003, destacando-se o IFADAP com 851,4 milhões de euros e o INGA com 1.364,1 milhões de euros.

Quadro 3.9.2. Serviços e Fundos Autónomos - MADRP

SERVIÇOS	(milhões de euros)			
	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Varição (%) (2003/2004)
Agência de Cont. Aj. Com. Sect. do Azeite	2,1	2,0	2,4	20,0
Instituto da Vinha e do Vinho	12,0	8,0	14,0	75,0
I.F.A.D.A.P.	837,2	1.011,1	851,4	-15,8
Instituto dos Vinhos do Douro e do Porto	8,9	10,2	10,8	5,9
I.N.G.A.	953,7	1.161,7	1.364,1	17,4
<b>TOTAL</b>	<b>1.813,9</b>	<b>2.193,0</b>	<b>2.242,7</b>	<b>2,3</b>
Transferências Internas	383,1	179,6	142,1	-20,9
<b>Total Consolidado</b>	<b>1.430,8</b>	<b>2.013,4</b>	<b>2.100,6</b>	<b>4,3</b>

Nota: Não inclui Passivos Financeiros.

O IVDP resulta da reestruturação do ex-Instituto do Vinho do Porto e da ex-Comissão Interprofissional da Região Demarcada do Douro.

Da despesa total consolidada por agrupamentos económicos, destacam-se os Subsídios com 1.045 milhões de euros, cerca de 43,9% e as transferências com 769 milhões de euros, que representam 32,3% e ainda os encargos com o pessoal com 245,4 milhões de euros, que correspondem a 10,3 %.

Quadro 3.9.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MADRP

Tipo de despesas	(milhões de euros)	
	2004	Estrutura %
Pessoal	245,4	10,3
Despesas de consumo correntes	155,2	6,5
Transferências	769,0	32,3
Subsídios	1.045,0	43,9
Investimentos	84,5	3,6
Outras	80,4	3,4
<b>Total</b>	<b>2.379,5</b>	<b>100,0</b>

As áreas afectas a este Ministério beneficiam ainda de cerca de 127,2 milhões de euros de dotações inscritas no Ministério das Finanças, no Ministério da Defesa Nacional e no Ministério da Administração Interna.

No Capítulo 60 do Ministério das Finanças as verbas afectas ao MADRP ascendem a 120 milhões de euros, sendo 119,7 milhões de euros para o INGA destinados a subsídios diversos e 291,7 mil euros para o IFADAP relativos a bonificações de juros.

No Ministério da Defesa Nacional encontram-se inscritos 4 milhões de euros e no Ministério da Administração Interna 3,2 milhões de euros, ambos para o IFADAP, destinados à contrapartida nacional das ajudas comunitárias concedidas no âmbito do programa SIFICAP.

O Ministério da Agricultura, Desenvolvimento Rural e Pescas dispunha, em 31 de Julho de 2003, de 13 598 efectivos.

## 3.10. Ministério da Educação

### 3.10.1. Políticas

Promover a integração coerente e progressiva do ensino e da formação profissional, convergindo a educação escolar, extra-escolar e a formação na ideia de aprendizagem ao longo da vida, constituem a opção estratégica do Ministério da Educação para 2004.

No domínio da educação, as actuações prioritárias para 2004 centram-se no:

- Aumento da oferta do pré-escolar e maior articulação com o ensino básico;
- Melhoria da qualidade das aprendizagens no ensino básico e secundário, através da criação de uma identidade própria de cada um desses níveis, destacando-se a sequencialidade e coerência dos trajectos escolares por via do princípio da verticalização dos projectos educativos das escolas;
- Criação de condições para uma mais eficiente e eficaz gestão dos recursos públicos, sempre sujeitos ao primado da qualidade pedagógica e científica;
- Continuação das medidas de contenção no âmbito da reforma estrutural do Ministério da Educação, visando a redução do número dos docentes destacados e requisitados, bem como do número de docentes sem carga lectiva atribuída.

#### Ensino Básico

Para o ensino básico destacam-se as seguintes medidas:

- Reordenamento da rede escolar do 1º. ciclo, em articulação com autarquias e com os Conselhos Municipais de Educação, através da racionalização das infra-estruturas existentes, apostando num modelo de descentralização e reconhecendo a diversidade de situações existentes de concelho para concelho, procurando, na lógica dos Agrupamentos, o encerramento das escolas com poucos alunos;
- Alargamento do programa PER EB1- Programa Especial de Reordenamento da Rede de escolas do 1º. Ciclo do Ensino Básico às regiões Norte e Centro;
- Reapetrechamento, em articulação com as autarquias, da rede de escolas Básicas do 1º. ciclo, dotando as mesmas de melhores equipamentos;
- Desenvolvimento do Portal Alfabet, direccionado aos docentes do 1º. ciclo;
- Definição de patamares de competências por cada ano de escolaridade;
- Desenvolvimento de um conjunto de iniciativas sistematizadas de combate ao abandono escolar durante a escolaridade obrigatória;
- Monitorização da Reforma do Ensino Básico e lançamento de iniciativas de reflexão em torno do pretendido aumento da ligação entre ensinos básico e secundário.

#### Ensino Secundário

- Implementação no ano lectivo 2004/05 da Reforma do Ensino Secundário que consagra como objectivos estratégicos o aumento da qualidade das aprendizagens, o combate ao insucesso escolar, a articulação progressiva entre políticas de educação e de formação, o reforço da autonomia das escolas, o investimento na resposta aos desafios da sociedade de informação e do conhecimento;
- Articulação entre o actual nível Secundário e o actual 3º. Ciclo do Ensino Básico, considerando-os como um conjunto coerente e progressivamente diversificado, utilizando de forma mais intensiva as infra-estruturas e demais recursos educativos, nomeadamente laboratórios, ateliers, bibliotecas;

- Implementação de um curriculum nacional proporcionando às escolas a oferta de disciplinas em função do seu projecto educativo, conferindo-lhes assim uma maior margem de intervenção e aos alunos o enriquecimento da sua formação e uma maior liberdade de acção;
- Organização do ensino científico-humanístico em cursos concebidos para o prosseguimento de estudos no ensino superior de carácter universitário ou politécnico;
- Orientação do ensino tecnológico numa dupla perspectiva: prosseguimento dos estudos, para o ensino superior e para os cursos pós-secundários de especialização tecnológica, privilegiando os domínios das novas tecnologias de informação;
- Introdução do ensino obrigatório das TIC – Tecnologias da Informação como resposta aos desafios da sociedade da informação e do conhecimento;
- Operacionalização do programa de apetrechamento das escolas do 3º. ciclo e Secundárias para o ensino obrigatório da disciplina de Tecnologias de Inovação e Conhecimento, com o lançamento em 2004 de 1000 laboratórios Lab – TIC;
- Valorização do ensino profissional e incidência do mesmo sobre o desenvolvimento de competências visando uma boa inserção no mercado de trabalho, invertendo a tendência de vocação do ensino secundário exclusivamente para o prosseguimento dos estudos;
- Criação de uma matriz própria do ensino artístico especializado que visará a criação de escolas de excelência, promovendo o desenvolvimento das diversas expressões artísticas, nomeadamente a dança, a música, o teatro, o audiovisual e as artes visuais, a partir de escolas especialmente vocacionadas para afirmarem o seu projecto educativo.

### Ensino Especial

- Revisão do regime jurídico do ensino especial e regulamentação das necessidades educativas especiais dando atenção aos factores susceptíveis de favorecer a qualidade do ensino dos alunos com necessidades educativas especiais de carácter permanente;
- Adopção de medidas que visem a formação de professores, a promoção da investigação, a adaptação dos espaços físicos, promovendo a realização de práticas de inovação e elaboração de material didáctico específico.

### Ensino de Português no Estrangeiro

Implementação do Plano de Acção do Ministério da Educação para o Ensino Português no Estrangeiro, com vista à promoção e afirmação da Língua e Cultura Portuguesas como um desígnio nacional, concentrando esforços no ensino e promoção da língua portuguesa em áreas promissoras de um efeito multiplicador.

### Recursos Humanos

- Revisão do Estatuto da Carreira Docente;
- Implementação da 2ª. fase do regime de concursos para selecção e recrutamento do pessoal docente da educação pré-escolar e dos ensinos básicos e secundário;
- Incremento da formação contínua de professores, com prioridade nos domínios da gestão escolar, das tecnologias da informação e do multimédia e do ensino da matemática e das ciências;
- Implementação do BRED – Banco de Recursos Educativos, que funcionará como portal dirigido aos professores promovendo a troca de experiências e a partilha de recursos didácticos e pedagógicos;
- Preparação de um estatuto específico do pessoal não docente.

## Organização, funcionamento e gestão das escolas

No respeitante à organização, funcionamento e gestão das escolas, realçam-se as seguintes prioridades:

- Avaliação das escolas, de forma continuada e sistemática, visando a divulgação de informação sobre o sistema educativo integrando e contextualizando a interpretação dos resultados da avaliação;
- Implementação do novo regime de autonomia, financiamento e gestão das escolas de forma a assegurar um modelo de organização e funcionamento das escolas que promova o desenvolvimento de projectos educativos próprios no respeito pelas orientações curriculares de âmbito nacional e padrões crescentes de autonomia e funcionamento;
- Continuidade do processo de agrupamento de escolas, no âmbito da reforma estrutural do Ministério da Educação e do sistema educativo com um papel determinante no ordenamento das ofertas educativas criando condições de gestão das escolas, racionalização dos meios e aumento da qualidade das aprendizagens;
- Encerramento global do processo de agrupamentos no ano 2003/04 numa lógica de verticalização;
- Continuação do programa de bibliotecas escolares;
- Promoção do desporto escolar, continuando a conferir-lhe o estatuto de prioridade no que diz respeito à formação dos jovens.

## Articulação entre educação, formação e integração na vida activa

- Consolidação da progressiva integração tutelar da educação com a formação profissional inicial e ao longo da vida;
- Estímulo ao desenvolvimento pelas Escolas de medidas visando o combate ao insucesso e abandono escolar;
- Consolidação do Sistema de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências;
- Reforço da componente de formação profissional e reorientação do ensino Tecnológico;
- Montagem de parcerias com Associações empresariais com vista à facilitação da realização de estágios e financiamento de cursos;
- Introdução de uma forma mista no ensino recorrente que preveja as situações de ensino presencial e não presencial, podendo este último ser desenvolvido por recurso à aprendizagem à distância (*E-learning*);
- Introdução da dupla certificação no Ensino Secundário.

### 3.10.2. Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Educação atinge o montante de 5.513,1 milhões de euros, o que corresponde a 4% do PIB e a 11,3% das despesas da Administração Central, decrescendo 4,2% em relação à estimativa de 2003, quebra que atinge, fundamentalmente, as despesas de funcionamento cobertas com receitas gerais, com incidência na educação pré-escolar, ensino básico e secundário. Esta evolução decorre de medidas de racionalização do sistema educativo, tanto ao nível de recursos materiais como humanos.

Quadro 3.10.1. Despesa Total Consolidada - MEd

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Variação %
Total da Despesa de Funcionamento coberta por receitas gerais	5.664,1	5.615,4	5.359,6	-4,6
	5.496,4	5.460,2	5.191,9	-4,9
Educação pré-escolar, ensino básico e secundário	5.232,7	5.200,2	4.932,2	-5,2
Ensino de português no estrangeiro	34,8	38,7	37,6	-2,8
Ação Social Escolar	100,3	101,8	111,8	9,8
Administração	128,6	119,5	110,3	-7,7
coberta por receita consignada	167,7	155,2	167,7	8,1
Total dos Investimentos do Plano	176,2	128,7	139,5	8,4
Financiamento nacional	125,6	103,6	93,2	-10,0
Financiamento comunitário	50,6	25,1	46,3	84,5
Total do Subsector Estado	5.840,3	5.744,1	5.499,1	-4,3
Total do Subsector dos Fundos e Serviços Autónomos	172,6	115,1	121,7	5,7
Transferências internas	126,4	102,6	107,7	5,0
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>5.886,5</b>	<b>5.756,6</b>	<b>5.513,1</b>	<b>-4,2</b>

Nota: Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

Nos Serviços e Fundos Autónomos, do total de 121,7 milhões de euros a que corresponde um crescimento de 5,7% relativamente à estimativa de execução de 2003, é de realçar o acréscimo de Gabinete de Gestão Financeira que reflecte as transferências da componente social do ensino pré-escolar.

Quadro 3.10.2. Serviços e Fundos Autónomos - MEd

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Variação %
Gabinete de Gestão Financeira	166,0	104,9	110,2	5,1
Caixa de Previdência do ME	1,4	3,4	4,7	38,2
Editorial do ME	5,2	6,8	6,8	0,0
<b>Total</b>	<b>172,6</b>	<b>115,1</b>	<b>121,7</b>	<b>5,7</b>

No que respeita à despesa global do Ministério por grandes agrupamentos económicos, salienta-se o peso das despesas com o pessoal, 82,5%, o que evidencia a importância dos recursos humanos na área do ensino.

Quadro 3.10.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MEd

(milhões de euros)

	2004 Orçamento	Estrutura %
Pessoal	4.546,9	82,5
Outras Despesas de Consumo Corrente e de Capital	293,5	5,3
Investimentos	120,0	2,2
Transferências	552,7	10,0
<b>Total</b>	<b>5.513,1</b>	<b>100,0</b>

O Ministério da Educação em Julho de 2003, tinha ao seu serviço 211 259 efectivos dos quais 153 833 correspondentes a pessoal docente.

### 3.11. Ministério da Ciência e do Ensino Superior

#### 3.11.1. Políticas

Tendo por base a necessidade de desenvolver/aprofundar o sistema científico, tecnológico e do ensino superior, o Ministério da Ciência e do Ensino Superior, irá prosseguir, em 2004, as seguintes medidas:

- Implantação de novos modelos de financiamento e de gestão do Ensino Superior público;
- Investimento em infra-estruturas e equipamentos orientados quer para a qualidade do ensino quer para o reapetrechamento e modernização instrumental das unidades de I&D em áreas específicas, tendo por base padrões de qualidade internacionalmente reconhecidos e regras de actuação claras e transparentes;
- Incremento da acção social escolar;
- Revisão do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior e do Estatuto da Carreira de Investigação;
- Incremento da valorização e qualificação dos recursos humanos avançados do País;
- Aperfeiçoamento do sistema nacional de avaliação da qualidade do Ensino Superior, promovendo o desenvolvimento de critérios e metodologias comparáveis a nível europeu e sua publicitação;
- Revisão dos critérios de ingresso no Ensino Superior, num contexto de atribuição de responsabilidade a cada instituição pela selecção dos respectivos alunos;
- Melhoria dos sistemas de informação tanto sobre o Sistema Nacional de Ensino Superior como sobre o SCTN;
- Concepção e lançamento do projecto "Estado Aberto", incluindo a elaboração e gestão do portal de Ciência e Ensino Superior;
- Reforço e aprofundamento do Projecto Biblioteca C&T *on line*;
- Fornecimento de apoios visando a sustentabilidade e a optimização estratégica e operacional de unidades e acções de divulgação da Ciência;
- Internacionalização do sistema nacional de C&T, em particular, através dos programas europeus de I&D e da participação mais activa da comunidade científica nacional e das empresas nos grandes organismos científico-tecnológicos internacionais de que o país é associado.

#### 3.11.2. Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Ciência e do Ensino Superior atinge 1.890,4 milhões de euros, o que corresponde a 1,4% do PIB e a 3,9% das despesas da Administração Central, crescendo 7,2% em relação à estimativa de 2003.

Quadro 3.11.1. Despesa Total Consolidada - MCES

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Varição %
Total da Despesa de Funcionamento coberta por receitas gerais	1.245,1 1.230,1	1.250,2 1.240,1	1.251,5 1.240,1	0,1 0,0
Serviços da Ciência e Tecnologia	30,0	26,4	25,4	-3,8
Estabelecimentos do Ensino Superior	1.061,7	1.077,8	1.069,5	-0,8
Acção Social	99,8	93,8	103,9	10,8
Outros	38,6	42,1	41,3	-1,9
coberta por receita consignada	15,0	10,1	11,4	12,9
Total dos Investimentos do Plano	190,8	141,1	192,5	36,4
Financiamento nacional	190,7	140,2	190,0	35,5
Financiamento comunitário	0,1	0,9	2,5	177,8
Total do Subsector Estado	1.435,9	1.391,3	1.444,0	3,8
Total do Subsector dos Fundos e Serviços Autónomos	1.764,0	1.692,5	1.804,4	6,6
Transferências internas	1.338,4	1.320,3	1.358,0	2,9
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>1.861,5</b>	<b>1.763,5</b>	<b>1.890,4</b>	<b>7,2</b>

Nota: Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

O aumento de 126 milhões de euros, privilegiou, por um lado, os Investimentos do Plano (+51,4 milhões de euros), designadamente na área da Fundação para Ciência e Tecnologia, e, por outro, as transferências para a Acção Social (+24 milhões de euros).

Quadro 3.11.2. Serviços e Fundos Autónomos - MCES

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Varição %
Fundação para a Ciência e Tecnologia	179,9	185,5	228,4	23,1
Universidades	1.043,2	971,0	1.018,4	4,9
Politécnicos	430,1	414,6	413,0	-0,4
Acção Social	152,7	143,7	167,7	16,7
Estádio Universitário	4,0	3,7	5,5	48,6
Subtotal	1.809,9	1.718,5	1.833,0	6,7
Transferências internas	45,9	26,0	28,6	10,0
<b>Total</b>	<b>1.764,0</b>	<b>1.692,5</b>	<b>1.804,4</b>	<b>6,6</b>

No que respeita à despesa global do Ministério por grandes agrupamentos económicos, salienta-se o peso das despesas com o pessoal, 58,2% o que evidencia a importância dos recursos humanos na área do ensino e ainda o peso das transferências, 20,9%.

Quadro 3.11.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MCEs

(milhões de euros)

	2004 Orçamento	Estrutura %
Pessoal	1.099,7	58,2
Outras Despesas de Consumo Corrente e de Capital	308,9	16,3
Investimentos	150,1	7,9
Transferências	331,7	17,6
Total	1.890,4	100,0

O Ministério da Ciência e do Ensino Superior, em Julho de 2003 tinha ao seu serviço 38 934 efectivos, dos quais 20 761 correspondiam a pessoal docente e 533 a investigadores.

## 3.12. Ministério da Cultura

### 3.12.1. Políticas

A política cultural integra diversos projectos, programas e acções a concretizar em 2004, nos domínios que abrange e que passamos a apresentar sucintamente em termos genéricos:

#### Património

Pretende-se prosseguir e aprofundar a valorização do Património nas suas diversas vertentes, estando em curso a fusão do Instituto Português de Arqueologia (IPA) com o Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR). A concretização das acções previstas vai desde o levantamento das necessidades de intervenção no património construído a projectos de intervenções em diversos museus, palácios, castelos, conjuntos monásticos, catedrais, monumentos e sítios arqueológicos, até à intensificação de outras acções conducentes à defesa e protecção do património.

Prevê-se igualmente a defesa de conjuntos urbanos e rurais que adquiriram significado cultural para as populações, consolidado ao longo do tempo.

#### Museus

Os museus, como instituições ao serviço da pessoa e do seu desenvolvimento, bem como das comunidades em que se integram, detêm grandes responsabilidades no que se refere à preservação e salvaguarda dos seus acervos, testemunhos que são da mais relevante actividade criativa do ser humano. Aos museus incumbe assegurar a investigação, a conservação, a divulgação e a fruição pública das suas colecções.

A eficácia no cumprimento das funções para que foram criados determina a existência de infra-estruturas adequadas à função museológica e um esforço continuado de partilha de saberes que conduza à aproximação de diferentes tipos de público, com uma particular atenção aos públicos escolares.

#### Arquivos, Bibliotecas, Livro e Leitura

São objectivos dos Arquivos, preservar, valorizar e divulgar o seu património, nomeadamente através da adaptação dos arquivos à Sociedade de Informação, apoiar a modernização e organização de arquivos da Administração Pública, prosseguir o Programa de apoio à Rede de Arquivos Municipais, lançar os novos edifícios que ainda faltam e renovar os Arquivos Distritais.

No que respeita às Bibliotecas, Livro e Leitura, pretende-se prosseguir as políticas relativas à promoção do livro e da leitura, apoiar a criação literária e a edição, apoiar e acompanhar o desenvolvimento da rede de bibliotecas públicas.

### Artes Visuais e do Espectáculo

Aplicação do novo quadro normativo que estabelece os diferentes sistemas de apoio às actividades no sector das artes. As prioridades nestes domínios são, designadamente, promover os artistas e os criadores portugueses, captar novos públicos, contribuir para a consolidação da itinerância nacional, internacionalizar as actividades do teatro, da música e da dança, promover a cooperação cultural e desenvolver a salvaguarda e acesso ao património musical português.

No domínio das artes visuais pretende-se apoiar a criação e difusão de obras de arte contemporânea, exposições colectivas e individuais e manifestações artísticas no país e no estrangeiro.

Pretende-se também manter, actualizar, enriquecer e divulgar o acervo patrimonial fotográfico, internacionalizar a produção nacional, apoiar os criadores através da atribuição de bolsas de estudo no país e no estrangeiro para projectos de investigação, promover a itinerância nacional e a formação como forma de desenvolvimento da cultura fotográfica.

Serão aprovados os novos estatutos jurídicos dos organismos de produção artística do Estado.

### Cinema, Audiovisual e Multimédia

Os principais projectos visam apoiar a criação nos domínios do cinema, audiovisual e multimédia. Prevê-se a aplicação de um conjunto de medidas de apoio sustentado à produção, distribuição e exibição, bem como o reforço no apoio à internacionalização e à formação de novos públicos. Pretende-se, ainda, fazer a prospecção e restauração do património fílmico nacional.

### Internacionalização

O impacto cultural das acções de divulgação levadas a cabo pelo MC no estrangeiro visa alcançar objectivos que ultrapassem o conhecimento da Arte e da História nacionais.

Uma das consequências imediatas da promoção de eventos desta natureza é conferir maior visibilidade ao País no estrangeiro, designadamente através dos órgãos de comunicação social de grande difusão e reputação e da colaboração com os diversos organismos públicos com atribuições e competências nestes domínios.

Perante a qualidade inovadora do trabalho realizado a nível de criação, produção e investigação histórica, a promoção destas acções culturais poderá constituir um veículo privilegiado para atrair o turismo mais exigente, que procura circuitos de interesse histórico e artístico.

#### 3.12.2. Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Cultura ascende a 273,4 milhões de euros, o que representa 0,6% da despesa total da Administração Central e 0,2% do PIB.

Este nível de despesa representa um aumento global de 23,4 milhões de euros (9,4%) em relação à estimativa de execução para 2003, reflectindo o empenho do Governo neste sector.

Quadro 3.12.1. Despesa Total Consolidada - MC

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Variação %
Total da Despesas de Funcionamento	112,2	102,2	98,4	-3,7
Coberta por receitas gerais	101,7	94,2	86,4	-8,3
Coberta por receitas consignadas	10,5	8,0	12,0	50,0
Total dos Investimentos do Plano	52,4	64,5	90,5	40,3
Financiamento nacional	51,4	60,0	84,1	40,2
Financiamento comunitário	1,0	4,5	6,4	42,2
Total do Subsector Estado	164,6	166,7	188,9	13,3
Total do Subsector dos Fundos e Serviços Autónomos	89,4	114,2	123,6	8,2
Transferências Internas	35,3	30,9	39,1	26,5
<b>Total Consolidado</b>	<b>218,7</b>	<b>250,0</b>	<b>273,4</b>	<b>9,4</b>

Nota: Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

O referido aumento resulta de um crescimento acentuado dos investimentos do plano que ronda os 26 milhões de euros (40,3%) tendo, em contrapartida, sido afectado por uma redução das despesas de funcionamento de 3,8 milhões de euros (-3,7% relativamente ao ano anterior). As receitas gerais para cobertura da despesa deste Ministério reduzem-se em 7,8 milhões de euros (-8,3% relativamente ao ano anterior).

Deste modo, o subsector Estado aumenta 22,2 milhões de euros (13,3%) enquanto o subsector dos serviços e fundos autónomos aumenta 9,4 milhões de euros (8,2%).

A afectação dos investimentos do plano beneficiou particularmente o Instituto das Artes com 21,5 milhões de euros, no âmbito da sua missão de divulgação e valorização das artes.

Ao Instituto Português de Arqueologia é atribuída uma dotação de 4,9 milhões de euros com vista à divulgação e valorização do património do Parque Arqueológico do Vale do Côa (2,5 milhões de euros), à divulgação da rede nacional de arqueologia (1,3 milhões de euros), à construção, remodelação e equipamento de instalações, nomeadamente o lançamento da instituição (140 mil euros), e à divulgação e valorização do património do Centro Nacional de Arte Rupestre (75 mil euros), entre outros aspectos.

Para a promoção do livro e desenvolvimento das bibliotecas foram atribuídas verbas ao Instituto Português do Livro e das Bibliotecas, no valor de 9,2 milhões de euros.

O Instituto dos Arquivos Nacionais Torre do Tombo, com verbas no montante de 5,7 milhões de euros tem em vista dar apoio à criação de uma rede de arquivos municipais e proceder à instalação, remodelação e apetrechamento de arquivos e bibliotecas.

Para a área do teatro estão previstos 4 milhões de euros e têm por finalidade a modernização técnica, administrativa e instrumental, obras de beneficiação e melhoramentos técnicos do Teatro S. Carlos, a instalação e equipamento, a divulgação e promoção das artes do espectáculo do Teatro Nacional de S. João e a melhoria da rede de salas de espectáculo do Teatro D. Maria II.

Na área da música estão previstos 400 mil euros para a Orquestra Nacional do Porto e visam entre outros fins a modernização e qualidade dos serviços e a reformulação dos sistemas de informação.

Para a dança estão atribuídos à Companhia Nacional de Bailado 850 mil euros para gestão e produção artística fora do espaço sede e para a construção, remodelação e equipamento das instalações.

A fotografia dispõe no orçamento do Centro Português de Fotografia de 490 mil euros para apoio à criação e aos criadores fotográficos, à difusão da cultura fotográfica nacional e internacional e à divulgação do património fotográfico.

No âmbito dos Serviços e Fundos Autónomos sobressaem pelo seu peso orçamental o Instituto Português do Património Arquitectónico com um orçamento de 62,3 milhões de euros, mais 10,1 milhões do que a estimativa de execução para 2003 (19,3%), sendo 48,5 milhões de euros para investimento e 13,8 milhões de euros para funcionamento.

Quadro 3.12.2. Serviços e Fundos Autónomos - MC

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	Variação %
Fundo de Fomento Cultural	9,6	16,5	10,8	-34,5
Cinemateca Portuguesa - Museu do Cinema	6,0	5,1	5,1	0,0
Instituto Português do Património Arquitectónico	37,3	52,2	62,3	19,3
Instituto do Cinema Audiovisual e Multimédia	20,9	18,2	18,5	1,6
Instituto Português de Museus	15,6	22,2	26,9	21,2
Total Consolidado	89,4	114,2	123,6	8,2

Com as referidas dotações dos Investimentos do Plano pretende-se, em relação ao património imóvel e instalações culturais, levar a efeito obras de recuperação de monumentos classificados (35,7 milhões de euros), a recuperação de aldeias históricas e valorização do equipamento cultural em zonas fronteiriças (2,2 milhões de euros), a valorização de sítios arqueológicos (2,9 milhões de euros) e a recuperação e valorização de imóveis com valor histórico, religioso, patrimonial e arquitectónico (3,2 milhões de euros).

Pretende-se, ainda, a valorização e defesa dos valores culturais móveis (2,4 milhões de euros).

O Instituto Português de Museus com um orçamento 26,9 milhões de euros, dos quais 21,42 milhões de euros são de investimentos, tem por objectivo a requalificação, valorização e conservação de museus (9,9 milhões de euros), a divulgação das colecções de bens culturais móveis (8,5 milhões de euros), o apoio à criação da rede portuguesa de museus (1,2 milhões de euros).

O Instituto do Cinema Audiovisual e Multimédia com dotações nos Investimentos do Plano de cerca de 3,1 milhões de euros, tem por finalidade dar apoio ao cinema, audiovisual e multimédia.

Quadro 3.12.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MC

	2004 Orçamento	Estrutura (%)
Pessoal	78,4	28,7
Outras Despesas de Consumo corrente	73,0	26,7
Subsídios	13,3	4,9
Investimento	54,9	20,1
Transferências	50,5	18,5
Activos financeiros	3,3	1,2
Total	273,4	100,0

A desagregação da despesa consolidada por agrupamentos económicos mostra que as despesas com pessoal assumem o maior peso relativo (28,7%), seguindo-se as despesas de consumo corrente (26,7%), o investimento (20,1%) e as transferências (18,5%).

O Ministério da Cultura dispunha em 31 de Julho passado de 3 752 efectivos, dos quais 773 pertencentes aos Serviços Autónomos.

### 3.13. Ministério da Saúde

#### 3.13.1. Políticas

A Política de Saúde do XV Governo Constitucional orienta-se fundamentalmente para a reforma do sector, designadamente através da reformulação organizacional e modernização da gestão do Serviço Nacional de Saúde.

O objectivo primordial é prestar mais e melhores cuidados de saúde aos cidadãos, gerir com competência, incentivar a produtividade e premiar o mérito. Todas estas políticas permitirão também combater a ineficiência e o desperdício existente no SNS, servindo melhor os cidadãos.

Nesta linha, em 2004, as medidas a adoptar visam a continuação e aprofundamento do processo de reformas, e serão dirigidas para:

- Implementar o Plano Nacional de Saúde;
- Reforçar a capacidade do Instituto Português do Sangue, pela criação de um novo sistema de detecção da contaminação viral do sangue para transfusão;
- Reorganizar a rede de cuidados de saúde primários;
- Rever diplomas que regulam a actividade das autoridades de saúde pública;
- Dar continuidade ao Programa Especial de Combate às Listas de Espera Cirúrgicas;
- Actuar ao nível das emergências médicas / urgências hospitalares;
- Reestruturar as urgências hospitalares, no sentido da profissionalização;
- Implementar a rede de cuidados continuados de saúde;
- Humanizar atendimento e melhorar a qualidade;
- Institucionalizar a Entidade Reguladora na área da saúde;
- Implementar a Lei de Gestão Hospitalar;
- Alargar e aprofundar o financiamento da actividade hospitalar em função da valorização dos actos e serviços efectivamente prestados;
- Reforçar e consolidar o processo de separação funcional entre o financiador/comprador e o prestador de cuidados de saúde;
- Aplicar a tabela de preços de referência como base de pagamento dos serviços prestados pelas unidades da rede de cuidados de saúde;
- Dar continuidade ao processo de implementação das parcerias público-privadas no sector da saúde;
- Rever o processo de licenciamento das Unidades Privadas de Saúde;
- Aprofundar e consolidar o processo de empresarialização dos hospitais;
- Desenvolver um novo sistema integrado de informação;
- Continuar a política do medicamento;
- Intensificar a utilização dos medicamentos genéricos;
- Aprovar novas leis orgânicas para os serviços centrais e institutos dependentes do Ministério da Saúde;
- Continuar a aposta na formação dos activos da saúde;
- Introduzir novos modelos de avaliação dos profissionais;

- Eliminar as assimetrias persistentes na distribuição dos recursos humanos;
- Apostar na prevenção primária da toxicodependência, como forma de reduzir ao mínimo o número de novos consumidores;
- Reforçar a articulação com os hospitais e centros de saúde no tratamento dos toxicodependentes.

### A Empresarialização dos Hospitais

No decorrer de 2003 foi completado o conjunto de diplomas legais que enquadra a reforma do sector da saúde, dando cumprimento ao grande objectivo de criar um verdadeiro Sistema de Saúde, que integre todas as entidades prestadoras que intervêm na actividade do sector – públicas, privadas e sociais – e que, ao mesmo tempo, revitalize o actual Serviço Nacional de Saúde (SNS), centrando-o no cidadão e nas suas necessidades.

É neste contexto que se enquadra o projecto de transformação de 34 Hospitais em 31 sociedades anónimas de capitais exclusivamente públicos – a Empresarialização dos Hospitais. Este processo visa o aumento de eficiência destas unidades e constitui um passo no sentido de submeter o SNS a critérios de gestão moderna. A escolha deste número de unidades permite que este projecto tenha dimensão suficiente e constitua um catalisador da reforma do SNS.

A empresarialização obriga à contratualização da relação entre os Hospitais, S.A. e o SNS, enquanto adquirente dos serviços prestados e com o Estado enquanto accionista, através de um contrato-programa e de um plano estratégico, respectivamente.

Os planos estratégicos deverão explicitar os princípios orientadores das actuações das respectivas administrações. Constituirão o compromisso de cada Hospital na convergência para melhores padrões de eficiência na prestação de cuidados clínicos, de qualidade de atendimento e de equilíbrio financeiro. Estes padrões foram determinados de forma objectiva, considerando a eficiência média do grupo dos 10 mais eficientes, em cada vertente, deste conjunto de Hospitais.

A contratualização das relações entre os Hospitais e o SNS através de um contrato-programa permite substituir a lógica da cobertura dos custos, independentemente da quantidade e qualidade dos serviços, pelo pagamento dos serviços efectivamente prestados, tendo em conta a complexidade técnica da prestação. Esta contratualização tomou como referência um conjunto de preços para os actos médicos que foram considerados como medida da prestação de serviços pelos Hospitais e, para cada vertente, os custos das melhores unidades da rede. Este sistema de preços deverá ser comum a todas as entidades com quem o SNS contratualize a prestação de serviços clínicos: Hospitais que se mantêm no sector público administrativo; Hospitais, S.A.; futuros Hospitais construídos com base em parcerias público-privada.

O contrato tem dois objectivos bem definidos: (i) permitir ao Hospital programar a sua actividade com base num quadro plurianual, tão estável quanto possível, tendo em consideração os previsíveis meios financeiros de que disporá; (ii) permitir uma melhor gestão orçamental ao SNS, determinando a quantidade de serviços clínicos que disponibilizará aos utentes e programando antecipadamente a despesa a efectuar. Esta programação deverá assumir uma grande importância para os decisores políticos, uma vez que permitirá explicitar o valor das escolhas orçamentais e melhorar a transparência orçamental, razões que impõem que os contratos contemplem três anos: o ano de referência, vinculativo para as partes, e os dois anos seguintes cujos valores serão indicativos. As dificuldades iniciais de implementação do projecto impediram que o primeiro contrato-programa (para o ano de 2003), incluísse o carácter plurianual.

Dadas as diferentes situações de partida, designadamente no que respeita à flexibilidade dos recursos humanos e físicos, admite-se que, nalguns casos, terá que existir um período de convergência de 4 a 6 anos, onde, para além do pagamento pelos serviços prestados, haverá lugar a um pagamento adicional, em função do factor de convergência,

que tenderá para zero no período de convergência e que dependerá das acções acordadas no plano estratégico. Evitam-se, assim, estrangulamentos financeiros iniciais que determinariam o insucesso do projecto e possibilita-se o período indispensável para uma transição ajustada e contratada, caso a caso, entre as Administrações dos Hospitais e o Estado.

A consideração dos Hospitais, S.A. fora do sector das Administrações Públicas tem um impacto imediato na composição e, particularmente nos anos futuros, por via dos ganhos de eficiência, na redução da despesa pública. A estrutura da despesa altera-se, passando o pagamento dos actos médicos pelo SNS a ser contabilizado na óptica das contas públicas como aquisição de serviços e na óptica das contas nacionais como transferências sociais em espécie para as famílias. No entanto, de acordo com os procedimentos da contabilidade nacional, a consideração das entradas de capital nos Hospitais, S.A. como activos financeiros e não como transferências de capital depende crucialmente da manutenção do seu equilíbrio económico-financeiro. A existência persistente de prejuízos que determinem uma diminuição significativa do capital próprio implicará a classificação de quaisquer entradas de capital como despesa pública. Refira-se que os custos dos Hospitais SPA é totalmente imputado à despesa pública, independentemente dos custos terem resultado em despesas.

Os elementos disponíveis sobre a evolução da actividade do conjunto dos Hospitais, S.A. permite ter a expectativa de que os primeiros efeitos do aumento da eficiência já se sentirão durante 2003. Em relação à produção de actos médicos, durante os primeiros sete meses do ano verificou-se um claro aumento da produção (Quadro 3.13.1). De destacar o aumento do número de sessões do hospital de dia, das intervenções cirúrgicas e das consultas externas. Por outro lado, assiste-se também a um aumento do número de altas de internamento e a uma redução do número de dias de internamento.

Quadro 3.13.1. Produção nos Hospitais, S.A.

	2002	2003	Variação
	Jan-Jul	Jan-Jul	
Consulta externa	2.040.930	2.240.122	9,8
Hospital de dia	163.338	187.816	15,0
Urgências	1.653.586	1.607.031	-2,8
Intervenções Cirúrgicas			
Inclui cirurgias programada, urgente e ambulatoria	114.218	142.569	24,8
Internamento (altas)	241.757	253.816	5,0
Internamento (dias)	1.707.217	1.658.955	-2,8

Fonte: Unidade de Missão Hospitais, S.A., Ministério da Saúde.

Este aumento da produção parece ter sido obtido sem agravar a despesa do sector público com saúde. De facto, embora não se possa comparar com a despesa realizada nos meses homólogos de 2002, devido a diferentes critérios de contabilização em contabilidade pública e empresarial, nomeadamente no que respeita às regras de especialização do exercício, verifica-se que a despesa realizada nos primeiros sete meses do ano se encontra abaixo do valor orçamentado (Quadro 3.13.2).

Quadro 3.13.2. Custos dos Hospitais S.A.

(Milhões de euros)

	Orçamento	Observado	Variação (3)=(2)-(1)
	Jan-Jul (1)	Jan-Jul (2)	
CMVMC	279,6	263,3	-16,3
Fornecimento e Serviços Externos	191,9	141,7	-50,2
Custos com pessoal	587,1	589,2	2,2
Outros custos	59,9	38,0	-21,9
Total	1.118,4	1.032,2	-86,2

Fonte: Unidade de Missão Hospitais, S.A., Ministério da Saúde.

Apenas a rubrica dos custos de pessoal apresenta um execução marginalmente superior à que resultaria do orçamento. Todas as outras rubricas, nos primeiros sete meses do ano, apresentam uma margem relativamente ao valor inicialmente estimado para o conjunto destes meses. Assim, espera-se que os custos em 2003 se contemham dentro dos limites orçamentais previstos.

Obviamente, a distribuição destes ganhos não é uniforme entre os 31 hospitais da rede, havendo alguns casos em que o período de convergência para um nível superior de eficiência será mais demorado.

O projecto de empresariação dos hospitais deverá ter continuidade, à medida que os resultados positivos se forem materializando, através da expansão da rede de Hospitais, S.A.. Contudo, esta expansão deverá ter em consideração o seguinte conjunto de princípios:

- Dado que as unidades disponíveis que possam vir a integrar a rede são, em muitos casos, de pequena dimensão, a transformação deverá, preferencialmente, realizar-se através da incorporação em unidades já transformadas.
- Em segundo lugar, os Hospitais, S.A. que venham a incorporar novas unidades têm que pertencer ao grupo dos hospitais mais eficientes e estar em situação de equilíbrio financeiro.
- Por último, o programa estratégico do hospital deverá mostrar que a incorporação acrescenta valor.

### 3.13.2. Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Saúde ascende a 6.529,6 milhões de euros, o que representa 4,8% do PIB e 13,6% da despesa da Administração Central, verificando-se um crescimento de 3,6%, comparativamente à estimativa de execução de 2003, justificado pelas reestruturações e novas políticas na área dos cuidados da saúde.

Quadro 3.13.3. Despesa Total Consolidada - MS

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa Execução	2004 Proposta Orçamento	Varição %
Total da Despesa de Funcionamento	5185,9	5532,2	5749,9	3,9
coberta por receitas gerais	5184,9	5520,8	5740,0	4,0
da qual:				
Transferência para o Serviço Nacional Saúde	5162,5	5446,8	5666,9	4,0
coberta por receitas consignadas	1,0	11,3	9,8	-12,9
Total dos Investimentos do Plano	104,4	113,4	105,5	-6,9
Financiamento nacional	79,5	100,4	90,2	-10,1
Financiamento comunitário	24,9	13,0	15,3	17,7
Total do Subsector Estado	5290,3	5645,5	5855,4	3,7
Total do Subsector dos Fundos e Serv. Autónomos	6095,1	6167,8	6415,7	4,0
Transferências Internas	5203,5	5511,0	5741,5	4,2
Despesa Total consolidada	6181,9	6302,3	6529,6	3,6

Notas: Os anos de 2002 e 2003 foram ajustados de modo a contemplar a perda de autonomia financeira do IDT.

Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

As despesas de Funcionamento dos Serviços Integrados do Ministério da Saúde ascendem a 72,9 milhões de euros, o que revela um decréscimo de 2,5% relativamente ao montante de execução estimado para 2003.

A área Cuidados da Saúde, com uma previsão orçamental de 5.666,9 milhões de euros, sofreu um acréscimo de 4% relativamente à estimativa de execução de 2003 e explica quase

toda a despesa do subsector Estado deste Ministério, já que integra os recursos financeiros destinados ao Serviço Nacional de Saúde (SNS).

Os Investimentos do Plano previstos para o Ministério da Saúde ascendem a 105,5 milhões de euros, o que revela um decréscimo de 6,9% relativamente à estimativa de execução de 2003.

No conjunto dos orçamentos dos Serviços e Fundos Autónomos (SFA) do Ministério da Saúde prevê-se uma despesa total no montante de 6.415,7 milhões de euros, a que corresponde um acréscimo de 4% relativamente à estimativa de execução de 2003.

Quadro 3.13.4. Serviços e Fundos Autónomos - MS

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa de Execução	2004 Orçamento	Variação %
Serviços Sociais	3,1	4,7	4,5	-4,3
Inst. Gestão Informática e Financeira				
-Serviço Nacional de Saúde	6032,5	6111,0	6355,4	4,0
Instituto Nacional da Farmácia e do Medicamento	25,2	29,1	33,5	14,9
Inst. Nacional de Emergência Médica	37,9	32,0	32,0	0,0
<b>Total</b>	<b>6098,7</b>	<b>6176,8</b>	<b>6425,4</b>	<b>4,0</b>
Transferências Internas	3,6	9,0	9,7	7,8
<b>Total Consolidado</b>	<b>6095,1</b>	<b>6167,8</b>	<b>6415,7</b>	<b>4,0</b>

Do total de 6.355,4 milhões de euros afectos ao Serviço Nacional de Saúde, destacam-se as seguintes importâncias transferidas pelo Instituto de Gestão Informática e Financeira da Saúde, provenientes do subsector Estado e convertidas em despesa final das várias áreas e organismos a que se destinam:

- Administrações Regionais de Saúde, 2.460,2 milhões de euros;
- Hospitais Centrais, 970,5 milhões de euros;
- Hospitais Distritais, 261,9 milhões de euros;
- Hospitais de Nível Um, 103,3 milhões de euros;
- Hospitais Psiquiátricos, 61 milhões de euros;
- Instituto Português do Sangue, 7,2 milhões de euros, Instituto Dr. Ricardo Jorge, 11,6 milhões de euros e ainda outros serviços autónomos com 3,7 milhões de euros.

As aquisições de serviços aos Hospitais, S.A. ascendem a 1.200,3 milhões de euros; as transferências para instituições particulares a 25,4 milhões de euros e para protocolos de acordo 2,5 milhões de euros.

Quadro 3.13.5. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MS

(milhões de euros)

Designação	2004	Estrutura %
Pessoal	2258,9	34,6
Outras Despesas Correntes	3969,4	60,8
Transferências particulares	39,0	0,6
Subsídios	0,1	0,0
Investimentos	262,2	4,0
<b>Total</b>	<b>6529,6</b>	<b>100,0</b>

Analisando as despesas segundo a natureza económica, constata-se que a maior parcela, 60,8 %, é aplicada em Outras Despesas Correntes destinadas fundamentalmente ao funcionamento dos organismos integrados no Serviço Nacional de Saúde e no sector público, à aquisição de medicamentos e equipamentos e de serviços nas áreas de saúde convencionadas, seguindo-se as Despesas com Pessoal que absorvem 34,6 % da despesa total. Esta estrutura de despesa, quando comparada com a do ano anterior, evidencia uma quebra das despesas com pessoal e um reforço do peso das Outras despesas correntes, em resultado do processo de empresarialização de algumas unidades hospitalares.

Da globalidade dos investimentos foram atribuídos a Serviços e Fundos Autónomos 178,9 milhões de euros, constituindo financiamento nacional 74,5 milhões de euros e financiamento comunitário 104,4 milhões de euros.

Relativamente aos meios humanos, em Julho de 2003, o Ministério da Saúde dispunha de 81 395 efectivos, sendo 2 456 dos Serviços Integrados e 78 939 dos Serviços e Fundos Autónomos. Destes, 587 pertencem a organismos não integrados no SNS, cabendo a este grupo 78 352 funcionários.

Refira-se que na globalidade, e em relação a Julho de 2002, o Ministério da Saúde revela um diminuição de 40 903 efectivos, por efeito da empresarialização de 31 Hospitais e da reestruturação da Direcção-Geral das Instalações e Equipamentos da Saúde.

### 3.14. Ministério da Segurança Social e do Trabalho

#### 3.14.1. Políticas

##### Trabalho e Formação Profissional

No âmbito das medidas de enquadramento e apoio à qualificação profissional, à formação e à prevenção dos riscos profissionais, destacam-se as seguintes medidas:

- Desenvolvimento de um quadro normativo para a formação profissional, mediante a aprovação de uma Lei da Formação Profissional e implementação da mesma;
- Desenvolvimento concertado da oferta de formação nas modalidades de educação e formação, aprendizagem, qualificação inicial, ensino profissional e 10º ano profissionalizante;
- Continuação da promoção e desenvolvimento da Iniciativa "Ser PROfissional – Encontros de Educação Formação", com o objectivo de divulgar a oferta formativa existente no país, promover o trabalho e as iniciativas desenvolvidas no âmbito da educação e da formação, assim como valorizar o estatuto social da formação profissional;
- Desenvolvimento do programa de incentivos à realização de acções de Formação Profissional por empresas, destinado aos quadros superiores, técnicos e trabalhadores em geral, com o objectivo de reforçar a medida de formação contínua de activos;
- Continuidade nos incentivos à inovação organizacional nas PME, mediante o apoio metodológico a projectos de mudança organizacional, a disseminação de práticas bem sucedidas de gestão de recursos humanos e o desenvolvimento de estudos de diagnóstico sobre a capacidade de inovação organizacional nas PME;
- Desenvolvimento de condições para a operacionalização da Cláusula de Formação nos contratos de trabalho dos menores de 18 anos, que não possuam a escolaridade obrigatória ou que, no caso de a terem, não detenham qualificação profissional prévia à sua contratação;
- Concretização da Medida "Emprego-Formação" que visa apoiar a adaptação dos trabalhadores contratados ao posto de trabalho e compreende um regime de incentivos à mobilidade geográfica dos trabalhadores desempregados;

- Manutenção do reforço da formação contínua de activos, orientada para o desenvolvimento de competências basilares e transversais no âmbito empresarial, nomeadamente quanto às Tecnologias de Informação e Comunicação;
- Sistematização e racionalização das medidas de política de emprego, mediante uma avaliação dos guias/regulamentos organizativos das principais modalidades de formação inicial;
- Consolidação progressiva da Rede de Centros de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências (CRVCC);
- Reforço e alargamento da Rede de Centros de Recursos em Conhecimento (RCRC), com especial enfoque nas competências dos agentes e nas novas formas de organização, desenvolvimento e acesso à formação e ao conhecimento, proporcionadas pelas tecnologias da informação e comunicação (TIC);
- Desenvolvimento de mecanismos de regulação da intervenção da Rede de Centros (Gestão Directa e Participada), no quadro dos objectivos traçados para a qualificação dos Recursos Humanos, nos diferentes sectores de actividade;
- Aperfeiçoamento contínuo do Sistema de Gestão da Formação e Certificação, com o objectivo de assegurar um funcionamento mais eficaz dos organismos de participação dos parceiros sociais, nomeadamente no quadro dos Conselhos Consultivos das Delegações Regionais do IEFP e dos Centros de Formação Profissional de Gestão Directa;
- Reforço das estruturas nacionais de Prevenção de Riscos Nacionais;
- Lançamento de um programa integrado de combate aos acidentes de trabalho, através do reforço sistemático das acções de inspecção;
- Reforço do Programa Nacional de Educação para a Segurança e Saúde no Trabalho (PNESST);
- Lançamento do Programa “Prevenir” que se traduz no apoio a estudos e projectos de investigação e de desenvolvimento de boas práticas;
- Início do processo de reconhecimento dos coordenadores de segurança no sector da construção e desenvolvimento dos respectivos cursos de formação;
- Implementação do programa de apoio à formação em SHST;
- Desenvolvimento do Programa de Adaptação dos Serviços de Prevenção nas Empresas;
- Desenvolvimento e execução das medidas do Plano Nacional de Acção para a Prevenção;
- Adopção do Programa de Apoio à Formação em Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho;
- Estabelecimento das bases de articulação com as instituições de reabilitação médica e profissional bem como institucionalizar e operacionalizar os mecanismos de colocação ou recolocação de doentes profissionais nas empresas e no mercado de trabalho.

## Legislação Laboral e Política de Emprego

No domínio do mercado de trabalho e promoção de emprego, destacam-se as seguintes medidas:

- Protecção da maternidade e da paternidade, enquanto valores fundamentais e inalienáveis das pessoas e dos trabalhadores;
- Salvaguarda da reserva da vida privada e da intimidade dos trabalhadores, tendo em conta as novas realidades e os novos meios tecnológicos;

- Criação de condições de flexibilização dos horários de trabalho, estabelecendo condições para uma melhor gestão do tempo de trabalho e o desenvolvimento do trabalho a tempo parcial;
- Harmonização das responsabilidades familiares e profissionais das pessoas, tendo em vista a conciliação com as necessidades inerentes à assistência e formação dos filhos menores;
- Reformulação do regime do trabalho por turnos, salvaguardando sempre as condições de saúde e a integridade física dos trabalhadores;
- Introdução de novas modalidades de trabalho, mais adequados às necessidades das micro-empresas e das PME, nomeadamente o trabalho a tempo parcial, em regime de prestação de serviços e/ou no domicílio;
- Consagração de um regime específico para o teletrabalho;
- Revitalização do espírito de negociação colectiva, dignificando e credibilizando os respectivos instrumentos, mediante um maior envolvimento dos organismos representativos dos trabalhadores e das entidades empregadoras;
- Combate ao absentismo e às situações abusivas e fraudulentas que ponham em causa a relação de confiança entre trabalhadores e empregadores.
- Em paralelo continuarão a ser desenvolvidas iniciativas no plano político e legislativo ao nível do Plano Nacional de Combate à Exploração do Trabalho Infantil.
- Promoção do acompanhamento, do controlo e da avaliação sistemática das medidas activas de emprego, com a promoção da sua racionalização;
- Criação de instrumentos de divulgação integrados, designadamente ao nível da Internet, de toda a oferta educativa e formativa, inicial e contínua, existente a nível nacional;
- Implementação de uma metodologia dirigida a jovens com dificuldades acrescidas de inserção, visando dotá-los das competências pessoais e profissionais necessárias à sua integração social, cultural e laboral, e possibilitando-lhes, simultaneamente, a obtenção da escolaridade obrigatória e/ou qualificação profissional.
- Prosseguir o reforço da eficácia das metodologias INSERJOVEM e REAGE;
- Desenvolver a expansão territorial da aplicação da metodologia REAGE aos Desempregados de Longa Duração;
- Desenvolvimento de estratégias potenciadoras da permanência na vida activa, direccionadas aos trabalhadores com mais de 55 anos, evitando a saída precoce do mercado de trabalho.
- Definição de um elenco de medidas destinadas à inserção profissional de titulares ou beneficiários do Rendimento Social de Inserção, incluindo a criação de medidas específicas de apoio à respectiva contratação;
- Prosseguimento da intervenção junto dos grupos com particulares dificuldades de inserção no mercado de trabalho, designadamente desempregados de muito longa duração, minorias étnicas e culturais, reclusos e ex-reclusos e toxicodependentes e ex-toxicodependentes;
- Actualização do regime de apoios à integração sócio-profissional;
- Regulamentação e conclusão do processo de credenciação de uma rede de centros de recursos locais e especializados;
- Manutenção dos incentivos à reintegração no emprego das pessoas que tenham adquirido deficiência no decorrer da sua vida adulta e profissional, através do

desenvolvimento do programa de readaptação ao trabalho e da credenciação de uma rede de centros de reabilitação com capacidade para a sua implementação;

- Melhoria das condições de acesso ao emprego das pessoas com deficiência;
- Combate às assimetrias regionais, através da instituição de programas específicos de intervenção, os quais têm contribuído para a centragem nas especificidades regionais;
- Continuidade da modernização de toda a rede de sistemas de informação de apoio ao emprego e disponibilização de novos conteúdos informativos e serviços interactivos via Internet, nomeadamente novas funcionalidades acessíveis à generalidade dos utilizadores, que garantam qualidade e segurança e que potenciem gradualmente um ajustamento directo entre oferta e procura de emprego, proporcionando assim uma maior autonomia aos utentes dos Serviços Públicos de Emprego no seu posicionamento face ao mercado de trabalho.

## Segurança Social

A reforma da Segurança Social tem vindo a ser concretizada pelo Governo e continuará a sê-lo de forma sustentada, coerente e articulada que permita um justo equilíbrio entre direitos e deveres sociais, entre a resposta pública e a contratual, entre a equidade social, a eficiência económica e a liberdade de escolha, tendo em vista a criação de condições de sustentabilidade geracional da Segurança Social.

Definido o quadro normativo basilar para empreender a reforma da Segurança Social, é necessário dar continuidade ao processo de regulamentação das bases gerais que desde logo se iniciou, nomeadamente:

- Desenvolvimento do princípio da corresponsabilização social do Estado, das empresas e das famílias, contribuindo para o fomento e consolidação de uma cultura de partilha de riscos sociais que assegure uma protecção adequada e justa para as gerações futuras e disponibiliza o empenhamento do Estado para as situações sociais mais delicadas;
- Opção por um maior equilíbrio entre a repartição e a capitalização dos benefícios futuros, reforçando a solidariedade entre gerações, designadamente entre os trabalhadores activos e os demais beneficiários;
- Continuidade na prossecução e concretização do processo de convergência das pensões mínimas de velhice, invalidez, bem como da pensão social e do regime especial de segurança social dos agricultores com valores indexados ao salário mínimo nacional;
- Aprofundamento coerente e articulado do nível das diferentes prestações sociais, promovendo o reforço da diferenciação positiva em favor das pessoas mais carenciadas, com especial atenção para os mais pobres, os idosos e as famílias mais numerosas;
- Reformulação do regime de protecção social na doença, privilegiando uma protecção acrescida às doenças de longa duração, prevenir a verificação de situações indevidas e contribuir para a maior coerência entre as diferentes políticas sectoriais, eliminando distorções iníquas que fomentam a desigualdade e a injustiça social;
- Regulamentação do regime das pensões parciais em acumulação com as prestações de trabalho a tempo parcial;
- Abordagem integrada dos riscos sociais existentes e dos novos que emergem, privilegiando um tratamento que supere a simples natureza reparatória e que assuma cada vez mais uma vertente preventiva e dignificadora;
- Reforma gradual e progressiva da estrutura orgânica da Segurança Social, tendo em vista uma maior operacionalidade dos serviços, maior capacidade de resposta e eficiência na prossecução da política social definida.

## Solidariedade Social

No âmbito da reorientação das prioridades nas políticas de Solidariedade Social destacam-se as seguintes medidas:

- Apoio aos idosos mais carenciados, promovendo a solidariedade entre gerações e combatendo o isolamento e a exclusão das pessoas mais velhas;
- Apoio aos doentes graves e às situações de incapacidade absoluta e definitiva, concebendo um regime específico de protecção desta eventualidade para os beneficiários do subsistema previdencial;
- Reforço das políticas de apoio às situações mais graves de viuvez, de orfandade e de crianças em situação de risco;
- Definição de uma política diferenciada para a chamada 4ª idade, em articulação estreita com a política de cuidados de saúde e estimulando a oferta de cuidados de longa duração para idosos dependentes;
- Definição e concretização de um programa nacional de apoio às pessoas idosas, privilegiando o apoio domiciliário, dinamizando as estruturas de convívio e de combate ao isolamento e insegurança, discriminando positivamente as famílias que mantêm e acolhem os mais velhos junto de si;
- Desenvolvimento do apoio domiciliário, qualificando as pessoas que prestam os cuidados ao domicílio e promovendo condições ao nível da frequência e da diversificação dos cuidados e assim constituir uma verdadeira alternativa à institucionalização;
- Concretização de uma nova política para a deficiência assente numa Lei de Bases da Reabilitação, concebendo apoios socialmente mais adequados, privilegiando a integração e a participação plena na sociedade das pessoas com deficiência; concretização de medidas de incentivo ao teletrabalho e ao trabalho domiciliário de pessoas com deficiência e ainda criando novas prestações sociais de apoio aos deficientes profundos;
- Incentivar a expansão e qualificação da rede de serviços e equipamentos sociais de apoio a deficientes profundos e suas famílias, respondendo à complexidade e diversidade das situações;
- Reformulação e regulamentação do Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, tendo em vista uma maior adequação e actualidade da legislação aos fins sociais que aquelas instituições prosseguem; regulamentação do processo de registo das Instituições Particulares de Solidariedade Social e entidades equiparadas;
- Análise, estudo e concepção no quadro das atribuições do Conselho Técnico e Científico da Casa Pia de Lisboa de um novo modelo de resposta para as instituições que acolham em regime de internato crianças e jovens privados de meio familiar normal, bem como da estrutura organizacional da instituição;
- Introdução de um sistema de certificação de qualidade como instrumento de diferenciação positiva das políticas e como referência à análise e avaliação dos respectivos custos e benefícios.

## Família

No âmbito da política familiar destacam-se as seguintes medidas:

- Proteger a maternidade e a paternidade como valores humanos e sociais inalienáveis que, mais do que valores biológicos, são valores educativos e relacionais;
- Reconhecer e valorizar o papel dos pais na educação dos filhos e a acção cooperante e complementar dos avós no seio da vida familiar;

- Desenvolver um Plano Global de Política Familiar que reforça o carácter global e integrado da política de família e visa construir as bases de uma política de família, impulsionar programas e coordenar acções que garantam às famílias o pleno exercício das suas funções e competências, bem como o apoio a situações familiares que comportem riscos ou vulnerabilidades;
- Estimular o voluntariado e as redes primárias de solidariedade como estruturas importantes de apoio à família;
- Criação e regulamentação do processo de constituição dos Centros de Apoio à Vida.

Adicionalmente à aplicação das directivas de âmbito geral já produzidas pelo Governo, o MSST propõe-se promover, em 2004, as seguintes medidas:

- Optimização das instalações dos serviços, privilegiando a concentração/proximidade das diversas subunidades que os compõem, em função da análise custo/benefício;
- Racionalização da utilização das instalações de que os serviços são arrendatários, cedendo a sua posição a outros serviços (eventualmente de outros ministérios) ou entregando as instalações aos seus proprietários, no caso de tais instalações estarem subaproveitadas ou até desocupadas;
- Utilização intensiva e extensiva das novas tecnologias para a produção, difusão, partilha e conservação da informação, tirando prioritariamente partido dos meios já existentes;
- Redução dos encargos com telecomunicações através da generalização da voz sobre IP, com interligação de todos os serviços, possível pela partilha de redes de comunicações e a adopção de novas soluções de ligação “ponto a ponto”;
- Incremento da partilha da informação intra e interdepartamental através da criação de bases de dados especializadas, disponíveis “on-line”;
- Dinamização da criação de parcerias interdepartamentos e com outras entidades, maximizando a utilização dos recursos disponíveis;
- Execução de um Plano de Formação baseado na caracterização dos postos de trabalho, susceptível de facilitar quer aumentos de produtividade, quer a mobilidade intra e interdepartamental;

O MSST propõe-se ainda desenvolver:

- O projecto de articulação de redes e gestão de comunicações, em que os objectivos fundamentais pretendem incidir na renegociação dos contratos celebrados com os diferentes operadores, de modo a estabelecer uma negociação de carácter global que possa abranger a totalidade dos serviços e organismos do Ministério e também melhorar os aspectos de uma maior funcionalidade e aproveitamento das redes instaladas;
- O projecto de compras electrónicas, onde se pretende estabelecer a negociação centralizada de grandes lotes dos diversos artigos e equipamentos, e em que os resultados, de acordo com anteriores experiências já conhecidas, possibilitarão a redução de custos da ordem dos 30% a 40%;
- O projecto de criação do centro de serviços partilhados, e que visa racionalizar os recursos disponíveis para questões ligadas nomeadamente às áreas logística, financeira e de comunicações (são exemplos a criação de um polo centralizado da RAFE e a utilização de um sistema de correio electrónico a nível de todo o Ministério);
- O projecto de qualidade, cujos aspectos têm vindo a ser desenvolvidos pela denominada “equipa de qualidade do MSST”, e que têm por objectivos essenciais a implementação de novos circuitos e métodos de trabalho a nível dos diversos organismos.

## 3.14.2. Orçamento

A despesa consolidada do Ministério da Segurança Social e do Trabalho (MSST) totaliza 6.223,3 milhões de euros, o que corresponde a 4,6% do PIB, sendo 4.244 milhões de euros relativos ao subsector Estado e 1.982,7 milhões de euros ao subsector Serviços e Fundos Autónomos.

Nos termos do estatuído na Lei n.º 32/2002, de 20 de Dezembro (Lei de Bases da Segurança Social) e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 331/2001, de 20 de Dezembro, em 2004 o Estado financia o orçamento da Segurança Social no montante de 4 126,8 milhões de euros, dos quais 418,8 milhões de euros se referem à consignação de receitas do IVA aos encargos com o subsistema de protecção às famílias e políticas activas de emprego e formação profissional. Aquela verba representa 66,3% do orçamento total consolidado do Ministério, verificando-se um crescimento de 14,2%, ou seja mais 514,4 milhões de euros, relativamente ao exercício orçamental em curso.

Ainda relativamente ao subsector Estado, as despesas de funcionamento, excluindo as transferências para o orçamento da Segurança Social, ascendem a 96,6 milhões de euros, sendo 45 milhões de euros relativos a despesa coberta por receitas gerais do Estado e 51,6 milhões de euros respeitantes a despesa com compensação em receita consignada aos serviços. A despesa coberta por receitas gerais mantém em 2004 a tendência decrescente que se tem vindo a verificar nos últimos anos, em virtude das alterações orgânicas registadas no ministério e do decréscimo das despesas com pessoal pela passagem de efectivos à aposentação.

O total da despesa em Investimentos do Plano é de 20,6 milhões de euros, menos 9,6% do que a estimativa para 2003, sendo a quase totalidade financiada por verbas nacionais.

O total do subsector serviços e fundos autónomos apresenta um acréscimo de 157,7 milhões, ou seja uma taxa de crescimento de 8,6%, comparativamente com a estimativa de execução de 2003. Assim, em relação ao ano em curso, a previsão de crescimento da despesa consolidada do MSST em 2004 é de 12,1%, mais 670 milhões de euros, em virtude do aumento verificado nas transferências de verbas para o orçamento da Segurança Social (514,4 milhões de euros) e da execução orçamental do subsector dos Serviços e Fundos Autónomos (157,7 milhões de euros).

Quadro 3.14.1. Despesa Total Consolidada - MSST

	(milhões de euros)			
	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	2004-2003 Variação
Total da Despesa de Funcionamento	3 409,4	3 708,8	4 223,4	13,9%
coberta por receitas gerais	3 359,2	3 658,1	4 171,8	14,0%
Lei de bases da Segurança Social	3 312,3	3 612,4	4 126,8	14,2%
Outras Despesas de Funcionamento	46,9	45,7	45,0	-1,5%
coberta por receitas consignadas	50,2	50,7	51,6	1,8%
Total dos Investimentos do Plano	21,2	22,8	20,6	-9,6%
Financiamento nacional	21,2	22,8	20,6	-9,6%
Financiamento comunitário	0,0	0,0	0,0	-
Total do Subsector Estado	3 430,6	3 731,6	4 244,0	13,7%
Total do Subsector Serviços e Fundos Autónomos	1 804,0	1 825,0	1 982,7	8,6%
Transferências internas	3,2	3,3	3,4	3,0%
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>5 231,4</b>	<b>5 553,3</b>	<b>6 223,3</b>	<b>12,1%</b>

Notas: O ano de 2002 contempla as extinções de serviços em cumprimento da Lei n.º 16-A/2002, de 31 de Maio, e a perda de autonomia financeira dos Serviços Sociais ao abrigo da Lei n.º 32-B/2002, de 30 de Dezembro. Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

No subsector dos Serviços e Fundos Autónomos o orçamento consolidado da despesa totaliza 1.982,7 milhões de euros, o que representa, conforme já referido, um crescimento de 8,6% e 9,9% em relação aos anos de 2003 e 2002, respectivamente.

Em relação ao ano de 2003, a variação de 157,7 milhões de euros é explicada, por um lado, pelo acréscimo de 118 milhões de euros nas verbas provenientes da União Europeia relativas ao Fundo Social Europeu, com expressão no orçamento do IGFSE e que se destinam às várias autoridades de gestão dos programas operacionais daquele fundo. Por outro lado, o orçamento do IEFP apresenta um acréscimo de 38,8 milhões de euros, cuja origem reside nas verbas recebidas directamente da União Europeia, relativas à celebração de protocolos no âmbito do Fundo Social Europeu, e nas verbas recebidas do orçamento da segurança social, que compensa o decréscimo de 56,3 milhões de euros das verbas recebidas do orçamento da Segurança Social, relativas às participações nacional e comunitária de verbas co-financiadas pelo Fundo Social Europeu.

No que respeita às mais significativas fontes de financiamento dos organismos com autonomia administrativa e financeira, o IEFP recebe verbas do orçamento da Segurança Social e do Fundo Social Europeu (907,5 e 84,7 milhões de euros, respectivamente) e o IGFSE recebe da União Europeia as verbas destinadas à gestão dos programas operacionais do Fundo Social Europeu (851,8 milhões de euros) e do orçamento da Segurança Social as verbas destinadas à gestão do POAT-Programa Operacional Assistência Técnica (7,4 milhões de euros), do qual é entidade de gestão. Por sua vez, as receitas do INATEL têm origem na venda de bens e serviços prestados pelo organismo (36,4 milhões de euros) e nas transferências de verbas de diversas entidades, das quais se destacam o orçamento da segurança social, o Instituto de Financiamento e Apoio ao Turismo, sob tutela do Ministério da Economia, e a Santa Casa da Misericórdia de Lisboa.

Quadro 3.14.2. Serviços e Fundos Autónomos - MSST

(milhões de euros)

	2002 Execução	2003 Estimativa	2004 Orçamento	2004-2003 Variação
Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP)	835,0	1 003,9	1 042,3	3,8%
Centros de Gestão Participada	90,8	99,0	99,5	0,5%
Instituto Nacional para o Aproveitamento dos Tempos Livres dos Trabalhadores (INATEL)	55,7	64,3	64,3	0,0%
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE)	906,6	745,0	864,4	16,0%
Transferências internas	84,1	87,2	87,8	0,7%
<b>Total consolidado</b>	<b>1 804,0</b>	<b>1 825,0</b>	<b>1 982,7</b>	<b>8,6%</b>

Analisando a despesa consolidada do Ministério por agrupamentos económicos, destacam-se as transferências correntes e subsídios, que correspondem a 91,1% da despesa total, sendo 66,3% o valor relativo das verbas destinadas ao financiamento da Segurança Social e o restante para apoios financeiros concedidos nos âmbitos da formação profissional e da acção social. As despesas com pessoal e com a aquisição de bens e serviços representam, respectivamente, 3,7% e 3,6% do total da despesa.

Em 31 de Julho de 2003, o número de funcionários do Ministério da Segurança Social e do Trabalho era de 9 247 efectivos, dos quais 8 786 integravam o quadro de pessoal da função pública. Daquele total, 2 240 funcionários estavam afectos a serviços integrados e 7 007 a serviços com autonomia administrativa e financeira.

Quadro 3.14.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MSST

	2004 Orçamento	Estrutura %
Despesas com pessoal	230,9	3,7
Aquisição de bens e serviços	225,1	3,6
Apoio financeiro à segurança social	4 126,8	66,3
Juros e outros encargos	0,3	0,0
Transferências correntes	885,0	14,2
Subsídios	654,8	10,6
Outras despesas correntes	13,6	0,2
Investimentos	58,6	1,0
Transferências de capital	20,2	0,3
Activos financeiros	8,0	0,1
<b>Total</b>	<b>6 223,3</b>	<b>100,0</b>

### 3.15. Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação

#### 3.15.1. Políticas

As medidas que o Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação apresenta para o ano de 2004, pautam-se pelo entendimento que o Estado não deve absorver funções que outras entidades públicas e não públicas possam gerir com mais eficácia, que o Estado deve reforçar a sua função reguladora com o propósito de optimização da aplicação dos recursos públicos e que devem ser acauteladas criteriosamente a conservação e segurança de todos os equipamentos públicos.

Dando continuidade à estratégia de racionalização das estruturas da administração pública, prosseguirá a reestruturação de entidades com competências redundantes, nomeadamente fazendo a integração e criando a complementaridade na regulação dos diferentes modos de transporte.

Pretende-se rever o conceito de SCUT (Sem Custo para o Utilizador) por forma a que seja estruturado um modelo sustentável de financiamento das infra-estruturas rodoviárias.

A prevenção e segurança continuarão a ser uma prioridade, consubstanciada no reforço significativo no investimento do ministério em 2004.

#### Obras Públicas

##### **Sector Rodoviário**

Em matéria de infra-estruturas rodoviárias, será prosseguido o processo de reestruturação e consolidação do IEP iniciado em 2002, reavaliando-se o sistema de financiamento do investimento que é considerado desadequado, sublinhando-se na actividade a desenvolver os aspectos relacionados com segurança e manutenção:

- Estudo do novo modelo de financiamento de construção e exploração de infra-estruturas rodoviárias;
- Aplicação de acções concretas na infra-estrutura rodoviária que conduzam a efeitos dissuasores de comportamentos de risco numa óptica dirigida aos objectivos do Plano Nacional de Prevenção Rodoviária (PNPR).
- Implementação de um Sistema de Gestão da Conservação de infra-estruturas rodoviárias em particular no que se refere à gestão dos pavimentos e à gestão estrutural de obras de arte;

- Continuação do esforço para a conclusão da rede de IP e construção da rede de IC já projectados bem como a análise do impacte das diferentes formas de financiamento;
- Execução prioritária da componente nacional da rede rodoviária transeuropeia, através do reforço de cooperação com Espanha neste domínio;
- Execução das infra-estruturas rodoviárias que assegurem, em articulação com os outros modos de transporte as acessibilidades às áreas metropolitanas de Lisboa e do Porto e às cidades de média/grande dimensão;
- Revisão do Estatuto das Estradas Nacionais e a criação de um novo modelo que, em conjugação com a redefinição das opções do PNPR, promova a desclassificação de infraestruturas rodoviárias que tenham interesse ou dimensão local ou intermunicipal, entregando a sua administração às autarquias locais com base num quadro adequado de transferências financeiras;

### **Sector Aeroportuário e Transporte Aéreo**

A Consolidação do quadro legislativo e institucional do sector, a par da ampliação da capacidade e qualidade de resposta do sistema aeroportuário, modernizando e reorganizando o Transporte aéreo em moldes competitivos:

- Concretização de medidas de modernização e optimização nos Aeroportos de Lisboa e no Porto, em ajustamento ao crescimento do afluxo de tráfego de passageiros, nomeadamente através da reformulação dos “*lay out*” existentes, e introdução de melhorias nos aeroportos regionais, através do apoio às iniciativas de base municipal;
- Consolidar a reestruturação do Grupo TAP, tendo em vista a sua viabilidade económico-financeira, enquanto grupo económico no mercado do transporte aéreo, através da autonomização das três unidades de negócio (transporte aéreo, engenharia-manutenção e *handling*) e a criação da Sociedade Portuguesa de *Handling*, SA, que será aberta à iniciativa privada através de concurso público internacional.
- Completar e actualizar a moldura legal da aeronáutica civil, adoptando para o direito nacional diversos normativos internacionais.
- Ampliação da Plataforma Intermodal de mercadorias do Aeroporto de Lisboa, através da deslocalização do AT1 (Base Aérea de Figo Maduro), permitindo, desta forma, um aumento significativo da capacidade de carga e descarga.
- Criação do Aeroporto Civil de Beja, no actual aeroporto militar;
- Dar continuidade aos estudos relativos ao novo Aeroporto da OTA, nomeadamente através da consolidação de formas alternativas para o financiamento desta infra-estrutura, para que o País possa, oportunamente, responder à procura que se vier a registar no tráfego de transporte aéreo.

### **Sector marítimo-portuário**

No sector dos transportes marítimos e portos será reavaliada a estratégia global de acção visando articular e tornar competitivo o sistema nacional, através do crescimento sustentado da actividade assente num nível de investimento adequado:

- Elaboração de um estudo estratégico que sustente um debate profundo e eficaz sobre um novo quadro legal do sector e que conduza a uma maior complementaridade e aproveitamento de sinergias do sistema portuário nacional mediante a integração da política marítimo-portuária na política nacional de transportes e logística, aprofundando o papel regulador do Estado e definindo um sistema de planeamento estratégico de desenvolvimento sustentado para os portos;
- Consolidação da política de concessões dos terminais portuários que potencie a utilização dos portos, de forma otimizada e economicamente sustentável, abrindo novas

oportunidades à participação do sector privado na operação e outras actividades portuárias, em consonância com as potencialidades objectivas oferecidas pelo mercado;

- Criação das condições para garantir o auto-financiamento das autoridades portuárias, através da definição de um sistema de financiamento dos portos que crie as condições equitativas de crescimento e desenvolvimento dos portos.
- Integração dos portos portugueses nas Redes Transeuropeias de Transportes, tendo em consideração as directrizes orientadoras e critérios que vierem a ser definidos, ao nível europeu, para a inclusão dos portos naquelas redes;
- Concretização de estratégias de promoção dos corredores que vierem a ser definidos no âmbito do projecto das Auto-estradas marítimas, em particular a AEMAR (Auto-estrada Marítima do Atlântico) e que permitirão promover novas alternativas modais para o transporte, fomentando o nosso comércio com o exterior;
- A melhoria dos acessos rodo-ferroviários aos principais portos, contribuindo para a integração modal do transporte realizado por via marítima;
- A melhoria das condições de segurança e ambientais nas zonas portuárias;
- A consolidação e reforço da gestão relativa ao sistema integrado de mecanismos de apoio e incentivo à actividade da marinha mercante nacional;

## Transportes Terrestres

As principais linhas de acção para 2004 no sector dos transportes terrestres centrar-se-ão na:

- Revisão do quadro legislativo e institucional do sector dos transportes terrestres, em consequência das novas realidades em termos da criação das Autoridades Metropolitanas de Transportes, do novo enquadramento das áreas metropolitanas e comunidades intermunicipais e da transposição do designado Pacote Ferroviário I;
- Reestruturação das empresas públicas do sector dos Transportes Terrestres;
- Promoção dos transportes públicos, nomeadamente pelo desenvolvimento de uma estratégia intermodal das redes de transporte, dos sistemas de informação e marketing, e pela adopção de medidas que proporcionem a articulação física e integração tarifária entre os vários modos de transporte;
- Elaboração de um programa de acções para o sector dos Transportes no âmbito do Plano Nacional para as Alterações Climáticas, presente o desafio do Protocolo de Quioto, incluindo as vertentes de organização, fiscalidade e investimento no sector, no propósito de serem dados contributos para o alcance da mobilidade sustentável.

De entre as principais **medidas a adoptar** destacam-se as seguintes:

### De natureza transversal

- Entrada em funcionamento das Autoridades Metropolitanas de Transportes de Lisboa e do Porto;
- Adequação da regulamentação existente no sector dos Transportes Terrestres à nova realidade introduzida pelas Leis 10/2003 e 11/2003, de 13 de Maio, referentes às áreas metropolitanas e às comunidades intermunicipais, respectivamente;
- Revisão do quadro Institucional da Direcção-Geral dos Transportes Terrestres e do Instituto Nacional de Transporte Ferroviário, na sequência da criação das realidades anteriormente mencionadas;

- Implementação das recomendações dos estudos de reestruturação das empresas públicas de transportes colectivos metropolitanos de Lisboa e Porto – ML, Carris e CP (USGL e USGP), STCP e MP – quer de natureza interna, quer de alcance intermodal;
- Transmissão da posição societária do Estado na Carris para a Câmara Municipal de Lisboa e avanço no processo de autonomização e eventual abertura à iniciativa privada de empresas do sector;
- Disponibilização “*on-line*” da informação sobre o funcionamento do sistema de transportes terrestres e sobre o estado de andamento dos processos individuais, e obtenção directa, via electrónica, de licenças/alvarás para o acesso à actividade e de licenças de veículos;
- Promoção dos transportes públicos e divulgação da respectiva informação, dedicando-se especial atenção às acções a desenvolver para o EURO 2004.

### Transportes Ferroviários

- Revisão da Lei de Bases dos Transportes Terrestres, na vertente ferroviária, e restante legislação do sector por força da transposição das Directivas do Pacote Ferroviário I.
- Implementação e operacionalização do denominado Pacote Ferroviário I, relativo ao desenvolvimento dos Caminhos de Ferro Comunitários com o alargamento dos direitos de acesso.
- Preparação do processo de transposição do Pacote Ferroviário II que pretende completar o quadro normativo que resultará da concretização do Pacote Ferroviário I.
- Reestruturação do sistema regulamentar técnico de exploração do sector ferroviário, criado antes da reforma do sector, adaptando-o ao novo ordenamento e à actual repartição de responsabilidades.
- Estudos de regulação económica do sector, com constituição de uma base de dados com as contas denominadas “contas de regulação”.
- Apresentação de Propostas legislativas e regulamentares designadamente sobre: credenciação de pessoal; admissão técnica do material circulante e inspecção, fiscalização e segurança.
- Continuação dos trabalhos tendentes à formulação de “Opções Estratégicas para o Sector Ferroviário”, de onde se destacam os trabalhos relativos ao “Esquema Director da Rede Ferroviária Nacional” e à “Organização dos Negócios de transporte ferroviário”.
- Dinamização e estruturação das relações Portugal – Espanha no âmbito da Comissão Mista, visando, nomeadamente, o desenvolvimento da interoperabilidade da rede ferroviária entre os dois países.
- Continuação dos estudos da rede de Alta Velocidade ferroviária, envolvendo as ligações Porto – Aeroporto Sá Carneiro / Vigo e Lisboa / Porto e a ligação transversal a Madrid, com a conclusão dos estudos de viabilidade técnica, económica e ambiental de todos os traçados, estudo do impacte socio-económico, nomeadamente, na indústria e no sistema logístico nacionais e lançamento dos estudos prévios essenciais à avaliação do impacte ambiental do projecto.
- Desenvolvimento do projecto de ligação ferroviária Sines-Badajoz.
- Realização de estudos de reformulação da Linha do Oeste, envolvendo a possibilidade de exploração em parcerias público-privadas e estudos de procura e de viabilidade técnica e económica respeitantes aos troços Meleças–Caldas da Rainha, Caldas da Rainha–Leiria e Leiria–Bifurcação de Lares.
- Realização do estudo preliminar de viabilidade de um sistema ferroviário de âmbito regional, urbano e suburbano, tendo como base a Linha do Algarve, entre Lagos e Vila Real de Santo António.

- Realização de estudos para preparação de medidas no âmbito do “TVD” – Turismo no Vale do Douro, projecto de desenvolvimento turístico do Vale do Douro (API).

### Transportes Rodoviários

- Flexibilizar/disciplinar o actual quadro legislativo dos transportes devidamente harmonizado com as normas europeias, quer no tocante ao acesso e organização do mercado quer quanto ao acesso à actividade e certificação profissional, designadamente através de:
  - Nova lei-quadro sobre passageiros e mercadorias.
  - Proposta de legislação e sua regulamentação relativa aos certificados de aptidão profissional.
- Conclusão da revisão do RTA/Nova legislação da organização do mercado do transporte regular de passageiros.
  - Normas de concepção de infra-estruturas e equipamentos.
- Consagração de fórmulas de planeamento intermodal das redes de transportes locais, com base na articulação física, em interfaces, e tarifária, de modo a obter uma maior mobilidade em transporte público:
  - Criação e desenvolvimento de instrumentos de planeamento, designadamente de um Sistema de Informação Geográfica.
  - Novos sistemas integrados de bilhética.
- Apoio aos municípios, às áreas intermunicipais e às áreas metropolitanas, com vista ao desenvolvimento de uma política de mobilidade, privilegiando a qualidade e a fiabilidade dos serviços de transporte e a integração harmoniosa das redes de infra-estruturas no tecido urbano.

### Principais Investimentos em 2004

Os investimentos previstos para 2004 integram-se nos objectivos traçados nas GOP 2003/2006 e estão enquadrados na Estratégia Nacional para o Desenvolvimento Sustentado (ENDS), no Plano Nacional para as Alterações Climáticas (PNAC) e no Programa Operacional de Acessibilidades e Transportes (POAT) do QCA III.

#### De natureza transversal

- Implementação do novo sistema tarifário intermodal da AML, abrangendo numa primeira fase apenas a cidade de Lisboa.
- Alargamento do novo sistema tarifário intermodal da AMP, introduzido em Março de 2003.
- Continuação da implementação dos sistemas de bilhética electrónica nas AML e AMP.

### Transportes Ferroviários

#### Rede Ferroviária Nacional

##### *Eixo Braga–Faro*

- Conclusão da duplicação de via e electrificação da **Ligação Porto–Braga**.
- Continuação do processo de **modernização da Linha do Norte**, conferindo-lhe uma maior capacidade de oferta, bem como uma substancial melhoria na segurança, qualidade, fiabilidade e competitividade, com Intervenções nos seguintes troços:

- Entroncamento–Albergaria, ao nível da via, construção civil, telecomunicações, sinalização e passagens desniveladas
- Quintans–Ovar (conclusão)
- Azambuja–Vale de Santarém e Mato de Miranda–Entroncamento (início).
- Conclusão das intervenções de electrificação, novos sistemas de sinalização e telecomunicações na **Travessia Norte/Sul**, envolvendo também a conclusão da estação de Pinhal Novo.
- Conclusão da instalação da electrificação e de novos sistemas de sinalização e telecomunicações na **Linha do Sul (Ligação Lisboa–Algarve)**, estabelecendo a ligação ferroviária directa em via electrificada entre Lisboa e o Algarve, concretizando assim o designado “Eixo Atlântico” (atravessamento longitudinal Braga–Faro).

#### *Linha da Beira Baixa*

- Conclusão do reforço das pontes no troço Covilhã-Guarda, do reforço do túnel do Sabugal, e da electrificação, da sinalização e das telecomunicações no troço Mouriscas A - Castelo Branco.
- Início de um novo programa de intervenções nos troços Castelo Branco-Covilhã e Covilhã - Guarda, tendo em vista a sua total electrificação e implementação de novos sistemas simplificados de sinalização e telecomunicações.
- Início dos trabalhos preparatórios para o lançamento das empreitadas de renovação da via entre Covilhã-Guarda, incluindo acções de supressão/reconversão de passagens de nível.

### **Rede Ferroviária Suburbana de Lisboa e Porto**

#### *Na Área Metropolitana de Lisboa*

- Continuação da modernização da Linha de Sintra, destacando-se a conclusão da construção da nova Estação de Meleças, as remodelações das estações de Barcarena e Cacém, incluindo interface, a continuação da quadruplicação de via e a construção da passagem inferior do Papel.
- Continuação da rebalastragem e modernização da catenária na Linha de Cascais, destacando-se o início da construção das passagens inferiores rodoviárias de S. Pedro do Estoril e das Marianas e da passagem inferior pedonal da Parede.
- No Eixo Ferroviário Norte/Sul e Barreiro/Pinhal Novo/Setúbal:
  - Conclusão das intervenções de duplicação da via, electrificação, novos sistemas de sinalização e telecomunicações, possibilitando a extensão do serviço suburbano até Setúbal.
  - Supressão de Passagens de Nível e construção de passagens desniveladas.
  - Início das intervenções de renovação de via e electrificação do troço Barreiro - Pinhal Novo, remodelação das estações e melhoria dos interfaces.

#### *Na Área Metropolitana do Porto*

- Conclusão das intervenções ao nível da infra-estrutura ferroviária nas Linhas do Minho e Guimarães, continuação das intervenções no troço Porto–Campanhã/Ermesinde, com a reformulação da estação de Porto Campanhã e construção das novas estações de Arentim, Tadim e Braga.
- Início da intervenção no troço Caíde–Marco na linha do Douro.

**Outras intervenções:**

- Desenvolvimento de um programa de recuperação e manutenção das instalações ferroviárias no quadro do projecto de desenvolvimento turístico do Vale do Douro “TVD” – Turismo no Vale do Douro (API) – vertente transporte.
- Continuação do plano de supressão e de reclassificação de passagens de nível, sem guarda ou sem vigilância permanente.
- Desenvolvimento do projecto “Estações com Vida”, envolvendo Autarquias e visando o aproveitamento comercial e imobiliário das estações de caminho de ferro.
- Implementação do sistema de vídeo-vigilância nas plataformas e no Material Circulante, tendo em vista a segurança dos Clientes.
- Reforço da intermodalidade e do desenvolvimento de actividades logísticas integradoras, investindo em terminais de mercadorias (em curso, as obras de construção do Terminal de Cacia e da ligação ferroviária aos portos de Aveiro e Leixões).
- Prossecução do plano da CP de aquisição / modernização de Material Circulante a afectar aos serviços nacionais, regionais e suburbanos.

**Redes de Metropolitano****Metropolitano de Lisboa**

- Conclusão da construção e entrada em exploração do prolongamento da Linha Amarela - Campo Grande / Odivelas e do prolongamento da Linha Azul - Pontinha / Falagueira.
- Continuação da construção do prolongamento da Linha Vermelha – Alameda/S.Sebastião e do prolongamento da Linha Azul – Baixa-Chiado/Sta.Apolónia.
- Início da construção do prolongamento da Linha Vermelha – Oriente/Aeroporto.

**Metro do Porto**

- Conclusão da construção e entrada em exploração dos troços Campanhã / Póvoa, Santo Ovídeo / Hospital de S. João e Campanhã / Antas.
- Continuação do desenvolvimento da primeira fase do Metro do Porto, com a duplicação de parte da Linha da Trofa (troço Fonte do Cuco / ISMAI) e construção do ramal do Aeroporto.
- Início da construção da Linha de Gondomar.
- Realização dos estudos que permitam a concessão da linha Boavista.

**Metro Sul do Tejo**

- Continuação da execução da 1ª fase do Metro Sul do Tejo, com o desenvolvimento da parte mais significativa das infra-estruturas, bem como, o aprovisionamento e fabrico dos equipamentos subsistemas de exploração nomeadamente catenária, alimentação de tracção, sinalização, telecomunicações, SAE, BT, bilhética e equipamento oficial.

**Metro do Mondego**

- Lançamento do concurso público internacional para subconcessão da concepção, projecto, construção, operação, financiamento e manutenção do Metro Ligeiro do Mondego.

## Transportes Rodoviários

No âmbito da melhoria da qualidade e segurança dos sistemas e serviços de transportes públicos:

- Apoio à modernização e desenvolvimento de Serviços Municipalizados de Transportes, nomeadamente os de Braga, Aveiro, Coimbra, Portalegre, Barreiro e Bragança.
- Apoio à construção de infra-estruturas de transportes municipais, em que se destacam as centrais de camionagem, os abrigos para passageiros e as passagens desniveladas de caminho de ferro.
- Apoio à reestruturação de sistemas de transportes de âmbito regional e local, compreendendo a renovação ou instalação de equipamentos e a renovação de frotas.
- Apoio à instalação de novas tecnologias em serviços de transportes, nomeadamente os sistemas informáticos de gestão e planeamento operacional, de segurança e gestão de frotas, a criação de sistemas de vídeo - vigilância a bordo dos autocarros, nomeadamente da Carris, Barraqueiro Rodoviária de Lisboa, e à instalação de sistemas de comunicações/móveis e localização via satélite no sector dos táxis de forma a melhorar a distribuição de serviços e a gestão das frotas, modernizar os sistemas de pagamento e aumentar os níveis de segurança dos motoristas e passageiros.
- Apoio à aquisição de veículos de transporte público de passageiros utilizando formas de energia alternativa, nomeadamente dos serviços municipalizados de Coimbra, Beja e Cascais.
- Conclusão do SIGITI – Sistema de Informação Geográfica Interactiva dos Transportes Interurbanos às áreas metropolitanas.
- Apoio a estudos de enquadramento e desenvolvimento do sistema de transportes, nomeadamente relativos a reestruturação do sistema tarifário, sistemas de transportes de âmbito regional e local, divulgação de novas tecnologias e de reordenamento institucional e do sector empresarial.
- Apoio à renovação de frotas e abate de veículos, e à promoção da utilização de combustíveis alternativos para redução do impacto ambiental dos transportes públicos rodoviários.

## Habitação

Em matéria de política para o sector de habitação, o Governo tem como objectivos prioritários para 2004 um conjunto de importantes reformas, das quais se destaca a reforma do Regime do Arrendamento Urbano, nas vertentes comercial e habitacional. No sentido de valorizar e aprofundar esta reforma, vão ser aprovadas novas regras fundamentais para o bom funcionamento do mercado do arrendamento. Destaca-se, a este propósito, a aprovação de legislação tendente à reabilitação efectiva do edificado, fundamentalmente nos centros históricos e áreas críticas de recuperação urbanística e ambiental.

Como objectivos igualmente prioritários, o Governo pretende que a promoção da reabilitação de edifícios degradados seja uma realidade, contrariando a tendência construtiva da última década, substituindo a construção nova por uma clara aposta na reabilitação do edificado. De destacar ainda o incremento do apoio à construção de habitação de custos controlados, bem como o fomento de práticas de qualidade, segurança e reinserção social, não descuidando a conservação do património edificado.

A promoção da **reabilitação de edifícios degradados comportará:**

- A promoção efectiva da reabilitação do parque habitacional, através da aplicação de um novo modelo empresarial, sociedades de reabilitação urbana, que permitam, entre outros objectivos, intervenções de reabilitação à escala da rua, prédio ou quarteirão.

- O apoio à requalificação do parque edificado, através de programas de reabilitação que permitam melhorar a qualidade do edificado para uso habitacional.
- A promoção de uma política de apoio à Reabilitação e ao Arrendamento, contribuindo para um modelo sustentável de desenvolvimento habitacional e de crescimento equilibrado dos centros urbanos.
- O incremento do apoio financeiro público às iniciativas municipais de equipamento e infraestruturas das áreas urbanas antigas, nomeadamente na construção de equipamentos sociais, no âmbito do novo programa de reabilitação urbana, que irá promover, de forma sustentada, a reabilitação integrada dos conjuntos urbanos.
- A adopção de uma efectiva política de requalificação e renovação urbana dos bairros de arrendamento público, melhorando o seu espaço envolvente no que respeita a infraestruturas e equipamentos diversos, nomeadamente, áreas de educação e lazer, unidades geradoras de emprego local, acessibilidades e arranjos exteriores, reforçando-se, deste modo a dimensão social da política de habitação.

O apoio à **construção de habitação de custos controlados** será prosseguido através das seguintes medidas:

- Continuidade e adequação das acções desenvolvidas no âmbito dos programas de realojamento, garantindo às famílias mais necessitadas o acesso a uma habitação condigna.
- Incremento do apoio à Habitação de Custos Controlados, através da concessão de apoios à requalificação e dotação de infra-estruturas sociais de apoio em bairros de habitação de custos controlados com vista à sua melhor integração no tecido urbano, contrariando fenómenos de exclusão social.
- Transferência, para os municípios e entidades que prossigam fins assistenciais, do parque habitacional do ex-IGAPHE, de modo a permitir uma gestão de proximidade local mais eficaz.

No tocante ao **arrendamento**, prevê-se:

- A aprovação e o acompanhamento da execução do Novo Regime do Arrendamento Urbano, introduzindo os ajustamentos necessários com vista à dinamização do mercado de arrendamento, tornando-o mais flexível e adequado às reais necessidades das populações.
- A aplicação de mecanismos de promoção do arrendamento que se traduzam na colocação de fogos naquele mercado e desincentivando a manutenção de fogos devolutos.

No domínio da **qualidade e segurança**, promover-se-á:

- A elaboração e execução de normas técnicas desenvolvidas para a melhoria da acessibilidade dos cidadãos com mobilidade condicionada aos edifícios de habitação.
- A preparação e execução de candidaturas a fundos disponibilizados e a disponibilizar pelo Instrumento Financeiro do Espaço Económico Europeu.
- A assessoria do Laboratório Nacional de Engenharia Civil em matérias relacionadas com a segurança rodoviária e com a previsão e mitigação do risco sísmico e com a prevenção e mitigação de riscos naturais e estruturais das obras públicas.
- A garantia da qualidade, segurança e conservação das obras através do acompanhamento, pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil, de todos os empreendimentos públicos de valor igual ou superior a € 50 milhões, em execução, nomeadamente, do Despacho n.º 23.184/2002, de 10 de Outubro, do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Habitação;

- O apoio do Laboratório Nacional de Engenharia Civil à Administração Central e Local na elaboração e validação de regulamentos e procedimentos;
- A participação do Laboratório Nacional de Engenharia Civil em actividades de normalização, bem como certificação e homologação de produtos para a indústria da construção;
- A Promoção da certificação de qualidade pela atribuição da marca LNEC;

Com a **conservação do património edificado** pretende-se favorecer uma maior valorização do património arquitectónico e histórico da Administração Central e dos Municípios, conferindo-lhe maior visibilidade e proporcionando a sua inclusão em rotas turísticas, de interesse nacional e local. Assim proceder-se-á:

- Ao prosseguimento da inventariação e divulgação do Património histórico nacional;
- À realização de intervenções em monumentos nacionais;
- Ao lançamento de um Plano Nacional de Iluminação de Edifícios Públicos contribuindo assim para a sua adequada visibilidade e valorização arquitectónica.

### 3.15.2. Orçamento

O total da despesa consolidada do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação ascende a 1.512 milhões de euros, o que corresponde a 3,1% da Administração Central e a cerca de 1,1% do PIB.

A despesa de funcionamento coberta por receitas gerais apresenta uma redução de 12%.

Merece destaque especial o Sector dos Transportes que, absorvendo 886,9 milhões de euros, equivale a 58,7% do total da despesa do Ministério.

O Sector da Habitação, dispendo de 291,3 milhões de euros, corresponde a 19,3% da mesma despesa.

Estes Sectores beneficiam ainda de um montante de 224,4 milhões de euros, inscritos no capítulo 60.º do Ministério das Finanças, destinados:

- 8 milhões de euros a bonificação de juros à habitação;
- 216,4 milhões de euros a indemnizações compensatórias ao Sector dos Transportes.

Quadro 3.15.1. Despesa Total Consolidada - MOPTH

(milhões de euros)

	2002 Execução (1)	2003 Estimativa (2)	2004 Orçamento (3)	Varição % (2004/2003)
Total da Despesa de Funcionamento	66,9	83,0	77,2	-7,0
Coberta por receitas gerais	50,0	62,5	55,0	-12,0
Coberta por receitas consignadas	16,9	20,4	22,2	8,5
Total dos Investimentos do Plano	808,6	832,5	877,6	5,4
Financiamento Nacional	806,4	831,1	842,1	1,3
Financiamento Comunitário	2,2	1,5	35,5	2.311,7
Total do Subsector Estado	856,3	915,5	954,8	4,3
Total do Subsector dos Serviços e Fundos Autónomos	955,5	1.132,2	1.181,1	4,3
Transferências Internas	646,5	619,7	624,7	0,8
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>1.165,3</b>	<b>1.428,0</b>	<b>1.511,2</b>	<b>5,8</b>

Notas: Foi ajustado o ano de 2002 a fim de permitir a comparabilidade com 2003 ano em que o Laboratório Nacional de Engenharia Civil perdeu a autonomia financeira. Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

Dos serviços autónomos, merecem destaque especial o Instituto de Estradas de Portugal e o Instituto Nacional da Habitação por serem os que maiores recursos financeiros canalizam, para os sectores dos Transportes e Habitação, respectivamente.

Quadro 3.15.2. Serviços e Fundos Autónomos - MOPTH

(milhões de euros)

	2002	2003	2004	Variação
	Execução	Estimativa Execução	Proposta Orçamento	% (2004/2003)
Obra Social do MOP	5,3	5,3	5,3	0,0
Instituto Mercados Obras Públicas Part. Imobiliário	7,0	8,5	9,0	5,9
Instituto das Estradas de Portugal	1.061,9	659,6	740,4	12,2
Instituto Nacional de Aviação Civil	26,6	34,8	31,2	-10,3
Instituto Nacional do Transporte Ferroviário	3,7	4,8	5,0	3,7
Instituto de Gestão e Alienação do P. Habitacional do Estado	26,4	26,4	15,8	-40,2
Instituto Nacional de Habitação	249,9	299,2	274,8	-8,2
Instituto Portuário Transporte Marítimo	49,5	94,3	100,3	6,4
<b>Total</b>	<b>1.430,4</b>	<b>1.133,0</b>	<b>1.181,9</b>	<b>4,3</b>
Transferências internas	474,9	0,8	0,8	0,0
<b>Total consolidado</b>	<b>955,5</b>	<b>1.132,2</b>	<b>1.181,1</b>	<b>4,3</b>

Por agrupamentos económicos, salienta-se o investimento com 77,2% do total da despesa do Ministério, seguido de Outras despesas correntes com 11,9% da mesma despesa.

Quadro 3.15.3. Despesa Consolidada segundo a Classificação Económica - MOPTH

(milhões de euros)

	2004 Orçamento	Estrutura %
Pessoal	156,5	10,4
Outras despesas correntes	178,6	11,8
Encargos correntes da dívida	6,2	0,4
Subsídios	0,5	0,0
Investimento	1.169,3	77,4
<b>Total</b>	<b>1.511,2</b>	<b>100,0</b>

No âmbito do MOPTH prevêem-se amortizações de empréstimos que ascendem a 85,5 milhões de euros no sector da Habitação.

O Ministério das Obras Públicas, Transportes e Habitação dispunha, em 31 de Julho de 2003, de 5 092 efectivos.

### 3.16. Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente

No âmbito da actual legislatura, o Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente define as seguintes prioridades de actuação, com efeitos no ano de 2004.

#### 3.16.1. Políticas

##### Cidades, Autarquias Locais e Descentralização

- Consolidação das iniciativas em curso no quadro do Programa Polis e de outros programas de requalificação como o PROQUAL de forma a alcançar os objectivos, não apenas em termos da requalificação urbana e valorização ambiental das cidades, mas também de forma a transformá-las em pólos e alavancas do desenvolvimento local e regional.

- Lançamento do Programa **Cidades-Jardim**, com o objectivo de apoiar iniciativas de pequena dimensão na promoção de espaços verdes na malha urbana.
- Ao nível da descentralização, prosseguem-se a transferência de atribuições e de competências para as autarquias locais, através da constituição e implementação das **Áreas Metropolitanas, Comunidades Urbanas e Comunidades Intermunicipais**.
- **Modernização** dos procedimentos de gestão e satisfação das necessidades das populações abrangidas, através da promoção das actividades de investigação, informação e comunicação nos diferentes domínios da Administração Local.
- Melhoria da qualificação dos recursos humanos da administração local através do **Programa Foral**, um programa essencial à criação de novas competências associadas ao processo de descentralização. Intervenção de forma articulada na produção de novas competências profissionais, na reorganização e na modernização dos serviços dos processos de trabalho.
- Aplicação dos princípios definidos na Agenda 21 Local no que respeita à implementação da estratégia nacional de desenvolvimento sustentável a nível local.
- Continuação da cooperação técnica e financeira através da celebração de contratos-programa com as autarquias locais, tendo em particular atenção as áreas afectadas por calamidade pública.

## Desenvolvimento Regional

- Prossecução da gestão e controlo dos Programas Operacionais Regionais, tendo por objectivo a construção e afirmação da competitividade regional, numa óptica de coesão social e territorial. Especial relevo para a **reserva de eficiência** a atribuir por mérito de execução dos Fundos comunitários do QCAIII, de acordo com as necessidades específicas e prioritárias de cada Região.
- Contribuição para a estratégia de atribuição da **reserva de programação** proveniente do QCAIII, com vista ao reforço dos eixos prioritários de desenvolvimento regional.
- Articulação e racionalização dos meios financeiros disponíveis, através da utilização dos recursos afectos a programas e **iniciativas comunitárias**.
- Implementação das medidas de gestão identificadas para cada Região, no sentido de otimizar as estruturas integradas, ex-DRAOT e ex-CCR, tendo em vista a **racionalização dos recursos disponíveis**.
- Continuação dos processos de cooperação no âmbito dos Programas de Iniciativa Comunitária INTERREG III e URBAN II e dinamização da nova iniciativa URBACT.

## Ordenamento do Território

- Conclusão da versão provisória e discussão pública do **Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território**, documento estratégico de estruturação do território nacional.
- Elaboração dos **Planos Regionais de Ordenamento do Território**, cobrindo todo o território nacional, entendidos como instrumentos estratégicos de desenvolvimento regional que traduzem, em termos espaciais, os grandes objectivos de desenvolvimento económico e social sustentável regional, servindo, em simultâneo, de enquadramento às medidas e acções a prever no próximo Quadro Comunitário de Apoio e de quadro de referência para a elaboração dos planos intermunicipais de ordenamento do território, e para a revisão dos planos municipais de ordenamento do território.
- Dinamização do processo de revisão dos **Planos Directores Municipais** num quadro de cooperação entre a Administração Central e Local Autárquica.

- Conclusão do processo de regulamentação do **Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial**, iniciado em 2002, simplificando e desburocratizando os procedimentos de acompanhamento dos planos municipais de ordenamento do território.
- Prossecução dos trabalhos para a elaboração normativa da Rede Ecológica Fundamental.
- Criação de um sistema de informação para o cidadão sobre todas as condicionantes ao uso do solo, disponibilizando, na Internet, informação sistematizada sobre os instrumentos de gestão territorial por utilidade pública, bem como a caracterização do território nacional.
- Revisão do Regime do Programa de Recuperação de Áreas Urbanas Degradadas – Programa PRAUD.
- Apoio financeiro à implementação de equipamentos urbanos de utilização colectiva – **Programa Equipamentos** –, segundo os novos critérios resultantes da revisão do respectivo regime.
- Introdução, nos processos de planeamento municipal, da análise de riscos naturais e tecnológicos e de medidas de prevenção e de minimização.

### Conservação da Natureza

- Desenvolvimento de um plano estratégico de intervenção em áreas florestais inseridas em **Áreas Protegidas** através do reforço da capacidade de fiscalização e vigilância, da prevenção e da reflorestação ou da recuperação assistida. Prevê-se a instalação, nos termos da lei, de sistemas de vídeo-vigilância em mais duas Áreas Protegidas.
- Recuperação de *habitats* em Áreas Protegidas, com especial incidência nas áreas afectadas por incêndios, e elaboração e implementação de Planos de Acção para espécies prioritárias (lince, lobo, estepárias, cegonha-negra, garça, caimão, milhafre).
- Desenvolvimento de um novo modelo de gestão das Áreas Protegidas, visando a uma maior eficácia no seu funcionamento, a sua visibilidade, a sua sustentabilidade económica e a melhoria das condições de vida das populações residentes.
- Dar cumprimento ao **Programa Finisterra** no qual se concentraram todas as actuações que visem a defesa do litoral contra a erosão e o aproveitamento disciplinado e sustentável desta parcela do território, assim como proceder à requalificação do litoral implementando as medidas previstas nos planos de ordenamento da orla costeira, com prioridade para as intervenções mais urgentes que visem a remoção dos factores que atentem contra a segurança de pessoas e bens ou contra os valores ambientais essenciais.

### Política Ambiental

- Estabelecimento de um regime normativo que permita **agravar as sanções relativamente a infracções ambientais** e tendente a agilizar o respectivo procedimento. Torna-se necessário a criação de um regime legal específico para as contra-ordenações ambientais que permita uma tramitação processual mais eficaz e que consiga reduzir as possibilidades de emprego de manobras dilatórias que presentemente ocorrem.
- Incrementar a fiscalização no domínio ambiental, quer mantendo os actuais modelos de inspecção, quer utilizando métodos complementares de notificação postal para averiguar do cumprimento de obrigações ambientais, pretendendo-se, de igual modo, utilizar parcerias com outros organismos, com vista a alargar o âmbito e o objecto das inspecções.
- Estabelecimento de um regime de base normativa que acentue os **estímulos à prevenção e à valorização**, preferencialmente por reciclagem e reutilização de resíduos, sendo privilegiados os processos de valorização orgânica, tais como a compostagem e a digestão anaeróbia, e de modo diferenciado, a valorização energética.

- Em cumprimento da estratégia para os resíduos industriais perigosos (RIP) que o governo estabeleceu e apresentou na Assembleia da República, será iniciada a concretização dos **CIRVER** – Centros Integrados de Recuperação, Valorização e Eliminação de Resíduos Perigosos.
- Proceder à requalificação ambiental da Incineradora do Hospital Júlio de Matos
- Incentivar a criação de novos sistemas do tipo ponto verde para alguns fluxos de resíduos com enquadramento legislativo já elaborado – Óleos Usados e Veículos em fim de vida – ou cuja legislação está em preparação – Óleos alimentares usados e resíduos de construção e demolição.
- Promover o acesso à informação ambiental e à participação dos cidadãos, bem como ao desenvolvimento da estratégia nacional de **educação ambiental** para a sustentabilidade.
- Sensibilizar as empresas nacionais abrangidas pela legislação PCIP – Prevenção e Controlo Integrado de Poluição em matéria de MTD – Melhores Tecnologias Disponíveis, Licenciamento Ambiental, Responsabilidade Ambiental e intervenção no domínio do **Comércio de Emissões**.
- Elaboração e aprovação dos instrumentos para a implementação do **Plano Nacional das Alterações Climáticas**, nomeadamente o plano nacional de distribuição de direitos de emissão ao abrigo da directiva europeia de comércio de emissões, bem como de outras medidas económico-financeiras e de estímulo à produção de energias renováveis e à poupança e eficiência energéticas, no quadro do esforço, visando o cumprimento das metas de Quioto.

#### Recursos Hídricos

- Reavaliação e reforço do Sistema de **Segurança de Barragens**.
- Elaboração dos diplomas regulamentadores da **Lei da Água** com vista ao cumprimento do estabelecido na Directiva-Quadro da Água.
- Continuação do esforço nacional com vista a concluir as infra-estruturas públicas de grande captação para abastecimento de água às populações.

#### 3.16.2. Orçamento

No Ministério das Cidades, Ordenamento do Território e Ambiente a despesa consolidada é de 2.850,8 milhões de euros, o que representa 2,1% do PIB e 5,8% da despesa da Administração Central.

Quadro 3.16.1. Despesa Total Consolidada - MCOTA

(milhões de euros)

	2002	2003	2004	Varição
	Execução	Estimativa	Orçamento	%
Total da Despesa de Funcionamento	2405,2	2456,9	2522,9	2,7
cobertura por receitas gerais	2394,6	2446,5	2516,0	2,8
da qual:				
Transferências para a Administração Local	2304,9	2363,1	2440,9	3,3
coberta por receitas consignadas	10,6	10,4	6,9	-33,7
Total dos Investimentos do Plano	166,5	185,4	230,6	24,4
financiamento nacional	143,7	154,3	169,4	9,8
financiamento comunitário	22,8	31,1	61,2	96,8
Total do Subsector Estado	2571,7	2642,3	2753,5	4,2
Total do Subsector dos Fundos e Serviços Autónomos	151,8	189,4	190,8	0,7
Transferências Internas	121,2	128,7	93,5	-27,4
<b>Despesa Total Consolidada</b>	<b>2602,3</b>	<b>2703,0</b>	<b>2850,8</b>	<b>5,5</b>

Nota: Nos anos de 2002 e 2003 foram excluídas as despesas de anos anteriores.

A despesa consolidada deste Ministério beneficia de um aumento de 5,1% e integra, pela primeira vez, o Fundo Remanescente de Reconstrução do Chiado. Para este crescimento contribuem essencialmente os Investimentos do Plano e as transferências para a Administração Local.

Quadro 3.16.2. Serviços e Fundos Autónomos - MCOTA

(milhões de euros)

	2002	2003	2004	Varição
	Conta	Estimativa	Orçamento	%
Instituto Regulador de Águas e Resíduos	1,5	2,7	3,8	40,7
CCDR-Norte	27,3	34,6	30,7	-11,3
CCDR-Centro	23,9	25,0	22,3	-10,8
CCDR-LVT	25,7	40,9	32,9	-19,6
CCDR-Alentejo	24,0	24,7	21,3	-13,8
CCDR-Algarve	12,2	22,6	20,5	-9,3
Instituto da Conservação da Natureza	37,2	38,9	37,3	-4,1
Fundo Remanescente da Reconstrução do Chiado	-	-	22,0	-
<b>Total</b>	<b>151,8</b>	<b>189,4</b>	<b>190,8</b>	<b>0,7</b>

A reestruturação deste subsector, em resultado da fusão das Direcções Regionais do Ambiente e Ordenamento do Território (serviços integrados) com as correspondentes Comissões de Coordenação Regional (serviços autónomos), dando origem às Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional, explica, em parte a redução da despesa neste organismo, compensada pelo crescimento do orçamento do Instituto Regulador de Águas e Resíduos e inclusão do Fundo Remanescente da Reconstrução do Chiado.

Quadro 3.16.3. Despesa Consolidada segundo Classificação Económica - MCOTA

(milhões de euros)

	2004	Estrutura
	Orçamento	(%)
Pessoal	95,0	3,3
Despesas correntes	95,5	3,3
Transferências	2527,4	88,7
Investimento	130,8	4,6
Passivos	2,1	0,1
<b>Total</b>	<b>2850,8</b>	<b>100,0</b>

Na estrutura da despesa, na óptica dos agrupamentos económicos, as transferências assumem a maior relevância, designadamente, as destinadas às Administrações Locais. Para além destas, destacam-se os Investimento do Plano, sendo os mais importantes: o Programa Ambiente e Recursos Naturais (107,8 milhões de euros), desenvolvido essencialmente pelo Instituto da Água, Instituto do Ambiente e dos Resíduos; o Programa Desenvolvimento e Dinamização do Potencial Endógeno das Comunidades Regionais e Locais (35,3 milhões de euros) desenvolvido pela Direcção-Geral das Autarquias Locais e pelas Comissões de Coordenação e Desenvolvimento Regional; e o Programa de Informação Geográfica de Base, Ordenamento do Território, Requalificação e Desenvolvimento Urbano (24,8 milhões de euros) em que a Direcção-Geral do Ordenamento do Território e Desenvolvimento Urbano assume significativo destaque.

O efectivo total do Ministério era de 4 615 funcionários, em 31 de Julho de 2003, que estão predominantemente afectos aos Serviços e Fundos Autónomos.

# *A n e x o*

*Contas das Administrações Públicas na Óptica da  
Contabilidade Pública*

*Quadro de passagem da Contabilidade Pública à  
Contabilidade Nacional*

*Balanço e Demonstração de Resultados da Segurança  
Social - 2002*

Contas das Administrações Públicas – 2002  
(Óptica da Contabilidade Pública)

(milhões de euros)

	C.G.E.	FSA's	ADMINIST. LOC&REG.	SEGURANÇA SOCIAL	AP
1. RECEITAS CORRENTES	30.662,4	17.492,8	5.511,7	14.407,7	53.604,0
1.1. Impostos directos e cont. p <sup>a</sup> a Seg. Soc.	11.897,8	5,2	2.066,9	10.193,1	24.163,0
1.2. Impostos indirectos	16.613,6	279,6	883,9	502,8	18.279,9
1.3. Outras receitas correntes	2.151,0	17.208,0	2.560,9	3.711,7	11.161,1
(das quais:transf. de outros subsectores)	385,4	9.110,7	1.564,3	3.410,0	(-)
					14.470,5
2 DESPESAS CORRENTES	33.688,3	17.750,4	4.978,9	13.274,6	55.221,6
2.1. Consumo Publico	13.499,5	10.743,0	4.354,8	413,3	29.010,5
2.2. Subsídios	774,4	780,3	136,7	0,0	1.691,4
2.3. Encargos correntes da divida	3.827,6	12,7	126,5	6,3	3.973,1
2.4. Transferências Correntes	15.586,8	6.214,4	360,9	12.855,0	20.546,6
(das quais:transf. p/ outros subsectores)	13.628,4	307,1	25,0	510,1	(-)
					14.470,5
3. SALDO CORRENTE	-3.025,9	-257,5	532,7	1.133,1	-1.617,6
4.RECEITAS DE CAPITAL	1.440,1	3.041,5	2.362,6	638,8	4.046,5
(das quais:transf. de outros subsectores)	132,2	1.848,2	1.436,3	19,7	(-)
			1.463,0		
5. DESPESAS DE CAPITAL	3.356,6	2.798,1	3.513,8	1.055,6	7.287,7
5.1. Investimentos	467,0	1.304,3	3.172,6	61,9	5.005,8
5.2. Transferências de Capital	2.868,1	1.358,5	309,2	978,7	2.078,1
(das quais:transf. p/ outros subsectores)	2.668,5	234,1	7,9	525,8	(-)
5.3. Outras despesas de capital	21,5	135,3	32,0	15,0	203,8
			32,0		
6. SALDO GLOBAL	-4.942,3	-14,2	-618,5	716,3	-4.858,7
(em percentagem do PIB)	-3,8%	0,0%	-0,5%	0,6%	-3,8%
7. SALDO PRIMARIO	-1.114,7	-1,5	-492,2	722,6	-885,7
(em percentagem do PIB)	-0,9%	0,0%	-0,4%	0,6%	-0,7%
8. ACTIVOS FINANCEIROS LIQUIDOS DE REEMBOLSOS	923,3	360,9	69,7	636,6	1990,6
9. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACTIVOS FINANCEIROS	-5.865,7	-375,1	-688,2	79,7	-6.849,3
(em percentagem do PIB)	-4,5%	-0,3%	-0,5%	0,1%	-5,3%
10. REC TOTAL (excl Trf de outros subsectores)	31.584,9	9.575,4	4.873,6	11.616,7	57.650,6
(em percentagem do PIB)	24,4%	7,4%	3,8%	9,0%	44,6%
11. DESP TOTAL (excl Trf para outros subsectores)	20.747,9	20.007,3	8.459,8	13.294,3	62.509,3
(em percentagem do PIB)	16,0%	15,5%	6,5%	10,3%	48,4%
12. SALDO (excl Trf entre subsectores)	10.837,0	-10.431,9	-3.586,2	-1.677,6	-4.858,7
(em percentagem do PIB)	8,4%	-8,1%	-2,8%	-1,3%	-3,8%

Contas das Administrações Públicas – 2003  
(Óptica da Contabilidade Pública)

(milhões de euros)

	C.G.E.	FSA's	ADMINIST. LOC&REG.	SEGURANÇA SOCIAL	AP
1. RECEITAS CORRENTES	29.661,4	17.514,6	5.876,6	15.840,1	54.434,2
1.1. Impostos directos e cont. p <sup>a</sup> a Seg. Soc.	10.675,0	11,6	2.066,7	10.386,8	23.140,0
1.2. Impostos indirectos	16.904,2	257,6	999,6	530,4	18.691,8
1.3. Outras receitas correntes	2.082,2	17.245,3	2.810,3	4.923,0	12.602,3
(das quais:transf. de outros subsectores)	456,1	8.713,8	1.580,2	3.708,4	(-)
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2 DESPESAS CORRENTES	33.281,8	16.969,1	5.189,2	15.602,7	56.584,3
	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
2.1. Consumo Publico	13.590,4	8.697,9	4.542,4	417,4	27.248,0
2.2. Subsídios	861,6	1.562,2	95,4	434,6	2.953,8
2.3. Encargos correntes da dívida	4.027,9	17,0	140,7	5,8	4.191,3
2.4. Transferencias Correntes	14.801,9	6.692,1	410,7	14.744,9	22.191,1
(das quais:transf. p/ outros subsectores)	12.730,2	579,3	21,8	1.127,2	(-)
3. SALDO CORRENTE	-3.620,4	545,5	687,4	237,4	-2.150,1
4.RECEITAS DE CAPITAL	1.387,4	4.038,0	3.171,9	39,2	5.786,8
(das quais:transf. de outros subsectores)	93,6	1.139,5	1.594,7	21,7	(-)
5. DESPESAS DE CAPITAL	3.394,4	3.074,1	4.011,2	98,1	7.728,2
5.1. Investimentos	631,1	1.438,9	3.612,6	76,4	5.759,0
5.2. Transferencias de Capital	2.741,1	1.581,9	387,2	6,7	1.867,3
(das quais:transf. p/ outros subsectores)	2.501,6	340,2	1,0	6,7	(-)
5.3. Outras despesas de capital	22,2	53,3	11,4	15,0	101,8
6.SALDO GLOBAL	-5.627,4	1.509,3	-151,9	178,5	-4.091,5
(em percentagem do PIB)	-4,3%	1,1%	-0,1%	0,1%	-3,1%
7. SALDO PRIMARIO	-1.599,5	1.526,3	-11,3	184,3	99,8
(em percentagem do PIB)	-1,2%	1,2%	0,0%	0,1%	0,1%
8. ACTIVOS FINANCEIROS LIQUIDOS DE REEMBOLSOS	265,0	309,3	2,7	777,6	1.354,6
9. SALDO GLOBAL INCLUINDO ACTIVOS FINANCEIROS	-5.892,4	1.200,1	-154,7	-599,1	-5.446,1
(em percentagem do PIB)	-4,5%	0,9%	-0,1%	-0,5%	-4,1%
10. REC TOTAL (excl Trf de outros subsectores)	30.499,1	11.699,3	5.873,5	12.149,2	60.221,0
(em percentagem do PIB)	23,1%	8,9%	4,4%	9,2%	45,6%
11. DESP TOTAL (excl Trf para outros subsectores)	21.444,3	19.123,6	9.177,6	14.567,0	64.312,5
(em percentagem do PIB)	16,2%	14,5%	7,0%	11,0%	48,7%
12. SALDO (excl Trf entre subsectores)	9.054,8	-7.424,4	-3.304,1	-2.417,8	-4.091,5
(em percentagem do PIB)	6,9%	-5,6%	-2,5%	-1,8%	-3,1%

Quadro de passagem da Contabilidade Pública à  
Contabilidade Nacional – 2004

(milhões de euros)

	Estado	SFA's	Adm. Local e Regional	Fundos de Seg. Social	AP's
<b>Saldo em Contabilidade Pública</b>	<b>-4.691,2</b>	<b>769,8</b>	<b>1,7</b>	<b>397,9</b>	<b>-3.521,8</b>
(em percentagem do PIB)	-3,4	0,6	0,0	0,3	-2,6
Efeito do registo seg. a especialização do exercício	72,1	-200,0	0,0	4,4	-123,4
Impostos e Contribuições	78,1	0,0	0,0	4,4	82,6
Juros a receber/pagar	-6,0	0,0	0,0	0,0	-6,0
Outras Contas a receber	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Contas a pagar	0,0	-200,0	0,0	0,0	-200,0
Ajustamento de diferença de universo		-64,5		-26,0	-90,5
Princípio da neutralidade dos Fundos Comunitários	0,0	0,0	0,0	-123,1	-123,1
Outras	-16,7	0,0	0,0	0,0	-16,7
<b>Saldo em Contabilidade Nacional</b>	<b>-4.635,8</b>	<b>505,3</b>	<b>1,7</b>	<b>253,2</b>	<b>-3.875,5</b>
(em percentagem do PIB)	-3,4	0,4	0,0	0,2	-2,8

Balanço e Demonstração de Resultados da Segurança Social – 2002  
 Quadro 1. Orçamento da Segurança Social – 2002  
 (Execução Orçamental – Janeiro a Dezembro, Receitas)

(em milhares de euros)

RÚBRICAS	OSS 2002 [c/IGFCSS] (2)	Execução Orçamental		Variação % no período homólogo (6) = [(5) / (4)]
		De Jan.º a Dezº 2001 (4)	De Jan.º a Dezº 2002 c/ IGFCSS (5)	
<b>RECEITAS</b>				
<b>1. SALDO DO ANO ANTERIOR</b>	<b>393.886,2</b>	<b>521.527,6</b>	<b>687.261,8</b>	<b>31,8%</b>
<b>2. RECEITAS CORRENTES</b>	<b>11.053.767,4</b>	<b>10.214.771,4</b>	<b>10.917.652,1</b>	<b>6,9%</b>
2.1 Contribuições e cotizações	10.230.344,9	9.601.955,7	10.171.750,1	5,9%
<i>Contribuições e cotizações</i>	<i>10.230.344,9</i>	<i>9.601.955,7</i>	<i>10.171.750,1</i>	<i>5,9%</i>
2.2 Adicional ao I.V.A.	513.761,8	483.834,0	502.812,0	3,9%
2.3 Rendimentos	264.768,9	73.322,3	199.168,2	171,6%
2.4 Outras receitas	44.891,8	55.659,4	43.921,8	-21,1%
<b>3. RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>2.858.511,5</b>	<b>141.252,4</b>	<b>2.784.291,5</b>	<b>1871,1%</b>
Amortizações	399,0	7,2	0,0	-100,0%
Activos Financeiros	2.693.509,2	0,0	2.772.723,6	
Empréstimos Obtidos	149.639,4	135.618,3	0,0	-100,0%
Outras	14.963,9	5.626,9	11.567,9	-99,5%
<b>4. TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>3.497.221,7</b>	<b>2.633.972,3</b>	<b>3.490.003,4</b>	<b>32,5%</b>
Ministério da Segurança Social e Trabalho	3.312.267,5	2.505.511,7	3.312.267,5	<b>32,2%</b>
Min.S. Social e Trabalho (DAFSE e IGFSE)	2.045,1	302,8	1.188,7	292,6%
Min.Obras Públicas, Transp. Habitação	1.995,2	748,2	1.995,2	166,7%
Min.Educação(comp educ.pré-escolar / IPSS)	94.272,8	54.165,0	92.375,0	70,5%
SMC de Lisboa - Departamento de Jogos	86.042,6	64.986,4	79.119,4	21,7%
Instituto de Emprego e Formação Profissional		1.209,6	0,0	-100,0%
Instituto para a Inovação na Formação	199,5	0,0	380,9	
Instituto Desenv. Inspeção Cond. Trabalho		0,0	1.386,0	
Convenção CECA - CE	399,0	154,9	520,9	236,3%
Organismos estrangeiros - ACNUR		0,0	0,0	
PIDDAC-OE		776,1	394,5	-49,2%
PIDDAC-FEDER		585,5	375,3	-35,9%
Outras		5.532,1	0,0	-100,0%
<b>SUB-TOTAL (1)</b>	<b>17.803.386,8</b>	<b>13.511.523,7</b>	<b>17.879.208,8</b>	<b>32,3%</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL</b>	<b>872.213,0</b>	<b>696.778,8</b>	<b>627.189,6</b>	<b>-10,0%</b>
P.I.D.D.A.C.	69.148,4	28.782,1	21.894,3	-23,9%
Do OE	52.239,1	24.966,3	19.719,8	-21,0%
Do FEDER	14.515,1	3.815,8	2.174,5	-43,0%
Do IEFP	2.394,2	0,0	0,0	
Formação Profissional - F.S.E.	803.064,6	451.967,3	605.295,3	33,9%
Formação Profissional - OE				-100,0%
Transferências p/o IGFCSS - Títulos		216.029,4		-100,0%
<b>SUB-TOTAL (2)</b>	<b>872.213,0</b>	<b>696.778,8</b>	<b>627.189,6</b>	<b>-10,0%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>18.675.599,8</b>	<b>14.208.302,5</b>	<b>18.506.398,4</b>	<b>30,3%</b>

Quadro 2. Orçamento da Segurança Social – 2002 (continuação)  
(Execução Orçamental – Janeiro a Dezembro, Despesas)

(em milhares de euros)

RÚBRICAS	OSS 2002 [c/IGFCSS]	Execução Orçamental		Variação % no período homólogo (6) = [(5) / (4)]
		De Jan.º a Dezº 2001 (4)	De Jan.º a Dezº 2002 c/ IGFCSS (5)	
DESPEAS	(2)	(4)	(5)	(6) = [(5) / (4)]
<b>DESPEAS CORRENTES</b>	<b>12.574.618,6</b>	<b>11.570.202,8</b>	<b>12.764.505,3</b>	<b>10,3%</b>
<b>Pensões</b>	8.461.108,7	7.728.037,0	8.410.900,0	8,8%
Família e Comunidade	1.210.582,5	1.142.668,2	1.250.500,0	9,4%
Invalidez e Reabilitação	1.445.017,5	1.225.494,1	1.268.800,0	3,5%
Terceira Idade	5.805.508,7	5.359.874,7	5.891.600,0	9,9%
<b>Subsídio familiar a crianças e jovens</b>	529.723,4	485.031,6	532.000,0	9,7%
<b>Subsídio por doença</b>	463.882,0	467.490,8	473.500,0	1,3%
<b>Subsídio desemprego apoio ao emprego,...</b>	852.844,6	870.025,2	1.105.000,0	27,0%
<b>Outras prestações</b>	454.579,6	399.956,6	450.521,0	12,6%
<b>Acção social</b>	1.167.137,0	980.512,3	1.140.535,3	16,3%
Acção Social / FSS	14.215,7	0,0	12.310,9	
<b>Rendimento Social de Inserção (ex-RMG)</b>	239.423,0	244.282,3	232.441,4	-4,8%
<b>Extinção de Empréstimos (Lei nº 2092)</b>	249,4	0,0	0,0	
<b>Administração</b>	398.188,9	391.900,6	412.125,6	5,2%
<b>Acções de formação profissional</b>	7.482,0	2.966,4	7.482,0	152,2%
<b>DESPEAS DE CAPITAL</b>	<b>4.492.806,9</b>	<b>315.279,2</b>	<b>3.620.811,5</b>	<b>1048,4%</b>
<b>P.I.D.D.A.C.</b>	<b>119.402,3</b>	<b>104.746,1</b>	<b>61.923,0</b>	<b>-40,9%</b>
Do OE	52.239,1	24.966,4	19.447,3	-22,1%
Do OSS	50.253,9	74.340,3	40.479,8	-45,5%
Do FEDER	14.515,1	5.439,4	1.995,9	-63,3%
Do IEFP	2.394,2	0,0	0,0	
<b>Amortizações de empréstimos</b>	<b>149.639,4</b>	14.275,6	134.636,6	843,1%
<b>Edifícios - IGFCSS</b>	<b>12.470,0</b>	0,0	0,0	
<b>Activos Financeiros - IGFCSS</b>	<b>4.196.331,3</b>		3.409.288,0	
<b>Outras</b>	<b>14.963,9</b>	196.257,5	14.963,9	-92,4%
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>558.124,9</b>	<b>508.968,8</b>	<b>510.055,8</b>	<b>0,2%</b>
Emprego e Formação Profissional	481.806,3	447.421,7	437.949,7	-2,1%
Higiene, segurança e saúde no trabalho	19.807,3	18.056,5	19.141,7	6,0%
Inovação na formação	9.903,6	5.985,6	6.697,8	11,9%
Min. Educação (componente social pré-escolar)	41.899,0	32.004,9	40.935,3	27,9%
Subsídios do Fundo de Socorro Social		0,0	0,0	
INATEL	4.708,7	4.571,0	4.571,0	0,0%
PIDDAC - OE - Prog. Desenv.Social		776,1	385,0	-50,4%
PIDDAC-FEDER-Prog. Desenv.Social		153,1	375,3	145,1%
<b>TRANSFERÊNCIAS de CAPITAL</b>	<b>1.050.049,4</b>	<b>1.392.043,7</b>	<b>978.686,5</b>	<b>-29,7%</b>
<b>Acções de formação profissional</b>	<b>1.042.986,4</b>	<b>591.828,2</b>	<b>971.830,5</b>	<b>64,2%</b>
Com suporte no FSE	803.064,6	451.967,3	775.165,8	71,5%
Com suporte no O.S.S.	239.423,0	139.630,5	196.664,7	40,8%
Com suporte no OE (DAFSE)	498,8	230,4	0,0	-100,0%
PIDDAC-FEDER				
INATEL	7.063,0	6.856,0	6.856,0	0,0%
IGFCSS		793.359,5	0,0	
<b>TOTAL(2)</b>	<b>18.675.599,8</b>	<b>13.786.494,5</b>	<b>17.874.059,1</b>	<b>29,6%</b>
<b>Saldo Orçamental - Valor absoluto</b>	<b>1.109.185,3</b>		<b>716.278,5</b>	
<b>Saldo Orçamental - % do PIB</b>	<b>0,86%</b>		<b>0,56%</b>	

Quadro 3. Balanço Analítico  
(Em 31 de Dezembro de 2002, Activo)

Código das Contas	ACTIVO	Activo Bruto	Amortiz. e Provisões	Activo Líquido 31-12-2002	Activo Líquido 31-12-2001
	<b>Imobilizado:</b>				
	<b>Bens de Domínio Público:</b>				
451	Terrenos e recursos naturais				
452	Edifícios				
453	Outras construções e infra-estruturas				
454	Infra-estruturas e equipamentos de natureza militar				
455	Bens do património histórico, artístico e cultural				
459	Outros bens de domínio público				
445	Imobilizações em Curso				
446	Adiantamentos por conta de bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Imobilizações incorpóreas:</b>				
431	Despesas de instalação				
432	Despesas de investigação e de desenvolvimento				
433	Propriedade industrial e outros direitos				
443	Imobilizações em Curso				
449	Adiantamentos por conta de imobilizações incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Imobilizações corpóreas:</b>				
421	Terrenos e recursos naturais				
422	Edifícios e outras construções				
423	Equipamento Básico				
424	Equipamento de transporte	92.124,27	74.910,36	17.213,91	40.244,97
425	Ferramentas e utensílios				
426	Equipamento administrativo	613.198,49	212.840,51	400.357,98	104.384,94
427	Taras e vasilhame				
429	Outras imobilizações corpóreas	226.563,57	223.670,71	2.892,86	9.622,71
442	Imobilizações em curso				
448	Adiantamentos por conta de imobilizações corpóreas	931.886,33	511.421,58	420.464,75	154.252,62
	<b>Investimentos financeiros:</b>				
411	Partes de capital	135.048.891,70		135.048.891,70	0,00
412	Obrigações e títulos de participação				
414	Investimentos em imóveis	27.302.113,75	0,00	27.302.113,75	27.302.113,75
415	Outras aplicações financeiras				
441	Imobilizações em curso				
447	Adiantamentos por conta de investimentos financeiros	162.351.005,45	0,00	162.351.005,45	27.302.113,75
	<b>Circulante:</b>				
	<b>Existências:</b>				
36	Matérias-primas, subsidiárias e de consumo				
35	Produtos e trabalhos em curso				
34	Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos				
33	Produtos acabados e intermédios				
32	Mercadorias				
37	Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Dívidas de terceiros - Médio e longo prazo (b):</b>				
	<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b>				
2811+2821	Empréstimos Concedidos				
211	Clientes, c/c				
212	Contribuintes, c/c				
213	Utentes, c/c				
214	Clientes, contribuintes e utentes - Títulos a receber				
218	Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa				
251	Devedores pela execução do orçamento				
229	Adiantamentos a fornecedores				
2619	Adiantamentos a fornecedores de imobilizado				
24	Estado e outros entes públicos	0,00		0,00	6.648.184,95
262+263+267+268	Outros devedores	1.397.985,99	815.698,22	582.287,77	23.860,00
		1.397.985,99	815.698,22	582.287,77	6.672.044,95
	<b>Títulos negociáveis:</b>				
151	Acções	242.058.942,27		242.058.942,27	273.245.237,19
152	Obrigações e Títulos de Participação	780.171.613,06		780.171.613,06	680.389.543,17
153	Títulos da dívida pública	3.031.206.647,86		3.031.206.647,86	2.351.267.948,02
158	Instrumentos derivados /Conta margem	240.000,00		240.000,00	0,00
18	Outras aplicações de tesouraria	80.823.654,02		80.823.654,02	256.069.077,21
		4.134.500.857,21	0,00	4.134.500.857,21	3.560.971.805,59
	<b>Conta no Tesouro, depósitos em instituições financeiras e caixa:</b>				
13	Conta no Tesouro				
12	Depósitos em instituições financeiras	332.421.718,15		332.421.718,15	172.076.061,95
11	Caixa	332.421.718,15		332.421.718,15	172.076.061,95
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>				
271	Acréscimos de proveitos	87.922.101,67		87.922.101,67	68.804.586,19
272	Custos diferidos	17.433,24		17.433,24	13.285,99
		87.939.534,91	0,00	87.939.534,91	68.817.872,18
	<b>Total de amortizações</b>		511.421,58		
	<b>Total de provisões</b>		815.698,22		
	<b>Total do activo</b>	4.719.542.988,04		4.718.215.868,24	3.835.994.151,04

Quadro 4. Balanço Analítico (continuação)  
(Em 31 de Dezembro de 2002, Passivo)

Código das Contas	Fundos Próprios e Passivo	31-12-2002	31-12-2001
	<b>Fundos Próprios:</b>		
51	Património	4.474.559.303,52	3.687.604.092,38
511	Património Inicial	216.509.809,88	216.509.809,88
512	Património Adquirido	3.706.659.308,67	3.029.116.569,92
513	Património Acrescentado	551.390.184,97	441.977.712,58
5131	Resultados Transitados	448.366.434,55	338.953.962,16
5132	Reserva especial de capitalização-Dec.Lei 399/90	93.258.682,35	93.258.682,35
5133	Reserva legal-Dec.Lei 399/90	9.765.068,07	9.765.068,07
55	Ajustamento de partes de capital em empresas		
56	Reservas de reavaliação		
	Reservas:		
571	Reservas legais		
572	Reservas estatutárias		
573	Reservas contratuais		
574	Reservas livres		
575	Subsídios		
576	Doações		
577	Reservas decorrentes de transferências de activos	135.048.891,70	0,00
578	Outras Reservas	1.635.941,32	1.635.941,32
59	Resultados transitados		
88	Resultado líquido do exercício	106.399.251,20	109.412.472,39
		4.717.643.387,74	3.798.652.506,09
	<b>Passivo:</b>		
29	Provisões para riscos e encargos	0,00	62.898,50
		0,00	62.898,50
	<b>Dívidas a terceiros - Médio e longo prazo (a):</b>		
	<b>Dívidas a terceiros - Curto prazo:</b>		
23111+23211	Empréstimos por dívida titulada		
23112+23212+12	Empréstimos por dívida não titulada		
269	Adiantamento por conta de vendas		
221	Fornecedores, c/c	3.426,07	9.232,31
228	Fornecedores - Facturas em recepção e conferência		
222	Fornecedores - Títulos a pagar		
2612	Fornecedores de Imobilizado - Títulos a pagar		
252	Credores pela execução do orçamento		
219	Adiantamento Clientes, contribuintes e utentes		
2611	Fornecedores de imobilizado, c/c		
24	Estado e outros entes públicos	50.957,04	1.878.045,40
262+263+267+268	Outros Credores	317,17	34.903.684,93
268		54.700,28	36.790.962,64
	<b>Acréscimos e diferimentos:</b>		
273	Acréscimos de custos	406.577,59	381.165,76
274	Proveitos diferidos	111.202,63	106.618,05
		517.780,22	487.783,81
	<b>Total dos fundos próprios e do passivo</b>	<b>4.718.215.868,24</b>	<b>3.835.994.151,04</b>

Quadro 5. Balanço Analítico (continuação)  
(Demonstração de Resultados Líquidos em 31 de Dezembro de 2002)

Código das Contas	CUSTOS E PERDAS	31-12-2002		31-12-2001	
61	<b>Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:</b>				
	Mercadorias				
	Matérias				
62	<b>Fornecimentos e serviços externos</b>		555.893,03		573.339,64
	<b>Custos com o pessoal:</b>				
641 + 642	Remunerações	1.035.936,09		858.270,64	
	Encargos sociais:				
643 + 644	Pensões				
645/8	Outros	233.066,20	1.269.002,29	182.775,42	1.041.046,06
66	<b>Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo</b>	88.685,70		78.469,05	
67	<b>Provisões</b>	97.058,58	185.744,28	291.296,51	369.765,56
63	<b>Transferências correntes concedidas e prestações sociais</b>	0,00		0,00	
65	<b>Outros custos e perdas operacionais</b>	698.676,83	698.676,83	1.973.795,23	1.973.795,23
	<b>(A)</b>		2.709.316,43		3.957.946,49
68	<b>Custos e perdas financeiras</b>	211.166.993,09	211.166.993,09	78.811.359,50	78.811.359,50
	<b>(C)</b>	0,00	213.876.309,52		82.769.305,99
69	<b>Custos e perdas extraordinários</b>		684.190.954,88		905.025,25
	<b>(E)</b>		898.067.264,40		83.674.331,24
	<b>(G)</b>		898.067.264,40		83.674.331,24
88	<b>Resultado líquido do exercício</b>		106.399.251,20		109.412.472,39
			1.004.466.515,60		193.086.803,63
	<b>PROVEITOS E GANHOS</b>				
71	<b>Vendas</b>				
	Mercadorias				
	Produtos				
	Prestações de Serviços				
72	<b>Impostos, taxas e outros</b>				
	<b>Variação da produção</b>				
75	<b>Trabalhos para a própria empresa</b>				
73	<b>Proveitos suplementares</b>				
74	<b>Subsídios à exploração</b>				
	Transferências - Tesouro				
	Outras				
76	<b>Outros proveitos e ganhos operacionais</b>		0,00		0,00
	<b>(B)</b>				
78	<b>Proveitos e Ganhos Financeiros</b>	324.825.638,97	324.825.638,97	190.954.446,10	190.954.446,10
	<b>(D)</b>		324.825.638,97		190.954.446,10
79	<b>Proveitos e ganhos extraordinários</b>		679.640.876,63		2.132.357,53
	<b>(F)</b>		1.004.466.515,60		193.086.803,63
	<b>RESUMO:</b>				
	Resultados operacionais : (B)- (A) =	-2.709.316,43		-3.957.946,49	
	Resultados financeiros : (D)- (C) =	113.658.645,88		112.143.086,60	
	Resultados correntes : (D)- (C) =	110.949.329,45		108.185.140,11	
	Resultados antes de impostos : (F)- (E) =	106.399.251,20		109.412.472,39	
	Resultados líquido do exercício : (F)- (G) =	106.399.251,20		109.412.472,39	

Quadro 6. Balanço Analítico (continuação)  
(Em 31 de Dezembro de 2002, Activo)

	Activo Bruto	Amortizações/ Provisões	Activo líquido	Activo Líquido
	2002	2002	2002	2001
<b>ACTIVO</b>				
<b>Imobilizado</b>				
<b>Bens de Domínio Público</b>				
451-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
452-Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00
453-Outras constru.e infra-estruturas	0,00	0,00	0,00	0,00
455-Bens de património histórico	0,00	0,00	0,00	0,00
459-Outros bens de domínio público	0,00	0,00	0,00	0,00
445-Imobilizados em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
446-Adiantam p/conta bens de domínio púb	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Imobilizações incorpóreas:</b>				
431-Despesas instalação	0,00	0,00	0,00	0,00
432-Despesas de investig. e desenvolvime	0,00	0,00	0,00	0,00
433-Propried. industr. e outros direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
443-Imobilizações em curso	4.521.465,21	0,00	4.521.465,21	4.521.465,21
449-Adiantam por conta de imob. incorpor	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>4.521.465,21</b>	<b>0,00</b>	<b>4.521.465,21</b>	<b>4.521.465,21</b>
<b>Imobilizações corpóreas:</b>				
421-Terrenos e recursos naturais	0,00	0,00	0,00	0,00
422-Edifícios e outras construções	366.137,47	117.621,65	248.515,82	366.137,47
423-Equipamento básico	10.259.122,46	7.130.600,23	3.128.522,23	3.946.058,09
424-Equipamento de transporte	1.496.733,22	855.232,81	641.500,41	825.414,74
425-Ferramentas e utensílios	4.504,77	4.461,19	43,58	63,57
426-Equipamento administrativo	84.583,00	6.061,72	78.521,28	0,00
427-Taras e vasilhame	0,00	0,00	0,00	0,00
429-Outras imobilizações corpóreas	844.941,64	560.100,30	284.841,34	400.078,04
442-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
448-Adiantam. por conta de imob.corpórea	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>13.056.022,56</b>	<b>8.674.077,90</b>	<b>4.381.944,66</b>	<b>5.537.751,91</b>
<b>Investimentos financeiros:</b>				
411-Partes de capital	13.531.223,79	4.421.136,96	9.110.086,83	200.850.917,62
412-Obrigações e títulos de participação	203.170,36	78.392,42	124.777,94	203.170,36
413-Empréstimos de financiamento	2.785,35	0,00	2.785,35	4.843,99
414-Investimentos em imóveis	35.755.717,86	4.041.547,19	31.714.170,67	40.632.025,49
415-Outras aplicações financeiras	4.737.797,83	151.965,63	4.585.832,20	4.737.797,83
441-Imobilizações em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
447-Adiantam. por conta invest.financeir	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>54.230.695,19</b>	<b>8.693.042,20</b>	<b>45.537.652,99</b>	<b>246.428.755,29</b>

Quadro 7. Balanço Analítico (continuação)  
(Em 31 de Dezembro de 2002, Activo)

	Activo Bruto 2002	Amortizações/ Provisões 2002	Activo Líquido 2002	Activo Líquido 2001
<b>Circulante:</b>				
<b>Existências:</b>				
36-Mat. primas, subsidiárias e de consumo	89.422,66	0,00	89.422,66	18.557,15
35-Produtos e trabalhos em curso	0,00	0,00	0,00	0,00
34-Subprodutos, desperdícios, resíduos e r	0,00	0,00	0,00	0,00
33-Produtos acabados e intermédios	0,00	0,00	0,00	0,00
32-Mercadorias	0,00	0,00	0,00	5.875,67
37-Adiantamentos por conta de compras	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>89.422,66</b>	<b>0,00</b>	<b>89.422,66</b>	<b>24.432,82</b>
<b>Dívidas de Terceiros-M/L Prazo</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dívidas de terceiros - Curto prazo:</b>				
2811+2821-Empréstimos concedidos	1.366.034,80	0,00	1.366.034,80	1.366.034,80
211-Clientes, c/c	397.799,46	0,00	397.799,46	0,00
212-Contribuintes c/c	2.672.423.881,57	0,00	2.672.423.881,57	-11.334.582,61
213-Utentes, c/c	0,00	0,00	0,00	0,00
214-Clientes, contrib e utentes -Títulos	534.511,93	0,00	534.511,93	0,00
218-Clientes, contrib e utentes de cobran	180.646.590,71	0,00	180.646.590,71	0,00
251-Devedores pela execução do orçamento	0,00	0,00	0,00	0,00
229-Adiantamentos a fornecedores	0,00	0,00	0,00	0,00
2619-Adiantam a fornecedores de imobiliz	0,00	0,00	0,00	0,00
24-Estado e outros entes públicos	5.847,56	0,00	5.847,56	327,23
265-Prestações sociais a repôr	153,77	0,00	153,77	0,00
262+263+267+268-Outros devedores	625.080.180,44	558.653,64	624.521.526,80	524.906.703,10
	<b>3.480.455.000,24</b>	<b>558.653,64</b>	<b>3.479.896.346,60</b>	<b>514.938.482,52</b>
<b>Títulos negociáveis:</b>				
151-Acções	0,00	0,00	0,00	0,00
152-Obrigações e títulos de participação	0,00	0,00	0,00	0,00
153-Títulos da dívida pública	0,00	0,00	0,00	164.862.948,21
159-Outros títulos	7.650.000,00	0,00	7.650.000,00	2.493.989,49
18-Outras aplicações de tesouraria	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>7.650.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.650.000,00</b>	<b>167.356.937,70</b>
<b>Depósitos bancários e caixa:</b>				
11+12-Caixa e Depósitos bancários	1.254.938.852,22	0,00	1.254.938.852,22	588.915.370,97
13-Tesouro	0,00	0,00	0,00	436.150,01
		0,00	0,00	0,00
	<b>1.254.938.852,22</b>	<b>0,00</b>	<b>1.254.938.852,22</b>	<b>589.351.520,98</b>
271 -Acréscimos de proveitos	11.285.564,78	0,00	11.285.564,78	0,00
272-Custos diferidos	1.748.287,41	0,00	1.748.287,41	67.835,92
	<b>13.033.852,19</b>	<b>0,00</b>	<b>13.033.852,19</b>	<b>67.835,92</b>
<b>Total de amortizações</b>		<b>12.715.625,09</b>		<b>4.381.944,66</b>
<b>Total de provisões</b>		<b>5.210.148,65</b>		<b>0,00</b>
<b>Total do activo</b>	<b>4.827.975.310,27</b>	<b>17.925.773,74</b>	<b>4.810.049.536,53</b>	<b>1.528.227.182,35</b>

Quadro 8. Balanço Analítico (continuação)  
(Em 31 de Dezembro de 2002, Passivo)

FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	2002	2001
<b>Fundos próprios:</b>		
51-Património	2.666.625.189,99	0,00
55-Ajustamento de partes de capital em e	0,00	0,00
56-Reservas de reavaliação	0,00	0,00
	<b>2.666.625.189,99</b>	<b>0,00</b>
<b>Reservas:</b>		
571-Reservas legais	475.466.377,30	474.654.732,56
572-Reservas estatutárias	61.329.465,32	62.141.110,06
573-Reservas contratuais	0,00	0,00
574-Reservas livres	0,00	0,00
575-Subsídios	0,00	0,00
576-Doações	0,00	0,00
577-Reservas decorrentes da transf de ac	-216.029.369,22	0,00
	<b>320.766.473,40</b>	<b>536.795.842,62</b>
59-Resultados transitados	348.709.701,67	26.085.224,34
88-Resultado líquido do exercício	575.708.355,71	325.132.450,02
	<b>924.418.057,38</b>	<b>351.217.674,36</b>
<b>Total dos fundos próprios</b>	<b>3.911.809.720,77</b>	<b>888.013.516,98</b>
<b>Passivo:</b>		
29-Provisões para riscos encargos	0,00	0,00
Dívidas a Terceiros - MLP	0,00	0,00
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Dívidas a terceiros - curto prazo:</b>		
23111+23211-Empréstimo por dívida titula	0,00	0,00
23112+23212-Emprést. por dívida n titula	0,00	134.636.543,58
269-Adiantamentos por conta de vendas	0,00	0,00
221-Fornecedores, c/c	385.771,75	7.756.558,83
228-Fornecedores -facturas recepção conf	6.636,54	0,00
222-Fornecedores - títulos a pagar	0,00	0,00
2612-Fornecedores de imobilizado -Título	-6.447,16	0,00
252-Credores por execução do orçamento	0,00	0,00
219-Adiantam. de clientes, contrib e ute	0,00	0,00
2611-Fornecedores de imobilizado c/c	675.809,66	125.263,77
24-Estado e outros entes públicos	609.246,88	21.222,53
266-Prestações sociais	0,00	-774.646,30
262+263+267+268-Outros credores	777.362.304,42	213.587.692,22
	<b>779.033.322,09</b>	<b>355.352.634,63</b>
<b>Acréscimos e diferimentos:</b>		
273-Acréscimo de custos	4.174.784,57	4.660.069,76
274-Proveitos diferidos	115.031.709,10	280.200.960,98
	<b>119.206.493,67</b>	<b>284.861.030,74</b>
<b>Total do Passivo</b>	<b>898.239.815,76</b>	<b>640.213.665,37</b>
<b>Total dos fundos próprios e do Passivo</b>	<b>4.810.049.536,53</b>	<b>1.528.227.182,35</b>

